



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 225

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 1953

DECRETOS DE 29 DE SETEMBRO DE 1953

E n. 412:

O Prefeito do Distrito Federal resolve conceder exoneração, nos termos da alínea "a", § 1.º, do art. 93, do Dec.-lei 3.770-41, do cargo em comissão de Chefe de Serviço P. CC-5, do Departamento de Águas e Esgotos, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Engenheiro Otávio Canejo, matrícula 17.923.

E n. 413:

O Prefeito do Distrito Federal resolve, nos termos da alínea "b", § 1.º do art. 93, do Dec.-lei 3.770-41, do cargo em comissão de Chefe de Distrito P. CC-5, do Departamento de Obras, o Engenheiro Nelson Rubens Monte, mat. 7.261.

P 2.277:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do art. 15 do Dec.-lei 3.770-41, o cargo de Chefe de Serviço P. CC-5, do Departamento de Águas e Esgotos, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o Engenheiro Jorge Bauer, matrícula 57.532.

P 2.278:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item do art. 15, do Dec.-lei 3.770-41, o cargo de Chefe de Distrito P. CC-5, do Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o Engenheiro Ivo de Magalhães, matrícula 38.401.

A n. 771:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n. 1.040.881-53, resolve aposentar, nos termos do art. 1.º da Lei 540-50, o Trabalhador de Limp. Urb. P. F. do QSE, Anibal dos Santos, mat. número 11.656.

A 772:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n. 1.040.263-53, resolve aposentar, nos termos do item II do art. 38 da Lei n. 317-48, o Of. Administrativo, cl. L do Q. P., Ana da Rocha Duarte, mat. 3.191.

A 773:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n. 1.023.217-53, resolve aposentar, nos termos do § 1.º do art. 8 da Lei número 317-48, o Artífice, cl. H do Q. S., Otílio Alterado, mat. 30.879.

A 774 e 775:

O Prefeito do Distrito Federal de acordo com o que consta dos proces-

ses abaixo, resolve conceder jubilação, nos termos do artigo único da Lei n. 372-51, combinado com o artigo 1.º da Lei n. 286-48, aos Diretores de Escola Primária Municipal, p. O:

A 774:

P. 1.039.264-53 — Juraci Magalhães Machado, mat. 11.200.

A 775:

P. 1.037.559-53 — Cinira Coulomb Costa, mat. 8.588.

A 776 a A 782:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados resolve conceder jubilação, nos termos do artigo 1.º da Lei n. 286-48, aos Professores de Curso Primário, p. J:

A 776:

P. 1.037.428-53 — Nair Souza Pinto de Freitas, mat. 32.957.

A 777:

P. 1.037.264-53 — Nair Adália de Figueiredo e Melo, mat. 21.243.

A 778:

P. 1.034.021-53 — Medina Barbosa Pinto Ferreira de Andrade, matrícula 20.357.

A 779:

P. 1.034.706-53 — Odília Coutinho Batista, mat. 3.486.

A 780:

P. 1.028.854-53 — Dalina Moreira Gomes Osório, mat. 18.134.

A 781:

P. 1.029.415-53 — Solina Soares da Silva Messias, mat. 2.878.

A 782:

P. 1.025.377-53 — Julieta Blaso Batista, mat. 32.014.

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1953

N. 686:

O Prefeito do Distrito Federal resolve colocar à disposição do Gabinete do Prefeito (núcleo 1.104), o Oficial Administrativo, cl. J, Helena Pereira Monteiro Autran, mat. 39.014.

N. 687:

O Prefeito do Distrito Federal resolve por mais noventa (90) dias o prazo a que se refere a Port. número 462-52, pelo qual foi colocado à disposição do Gabinete do Prefeito, em prorrogação, o Prof. de C. Prim., p. J, Manoelita Seigneur Santos, matrícula 32.073.

N. 688:

O Prefeito do Distrito Federal resolve remover do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o zelador, cl. K, Milton Gaffree Riegel, mat. 6.632.

N. 689:

O Prefeito do Distrito Federal resolve colocar à disposição do Gabinete do Prefeito (núcleo 1.104), o Enfermeiro-Encarregado, cl. M, Carmen Soares de Souza Barros, mat. 22.635.

APOSTILAS

Leila Franco — mat. 34.625. — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.040.874-53, fica revalidada a apostila de 11-6-53, publicada em 18-6-53, lavrada no presente Decreto de Provimento.

Romualdo Saldanha — mat. 43.098. — Tendo em vista o que consta do proc. n. 1.042.551-52, fica o servidor, mat. 48.098, a quem se refere o presente D. P. incluído no Q. P. de acordo com o § 2.º do art. 11 do Decreto n. 8.813-47, combinado com o art. 1.º do Dec. n. 9.489-48, com validade a partir de 4-10-52.

Sebastião Meireles das Mercês — mat. 45.561. — Tendo em vista o que consta do proc. n. 1.041.526-53, fica revalidada a apostila lavrada no presente título em 26-11-51, ficando alterada a classe constante para F, de acordo com a Lei n. 548, de 4-12-50, a partir da data da posse no Quadro Permanente.

Joaquim Januário Franco — matrícula 55.246. — Tendo em vista o que consta no proc. n. 1.040.468-53 e de acordo com o § 1.º do art. 1.º do Decreto 10.040 de 2-12-49, combinado com o art. 18 do mesmo Decreto, ratificado pela Lei n. 704, de 20-6-52, fica o cargo a que se refere o presente D. P. reclassificado de Artífice padrão C do Q. S. E. da City, para Artífice padrão F do Q. S., com validade a partir de 9-3-49.

Antônio Pereira da Silva — matrícula 54.845. — Tendo em vista o que consta no proc. n. 1.039.617-53 e de acordo com o art. 17 do Decreto número 10.040-49 e § 1.º do art. 1.º do Decreto n. 10.555-50, combinados com o art. 18 do Decreto n. 10.040-49, ratificado pelo art. 24 da Lei número 704 de 20-6-52, fica o cargo a que se refere o presente D. P. reclassificado de Artífice padrão D do Q. S. E. da City para Artífice classe G do Q. S. com validade a partir de 9-3-49.

Raul Ludgério de Oliveira Filho, mat. 14.973. — Tendo em vista o que consta do proc. n. 1.035.953-53, fica revalidada a apostila de 26-11-51 publicada em 37-1-53 lavrada no presente Decreto de Provimento.

DESPACHOS DO SENHOR PREFEITO

Expediente de 30 de setembro de 1953

N.º SGV:

Processos:

N. 4.146.057-51 — Daniel Rodrigues — Proc. Banco de Crédito Territorial S. A. — Aprovo.

N. 7.020.144-53 — Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade: — Aprovo.

N. 7.602.707-52 — Manoel Joaquim. — Aprovo e autorizo.

N. 7.603.283-53 — Of. 600-53 do DLU-5-LU. — Aprovo.

N. 7.714.212-53 — Beatriz Maria Usabel Salamanca Monteiro Carvalho. — Aprovo.

N. 7.715.611-53 — Serviço de Estudos de Projetos — 10BV. — Aprovo e autorizo.

N. 7.715.793-53 — Bianca Fernanda Borla. — Aprovo.

N. 7.718.586-53 — "ICIL" Imobiliária Comercial Itaporanga Ltda. — Aprovo, em tempo: Autorizo.

N. 7.721.985-53 — Serviço de Topografia 4-OB-1. — Aprovo.

N. 7.800.868-53 — Departamento de Parques. — Aprovo.

No DER:

Processos:

N. 7.103.496 — Departamento de Estradas de Rodagem. — Aprovo e autorizo.

N. 7.200.699-53 — Serviço de Estudos e Projetos. — Aprovo e autorizo.

N. 7.203.372-53 — Serviços de Estudos e Projetos. — Aprovo e autorizo.

Na STP:

Processos:

N. 11.432-53 — Fábrica de Bonzucesso — Of. 32-53. — Não é possível atender.

N. 11.475-53 — Of. 796-53 da STP 11.476-53 — Of. 537-53 da STP.

N. 30.523-53 — Of. 67-53 do 5-OC

N. 30.524-53 — Of. 10-53 do 2-OC.

N. 30.527-53 — Of. 10-53 do Departamento de Orientação e Controle.

N. 30.528-53 — Of. 13-53 do Departamento de Orientação e Controle

N. 30.529-53 — Of. 13-53 do 4-OC

N. 51.504-53 — Of. 650-53 do DMS

N. 51.573-53 — Of. 23-53 do 4-MS

N. 51.774-53 — Of. 332-53 do DMS

N. 51.775-53 — Of. 318-53 do DMS

N. 51.601-53 — Of. 33-53 do 11-MS

N. 51.643-53 — Of. 85-53 do 8-MS

N. 52.403-53 — Of. 114-53 do 8-MS

N. 52.405-53-D — Of. 186-53 do 13-MS.

N. 52.500-53 — Of. 793-53 do 5-MS

N. 51.775-53 — Of. 318-53 do DMS

N. 52.502-53 — Of. 356-53 do DMS

N. 52.506-53 — Of. 63-53 do 11-MS

N. 52.583-53 — Of. 389-53 do 3-MS

N. 52.586-53 — Of. 96-53 do 11-MS

N. 52.591-53 — Of. 3-13 do 19-MS

N. 52.594-53 — Of. 1-53 do 2-MS

Autorizo

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DE SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

seção II

Órgão de publicação dos atos do Poder Judiciário do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Na SGV:

Processos:

N. 3.000.862-51 — Of. 92-51 do DPA. — Autorizo a interdição.
N. 5.416.539-49 — Gonçalves, Santiago & Cia. Ltda. — Recurso. — Mantenho o despacho recorrido.
N. 7.000.325-53 — Of. 698-53 da SGV. — Autorizo.
N. 7.000.326-53 — Of. 604-53 da SGV. — Autorizo.
N. 7.000.328-53 — Of. 697-53 da SGV. — Autorizo.
N. 7.001.323-49 — Artur Ferreira de Oliveira e Souza e outros. — Aprovo e autorizo.
N. 7.020.152-53 — Serviço Técnico Especial de Tênis da Cidade. — Autorizo.
N. 7.400.265-51 — Vitorino Alves de Souza. — Autorizo o despejo, a interdição e a demolição.
N. 7.400.070-53 — Carlos José Fernandes. — Sim em face do parecer.
N. 7.411.235-53 — Banco Comercial e Industrial do Brasil. — Mantenho despacho recorrido.
N. 7.412.114-53 — Laura Duvivier Goulart e outras. — Autorizo.
N. 7.420.136-53 — 11.º Distrito Fiscal da Penha. — Autorizo a interdição e a demolição.
N. 7.420.137-53 — Mário Tavares. — Autorizo o despejo a interdição e a demolição.
N. 7.420.138-53 — 11.º Distrito de Fiscalização — Ref. Aniceto de Oliveira. — Autorizo a demolição.
N. 57.807.328-52 — Maria de Lourdes Chagas Machado. — Aprovo e autorizo.
N. 7.602.023-53 — Estrada de Ferro Leopoldina. — Autorizo.
N. 7.710.952-53 — 11.º Distrito de Obras. — Autorizo a retificação, de acordo com o parecer.
N. 7.721.696-51 — Cia Imobiliária Nacional. — Aprovo e autorizo.
N. 7.721.482-53 — Departamento de Obras. — Autorizo.
N. 7.722.836-53 — Leitão e Assenoff Ltda. — Sim, em face dos pareceres.
Na SGA:
Processos:
N. 11.172-53 — Amaro Domingos dos Santos. — Indeferido.

N. 1.010.627-53 — Alberto Mendes de Oliveira. — Indeferido.
N. 1.023.462-51 — Humberto Ribeiro Furtado. — Arquite-se.
N. 1.025.722-53 — José Ulisses dos Santos. — Ciente Indeferido.
N. 1.026.431-53 — Nelson Felisberto Gonzaga. — Autorizo.
N. 1.031.233-53 — Of. 8-53 do Serviço Mecanográfico. — Autorizo.
N. 1.036.094-53 — Joana Pereira Prujansky. — Indeferido.
N. 1.037.562-49 — José Luís Vizeu Barbosa. — Indeferido.
N. 1.041.847-53 — Of. 740-53 do DAS. — Autorizo.
N. 1.054.254-51 — Francisco de Assis Duarte de Oliveira. — Indeferido; o ato foi de meu sucessor.
N. 2.001.445-53 — Of. 671-53 da SGAg. — Autorizo.
N. 2.001.446-53 — Of. 673-53 da SGAg. — Autorizo.
N. 3.005.702-53 — Of. 303-53 do DSE. — Autorizo.
N. 3.301.070-51 — Lúcio de Mendonça. — Arquite-se.
Na SGAg:
Processos:
G. P. n. 4.902-53 — Confederação Brasileira de Motociclismo. — Não é possível atender, em face dos pareceres.
N. 2.001.656-53 — Of. 220-53 do AGZO. — Autorizo.
N. 2.001.847-53 — Of. 215-53 do AGZO. — Autorizo, dispensando a concorrência na forma da letra "A" do artigo 246 do CC.
N. 2.001.846-53 — Of. 216-53 do AGZO. — Autorizo.
N. 2.001.935-53 — Of. 466-53 do AGSF. — Autorizo.
N. 2.001.658-53 — Of. 222-53 do AGZO. — Autorizo.
N. 2.001.659-53 — Of. 217-53 do AGZO. — Autorizo.
N. 2.001.634-53 — Of. 218-53 do AGZO. — Autorizo.
N. 2.001.648-53 — Of. 214-53 do AGZO. — Autorizo.
N. 2.001.657-53 — Of. 221-53 do AGZO. — Autorizo.
N. 2.001.659-53 — Of. 225-53 do AGZO. — Autorizo.
N. 2.001.809-53 — Of. 442-53 do AGSF. — Autorizo.
N. 2.001.861-53 — Of. 226-53 do AGSE. — Autorizo.

N. 2.001.975-53 — Of. 552-53 do DAG. — Autorizo.
N. 1.021.571-53 — Helena do Amaral Correia de Sa Trindade. — Indeferido em face dos pareceres.
N. 3.006.048-53 — Of. 478-53 do DPA.
N. 3.006.556-53 — Of. 1.228-53 da SGE.
N. 3.006.581-53 — Of. 1.233-53 da SGE.
N. 3.006.557-53 — Of. 1.229-53 da SGE.
N. 3.006.558-53 — Of. 1.230-53 da SGE.
N. 3.006.559-53 — Of. 1.231-53 da SGE.
N. 3.006.745-53 — Of. 1.238-53 do ESA.
N. 3.006.746-53 — Of. 1.239-53 da SGE.
N. 3.006.747-53 — Of. 1.242-53 da SGE.
N. 3.006.749-53 — Of. 1.243-53 da SGE.
N. 3.006.749-53 — Of. 1.246-53 do ESA.
N. 3.006.750-53 — Of. 1.250-53 do ESA.
N. 3.006.751-53 — Of. 1.251-53 do ESA.
N. 3.006.752-53 — Of. 1.253-53 do ESA.
N. 3.006.753-53 — Of. 1.254-53 do ESA.
N. 3.006.754-53 — Of. 1.255-53 do ESA. — Autorizo.
N. 3.299.783-53 — Of. 119-53 do Centro dos Excursionistas. — Sim, em face dos pareceres.
Na PRG:
Processos:
N. G. P. 2.700-53 — Luís Brandão Fraga. — Indeferido por falta de amparo legal.
Na SGE:
Processos:
N. 2.001.842-53 — Of. 505-53 do DAG.
N. 3.006.356-53 — Of. 34-53 do SAE.
N. 4.517.097-53 — Of. 151 do DRD.
N. 4.612.204-53 — Of. 275-53 do DRM.
N. 4.012.251-53 — Of. 2.367-53 do FEE.
N. 4.802.717-53 — Of. 46-53 do 1-DA.

N. 4.941.214-53 — Of. 268-53 do DRM.
N. 6.009.703-53 — Of. 28-53 do SIS.
N. 6.026.768-53 — Of. 175-53 do Centro de Estudos da SGS.
N. 4.511.194-50 — José Alves Delgado.
N. 4.142.403-49 — Of. 261-49 do DER. — Autorizo.
N. 6.012.265-53 — Of. 1.461-53 da SGS.
N. 6.012.394-53 — Of. 1.466-53 da SGS. — Autorizo, em face e nos termos do parecer.
N. 4.438.549-52 — Of. 22-52 do DPM.
N. 4.302.522-53 — Carlos Velasco Portinho.
N. 4.802.617-53 — Carlos Velasco Portinho.
N. 4.802.617-53 — José Nascimento Araújo.
N. 7.602.361-53 — Of. 5-LU 408-53. — Sim.
Na SGV:
Processos:
N. 7.614.228-52 — Tobias Falatiniqui & Irmão. — Aprovo e autorizo.

Retificação

ATOS DO PREFEITO

No Diário Oficial, Seção II de 26 de setembro de 1953

Em Re Original

DECRETOS DE 26 DE SETEMBRO DE 1953

P. 2.271:
Onde se lê:
Zuleika Zeferino Sampaio
Leia-se:
Zuleiga Zeferino Sampaio.

DECRETOS DE 28 DE SETEMBRO DE 1953

P. 2.273:
Onde se lê:
... padrão "Q2", ...
Leia-se:
... padrão "Q", ...
N. 597:
Onde se lê:
... de 23-7-53; 493 de ...
Leia-se:
... de 23-7-53; 468, de 23-7-53; 493 de ...

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 1953

Erros do D.I.N.

N. 588:
Onde se lê:
..., Augusto Maia de Bitencourt de Menezes, ...
Leia-se:
..., Augusto Maia de Betencourt de Menezes, ...
N. 590:
Onde se lê:
..., Guarda-Vala ...
Leia-se:
..., Guarda-Vida ...
N. 590:
Onde se lê:
..., padrão R, mat. 16.677, ...
Leia-se:
..., padrão R, mat. 4.575 e Laércio Chaves da Costa Prazeres, Chefe de Seção, padrão R, mat. 16.677, ...

DESPACHOS DO PREFEITO

Retificação na publicação do D. O. Seção II, de 29 de setembro de 1953. Página n. 8.351:
Na SGI:
N. 5.705.334-53:
Onde se lê:
efirido
Leia-se:
Deferido...
N. 5.705.335-53
Onde se lê:
efiro, ...
Leia-se:
Deferido, ...
Na SGS:
N. 6.025.288-53:
Onde se lê:
Or. 651-53
Leia-se:
Of. 651-53.

Erros do D.I.N.

N. 4.694:
Onde se lê:
...Proc. 1.004.637-51, ...
Leia-se:
...Proc. 1.044.637-51, ...
Onde se lê:
...Roberto Doyle Maia, ...
Leia-se:
N. 4.996:
...Roberto Doyle Maia, ...
Onde se lê:
Alcides Corrêa Borges
Leia-se:
Alcides Correa Borges.

— 1.039.215; Wadih Saba — 1.040.385 de 1953; Valentin Carvalho Machado — 1.040.405; José Ribeiro Lage — 1.040.417; Joaquin Marcelino de Castro Marçal — 1.040.418; José Marcelino de Castro Marçal — 1.040.420; Heliodoro Costa — 1.040.423; Manoel Ferreira de Carvalho — 1.040.492; José Maria Viana — 1.040.506-53; Geraldo Lacerda Rodrigues — 1.040.561; Joaquim Oriente de Arruda Genu — 1.040.562; Emilio Zarathina — 1.040.565; Zairo Eira Garcia Vieira — 1.040.623; Renaud de Villemor dos Santos Cardoso — 1.040.623; Aracilda Brutenmuller Medeiros — 1.040.644; João Canuto da Costa — 1.040.652; Carlos Alonso — 1.040.653 de 1953; Nelson Viana Machado — 1.040.654; Altamir Arrigoni Moraes — 1.040.665; Jacob Bergstein — 1.040.781; João Albino Dias da Silva Tomás — 1.040.828; Clemente Manoel de Neves Souza e Melo — 1.040.829; Osvaldo Barbosa de Oliveira — 1.040.830; Carlos Artur Cabral de Menezes — 1.040.831; Ludiz Varella da Fonseca — 1.040.832; Italo Nardelli — 1.040.833; Eduardo Haddad — 1.040.835; Sôia D'Alberix Perricelli — 1.040.875; Heitor Gomes Leite — 1.040.877; Sidnei Pinheiro Limoeiro — 1.040.878; Armando Sampaio de Gusmão — 1.040.887; Haroldo Voigt Meier — 1.040.892; Jesse Pandolfo Teixeira — 1.040.903; Genésio de Souza Pitanga Filho — 1.044.813; Heitor Aquiles da Maria Melo — 1.044.314; Edilio Lessa Alves Câmara — 1.044.983. — Aguardem a solução a ser dada no processo n. 1.037.782 de 1953.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 30-9-1953

N. 5.013:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Interior e Segurança, o Oficial de Fiscalização, classe L, interino, do Q. P. Nei Ferreira dos Santos, mat. 77.274.

N. 5.014:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.038.635-53, resolve dispensar, de acordo com o decidido pelo Senhor Prefeito no processo número 1.044.657-51, Wilson Cabral, matrícula 74.889, da função de Trabalhador, referência B, na T. M. da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio.

N. 5.015:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Ubirajara Teixeira Lopes para exercer a função de Trabalhador, ref. B, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

N. 5.016:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o que consta do processo 1.021.227-53, resolve dispensar Nair da Costa Pereira, matrícula 62.496, da função de Professor de Curso Elementar Supletivo, referência E, por ter sido admitida para outra função.

N. 5.017:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Nilcéa Castro Menezes para exercer a função de Professor de Curso Elementar Supletivo, referência G, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 5.018:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Horácio Pinto Reimão para exercer a função de Artífice, ref. C, em vaga existente na T. M. de Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 5.019:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Primário Supletivo, padrão J, do Q. P. René de Brito, mat. 78.297.

N. 5.020:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o instrumentista, Categoria A, padrão O, do Q. P., interino, Saul Herz Morelenbaum, mat. 78.205.

N. 5.021:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, portes, o Motorista, classe F, do Q. Selmo de Azevedo e Silva, mat. 78.202.

N. 5.022:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transportes, o Motorista, classe F, do Q. P., interino, Wilson Batista Duarte, mat. 78.209.

N. 5.023:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Enfermeiro, classe J, do Q. P., interino, Aurea Eponina Guedes Chvidchenko, mat. 78.210.

N. 5.024:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Primário Supletivo, padrão J, do Q. P. Regina Maria Pires de Sá, matrícula 686.660.

N. 5.025:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Oficial Administrativo, classe J, do Q. P. Paulo César Cursino de Moura, mat. 46.096.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 30 de setembro de 1953

Of. 14-53 do ASD da Secretaria Geral de Administração. — Autorizo.

Retificação

ATOS DO SECRETARIO GERAL

No Diário Oficial, Seção II, de 29 de setembro de 1953.

Erros do D.I.N.

N. 5.010:
Onde se lê:
...Jurema Vieira Elias, ...
Leia-se:
...Jurena Vieira Elias, ...

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erro do Original

(*) Salvador Lente, mat. 7.983, proc. 1.019.648-53 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 829,00 de 1-1-46 a 22-10-48; Cr\$ 1.100,00 de 23-10-48 a 30-11-48; Cr\$ 1.580,00, de 1-12-48 a 4-12-50; Cr\$ 1.900,00 de 5-12-50 a 9-4-53. No Diário Oficial, Seção II, de 29 de setembro de 1953. Página 8.353:

Serviço de Expediente

DESPACHO DO CHEFE

Dia 29 de setembro de 1953

Manoel B. Pinto, mat. 10.403 — 1.037.783-53; Luis Carlos Pinto — 1.037.820-53; Maria da Glória Watzil — 1.037.769-53; Aloisio Alves de Sa — 1.037.844-53; Urano de Oliveira Alves — 1.037.853-53; Abrahão Isaac Waisman — 1.037.854-53; José Maria Carneiro — 1.037.894-53; Laura de Souza Martins — 1.037.935-53; Arnaldo Sôo — 1.037.937-53; Alcides de Azevedo Silva — 1.037.938-53; Abercio Pereira — 1.037.947-53; Ivano José Aguiar Tepedino — 1.037.963-53; Gustavo Magalhães Fraga Filho — 1.038.033-53; Otacilio Rolindo da Silva — 1.038.068-53; Carlos de Freitas Henriques — 1.038.069-53; Levão Bogossian — 1.038.092-53; Jasson Candia Santos — 1.038.099-53; Alexandre Canali — 1.038.100-53; Aírto de Andrade Pinto — 1.038.111-53; Péricles de Oliveira — 1.038.134-53; Ieda Maria do Lago Smanio — 1.038.137-53; Alis Simão Guerreiro de Carvalho — 1.038.139-53; Argezerl Smanio — 1.038.138-53; Milton da Fonseca Almeida — 1.038.150-53; Antônio Pinto da Silva Vale — 1.038.151-53; Cândido Serra — 1.038.159-53; José Miguel Angelo de Andrade Barbosa — 1.038.139-53; Haimo Sachs — 1.038.190-53; Murilo de Souza Santos — 1.038.191-53; Silvio do Nascimento Ruiz — 1.038.910 de 1953; Antônio Joaquim Pacheco da Silva — 1.038.915-53; Paulo Rios Pinto — 1.038.924-53; Orlando Gama Lôbo — 1.038.927-53; Osvaldo Dias — 1.038.930-53; Armando da Costa Ramos — 1.038.940-53; Francisco Olimpio de Almeida Melo — 1.038.941 de 1953; João Severo — 1.038.950-53; Adalberto Severo da Costa — 1.038.972-53; Alair Guterres da Silveira — 1.038.979-53; Mário Pinto Zarco da Câmara — 1.038.980-53; José Pereira de Araújo — 1.038.994 de 1953; Júlio Martins Sobrinho — 1.039.013-53; Valdir Tavares — 1.039.014-53; Ogesci Esteves Lisboa — 1.039.015-53; José Cândido Amado — 1.039.016-53; Nelson da Costa Coni — 1.039.046-53; Sinval de Castro Veras — 1.039.060; Jorge Freire e Silva — 1.039.081-53; Hélio Monteiro de Carvalho — 1.039.083-53; Diomedes Ferreira — 1.039.085-53; Mário de Moura Rangel — 1.039.095-53; José Albano de Carvalho da Nova Monteiro — 1.039.097-53; Orlando Ceglia — 1.039.093-53; Adão Manoel Pereira Nunes — 1.039.099; Domingos José da Costa Prata — 1.039.100-53; Jorge Galvão da Fontoura — 1.039.112-53; Roberval Francisco Bezerra de Menezes — 1.039.120-53; Miguel Renato de Andrade — 1.039.121-53; Jaime Teixeira — 1.039.122-53; Maurício Brickman — 1.039.123-53; Luis Landen — 1.039.130-53; Pedrina Pereira Coutinho — 1.039.131-53; Murilo Black Wall Cardoso Del Verchio — 1.039.132-53; Roberto Segadas Viana

Departamento do Pessoal

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 30 de setembro de 1953

Processo:

N. 1.037.595-53 — Antônio José de Castilho, mat. 32.648. — Indeferido, deve o requerente aguardar o julgamento de acordo com a ordem cronológica de relacionamento.

DESPACHO DO CHEFE DO 9-P. S.

Processo:

N. 1.043.510-53 — Antônio Ferreira Ribeiro, da Silva Neto. — Certifique-se.

Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 30 de setembro de 1953

Processos:

N. 1.033.933-53 — João da Silva Leal;
N. 1.036.122-53 — Dulce de Andrade de Lima. — Pague-se, em termos, o funeral.
N. 1.024.231-53 — Hercília Alves;
N. 1.031.610-53 — Evarista da Costa Silva. — Pague-se em termos.
N. 1.027.601-53 — Olivia de Miranda Chalhita;
N. 1.035.365-53 — Paulino Sampaio;
N. 1.037.287-53 — José Esteves;
N. 1.037.917-53 — Adalberto Maranhão de Melo;
N. 1.041.093-53 — Manoel Oscar Cardoso Rezende;
N. 1.053.285-53 — Luiza Viana de Abreu Gomes;
N. 6.020.430-53 — Isaias Leite de Oliveira Sobrinho;
N. 7.623.988-53 — Ivo Teixeira Bitencourt. — Deferido quanto ao direito a licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala, que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto 10.150 de 1950, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.
N. 1.038.572-53 — Juvenal Bernardino da Silva;
N. 1.045.691-52 — Olindina da Trindade;

N. 1.037.371-52 — Alcebades Francisco; N. 1.037.375-53 — Armando de Souza; N. 1.037.421-53 — Brahma Claro de Souza; N. 1.037.422-53 — Indefido. O requerente ainda não apareceu, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio; N. 1.032.730-53 — Otávio Amorim; N. 1.032.888-53 — Eraldo Artíz; N. 1.034.404-53 — José Melo Resende; N. 1.037.508-53 — João Ramos; N. 1.038.954-53 — José Gonçalves Filho; N. 1.039.857-53 — Valdevina Pereira Barbosa; N. 1.039.947-53 — Natanael Menezes; N. 1.040.904-53 — Antônio Francisco de Oliveira; N. 1.041.054-53 — Pongalina Monteiro Couto; N. 1.042.488-53 — Benedito Laurindo Correia; N. 1.042.492-53 — Altamiro Alves Fagundes; N. 1.042.493-53 — Moacir Teixeira da Silva; N. 1.042.494-53 — Antônio Martins Filho; N. 1.042.495-53 — David Gonçalves; N. 1.042.528-53 — Lessimo Jones Brandão; N. 1.042.529-53 — Altair de Oliveira Passos; N. 1.042.530-53 — Hamilton Ribeiro; N. 1.042.557-53 — Eduardo Pacheco da Silva. — Indefido, por falta de vaga; N. 1.015.487-51 — Cristiano Augusto Franco; N. 1.023.324-53 — José dos Santos; N. 1.029.020-53 — Edgar Ribas Camargo; N. 1.029.696-53 — Raimundo A. Mont'Alverne; N. 1.030.852-53 — Joaquim Silva; N. 1.034.087-53 — Jorge Alves; N. 1.034.934-53 — Antônio Alves dos Reis; N. 1.040.234-53 — Ari Torres Guimarães. — Certifique-se. Ao 9-PS; N. 1.041.223-53 — Gervásio de Oliveira; N. 1.042.800-53 — Ademar D'Almeida Rebelo; N. 1.043.817-53 — Joaquim Marques Gomes; N. 1.045.607-52 — Manoela de Figueiredo; N. 1.033.749-52 — Feliciano dos Santos; N. 1.052.476-52 — Osvaldo Torres. — Certifique-se; N. 1.026.351-53 — Lourdes Araújo da Silva; N. 1.043.063-53 — Marli Emilia H. T. — Pague-se em termos; N. 1.025.961-53 — Zaira Perdigão de Assis Silva; N. 1.035.420-53 — Carmen Gonçalves Brígido; N. 1.040.141-53 — Durvalino José de Santana; N. 1.040.147-53 — Newton Correia de Lima; N. 1.041.179-53 — Oscar Salustiano; N. 1.041.336-53 — Sebastião Botelho; N. 1.041.366-53 — Virginia de Lima Pitta; N. 1.041.367-53 — João Mangia; N. 1.040.435-53 — Hermenegildo José Ventura Filho; N. 1.040.447-53 — José Reinaldo; N. 1.040.835-53 — Humberto Gonçalves; N. 1.041.105-53 — Eustáquio dos Santos; N. 1.042.373-53 — Euclides Albino de Oliveira; N. 1.042.373-53 — Euclides Albino de Oliveira; N. 1.041.516-53 — Maria José de Souza; N. 1.041.563-53 — Carlos Coelho da Silva; N. 1.041.598-53 — Elias Resende Blanco;

N. 1.041.731-53 — Mauricio dos Santos; N. 1.041.897-53 — Francisco de Andrade Monteiro; N. 1.041.898-53 — Manoel Dias; N. 1.041.953-53 — Maria Isabel da Silva; N. 1.042.659-53 — Milton Clarindo dos Santos; N. 1.042.112-53 — João Nunes Alves; N. 1.042.584-53 — Mário Mesquita; N. 1.042.759-53 — João Rodrigues Gonçalves; N. 1.042.788-53 — José Xavier; N. 1.042.836-53 — Antônio Rodrigues da Costa; N. 1.043.615-53 — Eurico Figueira de Almeida; N. 1.043.616-53 — José De Almeida; N. 1.043.617-53 — Erotildes da Silva Rezende; N. 1.043.675-53 — Rosa Darcília dos Santos; N. 1.043.458-53 — Américo Reis; N. 1.043.827-53 — Joaquim Ferreira; N. 1.044.025-53 — Gilberto Antônio Torres. — Indefido nos termos do parecer do 5-PS.

Serviço Legal

1-P. S.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 29 de setembro de 1953

Processos:

N. 1.016.425-53 — Wilson Guimarães Pereira — mat. 47.982. — Indefido tendo em vista que a pretensão carece de fundamento legal; N. 1.023.204-53 — Eunice Pereira Lima — mat. 34.877. — Arquivase tendo em vista que o requerente não cumpriu a exigência formulada em 8 de agosto de 1953; N. 1.030.993-53 — Joaquim Vieira da Rocha — mat. 17.366. — Indefido, o caso apresentado pelo requerente não se identifica à sua situação funcional; N. 1.037.901-53 — Davi Augusto de Medeiros — mat. 50.064. — Indefido. A documentação oferecida a exame é insuficiente para determinar a concessão do benefício; N. 1.041.117-53 — Osvaldo Costa — mat. 68.538. — Indefido. O requerente à época da promulgação da Constituição não era servidor municipal; N. 1.041.449-52 — Maria Congeta Jorge Brito. — Indefido tendo em vista o critério firmado pelo processo n. 3.006.943-52; N. 1.041.991-53 — Silvio Nogueira de Oliveira — mat. 44.169. — Indefido. Na data da promulgação da Constituição, o requerente contava menos de cinco anos de serviço; N. 1.042.469-53 — Caetano Bento Pereira — mat. 60.945. — Indefido. O requerente não era servidor municipal à época da promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal; N. 1.043.614-53 — Heitor Indalécio Esmoriz — mat. 5.154. — Indefido, face o parecer do 1-PS; N. 1.048.014-51 — Aura de Castro Domingues — mat. 33.217. — Indefido tendo em vista o resolvido em assunto idêntico pelo proc. 1.025.744 de 1950; N. 1.030.782-49 — Antônio Luis Pint — mat. 13.520. — Pelo indeferimento, face a falta de amparo legal.

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 1.007.460-50 — Antônio Coelho Partado Beles — mat. 682. — Arquivase; N. 1.012.098-53 — Nelson Claudino — mat. 47.287. — Aguarde a solução a ser dada no processo número 1.051.812-52; N. 1.030.874-53 — Quirino Máximo da Rosa — mat. 36.188. — Idem; N. 1.032.198-53 — Zani Fagundes Passos — mat. 38.906. — Idem.

N. 1032.202-53 — Flôrcia Silva Braun — mat. 54.013. — Idem.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 28 de setembro de 1953

Suspensão:

Usando das atribuições que lhe confere a alínea IV do art. 227 e de acordo com a alínea III do art. 215, ambos do Decreto-lei n. 3.770 de 26 de outubro de 1941, resolve suspender por 14 dias o Atendente Ref. "E", matrícula 51.416, Augusto Dias da Costa, por haver cometido falta grave.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. P.

Inclusão no quadro de beneficiários do H. S. P.:

Avelino Venâncio da Silva, matrícula 68.289 — Proc. 1.011.967-53; Clarindo Martinex, mat. 1.513 — Proc. 1.037.176-53; Ernestina Coelho Gonçalves, matrícula 65.550 — Proc. 1.034.209-53; Guilherme Marques, mat. 37.208 — Proc. 1.039.067-53; Halizante dos Anjos Vieira, matrícula 48.775 — Proc. 1.042.849-53; João Gomes, mat. 34.968 — Processo 1.042.072-53.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização ATOS DO DIRETOR

Expediente de 25 de setembro de 1953

Designações:

— do oficial de fiscalização, padrão «L», João Urbano Figueira de Lacerda, matrícula 78.114 — para ter exercício no Gabinete do Diretor (P. de Farmácias) núcleo 2.024; — do oficial de fiscalização, padrão «L», Juarez Azevedo de Sá, matrícula 78.181 — para ter exercício na Delegacia Oitava C. F. «São Cristóvão», núcleo 5.020; — do oficial de fiscalização, padrão «L», José Augusto Preença Gomes, matrícula n. 78.174 — para ter exercício no Gabinete do Diretor (P. Farmácias) núcleo 2.024. Torna sem efeito o ato que removeu o servente, classe «G» — Manoel Francisco de Paula, matrícula 31.393, de 4-PS, «Fiscalização Externa» núcleo 5.021, para a 13.ª C. F. «Santana», núcleo 4.022.

Expediente de 28 de setembro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.500.853 — Manoel Vaisman — N. 5.476.639 — J. Cosmos & Companhia Limitada. — N. 5.456.083 — Germano de Bitencourt Rodrigues. — Reduzo a multa a 50% se pago no prazo de 10 dias.

N. 5.530.67 — Abílio Figueiredo. — N. 5.530.596 — Isaura Costa Neves. — N. 5.520.490 — Souza Nogueira Limitada. — N. 5.536.142 — Cardoso & Baptista Limitada. — Número 5.706.301 — Farmácia Campos da Paz Limitada. — N. 5.501.024 — Farmácia Orlando Rangel de Botafogo Limitada. — N. 5.506.47 — Farmácia Humairá Limitada. — Número 5.706.299 — N. Bucker Parreira & Cortes Limitada. — Mantenho o auto. N. 5.620.293 — Valdemar, Viana Peixoto. — Defiro a título precário, tendo em vista o parecer da Circunscrição Fiscal.

Manoel Aguiar, mat. 47.723 — Processo 1.034.372-53. Manoel Joaquim Gomes, matrícula 73.017 — Proc. 1.037.865-53. Manoel Roberto, mat. 57.319 — Processo 1.042.847-53. Mário Jesus Nascimento, matrícula 20.741 — Proc. 1.041.361-53. Miguel Geraldo Américo Filardi — Proc. 1.043.121-53. Orlando Lopes da Costa, matrícula 72.225 — Proc. 1.038.435-53. Osmar Augusto Cirne, mat. 58.989 — 1.042.282-53. Paulo Caetano da Silva — Processo 1.042.872-53. — Deferido. Tomás Barbosa, mat. 54.572 — Proc. 1.028.966-53. — Deferido para a esposa.

Reassunção:

Clara Novais Bastos, mat. 22.905 — Proc. 1.044.469-53. — Indefido, em face do parecer do Serviço de Biometria Médica.

Inspeção de Saúde:

Silvia Carmen Leite Alves, matrícula 38.230 — Proc. 1.042.914-53. — Indefido em face do parecer do Serviço de Biometria Médica.

Estágio:

Dorli Rocha de Almeida Chaves — Proc. 1.043.689-53. — Concedo estágio, como atendente, sem qualquer compromisso por parte da Prefeitura.

N. 5.706.082 — Rubens da Silva. — Pelo processo n. 5.704.634-53, em nome de Botins Francisco, foi requerida para o local constante do croquis junto a retificação do posto da banca n. 3.212 e deferido o pedido, tratando-se pois do mesmo local, é de ser escolhido novo local, se convier ao requerente.

N. 5.477.044 — Aldo Macrêdo. — Reconsidero meu despacho de 20 de agosto de 1953, relevando a multa. N. 5.576.560 — Maciel Fernandes da S. & Companhia. — Cancelo a intimação em face do informado.

N. 5.477.201 — Antônio Buganto. — Mantenho o despacho recorrido. Há impropriedade de local.

N. 5.536.097 — Mário Cunha da Silva. — Deferido a título precário, face a documentação apresentada à parecer do sr. Delegado Fiscal.

N. 5.591.558 — José Sobreira. — Mantenho despacho recorrido, face ao que preceitua a Portaria n. 77-52.

N. 5.506.391 — M. H. Faciolli Adornos e Atelier. — Deferido a título precário face ao parecer do Sr. Demotor nem usar a fachada para colocação de letreiros, anúncios, etc.

N. 5.581.222 — Centro Espirita Trabalhadores Humildes. — Deferido obedecendo as prescrições legais.

N. 5.706.107 — Lidia Maghelly de Carvalho. — Certifique-se o que consta do despacho de 28.11.61, publicado no «Diário Oficial», Seção II, de 30 de novembro de 1951.

N. 5.705.732 — Luiza Marques de Moraes. — N. 5.705.732 — Luiza Marques de Moraes. — Cumpra o edital e volte.

Delegacias Fiscais

1.ª C. F. — Candelária

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Dia 22 de setembro de 1953

Processos:

N. 5.456.204-53 — Material de Construções Consmat Limitada — Concedo a requerente a transferência de

localização solicitada a qual passará a ser: Praça Pio X, 78, 12.º andar, Parte da sala 1.214.

N. 5.456.145-53 — Ella Marianne Goldring — Concedo à requerente a transferência de localização solicitada, a qual passará a ser: rua Visconde de Inhaúma, 84, 1.º andar.

N. 5.456.196-53 — Adelaide Martins de Castro. — Concedo licença à requerente para localizar-se à rua Teófilo Otoni, 58, 9.º andar, parte da sala 902, com a seguinte atividade: serviços de datilografia.

N. 5.456.177-53 — Maurício de Abreu. — Concedo ao requerente licença para localização à Praça Pio X, 93, 8.º andar, parte da sala 813, com escritório de despachante aduaneiro.

N. 5.456.176-53 — Imobiliária Comercial INCOL Limitada — Concedo à requerente, licença para localizar-se à rua do Rosário, 113-A, 3.º andar, parte da sala 306, com escritório sem estoque, de compra e venda de imóveis e materiais de construção.

Dia 24 de setembro de 1953

Processos:

N. 5.456.197-53 — Vasquez & Lois — Rua Conselheiro Saraiva, 13, 1.º e 2.º andares — Apresente informação da Seção de Hotéis da Delegacia de Vigilância do D.F.S.P.

N. 5.456.209-53 — Wittine, Ribeiro & Cia. Ltda. — Rua Teófilo Otoni, 72, 2.º andar. — Concedo transferência dos registros em nome de Wittine, Ribeiro & Companhia Limitada.

N. 5.456.212-53 — Comércio e Indústria Saulle Pagnoncelli S. A. — Avenida Rio Branco, 81, 11.º andar, sala 1.109 — Faça prova de ter registrado no D.N.I.C. a ata supra-referida.

N. 5.456.205-53 — Fábrica de Lixas para Assoalhos Eletrolisa Limitada — Concedo à requerente, licença para localizar-se à rua da Quitanda, 176, sobre-loja, sala 101, com escritório de fábrica de lixas para assoalhos; de venda de aparelhos elétricos de uso doméstico e seus acessórios.

N. 5.456.211-53 — Luiz Valentini — Concedo ao requerente, a transferência de localização solicitada, a qual passará a ser avenida Rio Branco, A 9, 2.º andar, sala 258.

N. 5.456.210-53 — Alexandre de Oliveira e Silva — Concedo, ao requerente, a transferência solicitada, a qual passará a ser: Avenida Rio Branco n. 9, 2.º andar, parte da sala 262.

N. 5.456.198-53 — STIIL — Sociedade Técnica de Instalações Industriais Limitada — Rua Teófilo Otoni, 15, 7.º andar, sala 701. — Compareça para prestar esclarecimentos pertinentes à atividade.

N. 5.455.901-53 — Banco de Crédito Pessoal S. A. — Rua Buenos Aires, 55. — Apresente comprovante do pagamento dos impostos de localização e de indústria e profissões pertinente ao 1.º semestre do corrente exercício.

N. 5.456.215-53 — Livraria Rosseau Limitada — Concedo à requerente, licença para localizar-se à rua D. Gerardo, 64, parte da 2.ª loja, com escritório de compra, venda e agenciamento de livros e de revistas nacionais e estrangeiras.

N. 5.456.219-53 — BOPAX — Importadora S. A. — Concedo à requerente a transferência de localização solicitada, a qual passará a ser: Avenida Rio Branco, 25, 3.º andar, sala número 913.

N. 5.456.220-53 — RADIBRA — Indústria Brasileira de Rádio S. A. — Concedo à requerente a transferência de localização solicitada a qual

passará a ser: avenida Rio Branco, 25, 9.º andar, sala 912.

N. 5.456.218-53 — King Indústria e Comércio Limitada. — Concedo à requerente a transferência de localização solicitada, a qual passará a ser: Avenida Rio Branco, 25, 9.º andar, sala 915.

N. 5.456.214-53 — PANAGRA — Intercâmbio Comercial Limitada. — Concedo, à requerente, a transferência de localização solicitada, a qual ser: Avenida Rio Branco, 9, 2.º andar, sala número 233.

2.ª C. F. — São José

DESPACHO E EXIGÊNCIA

Dia 24 de setembro de 1953

Processos:

N. 5.463.061-53 — Cia. Fornecedora Guanabara de Materiais para Construção e Indústria — Rua México, 74, sala 202 — Pague a multa referente ao pedido de transferência de firma fora do prazo legal.

N. 5.463.056-53 — José Corrêa Cordeiro — Rua da Assembleia, 32, sala 702. — Deferido.

N. 5.463.095-53 — Roberto Machado de Bustamante — Rua da Quitanda, 80, 10.º andar, sala 1.002. — Deferido.

N. 5.463.089-53 — Varam Motores S. A. — Avenida Rio Branco, 151, 15.º andar, grupo 1.510. — Deferido.

N. 5.463.086-53 — Antônio Monteiro — Rua México, 21, 2.º andar, grupo 202. — Deferido.

N. 5.463.082-53 — J. Gouvêa Lima — Avenida Graça Aranha, 206, 3.º andar, sala 301, parte. — Deferido.

N. 5.463.081-53 — Facit S. A. — Máquinas de Escritório — Rua México n. 21, 4.º andar, conjunto 401 e 402. — Deferido.

N. 5.463.068-53 — Martins & Meliante — Avenida Rio Branco, 143, 4.º andar, sala 7. — Deferido.

N. 5.463.077-53 — Manoel Cabral de Sousa — Avenida Franklin Roosevelt, 126, 4.º andar, sala 401. — Deferido.

N. 5.463.075-53 — E. Freitas & Gonçalves — Rua México, 45, sala 1.004. — Deferido.

N. 5.463.074-53 — Ani Miranda Monteiro — Rua Debret, 79, sala 511. — Deferido.

N. 5.463.078-53 — Dêrcio Gusmão — Rua México, 70, sala 308 — Junte recibo de aluguel ou contrato de locação.

N. 5.463.062-53 — Adriano Carlos Vaz de Carvalho — Avenida Rio Branco, 117 sala 303. — Deferido.

N. 5.463.053-53 — Fermat — Comércio de Ferro e Materiais de Construção Limitada — Rua Santa Luzia, 732, 8.º andar, sala 813. — Deferido.

N. 5.462.487-53 — Otto Heilig — Avenida Nilo Peçanha, 12, 13.º andar, sala 2, grupo 1.301, parte. — Deferido.

N. 5.462.849-53 — Francisco Leonardo Felipe — Avenida Rio Branco, 173, sala 804. — Deferido.

N. 5.462.858-53 — Cia. Brasileira de Empreendimentos Agrícolas COBEA — Rua 1.º de Março, 6, 4.º andar, sala 9. — Deferido.

N. 5.463.021-53 — Beatriz da Conceição Pereira — Avenida Rio Branco, 181, fundos, loja. — Deferido.

los Vaz de Carvalho — Avenida Rio & Cia. Ltda. — Rua Santa Luzia, 173 conjunto 803-4. — Deferido.

N. 5.462.951-53 — Planeta Representações e Contabilidade Limitada, —

Avenida Presidente Wilson, 210, sala 408. — Deferido.

N. 5.463.097-53 — Empresa de Construções e Pavimentações Ecopa Limitada — Travessa do Ouvidor, 36, 3.º andar, grupo 5, sala A. — Deferido.

N. 5.463.112-53 — J. M. de Rezende Martins — Avenida Nilo Peçanha, 12, sala 1.209, parte. — Deferido.

N. 5.463.124-53 — C. Cerveira — Avenida Franklin Roosevelt, 126, 4.º andar, sala 408, parte. — Junte assentimento sanitário.

N. 5.463.134-53 — Glauco de Magalhães Gomes — Avenida Franklin Roosevelt, 146, 6.º andar, grupo 601. — Deferido.

N. 5.463.132-53 — Companhia Administradora Salreu — Avenida Graça Aranha, 327, 12.º andar, sala 1.204 — Deferido.

N. 5.463.151-53 — Miguel Dias de Sousa — Avenida Rio Branco, 143, 5.º andar, sala 8. — Deferido.

N. 5.463.129-53 — Bernavio Antônio da Fonseca — Avenida Franklin Roosevelt, 71-B. — Deferido.

N. 5.463.123-53 — João Olegário de Lima — Avenida Presidente Wilson, 210, sala 1.308, parte. — Junte assentimento sanitário.

Autos de Constatação

Foram lavrados os seguintes:

N. 230-36, de 15.9.53 — Severino Regis do Amorim — Avenida Marechal Câmara n. 271, grupo de salas número 1.103 — Substituiu os pisos das salas acima mencionadas, sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 230-37, de 18.9.53 — Plínio Moreira Sena — Rua Araújo Porto Alegre n. 70, 7.º andar salas 701 a 704 — Não renovou a licença de sua instalação mecânica no exercício de 1952 — Multa de Cr\$ 100,00.

Autos de Flagrante

Foram lavrados os seguintes:

N. 479-82, de 15.9.53 — Jacob Mandel — Avenida Presidente Wilson número 798, 5.º andar sala 502 — Está funcionando sem alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 479-83, de 15.9.53 — Antônio Lopes Felipe — Lado externo do Mercado Municipal n. 99-101 — Está funcionando com alvará de licença para localização fora de vigor — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 479-84, de 15.9.53 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Avenida Nilo Peçanha número 31 — Não cumpriu o prescrito no edital n. 334, de 26 de junho de 1953 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 479-85, de 15.9.53 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Avenida Nilo Peçanha n. 31 — Não cumpriu o prescrito no edital número 333, de 26 de junho de 1953 — Multa de Cr\$ 1.500,00.

N. 479-86, de 15.9.53 — C. F. do Canto e Melo — Avenida Rio Branco número 177-A — Alterou os dois letreiros situados sobre a marquize do imóvel acima citado, substituindo a iluminação a gás neon das letras por sobreposição de material cintilante — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 479-87, de 16.9.53 — Associação dos Empregados no Comércio e Indústria Farmacêutica — Avenida Presidente Wilson n. 210, 13.º andar salas 1.301-2 — Está funcionando sem alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 479-88, de 16.9.53 — James Vieira de Araújo — Rua México n. 21,

6.º andar sala 601-A — Está funcionando sem alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 479-89, de 16.9.53 — Paulo J. Santos — Avenida Rio Branco n. 151, 2.º andar sala 214 — Está funcionando sem alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 479-90, de 16.9.53 — Pamphilo Andrade da Silva Freire — Avenida Rio Branco n. 173, 7.º andar sala do grupo 701 — Não registrou seu alvará de localização no corrente exercício — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 479-91, de 17.9.53 — José Eduardo do Prado Kelly — Rua da Quitanda n. 17, 3.º andar sala A — Não registrou seu alvará de localização no corrente exercício — Multa de Cr\$ 3.000,00.

N. 479-92, de 18.9.53 — Kandl & Reich — Rua da Assembleia n. 16, loja — Colocou um painel (anúncio mensal) na fachada do prédio acima citado, sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 479-93, de 18.9.53 — Ezio Velani, representado por seus sucessores Pupo Rivellini Ltda. — Avenida Rio Branco n. 245, 1.º andar — Colocou um letreiro luminoso medindo 1,60 x 0,40 em desacordo com o aprovado pelo processo 7.395.207-52 do 4-ED — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 479-94, de 19.9.53 — Gouvêa Ribeiro & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco n. 183, terreno fundos — Não registrou seu alvará de localização no corrente exercício — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 479-95, de 21.9.53 — Herculan de Oliveira & Cunha Ltda. — Avenida Churchill n. 94, 3.º andar sala 302 parte — Está funcionando sem alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 479-96, de 22.9.53 — Condomínio rep. pelo Sindico Sr. Alcides de Moraes — Avenida Churchill n. 60 — Não cumpriu o prescrito no edital número 365, de 8 de junho de 1953 — Multa de Cr\$ 500,00.

Dia 25 de setembro de 1953

N. 5.463.122-53 — João Aires de Camargo — Rua México n. 168, 4.º andar sala 2. — Deferido.

N. 5.463.159-53 — Armando de Vasconcelos Horta — Travessa do Ouvidor n. 38, sala 404. — Deferido.

N. 5.462.735-53 — M. Francisco Comércio e Representações — Avenida Almirante Barroso n. 91, 6.º andar, sala 612 parte. — Deferido.

N. 5.463.041-53 — Moacir dos Santos Duarte — Rua da Quitanda n. 47, 3.º andar sala 11. — Deferido.

N. 5.463.042-53 — Sidney de Sousa — Rua da Quitanda n. 47, sala 11, 3.º andar. — Deferido.

Autos de Flagrante

Foram lavrados os seguintes:

N. 479-98, de 22.9.53 — Serviço Técnico e de Reprodução Barco Ltda. — Rua Santa Luzia n. 305, 12.º andar, parte — Está funcionando, com alvará de localização fora de vigor — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 479-99, de 22.9.53 — Empresa Brasileira de Eletrificação de Ferrovias Limitada — Rua Santa Luzia n. 305, 12.º andar, parte — Está funcionando com alvará de localização fora de vigor — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 479-100, de 22.9.53 — Cig. Comércio Indústria e Instalações Gerais Limitada — Rua Santa Luzia n. 305, 12.º andar, parte — Está funcionando com alvará de localização fora de vigor — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 496.1, de 22.9.53 — Material Hospitalar S.A., representado por seu presidente Sr. Jorge Jabour — Avenida Amiralante Barroso n. 91, 11º andar, salas 1, 101 3-5-9 — Esta função sendo com alvará de localização fora de vigor — Multa de Cr\$ 200,00.
N. 496.2, de 25.9.53 — Representações Anglo Americana — Avenida Presidente Wilson n. 210, 4º andar sala 406 — Não registrou seu alvará de localização no competente exercício — Multa de Cr\$ 5.000,00.

5.ª C. F. — Sacramento

Dia 25 de setembro de 1953

Auto de Flagrante

Foi lavrado o seguinte:

N. 493.9, de 24.9.53, contra A. Figueira & Cia. Ltda., sucessor de A. Figueira & Cia. — Rua Senhor dos Passos n. 101, térreo e 1º andar — Estar funcionando com alvará de localização n. 29.802, de 1 de outubro de 1938, fora de vigor, pois requereu transferência da firma fora do prazo legal — Multa de Cr\$ 200,00.

Processos e exigências:

N. 7.493.187-53, contra H. Lewensztajn — Rua Buenos Aires n. 334, loja — Cobre-se.

N. 5.477.304-53, contra A. Figueira & Cia. Ltda. — Rua Senhor dos Passos n. 101, térreo. — Deferido, concedendo a transferência de firma requerida.

7.ª C. F. — Santo Antônio

Despachos do Delegado

Dia 25 de setembro de 1953

N. 5.486.776-53 — Monin Reich & Filhos — Rua do Senado, 84, loja e sobrado — Transferência de local. — Concedo a ampliação do negócio de roupas brancas em geral, em nome de Monin Reich & Filhos, localizado à rua do Senado, 84, que passa a ocupar também o sobrado do mesmo prédio.

N. 5.486.770-53 — José Gorgoll Trabal — Rua dos Inválidos, 47, sobrado — Início de negócio. — Concedo a licença requerida por José Gorgoll Trabal para se localizar à rua dos Inválidos, 47, sobrado, com o negócio de fornecimento de comida à mesa, sem bebidas alcoólicas.

N. 5.486.728-53 — Francisco Dambrósio — Avenida Gomes Freire, 387, porta — Substituição de alvará. — Concedo a substituição do alvará para que se enquadre no novo C.T.

N. 5.486.629-53 — M. Gerger & Cia. Ltda. — Rua do Lavradio, 65, sobrado — Transferência de firma. — Concedo a transferência do negócio de oficina de fabrico de bolsas localizado à rua do Lavradio, 65, sobrado, sala da frente, em nome de S. Meyster para o nome de M. Gerger & Cia. Ltda., a título precário.

N. 4.318.229-53 — Aron Szeher — Avenida Gomes Freire, 196, 7º andar, sala 702 — Alteração de numeração — Concedo a substituição requerida.

Dia 26 de setembro de 1953

N. 5.486.747-53 — J. Amado — Rua do Rezende, 14 — Transferência de firma e alteração de atividade. — Concedo a transferência do negócio de betequim, localizado à rua do Rezende 14, em nome de José Manoel Gomes para o nome de J. Amado. Concedo também o acréscimo de charutaria, doces, balas e bombons, a partir da data do assentimento sanitário.

N. 5.486.780-53 — A. Moreira Wilson & Cia. Ltda. — Rua do Lavradio,

26 loja — Transferência de firma. — Complete os documentos.

N. 5.486.787-53 — Antônio Novembrone — Rua do Lavradio, 12 — Substituição de alvará. — Complete os documentos.

N. 5.486.782-53 — Ladeira & Cia. Ltda. — Rua do Lavradio, 140, 1º e 2º andar — Transferência de firma. — Complete os documentos e esclareça a divergência dos 13 apresentados.

N. 5.486.781-53 — Assunção & Costa — Rua do Senado, 74, loja — Alteração de atividades. — Concedo a substituição do alvará para que se enquadre no novo C.T.

N. 5.486.789-53 — Antônio Barreto — Rua do Lavradio, 152, parte da loja — Substituição de alvará. — Concedo a alteração requerida para que se enquadre no novo C.T.

N. 5.486.783-53 — I. P. Araújo & Souza — Rua do Riachuelo, 103 — Transferência de firma. — Complete os documentos.

10.ª C. F. — Lagôa

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 25 de setembro de 1953

Processo n. 5.501.030-53 — Carlos Alberto Bento — Rua General Polidoro, 152 — Concedo a alteração de atividade para Salão de Alisamento — Cabeleireiro.

Processo n. 5.501.032-53 — Joaquim Duarte Gaspar — Rua Real Grandeza, 542 — Concedo a transferência da firma de Augusto Adelfino da Silva para Joaquim Duarte Gaspar.

Processo n. 5.501.040-53 — Antônio Ferreira Guimarães Júnior — Rua Voluntários da Pátria, 179 sobrado — Concedo a transferência do local, do número 271 sobrado para o 179 da Rua acima citado.

12.ª C. F. — Copacabana

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Dia 25 de setembro de 1953

Processos:

N. 5.513.902-53 — Ramiro & Ferreira — Avenida Copacabana n. 664 loja II galeria — Concedo licença para os efeitos de localização — Avenida Copacabana n. 664 loja II galeria, para a firma Ramiro & Ferreira, com negócio de Barbearia.

N. 5.513.906-53 — Wagih Murad & Cia. Limitada — Rua Gustavo Sampaio n. 676 — Concedo licença para os efeitos de localização à rua Gustavo Sampaio n. 676 para a firma Wagih Murad & Cia. Limitada, com negócio de atividade de Tecidos, Bijouterias e Perfumarias.

N. 5.513.912-53 — R. Formosinho & Cia. Limitada à rua Visconde de Pirajá n. 106 C-E-D — Concedo licença para efeitos de localização para firma R. Formosinho & Cia. Limitada à rua Visconde de Pirajá n. 107 C-E-D, com negócio de Modas, adicional de atividade de Camisaria, Bouteria e Artigos de Couros.

N. 5.513.968-53 — Bazar Vitória Limitada, à rua Visconde de Pirajá número 3-C — Concedo licença para efeitos de localização transferência da firma Borges Sá & Cia. Limitada para Bazar Vitória Limitada, à rua Visconde de Pirajá n. 3-C, com negócio de Ferragens e Louças.

N. 5.513.970-53 — Salvador Imbroisi & Irmão rua Siqueira Campos número 68 loja A. — Concedo licença para os efeitos de localização à rua Siqueira Campos n. 68 loja A, para a firma Salvador Imbroisi & Irmão, com

negócio de Comércio de Camisas e Roupas e Homens.

N. 5.513.987-53 — J. Cir de Esgalães à rua Travessa Guimarães Natal número 7 parte de uma sala do apartamento n. 202 — Indeferido de acordo com a portaria.

N. 5.513.998-53 — Dr. Marcelo Jose de Amorim Garcia, à rua Bolivar n. 24 10 andar apartamento 1.003, — Comprova que o local a ocupar é comercial.

N. 5.513.001-53 — Rabb Kalman, à rua Visconde de Pirajá n. 640 B sala dos fundos — Concedo licença para os efeitos de localização, transferência de local da rua Visconde de Pirajá número 640-A para a rua Visconde de Pirajá n. 640-B sala dos fundos, para a firma Rabb Kalman, com negócio de Cabeleireiro e Manicure.

N. 5.514.006-53 — Cavadini, Orlando, Limitada, à rua Anchieta n. 21 terreo — Indeferido o requerente não satisfaz as condições estabelecidas no item 33, da parte V da portaria 477, de 24 de setembro de 1952.

N. 5.514.013-53 — Elias Simantob & Filhos, à rua Visconde de Pirajá número 221-A — Concedo licença para os efeitos de localização, transferência da firma Chailita Saade para Elias Simantob & Filhos, à rua Visconde de Pirajá n. 221-A com negócio de Armarinho, Tecidos em geral e Roupas feitas.

N. 5.514.129-53 — A. Venâncio de Almeida & Irmãos à rua Gustavo Sampaio n. 469 sala de frente parte — Indeferido O requerente não satisfaz as condições estabelecidas no item 32, da parte V da portaria 477, de 24 de setembro de 1952.

N. 5.514.163-53 — Café e Bar Castro Limitada, à rua Barão de Ipanema n. 53-B — Concedo licença para os efeitos de localização à rua Barão de Ipanema n. 53-B, para a firma Café e Bar Castro Limitada, com negócio de Café expresso, Bar, Refeições Ligeiras, Churrascaria, Churrasco Quente, Rascos e Fumo.

N. 5.514.172-53 — A. F. Botelho à rua Visconde de Pirajá n. 175-A loja — Concedo licença para os efeitos de localização à rua Visconde de Pirajá n. 175-A loja para a firma A. F. Botelho com negócio de Instituto de Beleza e Cabeleireiro de Senhoras.

13.ª C. F. — Santana

Dia 22 de setembro de 1953

N. 5.515.793-53 — A. Agenor I. Rodrigues — Rua Frei Caneca, 278 início de negócio — Indeferido.

N. 5.515.680 — Instituto Médico de Emergência — Avenida Presidente Vargas, 2.007 a sobre loja — Transferência de local — Indeferido.

N. 5.515.784 — Raulfo de Carvalho — Praça da República, 65 1ª porta início de negócio — Deferido.

N. 5.515.757 — Alberto Ribeiro Valle — Rua Santana, 124-G parte início de negócio — Arquite-se.

N. 5.515.740 — Sociedade Carnavalesca Inocentes de Catumbi — Rua Frei Caneca, 282 sobrado início de negócio — Arquite-se no D. F. S.

N. 5.515.697 — Cecilia Santos de Sousa — Rua Santana, 204.206 transferência de firma — Deferido.

N. 5515.758 — Margarete Gertude Korytowsky — Rua General Caldwell, 227 fundos sala 1 início de negócio — Deferido.

N. 5.515.788 — A. Mendes de Oliveira — Rua General Pedra, 217 início de negócio — Deferido.

15.ª C. F. — Espirito Santo

DESPACHOS DO DELEGADO

Processo n. 5.526.124-53 — Jose Couto de Pinho — Rua Pedro Alves número 18 — Transferência de firma — Deferido — Concedo licença para transferência de firma requerida.

Processo n. 5.526.132-53 — A. J. Oliveira Atrio da Estação Borda de Mauá — Modificação de atividade — Deferido — Concedo licença para adicionar atividades de "livraria, cantaria e artigos fotográficos, religiosos, de couro e de eletricidade" ao seu negócio de "papeleria".

Processo n. 5.526.175-53 — Belarmino de Menezes — Rua Buenos Aires n. 48 2º andar sala 209 — Transferência de local — Junte prova de quitação do imposto sindical.

Processo n. 5.526.177-53 — Agouge São Jorge Limitada — Rua Santa Cristo n. 223 — Transferência de firma — Prove quitação do imposto sindical.

Processo n. 7.493.684-53 — J. Vieira & Morais Limitada — Colocação de letreiro — Expeça-se guia.

AUTOS DE FLAGRANTE

Foram lavrados os seguintes:

N. 467/93 de 25 de setembro de 1953, contra A. Carvalho da Silva, encontrado à rua Pereira Franco n. 55, visto não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital n. 345 de 2 de agosto de 1953, o qual ordena que seja legalizado no prazo de 10 dias o balcão frigorífico que fora instalado, sem licença, no prédio de sua propriedade, sito à rua número acima mencionado — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 467/94 de 25 de setembro de 1953, contra Serviço Social da Indústria Sesii rep. pelo seu Presidente Dr. Euvaldo Lodi, encontrado à rua Santa Luzia n. 685 5º andar, visto estar com alvará de licença para localização inscrição n. 85.432, código 105, emitido em 8 de janeiro de 1948, com seu negócio de Posto de Abastecimento para Industriários Gêneros Alimentícios, fora de vigor, visto ter transferido arbitrariamente de rua Jará n. 57, para a mesma rua n. 150-A, — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 467/95 de 26 de setembro de 1953, contra José Martins da Silva Júnior, encontrado à rua n. 299, de 14 de agosto de 1953, que ordena no prazo de 10 (10) dias, a legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído nos fundos do imóvel, sito à rua Dr. Piragibe n. 5, com acesso também pela rua Moreira Pinto s/n., em virtude de abertura de vão no muro existente — Multa de Cr\$ 500,00.

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Foi lavrado o seguinte:

N. 318/88 de 26 de setembro de 1953, contra Beneficiadora de Ferro Limitada, encontrada à rua Santa Cristo n. 214 fundos, por ter sem licença construído um telheiro para fins comerciais nos fundos da loja onde vae estabelecer-se o negócio de pequena oficina para beneficiamento de ferro e metais, em geral, à rua e número acima mencionados — Multa de Cr\$ 200,00.

17.ª C. F. — Engenho Velho

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 24 de setembro de 1953

N. 5.536.093 — Atlântica Auto Peças Ltda. — Rua Francisco Eugênio, 191. — Concedo licença a firma Atlântica Auto Peças Ltda., localizada à rua e número acima citados parte da loja, com o negócio de Acessórios para Automóveis, a fim de

modificar a sua atividade para: "Compra e Venda de peças e acessórios para mecânica para reparos de automóveis".

N. 5.536.179 — João Calandrino — Estádio Municipal (Tribuna de Honra). — Concedo licença a João Calandrino, para localizar-se à Avenida Maracanã, sem número — Interior do Estádio Municipal, na Tribuna de Honra, com a atividade: "Bar e Fumo", retroagindo a licença do mês de julho de 1950, quando iniciou a exploração do referido negócio, conforme consta do proc. 4.318.120-50.

N. 5.536.182 — Juraci Volpi — Estádio Municipal, Bar n.º 22 (1.º lance de arquibancada). — Concedo licença a Juraci Volpi, para localizar-se à Av. Maracanã, sem número, interior do Estádio Municipal, Cota 9 no 1.º lance de arquibancadas, com a atividade: Bar n.º 22, retroagindo a licença a 20 de junho de 1950, data em que firmou o primeiro contrato com a ADEM para a exploração do referido negócio.

N. 5.536.198 — Aires de Lima — Rua Mariz e Barros, 88, térreo, loja I. — Concedo licença a firma "Aires de Lima" localizado à rua e número acima citados, com o negócio de Barbearia, inscrita no D.R.L., sob o número 83.276 para adicionar ao seu negócio a atividade de "Venda de Perfumarias".

N. 5.536.200 — José de Almeida — Mercado Regional São Pedro, locação n.º 1. — Concedo licença a José de Almeida, para localizar-se à Rua Elpidio Boamorte, sem número — Mercado Regional São Pedro — Compartimento n.º 1 com a atividade de Verduras e Frutas Nacionais, retroagindo a licença a 5 de junho de 1953, data em que obteve a concessão do mencionado compartimento.

N. 5.536.202 — Inácio Matias — Mercado Regional São Pedro — Locação n.º 6. — Concedo licença a Inácio Matias, para localizar-se à Rua Elpidio Boamorte, sem número — Mercado Regional São Pedro — Compartimento n.º 6, com a atividade: Vegetais e Frutas Nacionais, Comércio, retroagindo a licença a 2 de agosto de 1951, data em que obteve a concessão do mencionado compartimento.

N. 5.536.203 — Gustavo de Sousa Claussem — Mercado Regional São Pedro — Locação Extra. — Concedo licença a Gustavo de Sousa Claussem, para localizar-se à Rua Elpidio Boamorte, sem número — Mercado Regional São Pedro — Compartimento sem número, com a atividade: Comércio de Frutas Nacionais e Estrangeiras retroagindo a licença a 16 de outubro de 1947 data em que obteve a concessão do mencionada compartimento.

N. 5.536.204 — M. A. Santiago — Rua Sotero dos Reis, 11-A. — Concedo a firma M. A. Santiago, localizada à rua Sotero dos Reis, 11-A, com o negócio de Doces e inscrita no D. R. L. sob o n.º 5.946, a substituição do seu alvará de licença visto o mesmo estar danificado e praticamente ilegível.

N. 5.586.212 — Strong & Oigel Ltda. — Rua São Cristóvão, 87. — Concedo licença a firma Strong & Oigel Ltda., localizada à rua São Cristóvão, 87, com negócio de botequim, leiteria, refeições ligeiras, charutaria e sorvetes, inscrita no D.R.L. sob o n.º 24.788, para alterar a sua atividade para: Botequim, Leiteria, Restaurantes, Charutaria e Sorvetes.

N. 5.536.213 — Ginásio São Francisco Ltda. — Rua Mariz e Barros, 1.107. — Instrua convenientemente o

pedido com a juntada do alvará de licença, para localização n.º 79.566.

N. 5.536.180 — Garage Campos Sales Ltda. — Rua Campos Sales, 184. — Pague a baixa a fim de ser apreciado o pedido.

N. 5.536.211 — Elevadores Atlas S. A. — Av. N. S. de Fátima, 25. — Pague a baixa a fim de ser apreciado o pedido.

N. 5.536.214 — Ginásio São Francisco — Rua Mariz e Barros, 1.107. — Complete o selo e pague a taxa de perempção.

N. 5.536.215 — Ginásio São Francisco — Rua Mariz e Barros, 1.107. — Complete o selo e pague a perempção.

N. 5.536.216 — Ginásio São Francisco — Rua Mariz e Barros, 1.107. — Complete o selo e pague a perempção.

N. 5.536.217 — Ginásio São Francisco — Rua Mariz e Barros, 1.107. — Complete o selo e pague a perempção.

N. 5.536.218 — Ginásio São Francisco — Rua Mariz e Barros, 1.107. — Complete o selo e pague a perempção.

N. 5.536.219 — Ginásio São Francisco — Rua Mariz e Barros, 1.107. — Complete o selo e pague a perempção.

EDITAIS

N. 283 — Tipografia Mantigueira Ltda. — Representada pelo Sr. Alfredo Pereira de Castro — Rua Figueira de Melo, 253. — Foi autuada por infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, visto ter construído um girau sem licença neste local na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização de um girau acima citado, sob pena de nova multa e esta de Cr\$.. 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 284 — Otto Adois Franz Müller — Av. Trapicheiro, 14. — Visto estar executando obras de reforma no prédio de sua propriedade à rua e número acima citados, sem licença (falta de prorrogação), na conformidade do artigo 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Antônio Estácio de Faria, Delegado Fiscal — Mat. 11.206.

18.ª C. F. — São Cristóvão

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 24 de setembro de 1953

Processo:

N. 5.541.168-53 — Figueiredo, Moreira & Martins Ltda. — Rua São Luís Gonzaga n.º 170, loja. — Concedo as adicionais de Confeitaria e Gêneros Alimentícios Industrializados à atividade de Padaria e bem a retificação de numeração do n.º 170 para atual 492, da rua São Luís Gonzaga.

Expediente de 25 de setembro de 1953
N. 5.541.335-53 — Hervi Polo Vilon — Rua Sá Ferreira n.º 71. — Concedo licença de localização para o negócio de Padaria, Conservas enlatadas, Manteiga, Queijo Biscoitos e Balas, à rua Sá Freire n.º 71, loja.

N. 5.541.342-53 — Domingos Frutuoso Rodrigues — Rua Fonseca Teles n.º 9. — Concedo licença de localização para o negócio de Pensão, fornecendo refeições à mesa, à rua Fonseca Teles n.º 9, sala do centro.

Restrição: Servindo apenas Cervejas e Refrigerantes.

N. 5.541.339-53 — Liberty Tambaoda — Rua Caruzú n.º 78. — Con-

cedo licença de localização para a atividade de Consultório Dentário, à rua Caruzú n.º 78, sala da frente.

N. 5.541.332-53 — Academia Muruatá — Responsável Francisca Marques de Sousa — Rua Carlos Seidl número 1.141. — Concedo licença de localização para o negócio de Escola de Corte e Costura, à rua Carlos Seidl n.º 1.141, sala do centro.

N. 5.541.324-53 — Angélico Lima e Mendes — Rua Chibatã n.º 45. — Requeira também alteração de atividade.

N. 5.541.321-53 — Caruso Barbosa & Silva — Rua Bonfim n.º 190-A. — Concedo a transferência de firma requerida.

N. 5.541.325-53 — Estrêla Branca Aparelhos Elétricos e Meias Ltda. (Filial). — Campo de São Cristóvão n.º 254. — Concedo licença de localização para o negócio: Depósito fechado de Aparelhos elétricos, Bicicletas, Motocicletas, Artigos de uso doméstico com oficina de consertos, Campo de São Cristóvão, 254, loja e cobrado.

Restrição: Sem uso de motores.

N. 5.541.333-53 — Francisco M. Pires & Cia. Ltda. — Rua São Januário n.º 707. — Concedo a transferência de firma requerida.

19.ª C. F. — Tijuca

DESPACHO E EXIGÊNCIAS

Dia 25 de setembro de 1953

N. 5.546.026-53 — Armazem Adriano Ltda. — Rua Conde de Bonfili, 69. — Concedo a transferência da firma A. Ferreira de Queiroz para Armazem Adriano Ltda.

N. 5.546.061-53 — Magalhães e Salgado — Rua Garibaldi, 13. — Concedo a transferência da firma Barbosa & Salgado para Magalhães e Salgado.

N. 5.546.062-53 — Rubens da Fonseca e Silva — Rua dos Araújo, 17 apartamento 102 sala. — Concedo a licença requerida.

N. 5.546.064-53 — Diniz Pereira — Rua Pereira de Siqueira n.º 56. — Concedo a transferência da firma Diniz & Luiz para Diniz Pereira.

21.ª C. F. — Engenho Novo

Dia 23 de setembro de 1953

N. 5.556.058-53 — José Fernandez Comesana — Rua Visconde de Niterói, 842. — Transfira-se para a firma José Fernandez Comesana o negócio de Botequim de J. Filgueiras localizado na rua Visconde de Niterói n.º 842.

N. 5.555.942-53 — M.B. da Silva — Rua Conde de Porto Alegre número 95 fundos. — Concedo licença a firma M.B. da Silva para transferir seu negócio de Arquiteto e Construtor da rua Dr. Garnier 520 sala da frente para a rua Conde de Porto Alegre n.º 95 sala dos fundos.

N. 5.556.006-53 — Transportes Princesa Ltda. — Rua 24 de Maio n.º 871 fundos parte. — Concedo licença a firma Transportes Princesa Ltda. para localizar-se na rua 24 de Maio n.º 871 fundos parte com o negócio de Empresa de Transportes de Passageiros em Autos Lotação Escritório e Garagem.

N. 5.556.039-53 — Octavio de Lacerda Farmácia — Rua Ana Neri número 1.008 loja. — Concedo licença a firma Octavio de Lacerda Farmácia para localizar-se na rua Ana Neri número 1.008 loja com o negócio de Farmácia e Perfumarias.

Dia 25 de setembro de 1953

N. 5.556.073-53 — Antônio Ferreira Café Bar — Rua Matapi número 21 loja. — Concedo licença a firma Antônio Café Bar para se localizar-se na rua Matapi n.º 21-A loja com os adicionais de Botequim Balas, Conservas, Pão, Manteiga, Doces, Frios, Cigarros, Charutos, Refeições a minuta, massas alimentícias, Pratos feitos. Conservas em geral, Laticínios e Frios.

N. 5.555.960-53 — Batalha Cima Cia. Ltda. — Rua Viúva Cláudio número 305 galpão. — Concedo licença a firma Batalha Cima Cia. Ltda. para localizar-se na rua Viúva Cláudio número 305 parte do galpão com negócio de Consertos de Automóveis Compra e Venda de Peças Novas e Usadas não podendo usar motores.

N. 5.556.024-53 — Augusto & Adelaide Ltda. — Rua 24 de Maio número 679. — Transfira-se para a firma Augusto & Adelaide Ltda. o negócio de Antônio Dias de Paiva localizado na rua 24 de Maio n.º 679 mantidas as mesmas atividades.

N. 5.555.693-53 — Lycia Albuquerque de Castro — Rua do Rocha número 84 loja. — Concedo licença a firma Lycia de Albuquerque de Castro para transferir seu negócio de Pequena Indústria e Comércio de Artigos de Matéria Plástica da rua do Rocha número 84 loja para a rua do Rocha número 84 loja e fundos e transfira-se o referido negócio para a firma Vecalplast S.A. Indústria de Plásticos.

N. 5.556.045-53 — J. Oliveira & Bastos — Rua 24 de Maio n.º 652-B. — Transfira-se para a firma J. Oliveira & Bastos o negócio de Gilberto Dias localizado na rua 2 de Maio número 652-B. loja mantidas as mesmas atividades.

N. 5.555.937-53 — Anacleto do Nascimento Martins — Rua Miguel Angelo n.º 479 loja. — Transfira-se para a firma Anacleto do Nascimento Martins o negócio de Adelino Monteiro Grillo localizado na rua Miguel Angelo n.º 479 loja mantidas as mesmas atividades.

N. 5.556.002-53 — Henrique Rodolfo Dutra Gaesclin — Avenida Suburbana n.º 104 galpão 1. — Concedo licença a firma Henrique Rodolfo Gaesclin para transferir seu negócio de Contabilidade da rua do Act 90 3.º pav. sala 302 parte para a Avenida Suburbana n.º 104 galpão 1 parte do escritório.

22.ª C. F. — Meyer

INTIMAÇÃO

Dia 22 de setembro de 1953

N. 363-025 de 21-9-53 — Contra Manoel Gomes da Motta — Rua Curupaiti, 86. — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 363-026 — Contra Antônio Dias Couto — Rua Curupaiti, 98-2. — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 363-027 — Contra Fernando Rodrigues Loivos — Rua Curupaiti, 274. — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 363-028 — Contra Aracy Tracena dos Guaraneps Mello e Aracy dos Guaraneps Mello — Rua Simpson Flores, 129. — No prazo de 30 dias

mediante prévia licença a construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 363-029 — Contra Antônio Carvalho de Castro — Rua Curupaiti, 255. — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 363-030 — Contra Carlos Ferreira — Rua Curupaiti, 244. — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 363-031 — Contra Bernardo José de Almeida — Rua Curupaiti, 266 casa I. — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 363-032 — Contra Pascoal Salvador — Rua Curupaiti, 234. — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 363-033 — Contra José Antônio de Almeida — Rua Curupaiti, 266 casa II. — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 363-034 — Contra Maria Graziela Guedes de Mello e Lara Guedes de Mello — Rua Curupaiti, 118. — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 363-035 — Contra Sabino Campos — Rua Piranga, 30. — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 363-036 — Contra Uleisses Pereira Lima — Rua Curupaiti, 101. — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 363-037 — Contra Espólio de Luiz Antonio Gomes rep. pelo inventariante Sr. Daniel Gomes — Rua Dias da Cruz, 886. — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas pluviais do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 363-038 de 21-9-53 — Contra Luiz Portugal Cruzeiro — Rua Dias da Cruz, 866 casa I. No prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas pluviais do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 363-039 — Contra Luiz Portugal Cruzeiro — Rua Dias da Cruz, 866 casa I. — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas pluviais do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 363-040 — Contra Luiz Portugal Cruzeiro — Rua Dias da Cruz, 866 casa I. — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas pluviais do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 363-041 — Contra Luiz Portugal Cruzeiro — Rua Dias da Cruz, 862-A. — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas pluviais do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 363-042 — Contra Espólio de Luiz Antônio Gomes rep. pelo seu inventariante Sr. Daniel Gomes — Rua Dias da Cruz, 868. — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas pluviais do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 363-043 — Contra Espólio de Luiz Antonio Gomes rep. pelo seu inventariante Sr. Daniel Gomes — Rua Dias da Cruz, 882. — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas pluviais do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 363-044 — Contra Espólio de Luiz Antonio Gomes rep. pelo seu inventariante Sr. Daniel Gomes — Rua Dias da Cruz, 872. — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas pluviais do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 363-045 — Contra Espólio de Luiz Antonio Gomes rep. pelo seu inventariante Sr. Daniel Gomes — Rua Dias da Cruz, 880. — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas pluviais do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

Processos:
N. 5.561.607-53 — Processo número 5.561.607-53. — Complete os selos de juntadas. Em 16-9-53.

N. 5.561.570-53 — Apresentação assentimento sanitário para artigos de limpeza cu de classe em petição, desistir dos mesmos. Em 18-9-53.

N. 5.561.259-53 — «A vista da informação do D.C.S. e considero meu despacho de 3-7-53 para conceder a licença para o adicional de transporte de passageiros, terreno e por meio de auto-licença a firma Empresa de Lotações Estrela Ltda., estabelecida à rua Pedro de Carvalho, 26-32». Em 18-9-53.

N. 5.561.782-52 — Concedo alvará de localização a firma Dr. Salomão de Oliveira Medeiros localizado à rua 24 de Maio, 1.383 sala 3 sobrado com negócio de consultório Médico. Em 18-9-53.

22.ª C. F. — Meyer

AUTOS DE FLAGRANTES

Fl. 452-67 — de 27-8-53 — Cr\$ 500,00 — Mathil de Fernandes Estrela — Avenida Amaro Cavalcanti, número 2.013.

Por não haver cumprido o prescrito no Edital número 251 de 12-6-53, que determinava a legalização ou restabelecimento da situação primitiva do paseto que construiu sem licença e em desacordo com as prescrições da Secretaria Geral de Viação e Obras, de frente ao imóvel de sua propriedade.

Fl. 452-68 — de 27-8-53 — Cr\$ 200,00 — José de Sousa — Rua Magalhães Couto, n. 333-B.

Por estar com seu alvará de licença para localização número 71.217 emitido em 25-3-53 Código 100 por adicionar em seu negócio de quitanda artigos de limpeza doméstica e de mercearia, em tempo alvará fora de vigor.

Fl. 452-69 — de 28-8-53 — Cr\$ 1.200,00 — João dos Santos Filho — Rua Lins de Vasconcelos, número 262.

Por não ter cumprido o prescrito no Edital 155 de 15-4-53 que embargou e ordenou a imediata paralização até sua legalização das obras que estava construindo em um cômodo de moradia no interior da loja do prédio comercial.

Fl. 452-70 — de 28-8-53 — Cr\$ 500,00 — João dos Santos Filho — Rua Lins de Vasconcelos, 262.

Por não ter cumprido o prescrito no Edital 154 de 15-4-53 que ordenou o prazo de 10 dias a legalizar ou restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, as obras que estava construindo sem licença de duas paredes de tijolos para transformar em um cômodo de moradia no interior da loja do prédio comercial.

Fl. 452-71 — de 1-9-53 — Cr\$ 200,00 — Fernandes F. Teixeira Limitada — Rua Adolfo Bergamini, n. 319-A.

Por haver colocado sem a respectiva licença duas vitrines ocupando parcialmente vão de portas do seu estabelecimento comercial.

Fl. 452-72 — de 1-9-53 — Cr\$ 300,00 — Olga da Cunha Frato — Rua Barão do Bom Retiro, 1.033-A.

Por ter sem licença colocado diversos letreiros luminosos com os dizeres Aberto até às 22 horas Acordeons Pianos Automóveis na fachada da loja do prédio onde é estabelecido a Rua Barão do Bom Retiro, número 1.033-A quatro letreiros.

Fl. 452-73 — de 2-9-53 — Cr\$ 1.600,00 — José Moreira Pimentel Neto — Rua Medina 14 — Loja B.

Por não haver registrado para o corrente exercício, decreto do prazo legal, o alvará de licença para localização número 18.721 de 10-12-51 referente ao seu negócio de venda e consertos de calçados consertos feitos a mão.

Fl. 452-74 — de 4-9-53 — Cr\$ 300,00 — Cerrito Germano Lima — Rua Maria Luiza, número 40.

Por estar funcionando com negócio de tinturaria sem o alvará de localização na loja do prédio à Rua Maria Luiza, número 40.

Fl. 452-75 — de 4-9-53 — Cr\$ 300,00 — Manuel Moreira Borges — Rua Jacinto junto e depois do número 64.

Visto ter iniciado o negócio de depósito de materiais de construção sem estar de posse do respectivo alvará de localização.

Fl. 452-76 — de 4-9-53 — Cr\$ 300,00 — Bolívar Medeiros — Rua Intendentes Cunha e Menses, número 89.

Visto estar sem alvará de licença para localização funcionando com negócio de venda de leite, manteiga e ovos em sua residência à Rua e número acima.

Fl. 452-77 — de 8-9-53 — Cr\$ 300,00 — Doutor Alvaro Custodio Vaz — Rua 24 de Maio, 1.383.

Estar funcionando com o seu consultório médico, sem alvará de licença para localização.

Fl. 452-78 — de 8-9-53 — Cr\$ 200,00 — Chuari Anesio Maranhão — Rua Dias da Cruz 802-B.

Por estar funcionando com negócio de fazendas armário roupas feitas mercearia e bijouterias, com o alvará de localização número 47.671 de 22-4-53, fora de vigor, por não corresponderem as suas características exigências com as condições efetivas do estabelecimento.

Fl. 452-79 — de 8-9-53 — Cr\$ 500,00 — Cia. Catão Ribeiro Fonseca — Rua Ramos da Fonseca número 104.

Por não cumprir o prescrito no Edital 244 de 11-6-53 que ordenava no prazo de 10 dias legalizar as obras que foram construídas sem licença (prorrogação).

Fl. 452-80 — de 8-9-53 — Cr\$ 500,00 — Pascoal Nicolau e Miguel Crocamo — Avenida Cavalcanti, número 1.131.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital 490 de 11-9-53 que ordenava a legalização ou restabelecimento da situação primitiva caso seja legalizável as obras de modificação executadas, na dependência existente feitas sem licença no imóvel de sua propriedade.

Fl. 452-81 — de 8-9-53 — Cr\$ 500,00 — Pascoal Nicolau e Miguel Crocamo — Avenida Amaro Cavalcanti, 1.131.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital 556 de 25-9-53 que ordena a legalização ou restabelecimento caso não seja legalizável as obras de acréscimo executadas na dependência existente, feita sem licença no imóvel de sua propriedade.

Fl. 452-82 — e 83 — de 10-9-53 — Cr\$ 500,00 — e 500,00 — respectivamente — Odessa Viena Loureiro representada pelo procurador Ernani Araújo Espindola — Rua Santos Tilara, 128.

Não ter cumprido o prescrito no Edital 382 e 381 de 26-10-50 que determinava o prazo de 10 dias a legalização das obras que estão sendo executadas sem a devida licença (prorrogação) no imóvel de sua propriedade sito no local acima.

Fl. 84 e 85 de 14-9-53 — Cr\$ 1.000,00 e Cr\$ 100,00 — Empresa São Jorge de Autos Lotações Ltda — Avenida Amaro Cavalcanti, junto e depois do número 157.

Por não ter apresentado para registro nesta C. F. dentro do prazo da Lei o seu alvará de licença para localização inscrito sob o n. 114.929 código 100 de 7-10-52 para o corrente exercício do seu negócio de Empresa São Jorge Autos Lotações Limitada.

Fl. 452-86 — de 14-9-53 — Cr\$ 900,00 — Carlos de Azevedo Costa — Rua Sousa Aguiar, 91.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital número 241 de 11-6-53 que ordena a paralização imediata das obras da construção do prédio de sua propriedade que está sendo construído sem licença (prorrogação), obras concluídas prédio habitado.

Fl. 452-87 — de 15-9-53 — Cr\$ 300,00 — Daly Vasconcelos Vasques — Praça Amambai, 30 apartamento 101.

Por estar funcionando sem o respectivo alvará de licença para localização com negócio de pensão fornecimento de comida.

Fl. 452-88 — de 16-9-53 — Cr\$ 500,00 — Jesus Rangel Pacheco — Rua Paulo Silva de Araújo, número 12.

Não ter cumprido o prescrito no Edital 13 de 8-1-53 que determinava o prazo de 10 dias para legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável as obras de acréscimo e modificação feita sem licença no imóvel de sua propriedade no local acima.

Fl. 452-89 — de 16-9-53 — Cr\$ 300,00 — Raymundo Rodrigues Martins — Rua Isolina, 254.

Visto não ter dado cumprimento ao Edital 26 de 19-1-53 que ordenava mediante prévia licença ligar as águas servidas do prédio de sua propriedade a galeria do D. A. E. conforme a intimação número 247-076 de

25.ª C. F. — Penha

Dia 25-9-53

EDITAIS

N. 390 — W Dick — Rua Cintra número 680.

N. 386 — João Fernandes Trilha — Rua Cintra número 429.

N. 397 — Demóstenes Viana — Rua Cintra n. 473.

N. 398 — Osvaldo Del Giudice — Rua Alquindar n. 64.

N. 399 — Carmem Sierra Macedo — Rua Cintra n. 517.

N. 405 — Arlindo da Costa Gomes — Rua Felisbello Freire n. 578.

N. 406 — Fito Lara da Silva — Rua Felisbello Freire n. 635.

Visto não terem cumprido as intimações números 328-005 — 305-056 305-069 — 328-023 — 328-002 343-054 343-051, respectivamente que ordenavam ligar os ramais de águas servidas dos prédios de suas propriedades nos locais acima mencionados.

Ordenam o cumprimento das referidas intimações, sob pena de multas de Cr\$ 500,00, por desrespeito aos presentes Editais.

N. 414 — Jerônimo José dos Santos — Rua do Couto n. 462.

N. 412 — Espólio de Carlos da Silva Novais, representado por sua inventariante Senhora Odete Santos —

Avenida Nova York número 224, antigo 70.

Visto não terem cumprido as intimações números 305-091 e 218-064, respectivamente, que ordenavam procederem os rampamentos dos meios-fios, nos locais acima mencionados. — Ordenam o cumprimento das referidas intimações, sob pena de multas de Cr\$ 500,00, por desrespeito aos presentes Editais.

N. 400 — Nieves Soler Albornes — Rua Maria Rodrigues número 212 — Fundos.

Visto ter construído um acrescimo, sem licença.

Ordena a legalização da referida construção ou sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente Edital.

N. 401 — Saul Soifer — Avenida Bruxelas n. 180.

Visto ter construído sem licença o passeio, no local acima mencionado.

Ordena a legalização da referida construção, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente Edital.

Dia 26-9-53

Processos:

N. 5.576.711-53 — Omar Eston Gu-larte — Rua Grussaí n. 809.

Junte parecer da Delegacia Fiscal de Inflamáveis.

N. 5.576.809-53 — Tenreiro Móveis e Decorações Ltda. — Rua Sete de Março 30 30-A.

Junte prova do D. O. B., com referência a revisão de numeração do prédio em causa.

N. 5.576.706-53 — 5.576.598-53 — Carvalho S. A. — Organização Comercial e Importadora. — Rua da Regeneração n. 486.

Deferido.
N. 5.576.718-53 — Hilário Correia & Esteves Ltda. — Rua Enes Filho n. 398.

Concedo a transferência da firma Durval Carvalho para Hilário Correia & Esteves Ltda.

N. 5.576.527-53 — L. V. P. Vieira — Rua Drumond n. 104 — Sala dos fundos.

Concedo licença para simples escritório de representações e conta própria de doces e conservas em geral, à Rua Drumond número 104, sala dos fundos, não podendo fazer uso da fachada do prédio residencial com exposição de letreiros anúncios etc.

N. 5.576.721-53 — Arthur da Costa Santos — Rua Doutor Nunes número 623.

Concedo a transferência da firma A. Costa Santos & Pereira para Arthur da Costa Santos e bem assim a retificação de numeração do prédio onde é estabelecido.

N. 5.576.633-53 — J. Dias de Moura & Cia. Ltda. — Rua Ourique número 560.

Concedo a transferência de local e bem assim a alteração requerida.

N. 5.576.690-53 — Rádio Elétrica Santa Luzia Ltda — Rua Nicarágua número 175 — Loja K.

Concedo licença de localização para o negócio de Consórtos, venda de aparelhos receptores de rádio e acessórios e venda de material elétrico em geral, à Rua Nicarágua número 175 — Loja K.

N. 402 — Reynaldo Klem — Rua João Pizarro n. 258.

N. 403 — Rádio Tamoio S. A. — Rua Telxela Ribeiro n. 544.

Visto estarem funcionando em débitos com o imposto de alvará de localização e em situação irregular. — Fica os referidos negócios interditados até as quitações dos débitos existentes, sob pena das mesmas serem mantidas com o auxílio da Força Pública, caso não sejam respeitados os presentes Editais.

N. 409 — Manuel Pereira — Rua Paraná, n. 584.

Visto ter feito obras de modificações, transformando uma janela em duas sem licença.

Ordena a legalização da referida obra, ou sua demolição, caso seja a mesma ilegalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente Edital.

N. 410 — José Alves Sobrinho — Rua Guaratinguetá n. 5.

Visto ter construído sem licença, um telheiro nos fundos do prédio de sua propriedade, no local acima mencionado. — Ordena a legalização do referido telheiro, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente Edital.

N. 404 — José da Silva Ribeiro — Rua Alcaná n. 179.

Visto ter construído sem licença um barracão de madeira, no local acima mencionado.

Ordena a legalização da referida construção ou sua demolição caso seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente Edital.

N. 411 — Renato Antônio Brógiolo — Rua dos Andradas n. 96-A.

Visto ter construído um barracão, no terreno de sua propriedade, na Rua Nioac número 10, antes do lote número 5, sem a devida licença.

Ordena a legalização do referido barracão ou sua demolição caso seja o mesmo legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente Edital.

N. 408 — Elza Paixão Seixas — Rua Piricunã n. 77.

N. 407 — Silveira Nascimento & Nascimento Ltda. — Rua Lóbo Júnior n. 739-A.

N. 413 — Adhemar dos Santos Pinto — Rua Doutor Alfredo Barcelos número 553 — Parte da loja.

Visto estarem com os seus estabelecimentos comerciais em funcionamento, sem os alvarás de localização. — Ficam os referidos negócios interditados até as suas legalizações sob pena das mesmas serem mantidas com o auxílio da Força Pública, caso não sejam respeitados os presentes Editais.

Dia 25-9-53

Processos:

N. 5.576.704-53 — Merceria Maranhão Ltda. — Rua Macapuri número 138 — Loja C.

Concedo a transferência da firma J. Reis & Irmão para Mercerias Maranhão Ltda.

N. 5.576.652-53 — Recauchutadora Moderna S. A. — Rua Maria Rodrigues n. 240 — Galpão.

Concedo licença, à título precário, para o negócio de Recauchutagem com venda de pneumáticos a Rua Maria Rodrigues número 240 — Galpão.

N. 5.576.639-53 — Artur Lourenço da Silva — Rua Olga n. 59.

Concedo licença de localização para o comércio de Líquidos e Comestíveis com copa e charutaria, à Rua Olga n. 59 (Filial).

N. 5.576.681-53 — Avelino da Silva Campos — Rua Iraquã n. 281-B.

Concedo licença para localização do negócio de Quitanda, louça de barro, mel de abelhas, colheres de pau, azeite de dendê e frutas em geral, à Rua Iraquã n. 281-B.

N. 5.576.676-53 — Delfim Lemos de Pinho — Rua Iraquã número 281-A — Loja.

Concedo licença de localização para o negócio de Açougue à Rua Iraquã número 281-A — Loja, com os adicionais de aves abatidas.

N. 5.576.793-53 — Kronos — Importação e Montagem Ltda. — Rua João Troquato número 263 — Fundos térreo — Galpão.

Compareça.

N. 5.576.699-53 — Franz Meier — Avenida Roma número 474 — Lojas B e C.

Concedo a transferência da firma Produtos Químicos Glico para Franz Meier, permanecendo a mesma atividade de negócio.

30.ª C. F. — Jacarepaguá

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DELEGADO FISCAL:

Dia 24-9-53

Processos:

N. 5.600.808-53 — Pier Lorenzo Marchesini — Avenida Ernani Cardoso n. 32 sala 3 — Início de negócio. — Concedo a licença requerida, para Gabinete Dentário.

N. 5.600.825-53 — Marcelino dos Santos — Líquidos e Comestíveis — Rua Tecobe n. 182 loja. — Transferência de firma. — Pague a multa por ter requerido a transferência de firma fora de prazo.

N. 5.600.799-53 — Jonas Molejunas — Rua Domingos Lopes n. 386. — Concedo a alteração requerida para Indústria de calçados e comércio e bem assim a transferência de local da rua Domingos Lopes n. 386 fundos, para a mesma rua n. 386, pagando dois alvarás.

N. 5.600.817-53 — Emílio Filippi — Rua Albano n. 50. — Início de negócio. — Apresente contrato de acordo com o artigo 45 do Decreto-lei n. 1.167-45, referente a Permanência Especial, conforme consta na carteira de identidade n. 506.133 de 14 de fevereiro de 1952.

32.ª C. F. — Campo Grande

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL:

Dia 23-9-53

Deferido:

N. 5.610.542-953 — Ricardo Olmo dos Santos — Rua Barcelos Domingos n. 33 bloco 2 — 1.º andar sala 1. — Concedo o alvará de localização, para o negócio de Fotógrafo, de acordo com o Decreto 11.007-951, documentos justos e informações constantes do presente processo.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Expediente de 25-9-53

Exigências:

N. 5.418.207-53 — Transportadora Primavera Ltda. à rua Euclides da Cunha, 281. — Diga a qualidade do signatário e prove estar autorizado a funcionar com a oficina.

N. 5.418.185-53 — Café e Bar London Ltda., à Avenida Londres, 565 loja. — Diga a qualidade do signatário, juntando procuração e completando o selo, se for o caso.

N. 5.418.244-53 — Claro & Rodrigues Ltda., à Estrada do Porto Velho, 754. — Altere o código de taxação no DRL.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim N. 220

Expediente de 29 de setembro de 1953

ATOS DO SECRETARIO GERAL:

Portarias de 29 de setembro de 1953.

N. 3.100:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve tornar sem efeito a Portaria n. 2.993, de 17-9-53, que removeu do I.O.C. para o Serviço de Divulgação, núcleo 1.292, o trabalhador referência D, — Hélio Martins de Magalhães — matrícula n. 62.091.

Expeça-se a Guia:

N. 5.419.815-52 — Ferragens, Afremeto Costa S.A. à Estrada de Mante Magalhães, 261.

N. 5.405.015-53 — M. Gomes da Fonseca & Cia., à Avenida Suburbana, 10 476.

N. 5.418.190-53 — Manoel Pinto de Moura, a rua do Riachuelo, 21 fundos.

N. 5.418.192-53 — Almeida & Caixa, à rua Guandú 21.

N. 5.418.212-53 — Nelson de Melo Alves — Botegum, a Estrada da Lina 15 loja.

N. 5.418.214-53 — Emílio Novato, a rua Manoel Vitorino, 931.

N. 5.418.218-53 — A.J. Silva — Merceria, à rua Nerval de Gouveia 77.

N. 5.418.235-53 A Importadora Federal de Caminhos Ltda. a Avenida Beira Mar, 262.

N. 5.418.231-53 — Ferreirã & Vale a rua dos Cajueiros, 69 fundos.

N. 5.418.227-53 — Pace & Filho Ltda., à rua São Miguel, 400.

N. 5.418.215-53 — A Sociedade Anônima Real de Ferragens, à rua Conselheiro Saraiva, 10 loja parte.

N. 5.418.203-53 — José Luiz Vaz-rejo, a Avenida Venezuela, 131.

N. 5.418.189-53 — Mazzoleni Martino Espôlo, à rua Coronel Agostinho, 40 porta.

N. 5.418.177-53 — Importadora de Automóveis e Máquinas S.A., à rua São Cristóvão, 268.

N. 5.418.238-53 — I. dos Santos Bispo, à rua Laura de Araújo, 91.

N. 5.418.230-53 — Oliva Giambatista, à rua Arnaldo Quintela, n. 36 térreo.

N. 5.418.222-53 — A. Santos & Costa Ltda., à rua João Machado, 100-A.

N. 5.419.632-52 — J. Araújo & Pereira, à rua do Riachuelo, 103.

Autos de Flágrantes:

Foram lavrados os seguintes:

Prof. 484-48 — José da Silva Carreira, à Estrada Marechal Rangel, 387. — Por não ter renovado o seu alvará de licença especial para o corrente exercício. — Multa de Cr\$.. 200,00.

Prof. 484-49 — Sul América Cia. Nacional de Seguros de Vida, à rua da Quitanda, 86. — Por estar consumindo o produto óleo diesel, para seu restaurante, sem possuir o respectivo alvará de licença especial para Inflamáveis. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Prof. 484-51 — Avenida Bar e Sorveteria Ltda., à Avenida Rio Branco, 10-A. — Visto estar comerciando com os produtos Aguardente e Bebidas alcoólicas em geral, com o negócio de Bar, sem possuir o respectivo alvará de licença especial. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 3.101:

Remover do Departamento de Saúde Escolar, núcleo 7.320, para o Serviço de Expediente, núcleo 1.210, o dentista classe M, — José Cantizano dos Santos — matrícula 56.783.

N. 3.102:

Remover o professor de curso de Continuação e Aperfeiçoamento — Roberto Alves Torres — matrícula 24.329, do C.C.A. 1-1 "Celestino Silva", núcleo 2.292 para o C.C.A. 1-3 "Gonçalves Dias" núcleo 5.290.

N. 3.103:

Remover o professor de curso primário supletivo, padrão J, — Abraão

Henrique Braffmann — matrícula n. 33.221 do C.P.S. 5-5 "Getúlio Vargas", núcleo 0.259 para o C.P.S. 6-4 "Afonso Pena", núcleo 6.291.

N. 3.104:

Designar, Amarílio Nevares de Souza, matrícula 5.601, para fiscalizar as obras de reparações e instalações no colégio (ginásio) Barão do Rio Branco, em Santa Cruz — (Contrato 12-53, registrado pelo Tribunal de Contas 4-9-53 e reparações e instalações no prédio ocupado pelo Instituto "Oscar Clark" na General Canabarro, 345 (Contrato 5-53, registrada pelo Tribunal de Contas 4-8-53).

N. 3.105:

Designar, Amarílio Nevares de Souza — matrícula 5.601, com exercício no núcleo 1.310, para fiscalizar as obras de reparações, adaptações e ampliação do próprio municipal na rua Padre Juvenal, em Paqueta, objeto de contrato n. 16-53 e de reparações e instalações na Escola Rodrigues Alves na rua das Laranjeiras 39, objeto do contrato n. 9-53.

N. 3.106:

Designar o artífice, referência F. — Manoel Vieira Nunes — matrícula 38.58, para o Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, núcleo 2.310.

N. 3.107:

Designar o arquiteto, padrão O. — Felismino de Silveira Feijó — matrícula 3.540 com exercício no núcleo 1.310 para fiscalizar as obras de reforma, adaptação e instalações na E.E.S.G.T. "Visconde de Mauá" na estação de Marechal Hermes (objeto do contrato n. 15-53).

N. 3.108:

Designar o professor de curso primário supletivo, padrão J. — Maria Helena Moreira Martins — matrícula 76.879, para exercer as funções de auxiliar de encarregado do núcleo n. 4.233 C.P.S. 13-2 "Oliveira Bilac".

N. 3.109:

Designar o professor de curso primário, classe J. — João Afonso Saint Martin — matrícula 33.450, para o núcleo 1.130 — IPA — (Serviço de Prédios).

N. 3.110:

Designar Amarílio Nevares de Souza — matrícula 5.601, com exercício no lote 1.310, para fiscalizar as obras de reparações no Ginásio Barão do Rio Branco, em Santa Cruz.

N. 384-DSE:

Designar o médico padrão "O" — matrícula 36.084 — Wilson Costabile — para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do 10.º D.M. durante as férias regulamentares do respectivo Chefe a partir de 1-10-53.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL:

Of. 385-ITE (3.006.644-53). — Aprovo a escala.

Construtora Prédios Ltda. — (n. 3.305.980-53) — Autorizo.

Mercadores Frigoríficos Puga (S.A.) (3.305.604-53) — Autorizo.

Editora Delta S.A. (3.305.690-53) — Deferido na forma do parecer.

Alayde Pereira Setubal (1.031.571-53) — Autorizo a alteração do período de licença prêmio.

Elza Coelho da Silveira número (1.007.852-53) — Requeira em termos.

Benvinda Bruno da Silva — número (3.303.831-53) — Indeferido, por falta de amparo legal.

Oswaldo Eugênio Leal da Silveira (1.040.856-53) — Indeferido de acordo com o parecer do DHD.

Construções e Saneamento S.A. (3.305.855-53) — Expeça-se o cartão de inscrição.

Emilia May Linton (3.305.050-53) — Nada tenho a opor de acordo com o parecer da C.A.C., ainda mais que se trata de encerramento e Curso de Danças Clássicas do Centro Municipal, que congrega os funcionários da P.D.F.

Nady, da Costa Mattos — número (3.305.721-53) — Certifique-se o que consta.

NOTA. — No D.O. de 26-9-53, a pag. 8.266 saiu publicado por engano, expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura — Boletim n. 216, de 24-9-53, sob o título — Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

INSTRUÇÕES N. 17

Regulam a concessão do prêmio Joana Paula Monteiro de Barros, a que se refere a Resolução n. 44, de 20 de agosto de 1953, do Secretário Geral de Educação e Cultura.

O Secretário Geral de Educação e Cultura:

Considerando que o artigo I, da Resolução n. 44, em referência, determina que o prêmio Joana Paula Monteiro de Barros deverá ser conferido ao aluno da última série primária de melhor classificação neste ano;

Considerando que a melhor classificação não se deve cingir, apenas, ao resultado objetivo da prova final de exame, mas também ao merecimento que o aluno tenha conquistado durante todo o ano letivo, dentro do conceito de hábitos e atitudes a que se refere o atual programa de ensino;

Resolve: baixar as seguintes Instruções:

Art. 1.º — A classificação final do melhor aluno será a média aritmética da apreciação de seus hábitos e atitudes e do resultado final da prova de exames a que tenha sido submetido no término do ano letivo de 1953.

Art. 2.º — A apreciação dos hábitos e atitudes a que se refere o artigo anterior será feita com a observância dos itens abaixo especificados:

- a) — sentimento de brasilidade;
- b) — preocupação de auto-cultura;
- c) — espírito científico;
- d) — espírito de organização;
- e) — sentimento de responsabilidade;
- f) — sentimento de honestidade;
- g) — espírito de cooperação;
- h) — espírito de grupo;
- i) — espírito de tolerância;
- j) — sentimento de civilidade;
- k) — espírito de urbanidade;
- l) — espírito esportivo.

Parágrafo único — Em época oportuna, o D.E.P. encaminhará ao Instituto de Educação e aos Distritos Educacionais uma "Tabela" para aferição em graus, dos hábitos e atitudes referidas no presente artigo, bem como fichas ou relações em que serão anotados esses graus.

Art. 3.º — No dia 16 ao dia 20 de novembro, as escolas encaminharão aos respectivos Distritos Educacionais as fichas ou relações a que alude o artigo anterior, devidamente preenchidas.

Parágrafo único — O Instituto de Educação fará a remessa ao DEP, diretamente, dos elementos especificados no artigo 2.º e relativos ao melhor aluno da última série do seu curso primário, a fim de que este se encarregue das providências necessárias ao julgamento final.

Art. 4.º — Na sede distrital, uma comissão especial, designada pelo respectivo chefe, fará a apreciação das fichas ou relações encaminhadas, a fim de determinar, após as provas de exame, o aluno de melhor classificação do Distrito.

Parágrafo único — Em caso de empate, será considerado, como de melhor classificação, o que houver melhor média anual.

Art. 5.º — Selecionados os alunos de uma determinada classificação nos Distritos Educacionais (por D.E.P.), serão os mesmos submetidos a uma prova de exatidão, logo após a realização dos exames de término de curso, para determinação do de melhor classificação no ano letivo de 1953, prova em que tomará parte, também, o representante da Escola Primária do Instituto de Educação.

Parágrafo único — Em caso de empate o prêmio será dividido pelos alunos classificados em primeiro lugar.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1953. — Roberto Accioli — Secretário Geral.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 24 de setembro de 1953

Formarias de 24 de setembro de 1953

N. 4.938-DEP:

O Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para a escola 1-2 "Rodrigues Alves" (3.ª Zona) núcleo 3.350, o professor de curso primário padrão J, matrícula 29.532 — Ilko Xavier da Veiga Cabral.

N. 4.940-DEP:

Designar para a escola 1-1 "J.I. Campos Sales" (3.ª Zona) núcleo 3.341 o professor de curso primário padrão J, matrícula 38.168 — Maria Lila Martin Lambert, (provisoriamente).

N. 4.941-DEP:

Designar para a escola 9.28 "Naldia Fonseca" (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.330, o professor de curso primário padrão J, matrícula 33.129 — Lucy Paiva da Silva.

N. 4.942-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 0.360, o professor de curso primário padrão J, matrícula 71.820 — Rosa dos Santos Ribeiro.

N. 4.943-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 0.360, o professor de curso primário padrão J, matrícula 62.200 — Maria Judith Peres Quadrat.

N. 4.944-DEP:

Designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 0.360, o professor de curso primário padrão J, matrícula 71.781 — Marina Nascimento Pório.

N. 4.945-DEP:

Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo núcleo 0.360, o professor de curso primário padrão J, matrícula 62.289 — Olga Costa Taboas.

N. 4.946-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 9.381, o professor de curso primário padrão J, matrícula 59.052 — Iracema Mattos de Oliveira.

N. 4.947-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 9.381, o professor de curso primário padrão J, matrícula 52.844 — Josefina Zeloanda Ribas Calvacachia.

N. 4.948-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 9.347, o professor de curso primário padrão J, matrícula 71.804 — Yedda Pereira de Moraes.

N. 4.949-DEP:

Dispensar da função de responsável pelo núcleo 9.347, o professor de curso primário padrão J, matrícula 56.122 — Maria Zina de Moraes.

N. 4.950-DEP:

Designar para auxiliar do responsável pelo núcleo 9.347, o professor de curso primário padrão J, matrícula 71.868 — Maria de Lourdes Nunes.

N. 4.951-DEP:

Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo núcleo 9.347, o professor de curso primário padrão J, matrícula 71.804 — Yedda Pereira de Moraes.

N. 4.952-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 7.357, o professor de curso primário padrão J, matrícula 23.052 — Cecília de Toledo Scorzelli.

N. 4.953-DEP:

Dispensar da função de responsável pelo núcleo 7.357, o professor de curso primário padrão J, matrícula 63.987 — Eduarda Albertina de Castro Mattos.

N. 4.954-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 7.334, o professor de curso primário padrão J, matrícula 18.549 — Olga Fernandes Corrêa Lima.

N. 4.955-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 7.334, o professor de curso primário padrão J, matrícula 62.299 — Maria da Glória Paula.

N. 4.956-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 6.349, o professor de curso primário padrão J, matrícula 34.166 — Marília Albuquerque Guedes de Mello.

N. 4.957-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 6.349, o professor de curso primário padrão J, matrícula 21.394 — Cândida Alexandrina Vilas Boas Cordeiro.

N. 4.958-DEP:

Designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 6.339, o professor de curso primário padrão J, matrícula 05.792 — Itala de Figueiredo Fernandes.

N. 4.959-DEP:

Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo núcleo 6.339, o professor de curso primário padrão J, matrícula 19.864 — Ruth Florido da Cunha Mattos.

N. 4.960-DEP:

Designar para responsável pelo núcleo 3.342, o professor de curso primário padrão J, matrícula 41.737 — Maria de Lourdes Pequeno dos Santos.

N. 4.961-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 3.442 o professor de curso primário padrão J, matrícula 38.046 — Léa de Freitas Martins.

N. 4.962-DEP:

Designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 3.442, o professor de curso primário padrão J, matrícula 21.324 — Emília Pereira.

N. 4.963-DEP:

Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo núcleo 3.342, o professor de curso primário padrão J, matrícula 19.366 — Jandyra Reis Alves.

N. 4.964-DEP:

Designar para auxiliar do responsável pelo núcleo 1.333, o professor de curso primário padrão J, matrícula 14.077 — Helena Silveira Thomaz.

N. 4.965-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 1.333, o professor de curso primário padrão J, matrícula 32.850 — Laila Caetano Coelho de Almeida.

N. 4.966-DEP:

Designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 5.333, o professor de curso primário padrão J, matrícula 33.464 — Aurea Rodrigues Faria.

N. 4.967-DEP:

Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo núcleo 5.333, o professor de curso primário padrão J, matrícula 14.067 — Carmen Travassos Costa.

N. 4.968-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 4.339, o professor de curso primário padrão J, matrícula 05.779 — Aurora de Medeiros Freitas.

N. 4.969-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 4.339, o professor de curso primário padrão J, matrícula 33.252 — Jurema Albernaz Machado

N. 4.970-DEP:

Designar para responsável pelo núcleo 9.371, o professor de curso primário padrão J, matrícula 71.728 — Nilde Therezinha da Rocha.

N. 4.971-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 9.371, o professor de curso primário padrão J, matrícula 71.728 — Rosélia Moll.

N. 4.972-DEP:

Retirar, da escola 1-13 "Anita Garibaldi" (1.ª Zona-ZR) núcleo n. 7.332, para a escola 7-7 "Menezes Vieira" (2.ª Zona-DA) núcleo 6.353, o professor de curso primário padrão J, matrícula 71.902 — Gilda Odette de Menezes Santos.

N. 4.973-DEP:

Remover, da escola 5-13 "Rotary" (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.374, para a escola 5-4 "Manoel Cicero" (3.ª Zona) núcleo 4.337, o professor de curso primário padrão J, matrícula n. 56.139 Neusa Lima Brandão Frick.

ATOS DO SECRETARIO GERAL:
Expediente de 25 de setembro de 1953
Portarias de 25 de setembro de 1953

N. 4.974-DEP:

O Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para a escola 3-16 "Silva Jardim" (2.ª Zona-DA) núcleo 9.344, o professor de curso primário referência G, matrícula 78.173 — Marly Del Rio Lima, a partir de 21-8-53.

N. 4.975-DEP:

Designar para a escola 1-16 "Quintino Bocaiuva" (3.ª Zona) núcleo n. 8.345, o professor de curso primário padrão J, matrícula 69.032 — Aurea Duncan Salgado Ramos.

N. 4.976-DEP:

Designar, para a escola 11-8 Francisco Manoel" (3.ª Zona) núcleo 6.339, o professor de curso primário padrão J, matrícula 33.896 — Neusa Oliveira da Silva.

N. 4.977-DEP:

Designar, para a escola 4-9 "Sarmiento" (3.ª Zona) núcleo 8.333, o professor de curso primário padrão J, matrícula 23.405 — Olga Moreira da Cunha, provisoriamente, terminando em 31-12-53.

N. 4.978-DEP:

Designar, para a escola 4-14 "João Kopke" (2.ª Zona-DA) núcleo 8.382, o professor de curso primário padrão J, matrícula 62.238 — Reolda Assis Coronel.

N. 4.979-DEP:

Designar, para a escola 9-4 "Almirante Tamandaré" (2.ª Zona-DA) núcleo 4.334, o professor de curso primário referência G, matrícula n. 71.922 — Sônia de Mello e Silva.

N. 4.980-DEP:

Designar, para a escola 8-11 "Monseñor Rocha" núcleo 7.363, o servente classe F, matrícula 60.805 — Joanna Linhares Ferreira.

N. 4.981-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 7.338, o professor de curso primário padrão J, matrícula 30.217 — Guimaraes Alves da Silva.

N. 4.982-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 7.338, o professor de curso primário padrão J, matrícula 28.276 — Maria Augusta Corrêa Peres.

N. 4.983-DEP:

Designar, para a escola 9-5 "Barão Homem de Melo" (3.ª Zona) núcleo 5.339, o professor de curso primário padrão J, matrícula 18.667 — Maria de Lourdes Cunha.

N. 4.984-DEP:

Designar, para a escola 5-4 — "Manoel Cicero" (3.ª Zona) núcleo 4.337, o professor de curso primário padrão J, matrícula 10.939 — Margarida Silva Bitencourt.

N. 4.985-DEP:

Designar, para responder pelo expediente da escola 3-9 "Pareto" (3.ª Zona) núcleo 8.340, o professor de curso primário padrão J, matrícula 33.757 — Elza Azevedo Gondim.

N. 4.986-DEP:

Designar para responder pelo expediente da escola 5-5 "Azevedo Sodré" (3.ª Zona) núcleo 5.343, o diretor de escola primária municipal padrão O, matrícula 18.664 — Maria José Costa.

N. 4.987-DEP:

Designar, para responder pelo expediente da escola 4-18 "República Dominicana" (2.ª Zona-DA) núcleo 8.375, o professor de curso primário padrão J, matrícula 20.406 — Jandyrá Dulce da Silveira Marques, a partir de 15-9-53, durante o impedimento do diretor.

N. 4.988-DEP:

Designar, para responder pelo expediente da escola 5-18 "Irmã Zélia" (2.ª Zona-DA) núcleo 8.376, o professor de curso primário padrão J, matrícula 23.195 — (subdiretor) — Maria Madalena Lopes Martins, a partir de 15-9-53, durante o impedimento do diretor.

N. 4.989-DEP:

Remover, da escola 1-8 "Leitão da Cunha" (3.ª Zona) núcleo 6.347, para o D.E.F., núcleo 1.330, o diretor de escola primária padrão O, matrícula 11.196 — Dulce de Almeida.

N. 4.990-DEP:

Designar, para responder pelo expediente da escola 2-12 "Bahia" (2.ª Zona-DA) núcleo 7.346, o professor de curso primário padrão J, matrícula 23.046 — (subdiretor) — Wanda de Souza Coelho, no período de 14-8-53 a 31-8-53, durante o impedimento do diretor.

N. 4.991-DEP:

Designar, para a função de subdiretor da escola 3-5 "José Pedro Varela" (3.ª Zona) núcleo 5.333, o professor de curso primário padrão J, matrícula 29.545 — Maria da Glória Delgado Gomes Henriques, a partir de 8-9-53, durante o impedimento do subdiretor.

Inclusão na escala de licença prêmio organizada de acordo com o Decreto n. 10.150 de 23 de janeiro de 1953.

Aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura — em Athaly Aguiar — Diretor de Escola — matrícula 24.337 — núcleo 9.380 — Período: 1-3-954 a 29-3-955 — Proc. n. 1.023.382-53.

Amélia Caetano da Silva — Trabalhador matrícula 49.262 — núcleo 1.334 — Período: 1-2-954 a 31-3-954 (2.º Período — 2 meses) — Processo 1.029.001-53.

Darcy Leonardo Drummond — Professor curso primário 4.310 — núcleo 3.349.

Etelvina Ferreira Velloso — Professor de curso primário matrícula 27.627 — núcleo 0.343. — Período: 15-3-954 a 14-6-954 — Processo número 1.023.015-53.

Helôisa Leal de Azevedo — Prof. curso primário matrícula 19.341 — núcleo 4.333 — Período: 28-9-953 a 27-12-953 (1.º Período: 3 meses) — Processo 3.305.616-53.

Helôisa Silva de Oliveira — Prof. curso primário matrícula 18.490 — núcleo 6.333 — Período: 1-3-954 a 30-11-954 — Processo n. 1.028.762-53.

Yolanda Oberlander Mello — matrícula 3.213 — Prof. curso primário — núcleo 8.340 — 15-9-953 a 14-12-953 — Processo n. 1.039.089-53.

Iracema de Matos Garcia — Prof. curso primário matrícula 19.965 — núcleo 8.338 — Período: 10-3-954 a 9-12-954 — Processo n. 1.024.808-53.

Jurema da Cruz Messeder — Prof. curso primário matrícula 35.605 — núcleo 8.343 — 15-8-953 a 14-12-953 — Processo n. 1.031.930-53.

Lia César Rodrigues Lopes — Professora curso primário matrícula n.

5.418 — núcleo 3.331 — Período: 12-10-953 a 11-12-953 (1.º Período 2 meses) — Processo n. 1.026.756-53.

Leonor Soares Fausto — Prof. de curso primário matrícula 28.055 — núcleo 0.374 — Período: 19-10-953 a 18-12-953 (1.º Período: 2 meses) — Processo n. 1.035.504-53.

Lydia da Costa Oliveira — Prof. curso primário matrícula 19.352 — núcleo 6.365 — Período: 23-11-953 a 22-5-954 — Processo n. 1.030.359-53.

Lucília da Cruz — Prof. curso primário matrícula 27.791 — núcleo n. 9.348 — Período: 16-9-953 a 15-12-953 — Processo n. 1.031.779-53.

Maria Alves Barbosa — Prof. curso primário matrícula 20.138 — núcleo 6.342 — Período: 12-4-954 a 11-7-954 — Processo n. 1.023.520-53.

Maria da Glória Rangel Torres — Inspetor de alunos matrícula 19.771 — Período: 14-9-953 a 13-12-953 — Processo n. 1.02.213-53.

Maria Helena de Figueiredo — Prof. curso primário matrícula 16.720 — núcleo 7.340 — Período: 2-8-954 a 1-11-954 — Processo n. 1.019.550-53.

Marina Rocha d'Avila Garcez — Prof. curso primário matrícula n. 03.716 — núcleo 5.344 — Período 15-3-954 a 14-9-954 — Processo número 1.022.555-53.

Marina Tavares — Prof. curso primário matrícula 22.473 — núcleo n. 7.356 — Período: 15-3-954 a 14-6-954 — Processo n. 1.031.288-53.

Petronilha Martins Magalhães — Prof. curso primário matrícula número 27.054 — núcleo 8.360 — Período: 22-9-953 a 21-12-953 — (2.º Período 3 meses) — Processo número 3.305.133-53.

Ruth Campos Brício — Prof. curso primário matrícula 22.499 — núcleo 5.335 — Período: 20-3-954 a 19-12-954 (1.º Período 9 meses) — Processo n. 1.026.819-53.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 180

Expediente de 29 de setembro de 1953

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 28-9-53

Processos:

N. 4.309.278-53 — Alice Spletzer Brig — De acordo com os pareceres do D.R.L. e do D.C.B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.618,00 (dois mil, seiscentos e dezoito cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n. 308-48.

N. 4.312.043-53 — Antônio Martins Correia — De acordo com os pareceres do D.R.L. e do D.C.B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n. 308-48.

N. 4.505.060-53 — Dante Milano — De acordo com os pareceres do D.R.D. e do D.C.B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.900,00 (mil e novecentos cruzeiros), observando-se o disposto na Lei número 308-48.

N. 4.512.808-53 — João de Oliveira Guimarães — De acordo com os pa-

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 29-9-53

Boletim N. 152

Apresentação: : : : :

Do enfermeiro interino, classe J, matrícula 43.566 — Irene Milanez Cotegipe de Miranda — em 28-9-53. DESPACHOS DO DIRETOR: Inspeção de saúde de professores particulares.

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Amiral Barroso, 91 — 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, muidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Alvares Lopes da Silva — Dilma Pereira Sias — José Bezerra — Luiza Alves de Souza — Raimundo de Peçano Carneiro.

Instituto de Pesquisas Educacionais

Boletim N. 9

Expediente de 28 de setembro de 1953

Apresentações:

No dia 23 — da professora de curso primário, padrão J, — Irene Laet Sobral — matrícula 25.140, removida para o Serviço de Ortofrenia e Psicologia, núcleo 1.253.

No dia 24 — dos professores de curso primário, padrão J, — Anna Barafatto, matrícula 23.693, e Zilka de Faria Vieira, matrícula 34.181, removidas, respectivamente, para o Serviço de Ortofrenia e Psicologia, núcleo 1.253 e para o Serviço de Medidas e Programas, núcleo 1.252.

No dia 28 — do professor de curso primário, padrão J, — Aryelée Teles Ribeiro — matrícula 20.209, removida para o Serviço de Medidas e Programas, núcleo 1.252. — Do professor de curso primário, padrão J, — Helena Pereira Dias Carneiro — matrícula 16.786, por término de afastamento.

recer de D.R.D. e do D.C.B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.895,20 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte centavos).

N. 7.102.270-53 — Rafael Alves Correia Quintanilha — Autorizo, em termos, a restituição da quantia de Cr\$ 249,60 (duzentos e quarenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), de acordo com os pareceres da S.G.V. e do D.C.B.

N. 7.106.108-53 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — De acordo com os pareceres da S.G.V. e do D.C.B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 633,50 (seiscentos e trinta e três cruzeiros e cinquenta centavos).

N. 4.645.365-52 — Antônio Alves Carneiro — De acordo com os pareceres do D.R.I. e do D.C.B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.372,30 (um mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros e trinta centavos).

N. 4.317.315-52 — Carlos de Sousa Monteiro — De acordo com os pareceres da S.G.V. e do D.C.B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 538,20 (quinhentos e trinta e oito cruzeiros e vinte centavos).

Serviço de Administração

BOLETIM N. 70

Expediente de 30 de setembro de 1953

Retificação

Diário Oficial, de 29 de setembro de 1953 — Pág. 8.362 — 1.ª coluna

BOLETIM N. 68

Onde se lê:

Expediente de 25 de setembro de 1953

Leia-se:

Expediente de 25 de setembro de 1953

Onde se lê:

Cr\$

Edelmar Patibury Monteiro .. 4.310,00

Leia-se:

Edelmar Patibury Monteiro .. 4.310,00

D'ário Oficial, de 30 de setembro de 1953 — Página 8.395 — 1.ª, 2.ª e 3.ª colunas, respectivamente

FOLHA N. 93

Onde se lê:

Cr\$

Silvino de Azevedo Sales .. 2.990,00

Edgareu Moacir de Azevedo

Pinto Filho .. 2.990,00

Cesa Teodósio Soares .. 2.990,00

Paulo Ananias Summer dos

Passos Negrão .. 2.990,00

Moacir Caiado Pereira .. 2.990,00

Leia-se:

Silvino de Azevedo Sales .. 2.990,00

Edgareu Moacir de Azevedo

Pinto Filho .. 2.990,00

César Teodósio Soares .. 2.990,00

Paulo Ananias Summer dos

Passos Negrão .. 2.990,00

Moacir Caiado Pereira .. 2.990,00

Página 8.395 — 4.ª coluna

FOLHA N. 94

Onde se lê:

Cr\$

Jarbas de Assis Vieira .. 2.990,00

Jonas Passos Soares .. 2.990,00

Berto Gomes .. 2.990,00

Sá Frôes da Cruz .. 2.990,00

Alberto Rebelo Martins .. 2.990,00

Síria Almada Morizo .. 2.990,00

Leia-se:

Jarbas de Assis Vieira .. 2.990,00

Jonas Passos Soares .. 2.990,00

Roberto Gomes .. 2.990,00

Sávio Frôes da Cruz .. 2.990,00

Alberto Rebelo Martins .. 2.990,00

Síria Almada Morizo .. 2.990,00

Página 8.396 — 3.ª coluna

FOLHA N. 95

Onde se lê:

Cr\$

Síria Almada Moriz .. 2.580,00

Xeuxis Soares Pessoa .. 2.580,00

Otávio Cristo Misecow .. 2.580,00

Leia-se:

Síria Almada Morizo .. 2.580,00

Xeuxis Soares Pessoa .. 2.580,00

Otávio Cristo Misecow .. 2.580,00

Visto: **Oswaldo de Almeida Barbosa,**
Chefe do F.S.A.

Departamento de Renda Imobiliária

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 25 de setembro de 1953

Processos:

N. 4.613.382-53 — José Galvão da Costa — Rua Calmon Cabral, 13. — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1954.

N. 4.620.760-53 — Mac Dowell Montenegro — Rua Fernando Mendes, 31, apt. 401. — Junte um exemplar da publicação. Reconheça a firma do signatário da declaração do empregador.

N. 4.630.315-53 — Na. da Andrade Fernandes Pereira — Rua Ramundo Correa, 27, apt. 801. — Junte fotocópia com as palavras escritas na sua ordem natural, de modo a permitir a leitura do documento.

N. 4.628.519-53 — Joaquim Vieira — Estrada Cabocú. — Exonerar-se pagamento do imposto do exercício de 1953, a inscrição 844.212.

N. 4.628.205-53 — Ermelinda Zak Taan — Rua Silva Xavier, 97. — Retifique-se — Cr\$ 6.300,00 a partir de 1954.

N. 4.634.391-53 — José Joaquim de Sousa — Rua Goiás, 173. — Retifique-se — Cr\$ 6.600,00 a partir de 1953.

N. 4.602.516-53 — Cândido Batista Domingues — Estrada Marechal Rangel, 661, casa 17. — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1954.

N. 4.628.469-53 — Maria Martins da Silva Fontoura — Rua Eulalia Ribeiro, 106. — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1954.

N. 4.634.26-52 — João Alves da Silva Tefe — Av. Suburbana, 8.115. — Inclua-se — Cr\$ 92.400,00 a partir de 1954, sendo:

Cr\$

Apt. 201 .. 24.000,00

Apt. 202 .. 21.000,00

Loja A .. 20.160,00

Loja B .. 26.880,00

N. 4.634.054-53 — Francisco José Sireva — Rua Apudabá, 222, casa 13. — Retifique-se — Cr\$ 27.600,00 a partir de 1954.

N. 4.604.425-53 — José Francisco Henriques — Rua Xisto Bahia, 29. — Retifique-se — Cr\$ 11.100,00 a partir de 1954.

N. 4.634.510-53 — Valdemar da Rocha — Travessa Soares Pereira, 13. — Inclua-se — Cr\$ 12.900,00 a partir de 1954.

N. 4.633.874-53 — Ormezinda Tavares — Rua Visconde de Itamarati, 164. — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1954.

N. 4.627.492-53 — David Nasson — Rua Barão de Mesquita, 565. — Retifique-se — Cr\$ 46.800,00 a partir de 1954.

N. 4.633.086-53 — Moacir Rodrigues dos Santos — Rua Conselheiro Ferraz, 65, casa 56. — Retifique-se — Cr\$ 20.100,00 a partir de 1953.

N. 4.628.241-53 — Antônio João Silva — Rua Ilberaba, 118. — Retifique-se — Cr\$ 31.800,00 a partir de 1954.

N. 4.627.322-53 — Henrique Corrêa Lima e outro — Rua Barão de S. Francisco, 315. — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1954.

N. 4.629.598-53 — Abelardo Pereira e outro — Rua Grajaú, 271. — Retifique-se — Cr\$ 26.130,00 a partir de 1954.

N. 4.627.668-53 — Francisco Rizzo — Rua Abolição, 154. — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1954.

N. 4.623.291-53 — Gracieta Bastos

Lopes de Sousa — Rua Apudabá, 743.

— Compareça para esclarecimentos.

N. 4.626.115-52 e outros — Banco

Antocastro S. A. — Rua Moraes e

Silva, 72. — Inclua-se a partir de

1953, sendo:

Cr\$

Apt. 101 .. 26.400,00

Apt. 102 .. 26.400,00

Apt. 201 .. 30.000,00

Apt. 202 .. 27.600,00

Apt. 301 .. 30.000,00

Apt. 302 .. 27.600,00

Apt. 401 .. 30.000,00

Apt. 402 .. 27.600,00

Findos:

Apt. 101 .. 27.500,00

Apt. 102 .. 27.500,00

Apt. 201 .. 25.200,00

Apt. 202 .. 9.000,00

Apt. 301 .. 25.200,00

Apt. 302 .. 9.000,00

Apt. 401 .. 25.200,00

Apt. 402 .. 9.000,00

N. 4.611.439-53 — Manuel Vieira

— Rua Teixeira Ribeiro, 101. —

Inclua-se a partir de 1954, sendo:

Cr\$

101-A, galpão .. 204.600,00

101-B, loja .. 35.100,00

101-C, loja .. 35.100,00

101-D, loja .. 35.100,00

Apt. 201 .. 26.400,00

Apt. 202 .. 26.400,00

Apt. 203 .. 30.600,00

Apt. 204 .. 26.400,00

N. 4.615.621-53 — Cássio Ma-

neira Leda — Rua Conceição de Azevedo,

44, apt. 401. — Inclua-se — Cr\$..

39.600,00 a partir de 1954.

N. 4.603.443-53 — Yde Coelho

— Rua Cururu, 420. — Desdobre-se

a inscrição 251.388. — Retifique-se

o v. t. do apt. 102, para Cr\$..

36.000,00 a partir de 1954.

N. 4.642.644-52 — Carlos Ferreira

— Rua Cururu, 190. — Retifique-se

— Cr\$ 15.000,00 a partir de 1954

N. 4.647.293-52 — Francisco de

Almeida — Rua Ilgner e Lima, 59.

— Retifique-se — Cr\$ 80.400,00 a

partir de 1953.

N. 4.647.440-52 — Abino Ferreira

Maia — Rua Mário Carneiro, 810.

— Retifique-se — Cr\$ 11.000,00 a

partir de 1954.

N. 4.652.950-52 — Manuel José

Correia — Rua Dr. Manoel Coimbra,

155. — Retifique-se — Cr\$ 64.800,00

a partir de 1954.

N. 4.603.071-53 — Maria Veríssimo

Novel — Rua da Abolição, 315. —

Retifique-se — Cr\$ 45.600,00 a partir

de 1953.

N. 4.623.709-53 — Judah Ma-

lós São Paulo — Rua Presidente Carlos

Campos, 286. — Retifique-se — Cr\$

532.800,00 a partir de 1954.

N. 4.602.743-53 — Joel Engelher

— Rua Palm Pamplona, 635. —

Inclua-se — Cr\$ 111.000,00 a partir

de 1954, sendo:

Cr\$

Apt. 101 .. 27.600,00

Apt. 102 .. 27.600,00

Apt. 201 .. 28.800,00

Apt. 202 .. 30.000,00

N. 4.604.765-53 — Rua Alvaro de

Miranda, 105. — Retifique-se — Cr\$

17.400,00 a partir de 1953. Aplique-se

a multa de Cr\$ 208,80.

N. 4.630.837-53 — Rua General

San Martín, 841. — Retifique-se —

Cr\$ 79.200,00 a partir de 1953.

N. 4.630.366-53 — Ven. Ordem

3.ª de S. Francisco da Penitência —

Rua S. Francisco da .. 31. —

Retifique-se — Cr\$ 13.800,00 a partir

de 1954.

N. 4.630.391-53 — Odete Bezerra

Barreto Ramos — Rua Saturnino de

Brito, 84. — Retifique-se — Cr\$..

21.600,00 a partir de 1954.

N. 4.617.861-53 — Bartolomeu

Costa de Oliveira — Rua Deus de

Fevereiro, 1.197, casa 3. — Reti-

que-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1953,

retificando-se para Cr\$ 16.200,00 a

partir de 1954.

N. 4.623.806-53 — Oscar Barros

Loureiro — Rua Ipiranga, 105, casa 13.

— Retifique-se — Cr\$ 21.600,00 a

partir de 1953.

N. 4.623.129-53 — Zimorra Simão

e outra — Rua Itapirú n.º 721, casa 1.

— Inclua-se com o V. T. de Cr\$..

8.700,00 a partir de 1954.

N. 4.626.130-53 — Rua Ita rd

n.º 721, casas 3 e 3-A. — Inclua-se

o V. T. de Cr\$ 17.700,00 a partir

de 1954, sendo:

Cr\$

Casa III .. 6.900,00

Casa III-A .. 10.800,00

N. 4.632.963-52 — Cia. de Cerveja

Luz e Força do Rio de Janeiro —

Rua Pereira Franco. — Exonerar-se do

adicional de 20% a inscrição 826.415.

N. 4.618.767-52 — Ruben Part-

gonyky — Rua Maria Lacerda número

36. — Retifique-se para Cr\$..

252.300,00 a partir de 1953.

N. 4.617.213-52 — Rua Conen-

dador Martelli n.º 323. — Inclua-se

com o V. T. de Cr\$ 189.600,00 a

partir de 1953.

N. 4.614.530-52 — Elias Salom

Kelab — Rua Barão da Te. e n.º 125.

— Inclua-se a partir de 1953 com o

V. T. de Cr\$ 508.800,00 a partir de

1952, sendo:

Findos:

Cr\$

Apt. 101 .. 60.000,00

Apt. 102 .. 57.500,00

Apt. 201 .. 60.000,00

N. 303	19.200,00
N. 401	19.200,00
N. 402	21.000,00
N. 403	19.200,00

Av. Suburbana n.º 7.459:

Apt. 201	19.200,00
Apt. 202	21.500,00
Apt. 203	16.500,00
Apt. 301	19.200,00
Apt. 302	21.600,00
Apt. 303	16.500,00
Apt. 401	19.200,00
Apt. 402	21.600,00
Apt. 403	16.500,00

N. 4.644.453-51 — Demócrito de Vasconcelos Linhares — Rua Campos Sales n.º 49, casa 4, apt. 201. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 81.600,00 a partir de 1952.

N. 4.623.461-52 — Domingos José da Silva Penha — Rua Andrade Neves n.º 30. — Exonere-se 6-24 de 1952 em 1953.

N. 4.627.384-52 — Nicolau Tormei — Rua Visconde de Pirajá número 463. — Exonere-se 524 de 1952 em 1953.

N. 4.602.257-53 — Manuel Damaso — Rua João Cláudio n.º 18-A, apartamentos 101-201. — Retifique-se para Cr\$ 138.000,00 a partir de 1954.

N. 4.601.532-53 — Aurino Ribeiro Duarte — Rua Conselheiro Zenha número 35, apt. 101 e outro. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 240.000,00 a partir de 1954.

N. 4.652.045-52 — Otávio Guedes de Carvalho — Rua Ibituruna n.º 92. — Retifique-se para Cr\$ 84.000,00 a partir de 1954.

N. 4.652.602-52 — Alfredo Eulálio Founan Filho — Rua Hadock Lobo n.º 293, casa III. — Retifique-se para Cr\$ 18.300,00 a partir de 1954.

N. 4.630.838-53 — Rua Raul Pompeia n.º 228. — Retifique-se o V. T. das inscrições 543.997 e 889.697 de Cr\$ 55.200,00 a partir de 1954.

N. 4.630.718-53 — Mari e Madeleine Chatron Vilar — Rua Campos Sales n.º 28. — Retifique-se para Cr\$ 141.000,00 a partir de 1954.

N. 4.611.059-52 — Custódio Américo Pereira Viveiros — Rua Visconde de Pirajá n.º 295. — Exonere-se 9-24 do imposto territorial devido na inscrição n.º 319.702 de 1952 em 1953.

N. 4.605.962-52 — José Martins — Rua Tiassú n.º 155. — Retifique-se para Cr\$ 22.800,00 a partir de 1954.

N. 4.627.594-53 — Heráclito Coelho Leal — Rua Barão de Itapagipe n.º 21, apt. 103. — Instrua o pedido com os documentos exigidos em lei.

N. 4.643.988-52 — Centro Israelita de Educação de Madureira — Rua Carvalho de Sousa ns. 206 e 212. — Reconheça as firmas dos documentos apresentados.

N. 4.614.582-51 — Boris Vernik — Rua Barão de Bom Retiro n.º 87. — Arquite-se.

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados cientificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

Cr\$

Rua Peçanha Póvoas	
N. 44	12.000,00 1954
Rua Marques de Abrantes	
N. 209	61.200,00 1953
Rua Engenheiro Marques Porto	
N. 82, apt. 201 c. 6	34.200,00 1954
Rua Eng. Morsing	
N. 19 apt. 101 ..	24.000,00 1954
Rua Cândido Benício	
N. 2.181	42.000,00 1954
Rua João Saraiva	
N. 85 apt. 101 ..	26.400,00 1954
Rua Paragui	
N. 140	36.000,00 1954

Rua Roud de Carvalho	
N. 35 Q. 5	11.400,00 1954
Rua Prudente de Moraes	
N. 141 apt. 103 ..	31.200,00 1954
Rua Almirante Guilhem	
N. 391 apt. 302 ..	39600,00 1954
N. 391 apt. 102 ..	32.400,00 1954
Rua São José	
N. 83 a 85-B	997.260,00 1954
Rua Alvaro Miranda	
N. 280	18.000,00 1954
Rua Home de Melo	
N. 84	43.000,00 1954
Rua Barão de Jaguaribe	
N. 146, apt. 202 ..	36.000,00 1954
Rua República do Líbano	
N. 10-12	93.600,00 1953
Av. 28 de Setembro	
N. 285	10.800,00 1954
N. 283	10.800,00 1954
Rua José Mariano	
N. 6	24.000,00 1954
Rua Grussa	
N. 362	15.600,00 1954
Rua Alvaro Miranda	
N. 24	60.000,00 1954
Rua Barão de São Francisco	
N. 45	48.000,00 1954
Rua Toneleros	
N. 205 apt. 4 ...	50.400,00 1954
Rua Anibal Mendonça	
N. 80 apt. 403 ..	33.00,00 1954
Rua Jos. dos Reis	
N. 1.916	18.000,00 1954
Rua Aymoré	
N. 48 apt. 303 ...	26.400,00 1954
N. 48 apt. 204 ...	24.000,00 1954
Rua São Clemente	
N. 496 apt. 702 ..	33.600,00 1954
Rua Piancó	
N. 15 apt 201	15.600,00 1954
Praça Duque de Caxias	
N. 229	72.000,00 1954
Rua Rio Grande do Sul	
N. 84 casa 4	21.600,00 1954
Rua Afonso de Albuquerque	
N. 35	18.000,00 1954
Rua Montevidéo	
N. 1.205	62.400,00 1954
Av. Suburbana	
N. 10.288	13.800,00 1954
Rua Joana Angélica	
N. 192 apt. 202 ..	24.000,00 1954
N. 192 apt. 208 ..	30.00,00 1954
Rua Doutor Noguchi	
N. 319	7.880,00 1954
N. 184	9.600,00 1954
Rua das Oficinas	
N. 195, casa 3 ..	3.360,00 1954
N. 195, casa 1 ..	3.960,00 1954
Rua Rêgo Barros	
N. 69	24.000,00 1954
Rua Francesca Jardinópolis	
N. 25 casa 4	12.000,00 1954
Rua Castro Barbosa	
N. 36 casa 1	26.400,00 1954
Rua Jardinópolis	
N. 35	8.400,00 1954
Rua Rodolfo Galvão	
N. 53 apt. 202 ..	26.400,00 1954
Rua Doutor Noguchi	
N. 179 casa 19 ..	9.600,00 1954
N. 197 casa 15-A ..	6.000,00 1954
Rua Doutor Garnier	
N. 566, apt. 102 ..	31.200,00 1953
N. 566 apt. 101 ..	31.200,00 1953
N. 566, apt. 201 ..	31.200,00 1953
N. 566 apt. 202 ..	33.600,00 1953
Rua João Romariz	
N. 374, casa 3	12.000,00 1954
Rua das Laranjeiras	
N. 48 apt. 501 ..	42.000,00 1954
Rua Visconde de Itamaraty	
N. 35	24.000,00 1954
Rua Andrioba	
N. 113 apt. 301 ..	26.400,00 1954
Rua Capitulino	
N. 154 apt 101 ..	32.400,00 1954
N. 154 apt. 201 ..	32.400,00 1954
N. 154 apt. 202 ..	30.000,00 1954

N. 154 Dep F	24.000,00 1954
Rua Benício d Abreu	
N. 156	30.000,00 1954
Travessa Aquidabã	
N. 57 apt. 101 ..	26.400,00 1954
N. 57 apt. 201 ..	26.400,00 1954
Avenida Augusto Severo	
N. 74 apt. 85 ..	19.200,00 1954
N. 74 apt. 66 ..	23.100,00 1954
Apt. 65	
N. 74 apt. 65 ..	13.500,00 1954
Rua das Oficinas	
N. 44, casa 2	20.400,00 1954
Av. Suburbana	
N. 7.721-B	8.364,00 1954
Rua São Roberto	
N. 79 apt. 201 ..	32.400,00 1954
Rua Teixeira Júnior	
N. 280	24.000,00 1954
Rua Otávio Nunes	
N. 25	55.200,00 1954
Av. 28 de Outubro	
N. 230 apt. 201 ..	44.800,00 1954
Rua Toneleros	
N. 186, apt. 506 ..	40.800,00 1954
Rua Sales Guimarães	
N. 74	27.600,00 1954

Departamento de Renda de Licenças

Expediente de 26 de setembro de 1953

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DIRETOR

N. 4.317.128-53 — Rio Basket Club — Substitua-se o alvará anexo aplicando-se o C. T. 180 e o V. L. vigente de Cr\$ 1.900,00 anuais. Cumpra-se, no que couber, as disposições constantes das Ordens de Serviço n.º 11 e 12 de 1952. — Despacho de 25 de setembro de 1953.

N. 4.506.613-53 — Francisco de Menezes Pimentel Jr. — Junte o último exemplar da revista "Boletim de Consumo". — Despacho de 24 de setembro de 1953.

N. 4.752.250-53 — Banco Auxiliar da Produção S. A. — Indeferido nos termos do parecer da C. C. O. — Despacho de 24 de setembro de 1953.

Divisão de Imposto

de Indústrias e Profissões

DESPACHO DO CHEFE DE DIVISÃO

N. 4.320.078-50 — Aitberg & Veil Ltda. — Aceito o fiador. — Compareçam no prazo máximo de dez (10) dias, para assinatura do termo de fiança. — Despacho de 21 de setembro de 1953.

Divisão de Imposto de Licenças

Serviço de Escrituração Fiscal

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.317.550-53 — Bicletas e Acessórios Campinho Limitada — Pague o 2.º semestre de 1953. — Despacho de 24 de setembro de 1953.

N. 4.318.645-53 — Alberto Caldas Viana — Declare para que fim se destina a certidão. — Despacho de 24 de setembro de 1953.

N. 4.318.651-53 — J. Ribeiro & Cunha Limitada — Pague o débito. — Despacho de 24 de setembro de 1953.

N. 5.486.469-53 — Incorporadora Santa Alexandrina Limitada — Concedo baixa. — Despacho de 24 de setembro de 1953.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.319.108-53 — Amílcar Dias Ladeira — Compareça para esclarecimentos. — Despacho de 25 de setembro de 1953.

N. 4.319.129-53 — Roca Eletro-Mecânica e Maq. de Contabilidade Limitada — Compareça para esclarecimentos.

Expediente de 28 de setembro de 1953

Portaria n.º 35 de 25 de setembro de 1953 — O Diretor do Departamento da Renda de Licenças — Resolve: Designar o Chefe do Serviço de Fiscalização da Divisão do Imposto de Indústrias e Profissões, (DIP), Sérgio Baccalar Villas Boas, matrícula 71.059, sem prejuízo de suas funções, para responder pelo expediente do Serviço de Controle Financeiro — 2-IP, enquanto durar o impedimento do Chefe respectivo, em gozo de férias a partir de 28 do corrente.

N. 4.309.685-53 — Carlos Moreira — Em face da sublocação existente, e tendo em vista o que dispõe os §§ 1.º e 6.º do Art. 6.º da Lei 563 de 1950 altere-se o V. L. da inscrição n.º 113.547 para Cr\$ 33.600,00 anuais a partir de 1954. — Despacho de 25 de setembro de 1953.

N. 4.315.918-53 — Alvaro Marceio de Andrade — Indeferido, de vez que não procede o alegado. O requerente utiliza todo o sobrado com o seu negócio, de acordo com a apuração feita no local. — Despacho de 25 de setembro de 1953.

N. 4.313.932-53 — Ginásio Hebreu Brasileiro Bialik — Regularize, previamente, sua situação junto ao Departamento de Educação Primária. — Despacho de 25 de setembro de 1953.

N. 4.316.304-53 — De Vicenzi & Cia. — Em face do apurado, retifique-se o C. T. da inscrição 99.804 para 100, a partir de 1953, substituindo-se a dívida do primeiro semestre acaso existente. — Despacho de 25 de setembro de 1953.

Divisão de Imposto de Licenças

DESPACHOS DO CHEFE DE

DIVISÃO

N. 4.300.831-53 — Flóriad Hotel Limitada — Altere-se o C. T. da inscrição 54.358 — CL-6.811 para "300" a partir do 1.º semestre do corrente ano, observando-se o V. L. anual de Cr\$ 138.000,00 nos termos do despacho de 16 de dezembro de 1952. — Despacho de 25 de setembro de 1953.

N. 4.311.913-53 — Paul J. Christoph Company — Altere-se o V. L. da inscrição 79.155 — C. L. 6.321, para Cr\$ 1.260.000,00, anuais a partir de 1-54 — Despacho de 25 de setembro de 1953.

Serviço de Escrituração Fiscal

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 21 de setembro de 1953

Concedo Baixa:

N. 4.302.246-53 — A. J. da Costa,
N. 4.312.481-53 — M. S. Barreto,
N. 4.316.499-53 — Domingos de Souza Oliveira.

**Divisão de Imposto
de Indústrias e Profissões
Serviço de Escrituração Fiscal**

**VEÍCULOS
EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

Dia 26 de setembro de 1953

- N. 4.317.722-53 — Colonesi & Michelini Limitada. — Apresente o Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio devidamente quitado.
N. 4.318.779-53 — Eena Amado de Garay — Compareça para esclarecimentos.
N. 4.318.780-53 — Carlos Magno Batista — Compareça para esclarecimentos.
N. 4.319.109-53 — Antônio Vieira — Esclareça se requer em causa própria ou no interesse de terceiros. Neste último caso, junto mandado outorgado por instrumento publico ou particular.
N. 4.319.226-53 — Lopes & Góes — Declare a que exercício se refere a certidão.
N. 4.319.232-53 — Santoro Sabino. — Compareça para esclarecimentos.
N. 4.319.266-53 — Auto Lotações Serra Limitada — Declare a que exercício se refere a certidão.

Serviço de Contrôlo Financeiro

Expediente de 26-9-53

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 26 de setembro de 1953

Paguem o débito es seguintes:

- N. 4.318.407-53 — João Florencio.
N. 4.318.584-53 — Caixas Luxo Brasileira Limitada.
N. 4.318.831-53 — M. Figueiredo — Camisaria.
N. 4.3104062-53 — J. C. de Queiroz.
N. 4.319.093-53 — Fábrica de Lixas para Assoalho Eletroliza Limitada.
N. 4.319.097-53 — A. Moreira — Bicicletas.
N. 4.319.100-53 — André Ramos dos Santos.
N. 4.319.130-53 — R. Miquillino.
N. 4.319.142-53 — João Bueno.
N. 4.319.150-53 — Laercio M. Dias & Cia. Limitada.
N. 4.319.154-53 — Otacilio Vasconcelos Ribas
N. 4.319.163-53 — Ari Miranda Monteiro.
N. 4.319.165-53 — Café e Bar Castro Limitada.
N. 4.319.171-53 — Empresa de Construções Gerais Sociedade Anônima.
N. 4.319.179-53 — Quiroz & Domênico.
N. 4.319.180-53 — J. da Costa Batista.
N. 4.319.181-53 — Editora Mundo Moderno Limitada.
N. 4.319.182-53 — Ildefonso & Teixeira.
N. 4.319.187-53 — Joaquim Ferreira Tavares.
N. 4.319.205-53 — Livraria Roisseau Limitada.
N. 4.319.133-53 — Joaquim M. Pedro Ines.
N. 4.319.273-53 — Empresa de Serviços Elétricos em Geral Limitada.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 28 de setembro de 1953

Paguem o débito es seguintes:

- N. 4.317.339-53 — Anibal Sanjoão.

- N. 4.318.347-53 — B. nedito José Ribeiro.
N. 4.317.824-53 — Francisco A. Barros.
N. 4.319.003-53 — Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca.
N. 4.318.118-53 — Martins Gomes Soares Limitada.
N. 4.319.194-53 — Adolfo Fink.
N. 4.319.207-53 — Indústrias I. B. Sabbá S. A. — Filial.
N. 4.319.209-53 — Embalagens de Madeiras Riomirantes Limitada.
N. 4.319.210-53 — Soc. Curvelana de Oleos Limitada.
N. 4.319.214-53 — Antônio Joaquim & Costa Limitada.
N. 4.319.216-53 — Manuel Vagueira de Andrad Junior.
N. 4.319.217-53 — José Otacilio de Saboya Ribeiro.
N. 4.319.224-53 — Rubens Montes.
N. 4.319.225-53 — Benedita Jordão Moreira da Silva.
N. 4.319.227-53 — Otacilio Rolindo da Silva.
N. 4.319.228-53 — Tebra do Brasil Soc. de Soldagens Térmicas Limitada.
N. 4.319.239-53 — Vidraçaria Carmo & Oliveira Limitada.
N. 4.319.247-53 — J. Gouvêa Lima.
N. 4.319.257-53 — Bloise Nicodemio & Oliveira.
N. 4.319.264-53 — Tornaghi, Domingues & Cia. Limitada.
N. 4.319.272-53 — José dos Santos — Ladrilheiro.
N. 4.319.283-53 — Armando Vasconcelos Horta.
N. 4.319.306-53 — Incomex Importação Comércio e Exportação Limitada.
N. 4.319.310-53 — Imob. Novo Horizonte Limitada.
N. 4.319.342-53 — João Ayres de Camargo.

**Departamento de Renda
Diversas**

**Guias de Transmissão
de Propriedade**

EXPEDIENTE DE 28-9-53

DESPACHOS DO DIRETOR

Guias:

- N. 4.502.192-49 — Valdemar Fonseca Cochiarale.
N. 4.519.859-52 — Francisco José Stanzone Madruga.
N. 4.519.860-52 — Almério José Ferreira Diniz.
N. 4.502.821-53 — Nadir Miguel.
N. 4.507.632-53 — Adalgisa Soares Brandão.
N. 4.503.172-53 — Hélio Pessoa de Oliveira.
N. 4.508.574-53 — Léa Aparecida Brandão Dale.
N. 4.511.670-53 — Moacir Teles Barbosa.
N. 4.514.982-53 — Maria Clara Câmara de Menezes Lopes.
N. 4.515.733-53 — Serviço Social da Indústria Sesi.
N. 4.516.689-53 — Valtor de Prado Sousa.
N. 4.516.781-53 — Celina Cunha Gonçalves Leite.
Compareçam a fim de tomarem conhecimento das exigências.
N. 4.513.189-53 — Marcovan Ferragens Ltda.
N. 4.513.862-53 — Manuel Reis.
N. 4.514.219-53 — Maria de Lourdes Peixoto de Lima.
Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número 13 de 1951.
N. 4.503.423-49 — Severino Rocha da Silva.

- N. 4.504.174-52 — Leopoldo Zacconi.
N. 4.509.241-52 — Lucy Paula Ramos Monteiro de Almeida.
Revalide-se.
N. 4.515.467-52 — Guia Mestra.
N. 4.513.985-53 — Nestor de Menezes Rocha.
Mantenho o despacho recorrido.
N. 4.513.896-53 — Francisco Villas Boas.
Mantenho o despacho de 13 de agosto de 1953.
N. 4.514.876-53 — Dorival Cayml.
Mantenho o despacho proferido em 13-7-53.
N. 4.515.245-53 — Joaquim Nogueira de Sousa Filho.
Indeferido.
N. 4.507.718-53 — Francisco Túlio Peixoto de Alencar.
Reformo o despacho de 13 de agosto de 1953.
Cobre-se o imposto sobre — Cr\$.. 648.000,00.
N. 4.509.787-50 — Valtor Baere Araújo.
Tendo em vista o requerido na réplica retro, torno sem efeito o despacho de 24-8-53.
N. 4.513.247-53 — Guia Mestra.
Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número 13-51.
N. 4.513.248-53 — 4.513.257 de 1953.
Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número 13-51.
N. 4.515.648-50 — Federação dos Circulos Operários Cariocas.
N. 4.516.442-52 — João Henrique Braune.
N. 4.519.746-52 — Aldemar Riqueira.
N. 4.504.274-53 — Elvira Maronás de Oliveira Costa.
N. 4.507.707-53 — Alice da Rocha Monteiro.
N. 4.509.156-53 — Otacilio Alves de Sousa.
N. 4.513.425-53 — Oto Gonçalves Izeti.
N. 4.513.749-53 — Francisco Daniel Pinto.
Expeçam-se certificados de Isenção.
N. 4.514.601-53 — Cyro Lacerda Correia.
N. 4.514.904-53 — Heber França Trinta.
N. 4.514.402-53 — Francisco Boaventura Cavalcanti Júnior.
N. 4.515.474-53 — Nair Barros Corrêa.
N. 4.515.664-53 — José Rabelo de Paulo.
N. 4.515.665-53 — Luiz Gonzaga de Galla Campos.
N. 4.515.735-53 — Valtor Gonçalves.
N. 4.516.248-53 — Euzébio da Silva Lessa.
N. 4.516.275-53 — Luiz Alberto de Araújo Cunha.
N. 4.516.695-53 — Mário Reis.
N. 4.516.950-53 — Maria Rita Romero de Castro Amorim.
N. 4.516.953-53 — Oto Almeida de Oliveira.
N. 4.517.002-53 — José Francisco Pereira das Neves.
N. 4.517.221-53 — Djahia de Almeida.
Expeçam-se certificados de Isenção.
N. 4.506.258-53 — Adnan de Sousa Borges.
Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número 13-51.
N. 4.513.420-53 — João Rabelo e outros.
Cobre-se o imposto de 7/2 V sobre Cr\$ 353.714,20 e o de cessão sobre Cr\$ 15.000,00, consignando-se na guia que o adquirente Josias de Azevedo goza de isenção sobre Cr\$.. 450.000,00.
(Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 25-9 de 1953).

Imposto de transmissão arrecadado nos dias 14, 17 e 19 de setembro de 1953 — Total — Cr\$ 3.031.214,00 (Tres milhões trinta e um mil duzentos e quatorze cruzeiros).

Serviço de Contrôlo Fiscal

1-R. D.

EXPEDIENTE DE 28-9-53

DESPACHOS DO CHEFE

Guias em exigências:

Guias:

- N. 4.452.244-53 — Izrael Kaufman. Retifique-se, o número do conhecimento não confere com a 3.ª via.
N. 4.450.568-53 — Rosalina de Araújo Mendes Pinto e outros. Compareça ao Senhor J. Serrão, para esclarecimentos.
N. 4.507.819-53 — Franklin Gacalves dos Santos. Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R. D.

EXPEDIENTE DE 25-9-53

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

Guias:

Cr\$

- N. 4.516.907-53 — Francisco Bernardo dos Santos — Av. Sargento de Milicias lote 9, quadra n. 71 13.300,00
N. 4.515.284-53 — Macário da Silva Dias — R. Monte Alegre 172, apt. 102 com venda 170.000,00
1.ª cessão 170.000,00
2.ª cessão 180.000,00
N. 4.506.550-53 — Osvaldo Goulart Art Pires — Rua Pompeu Loureiro n. 81 — Cumpra-se o despacho de 5-6-53 do Senhor Diretor.
N. 4.501.850-52 — Antônio Andrade Maciel — Avenida Osvaldo Cruz, número 132, apartamento 501 934.268,80
N. 4.517.007-53 — Manuel Rodrigues Branco Rua Haddock Lobo número 459 310.000,00
N. 4.514.868-53 — João Bento — Rua Particular com entrada pela Rua S. Miguel lote número 37 1.000,00
N. 4.517.160-53 — Casa Puga Bifeave Ltda. — Rua Alencar 2 80.000,00
N. 4.516.761-53 — Valdir de Abreu e Silva — Av. Atlântica j. e depois do n. 450 721.410,00
N. 4.517.265-53 — José Lopes Gonzalez — Rua General Pedra n. 145, Casa I e A V. 350.000,00
N. 4.517.215-53 — Mendel Fridman — Rua Visconde Santa Isabel n. 511, apt. 202 188.500,00
N. 4.516.179-53 — João Amado de Faria — Rua Barana Ribeiro onde ex. 665 360.000,00
N. 4.517.000-53 — Mozart Nepomuceno — Cessão 12.000,00
N. 4.512.991-53 — Antônio José Gomes — Rua Silveira Martins j. n. do número 40 com venda 71.000,00
Cessão 23.400,00
N. 4.512.982-53 — Antônio de Oliveira Maia — Rua Silveira Martins junto antes do n. 40 com venda 71.000,00
Cessão 23.850,00

N. 4.512.985-53 — Agripina Deiró dos Santos Pio — Rua Silveira Martins j. a. do n. 40 com venda	76.380,00	N. 4.511.943-52 — Delfina Ferreira — Av. Luzitânia 319	29.000,00	lhaes número 19 com venda	280.000,00	N. 4.513.372-52 — Continental de Seguros — R. Riachuelo 319	21.162,00
Cessão	25.850,00	N. 4.511.821-53 — Isaac Roitman — Rua Senador Vergueiro 81	67.230,00	Cessão	40.000,00	N. 4.516.333-53 — Joaquim Dias Pinto — Rua Antônio Regolt, número 46	146.309,50
N. 4.513.003-53 — Simão Kahn — Rua Silveira Martins j. a. do n. 40 com venda	93.800,00	N. 4.516.670-53 — Alcides de Andrade Vasconcelos — Avenida Maracanã lt. 13	400.000,00	N. 4.510.137-53 — Beniamin Hirson. — Cobrese de acordo com o despacho de 22-6-53, anotando-se no conhecimento		N. 4.517.449-53 — Augusto Brito Batista — R. Maricá número 185, Casa II	51.006,00
Cessão	31.500,00	N. 4.517.228-53 — Augusto Saraiva Roque — R. Viúva Cláudio 325	190.000,00	N. 4.517.525-53 — Benedito Nunes do Patrocínio — Cessão	88.000,00	N. 4.513.350-53 — Carlos Gandelman — R. Pompeu Loureiro, 111 apt. 1 e 2	1.350.000,00
N. 4.517.131-53 — João Mangabeira — Rua Tenente Vieira Sampaio com venda	216.000,00	N. 4.502.329-53 — Pedreira, Olaria Quatro Irmãos Ltda. — Rua Paul Müller lt. n. 17, quadra N.	44.000,00	N. 4.511.183-53 — João Amado de Faria — Rua Barata Ribeiro onde ex 686	360.000,00	N. 4.515.020-53 — Manuel Coelho de Queiroz — Rua Ezequiel Freire lote número 10	316.300,00
Cessão	1.925,00	N. 4.516.675-53 — José Francisco — Rua Marco Polo lote n. 16, quadra C-31	9.500,00	N. 4.516.691-53 — Augusto Gomes Marques — Rua Padre Roma junto e depois do 241	320.000,00	N. 4.511.182-53 — Mosse Sayja Strosberg — Rua Barata Ribeiro onde ex. o número 686	360.000,00
N. 4.512.909-53 — Luiz Paulo da Veiga Monteiro — Rua Visconde de Ouro Preto entre os números 55 e 61	178.125,00	N. 4.510.881-53 — André Joseph Faure — Rua Alte. Guilhobel lt. número 259	419.835,60	N. 4.517.159-53 — Casa Puga Biefeave Ltda. R. Alemquer 4	30.000,00	N. 4.524.172-52 — Antônio Augusto Fernandes de Sousa — Rua Goulart número 71, apartamento 301	504.000,00
N. 4.512.989-53 — Antônio de Oliveira Maia — Rua Silveira Martins n. 40 com venda	56.280,00	N. 4.500.907-52 — Luiza de Bernardi Garavaglia — Av. Atlântica número 350 apt. 601	1.400.000,00	N. 4.515.810-53 — Hans Meyerhof — Rua Flávia Farnesi lt. 3	128.000,00	N. 4.516.998-53 — Oregencio Ferreira — Rua Firmino Gameleira quadra 254	100.000,00
Cessão	18.900,00	N. 4.517.128-53 — Luiz Felipe Maigre de Oliveira Ferreira da Gama — Rua Manuel Victorino 561	90.720,00	N. 4.517.214-53 — Nubio Binato Sobrinho — R. Dr. Garnier 56 c. I	190.000,00	N. 4.517.310-53 — Imobiliária Jano Ltda. — Rua Corrêa Dutra 50 e 50 fundos	300.000,00
N. 4.512.998-53 — José Marques da Silva — R. Silveira Martins n. 40 com venda	76.380,00	N. 4.513.002-53 — Filiberto Françoise Monneret — R. Silveira Martins j. a. do n. 40 com venda	76.380,00	N. 4.516.622-53 — Alcides de Andrade Vasconcelos — Rua Cottingo lt. n. 22	400.000,00	N. 4.517.315-53 — Edgard Martins Muniz — Rua Paula Freitas 32, apt. n. 502	230.000,00
Cessão	25.850,00	Cessão	25.650,00	N. 4.512.997-53 — Isaac Schechter — Rua Silveira Martins j. a. do 40 com venda	56.280,00	N. 4.517.241-53 — João dos Santos Nogueira — Avenida Nova York, número 122 casa IV	70.000,00
N. 4.512.992-53 — Antônio José Pinheiro — Rua Silveira Martins j. a. do número 40 com venda	71.020,00	N. 4.517.075-53 — Laura Camargo Andrade Braga com venda	111.600,00	Cessão	18.900,00	N. 4.514.912-53 — Osvaldo Melo Ferreira de Cerqueira — Rua Cândido Mendes, 53, 71 e 89 apt. 312	390.000,00
Cessão	23.850,00	N. 4.512.995-53 — Belmiro da Mota — Rua Silveira Martins j. a. do n. 40 com venda	56.280,00	N. 4.514.119-53 — João Baptista Rogério — R. Senador Dantas j. a. 32 com venda	1.050.000,00	N. 4.517.524-53 — Alberto Lopes da Costa — Cessão	70.000,00
N. 4.517.532-53 — Argeu de Almeida Soares — 1.ª Cessão	4.300,00	Cessão	21.283,00	Cessão	1.050.000,00	N. 4.516.729-53 — Adelia Vilela — Rua Marques de Abrantes 37	59.790,40
2.ª Cessão	5.000,00	N. 4.516.368-53 — Hildebrando Neuser — Rua Alice número 16 com venda	43.000,00	N. 4.513.000-53 — Mário Hermes da Fonseca Filho — R. Silveira Martins junto e antes do número 40 com venda	71.020,00	N. 4.512.910-53 — Julieta Lage Pedreira — Rua Visconde de Ouro Preto entre os números 55 e 61	173.125,00
N. 4.511.180-53 — João Amado de Faria — Rua Barata Ribeiro onde ex. 868	360.000,00	Cessão	45.000,00	Cessão	23.850,00	N. 4.517.340-53 — Pedro Paulo de Medeiros — R. Senador Nabuco número 208 casa VI	180.000,00
N. 4.517.219-53 — Serafim Alves Teixeira — Rua Dois de Fevereiro n. 1.125	250.000,00	N. 4.517.527-53 — José Marques de Almeida Filho — Cessão	14.602,00	N. 4.516.497-53 — José Francisco Alonso — Cessão para rescisão	4.740,00	N. 4.517.231-53 — Rafael de Barros — Rua Hermengarde número 497 apartamento número 201 casa IX	216.391,20
N. 4.517.057-53 — Wilson Nova da Costa — Rua Guimarães Natal 23, apt. 102	626.400,00	N. 4.511.181-53 — João Amado de Faria — Rua Barata Ribeiro onde ex. o número 686	360.000,00	Com benfeitoria	40.000,00	N. 4.517.237-53 — Francisco Teixeira Bastos — Rua Santa Luiza número 101	200.000,00
N. 4.516.554-53 — Eurico de Sousa Leão Rua Peri lt. 108	200.000,00	N. 4.510.184-53 — Aurelio Pereira da Costa — R. Camacista Meyer número 260, lote 7	50.000,00	N. 4.513.373-52 — Cia. Continental de Seguros — Rua do Riachuelo 319	21.462,00	N. 4.516.011-53 — Ayaques Lopes dos Santos — Rua Limites 1.936	20.000,00
N. 4.517.129-53 — Luiz Felipe Maigre de Oliveira da Gama — Rua Manuel Vitorino, número 565	90.000,00	N. 4.516.857-53 — João Augusto Pires — Rua Monclaro Mena Barreto lote 67-E	6.700,00	N. 4.517.151-53 — Athos de Paiva Matos — Rua Senador Vergueiro 197 apt. 804	650.000,00	N. 4.512.996-53 — Dulcio Evara de Abreu — Rua Silveira Martins junto e antes do n. 40 com venda	76.380,00
N. 4.512.764-52 — Augusto da Silva Ferreira — Rua Conde de Bonfim, onde ex. 624, apt. número 803	172.800,00	N. 4.517.158-53 — Casa Puga Biefeave Ltda. — Rua Vinte e Quatro de Fevereiro 30	80.000,00	N. 4.517.244-53 — Waltrudes Urbano Coelho — Travessa Jardins onde ex. n. 4	32.000,00	Cessão	25.850,00
N. 4.512.990-53 — Antônio José Gomes — Rua Silveira Martins j. a. do número 40 com venda	71.020,00	N. 4.515.809-53 — Hans Meyerhof — Rua Flávia Farnesi lt 2	128.000,00	N. 4.517.292-53 — Daniel Eduardo Nascimento — Rua Cataguazes junto e antes do n. 592	25.000,00	N. 4.512.987-53 — Antônio Botana da Silva — Rua Silveira Martins junto do número 40 com venda	93.800,00
Cessão	23.850,00	N. 4.517.211-53 — José Manuel Leite — Rua Antunes Maciel 20	450.000,00	N. 4.517.023-53 — Alfredo D'Almeida — Rua Severiano Monteiro número 73	67.680,00	Cessão	31.500,00
N. 4.517.541-53 — Carlos Vaz — Cessão	13.920,50	N. 4.517.002-53 — Edéa Ferreira Lins — Rua Gustavo Sampaio número 203, apt. 1.002	101.250,00	N. 4.517.335-53 — Adeodato Aristides Nunes — Rua Angelina 75	90.000,00	N. 4.517.074-53 — Laura Camargo Andrade Braga — Praia Flamengo número 122 apartamento n. 511	R.e 1-tua
N. 4.517.073-53 — Laura Camargo Andrade Braga — Praia Flamengo, número 122, apt. número 310 com venda	144.000,00	N. 4.516.623-53 — Alcides de Andrade Vasconcelos — Rua Cottingo lote 23	400.000,00	N. 4.513.004-53 — Zilmar Canavieira Neves — Rua Silveira Martins junto e antes do n. 40 com venda	52.280,00	N. 4.512.657-53 — Arnaldo Azera Dias — Rua Miguel Lemos número 8, apt. 705	240.000,00
Cessão	31.505,10	N. 4.512.986-53 — Adeline Maia Pereira — Rua Silveira Martins j. a. do n. 40 com venda	56.280,00	Cessão	18.900,36	N. 4.517.279-53 — Ronaldo José Brandão da Silva — Rua Prudente de	
N. 4.512.999-53 — João Henrique Diniz — Rua Silveira Martins j. a. do n. 40 com venda	71.020,00	Cessão	18.900,00				
Cessão	23.850,00	N. 4.512.994-53 — Antônio Jospe Pinheiro — Rua Silveira Martins j. a. do número 40 com venda	93.800,00				
N. 4.516.632-53 — Rute do Vale Rego Rocco — Av. N. S. Copacabana 1.355 com venda	79.661,00	Cessão	35.100,00				
Cessão	13.559,30	N. 4.517.320-53 — Maria Lucia Vaz Pinto Simon — Rua Benjamin Maga-					
N. 4.517.533-53 — Hyodélio dos Santos — Cessão	21.238,40						
N. 4.517.595-53 — Administradora de Investimentos Ltda	481.250,00						

Mercado número 519, apt. 401	446.400,00
N. 4.502.228-53 — Felício, Otília, Quatro Irmãos Ltda. — Rua Enal Muller lote 12, quadra M.	40.500,00
N. 4.516.631-53 — Stela Maria — Av. N. S. de Copacabana n. 1.355 com venda	79.561,00
Cessão	12.559,30
N. 4.509.108-53 — Dulcilio Zenghi — Rua Caelo Lisboa 167	60.600,00
N. 4.517.147-53 — Poly Vira — Rua S. Francisco Xavier 44	720.000,00
N. 4.517.016-53 — Vera Thaumaturgo Mendes de Moraes — Rua Dois de Dezembro número 127, apt. 801	210.600,00
N. 4.517.083-53 — Alfredo Goulart de Castro — Rua Santa Marinha número 27	336.199,00
N. 4.517.338-53 — Wanda de Alencastro Graca — Rua Gustavo Sampaio 152, apt. 1.202	226.800,00
N. 4.517.439-53 — Jaime Fodrigues Fontes — Rua Lamundo Rabelo 242	75.000,00
N. 4.511.085-53 — Alimmar de Andrade Balheiro — Rua Figueiredo Maranhães onde existiu os n. 81 e 83	475.000,00
N. 4.524.083-52 — Celeste Cunha Pires — Rua Mexico número 11, It. 12, quadra 9	26.000,00
N. 4.517.603-53 — Raul Hergreves — Cessão	8.000,00
N. 4.517.535-53 — Helio de Figueiredo Cordovil — Cessão	94.035,90
N. 4.517.840-53 — Antônio Di Lucio — Cessão	32.342,00
N. 4.517.841-53 — Virgínia Pereira de Andrade Cessão	28.175,20
N. 4.517.193-53 — Guaiulhos Comércio e Indústria Ltda. — Rua Rute Ferreira lado par	1.100.000,00
N. 4.516.520-53 — Irineu Cruz Silva — Rua Barata Ribeiro onde existiu o n. 419	408.000,00
N. 4.514.544-53 — Hygino Francisco dos Santos — Rua Bucareste lote 140, quadra 26 com venda	2.600,00
Cessão	70,00
N. 4.517.152-53 — Luigi Saporito — Rua Doutor Joviniano 107	56.000,00
N. 4.516.271-53 — Maria Joaquina da Silva — R. Alvaro Ramos 80	105.429,50
N. 4.520.121-52 — Carolina dos Santos Teixeira — Rua Braz Cubas número 118 lote número 13, quadra 41	27.600,00
N. 4.516.357-53 — Arnaldo Azera Dias — Rua Senador Dantas — lote número 3	142.500,00
N. 4.512.993-53 — Antônio José Pinheiro — R. Silveira Martins junto e antes do número 40 com venda	77.720,00
Cessão	26.100,00
N. 4.517.401-53 — Maria Helena Amoroso Costa — Av. N. S. de Copacabana 1.903	5.000.000,00
N. 4.511.884-52 — José Maria Sence — Rua Salvador Pires número 744. — Cumpra-se o despacho do Senhor Diretor de 11 de abril de 1953.	
N. 4.517.322-53 — Ilda	

Barbete Madureira —
Roz. Signeira Campos
113 — Casa VI. 320.000,00

EXIGÊNCIAS

Processos:
N. 4.515.411-49 — Samul Samerek Fisz — Rua Gonzaga de Campos número 124.
Cumpra a exigência de 23-9-53 pelo D. R. I.
N. 4.514.943-53 — Antônio Seabra Moggi — Rua Pinto Teles, junto e depois do prédio número 572, onde existiu o número 137.
Compareça.
N. 4.522.902-52 — Durval Vieira Fernandes.
Junte documentos relativos à transação.
N. 4.522.982-s-334aPire
N. 4.515.977-53 — Tulio Silveira — Rua Jorguim Nabuco onde existiu os números 238-242 a. t. 302 — fundos.
Apresente o documento de promessa de venda.
N. 4.517.304-53 — Eloy Pereira dos Santos — Rua Itapitininga lote 41, quadra 14.
Retifique o espelho da guia, para que fique constando o nome do cedente, cessão de direitos, valor da cessão.
N. 4.514.078-53 — Francisco Paulo Mignone — Rua Pompeu Loureiro lote 1.
Esclareça por meio de ofício de Cartório, o item 21 do espelho da guia.
N. 4.517.330-53 — Carlos Pinto — Rua Campos Sales número 77, apartamento 301.
Apresente comprovante para pagamento do imposto sobre lucro imobiliário.
N. 4.515.449-53 — Mozart de Lemos Freixo — Avenida N. Senhora de Fátima lote 8, quadra 3.
Satisfaca a exigência de 14-9-53, do Senhor Inspeção do 3-R.D.
N. 4.513.819-53 — Cia. Predial Minas Gerais — Rua Luis de Brito lado par junto e depois dos lotes 5, 6 e 7 da quadra 1.
Esclareça corretamente a localização do imóvel.
N. 4.517.389-53 — João Ferreira do Poço — Rua California número 580.
Declare por meio de ofício de Cartório o valor da cessão do terreno.
N. 4.517.125-53 — Zuleida do Amaral.
Apresente a escritura de venda de 24-4-48, livro 298, folhas 62 e a retificada e ratificada do mesmo ofício, livro 298, folhas 67 verso, bem como, declaração firmada pelo transmitente e cedente, esclarecendo a importância total dispendida pela transação até a presente data.
N. 4.517.289-53 — Nelson Cottas — Rua Seis lote 27, quadra 46.
Esclareça por meio de ofício de Cartório se já foi paga a cessão anterior e em caso negativo o valor da mesma.
N. 4.514.518-53 — Ary Ernesto de Sousa — Rua Japoara lote 23, quadra 3.
Satisfaca a exigência de 21 de agosto de 1953.
N. 4.510.923-53 — Rute Homem Melo Carneiro Leão — Avenida Rainha Elizabeth onde existiu o número 139.
Apresente declaração firmada pelo transmitente e pelo cedente esclarecendo a importância total dispendida pela promessa de venda (inclusive juros) até a presente data.
N. 4.517.239-53 — Ludovico Corrêa de Oliveira Neto — Rua Desembargador Isidro número 36 — Casa VIII.
Retifique, por meio de ofício de Cartório, o objeto da transação, fazendo constar o terreno respectivo.
N. 4.517.388-53 — Máximo Zitrin — Avenida Paulo de Frontin junto e antes do nú. 251

Apresente e comprovante do pagamento de 100.
Retifique-se:
Guia:
N. 4.510.662-53 — Jose de Castro Menezes — Rua Rodolfo Dantas lote número 4.
Depois de pagos os impostos de compra e venda sendo Cr\$ 15.625,00 — 1.ª cessão sendo Cr\$ 31.250,00 e 2.ª cessão sendo Cr\$ 113.500,00.
N. 4.523.400-52 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Avenida Henrique Valadares número 41, apartamento 1.106.
Depois de pagos os impostos da Lei n. 368-48.
N. 4.521.235-52 — Cláudio Ricardo Holck — Rua Noemia Nunes número 544.
Depois de pagos os impostos de compra e venda sendo Cr\$ 350.000,00 e de cessão sendo Cr\$ 175.000,00.
N. 4.512.621-52 — Ayrton Miguez de Oliveira — Rua Jangadeiros onde existiu o n. 14.
Depois de pago o imposto da Lei número 308-48.
N. 4.505.782-53 — João Barroso de Alcântara — Rua Igacaba lote 20, quadra 13.
Depois de pago o imposto da Lei número 308-48.
N. 4.504.886-53 — Kalman Grislajn — Rua Haddock Lobo número 290, apartamento n. 202.
Depois de pago o imposto da Lei número 308-48.
N. 4.513.595-53 — João Corrêa de Araújo — Rua Lageado, lado impar, onde existiu o prédio 291.
Depois de pago o imposto da Lei número 308-48.
N. 4.502.908-53 — Emilia Ribeiro Natal — Rua Comandante Rubens Silva, prédio 57.
Depois de pago o imposto da Lei número 308-48.
N. 4.512.875-53 — Otávio dos Santos — Rua Heliodora 399.
Depois de pago o imposto da Lei número 308-48.
N. 4.505.475-53 — José Natal Laineite — Rua Bolivar ex-prédio número 8.
Depois de pagos os impostos de compra e venda sendo Cr\$ 236.000,00.
N. 4.515.617-53 — João Soares — Rua Ituna lote 242.
Depois de pago o imposto da Lei número 308-48.
N. 4.508.837-53 — Gil Siqueira — Rua Ocidental lote 1, junto e depois do prédio n. 166.
Depois de pagos os impostos de compra e venda sendo Cr\$ 33.744,00.
Retifique-se a revalide-se:
Guia:
N. 4.511.416-50 — José Caruso — Rua Massiambu, lote número 131, quadra 2.
Depois de pago o imposto da Lei número 308-48.
N. 4.507.384-52 — Antônio Nogueira Sobrinho — Rua Carlos Ferreira números 118 e 118.
Depois de pago o imposto da Lei número 308-48.
Revalide-se:
Guia:
N. 4.500.307-50 — Laura Nunes Neto — Rua S. Clemente 465.
O despacho de 6-3-53.
N. 4.510.489-51 — Feliciano Fernandes Ruas — Rua Fonseca, lado impar, antes do prédio número 811, lote 21-A, quadra 29.
O despacho de 13-7-53.
N. 4.519.051-51 — Emilia Edméa Bezonne Carvalho — Rua Barata Ribeiro onde existiu o n. 197.
Depois de pago o imposto de compra e venda sendo Cr\$ 129.360,00.
N. 4.508.508-51 — Geraldo da Silva Lima — Rua da Gávea lote número 21

O despacho de 1-7-53.
N. 4.512.702-52 — João Martins de Castro — Rua Assis Carneiro número 113.
O despacho de 26-2-53.
N. 4.507.822-53 — Giobel Francisco Barbosa — Rua Clarimundo de Melo 284.
O despacho de 23-5-53.
N. 4.506.140-53 — Alfredo Jorge da Costa — Rua Beberibe, número 193, Casa IX.
O despacho de 24-4-53.
N. 4.510.703-53 — Manuel da Costa Guimarães — Rua Matupiri número 53.
O despacho de 21-7-53.
N. 4.513.596-53 — Cacilda da Silva Antunes — Rua Dias da Cruz, número 323, apartamento 302.
O despacho de 10-8-53.
N. 4.504.595-53 — Geraldo Azevedo de Andrade — Travessa Coronel Cosme, lado impar lote 30.
O despacho de 128-53.
N. 4.516.484-53 — José Gomes Prieto — Rua Matipó lote 257.
O despacho de 8-9-53.
N. 4.516.483-53 — José Gomes Prieto — Rua Matipó lote 256.
O despacho de 8-9-53.
N. 4.516.575-53 — Daniel Agostinho Faraco — Rua Rodrigo Otávio 145, apt. 402.
O despacho de 14-9-53.
N. 4.512.703-52 — João Martins de Castro — Rua Assis Carneiro número 117 casa I e II.
O despacho de 26-2-53.
N. 4.513.069-53 — Almir Alves de Sousa — Rua Apolo lote número 26, quadra 8.
O despacho de 14-8-53.

3-R. D.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE
Dia 26-9-53

Processos:
N. 4.502.857-50 — Augusto Sasaki Roque.
N. 4.501.962-51 — Maria Emilia de Moura Ferreira.
N. 4.516.382-51 — Pedro da Silva Freitas.
N. 4.501.575-52 — Jovina Maria Claudina.
N. 4.509.122-52 — Sebastião José dos Santos.
N. 4.514.339-52 — Valdemar Gonçalves de Oliveira.
N. 4.520.023-52 — João Antunes Moreira Filho.
N. 4.502.777-52 — Abílio Carneiro de Barros.
N. 4.509.006-53 — 4.500.005-53 — Manuel Visconde.
N. 4.509.637-53 — José Vieira Rodrigues a 4.509.638-53.
N. 4.510.696-53 — Maurício Abrantes de Sousa Leite.
N. 4.516.122-53 — Cons. Grapearm Ltda.
N. 4.516.167-53 — Espólio de Wilhelm Offenburger.
N. 4.516.752-53 — Laurinda dos Martires.
N. 4.516.780-53 — Alcendina de Freitas.
N. 4.516.882-53 — Braz Felicissimo da Silva.
N. 4.517.260-53 — José Rodrigues de Oliveira.
N. 4.517.287-53 — José Cardoso Fernandes.
N. 4.517.431-53 — Aldemar de Almeida.
N. 4.517.106-53 — Alcebiades Lino Serra.
Compareçam:
N. 4.518.419-52 — Styliano Pericles Lascaris.
N. 4.518.423-52 — Nuno Pinheiro Filho.
N. 4.516.429-52 — Lydia Caminha Machado da Costa.
N. 4.522.108-52 — José Mansur.
N. 4.522.109 — Marcelino de Freitas

Alves Lima. — Avenida Nossa Senhora da Penha n. 52.

— Comprove, devidamente, no prazo aos bens de valores incluídos na transação de dez (10) dias, o valor atribuído.

Expediente de 24 de setembro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas Impostas

Processos:

N. 4.936.552-53 — Inscrição número 109.592 — P. Pinheiro & Cia Ltda. — Rua Santana ns. 115 e 115 A — Imposto de Cr\$ 896,00 — Multa de Cr\$ 896,00.

N. 4.939.527-53 — Inscrição número 115.904 — Consir, Construções Importações e Representações Ltda. — Avenida Erasmo Braga n. 277, 10.º andar, sala 1.009 — Imposto de Cr\$ 595,00 — Multa de Cr\$ 595,00.

N. 4.940.369-53 — Inscrição número 126.231 — Papeliaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Rua do Ouvidor número 164 — Imposto de Cr\$ 2.399,00 — Multa de Cr\$ 2.399,00.

— Intimem-se as atuadas a efetuarem os pagamentos da multa e do imposto.

N. 4.938.973-53 — Inscrição número, dentro de 5 (cinco) dias.

N. 4.938.973-53 — Inscrição número 146.084 — Artur Duarte Antunes — Rua Cerqueira Daltro número 346 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 4.938.974-53 — Inscrição número 147.245 — Ali Sieman Daoud — Rua Assis Carneiro n. 662, loja D — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 4.939.120-53 — Inscrição número 125.008 — Delamvire & Ribeiro de Cr\$ 500,00.

— Rua Frei Caneca n. 35 — Multa

N. 4.939.375-53 — Inscrição número 143.656 — L. Mendes & Lopes — Avenida Paranapuã n. 16 — Multa de Cr\$ 500,00.

— Intimem-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.936.693-53 — Inscrição número 145.929 — E. Capelo Lima — Rua Cachambi n. 361-A — Imposto de Cr\$ 3.819,00 — Multa de Cr\$ 3.819,00.

N. 4.932.868 — Indústria Comércio

N. 4.937.217-53 — Inscrição pública de Construção Elétrica e Mecânica Ltda. — Rua Cardoso de Moraes número 151 — Imposto de Cr\$ 4.995,00 — Multa de Cr\$ 4.995,00.

N. 4.937.747-53 — Inscrição número 127.349 — Café Bar Javary Ltda. — Avenida Paranapuã n. 251-A — Imposto de Cr\$ 2.106,00 — Multa de Cr\$ 2.106,00.

N. 4.938.122-53 — Inscrição número 131.965 — Companhia Serviços de Engenharia — Avenida Nilo Peçanha n. 12, 7.º andar, sala 707 — Imposto de Cr\$ 194,00 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 4.938.153-53 — Inscrição número 129.668 — Wolney Braune — Travessa do Ouvidor n. 30 — Imposto de Cr\$ 4.161,00 — Multa de Cr\$ 4.161,00.

N. 4.938.785-53 — Inscrição número 101.924 — Inspiração Modas Limitada — Rua da Alfândega n. 57, 1.º pavimento — Imposto de Cr\$ 3.797,00 — Multa de Cr\$ 3.797,00.

N. 4.938.797-53 — Inscrição número 117.261 — Jorge Kalache & Irmãos — Rua da Alfândega n. 334 — Imposto de Cr\$ 1.508,00 — Multa de Cr\$ 1.508,00.

N. 4.938.864-53 — Inscrição número 126.928 — Gráfica Cordovil Limitada — Praça Treze de Junho número 126 — Imposto de Cr\$ 1.508,00 — Multa de Cr\$ 1.508,00.

mero 141, loja — Imposto de Cr\$ 936.00.
N. 4.939.039-53 — Inscrição nú-
mero 143.965 — Antônio Lopes — Es-
trada da Pedra n. 997 — Imposto de
Cr\$ 1.358,00 — Multa de Cr\$ 1.358,00.
N. 4.939.187-53 — Inscrição nú-
mero 125.095 — Luis Ourivitz — Rua
do Riochuelo n. 33 — Imposto de Cr\$
1.222,00 — Multa de Cr\$ 1.222,00.
Intimem-se as autuadas a efetuar
os pagamentos do multa e do im-
posto, dentro de 30 (trinta) dias.
Despachos:
Processos:
N. 4.933.710-53 — Inscrição nú-
mero 106.931 — Importadora Auto-
C- Ltda. — Rua da Alfindega nú-
mero 111-A, 4.º andar, salas 408-9 —
Recolha o débito em seis (6) presta-
ções mensais, de acordo com o dis-
posto no art. 111, do Regulamento,
em vigor.
N. 4.930.834-53 — Inscrição sem
número — International Harvester
Móveis S. A. — Avenida Barão de
de Tefé n. 74 — Não há aplicação
de penalidade. Somente a lei determina
que, no caso, o imposto declarado deve
ser acrescido de 10%, ferida pela qual
deverá recolhê-lo a requerente no prazo
de 10 (dez) dias.
N. 4.937.049-53 — Inscrição nú-
mero 146.460 — A. Cardello, Irmãos
& Cia. Ltda. — Rua do Mateo nú-
mero 20-A — Indeferido, quanto ao
fiador. Apresente, querendo, novo fiador,
no prazo de 10 (dez) dias ou de-
posite, no mesmo prazo, a importância
a fim de ter prosseguimento o recurso.
N. 4.935.782-53 — Inscrição nú-
mero 123.020 — Nogueira Pinto &
Cia. — Rua Cândido Gaffrê n. 205 —
Tendo em vista o pagamento efetuado,
tome-se efeito o despacho pelo
qual foi a firma autuada declarada re-
mitida.
N. 4.936.530-53 — Inscrição 118.734 —
Francisco Machado Coelho — Rua
Ercolândia Régio, 476 — Mantenho o
despacho anterior. Recolha o débito
no prazo de 15 (quinze) dias, podendo
recorrer.
N. 4.932.364-53 — Inscrição 143.742 —
Avaro Luis da Cunha — Rua Car-
doso de Moraes 37.
N. 4.933.497-53 — Inscrição 124.560 —
Luis G. N. da Silva — Rua do
Catete, 142 — Indeferido quanto ao
fiador apresentado. Apresente, querendo,
novo fiador no prazo de 10 (dez)
dias ou deposite no mesmo prazo, a
importância a fim de ter prosseguimen-
to o recurso.
N. 4.930.401-52 — Inscrição 112.080 —
B. Rodrigues & Martins — Praia
de Sepetiba, 1.508 — Indeferido quanto
ao fiador. Compareça no prazo de dez
(10) dias para a assinatura do termo
de responsabilidade.
N. 4.926.261-52 — Inscrição 114.027 —
Construtora Neves Ltda. — Rua
Juana Pablo Duarte, 41, loja — Re-
colha o débito no prazo de 5 (cinco)
dias, sob pena de ser declarada re-
mitida.
N. 4.931.028-53 — Inscrição 101.924 —
Inspiração Modas Ltda. — Rua da
Alfindega, 57 — 1.º andar — Deferido
para pagamento em 6 (seis) prestações.
N. 4.932.889-53 — Inscrição 128.795 —
Antônio Gomes de Marins (Espô-
s) — Rua Siqueira Campos, 119 —
Indeferido quanto ao fiador. Apresente,
querendo, novo fiador que seja
contribuinte inscrito neste Departamento,
no prazo de 10 (dez) dias.
N. 4.941.589-53 — Inscrição —
Francisco Marinho & J. Marques —
Rua Cabuçu, 66 — Autentique-se.
N. 4.933.712-53 — Inscrição —
Gracioso Gonçalves — Rua General

Bruce n.º 254 — Em face do que dispõe
o art. 4.º letra c) da Lei 66, de
29-12-51, é necessária a apresentação
do balanço procedido na data da venda
desta e a fim de ser respondida a consulta.
N. 4.923.891-52 — Inscrição 104.532 —
F. Lorenzo & Rodrigues — Rua
Boão de Mesquita, 484 — Mantenho o
despacho visto não haver sido satisfeita
a exigência. Intime-se de acordo, po-
dendo recorrer nos termos da legisla-
ção em vigor.
N. 4.922.349-52 — Inscrição 116.293 —
J. B. Mota & Pimentel — Praça
Favinho Novo, 14 — Sendo princípio
estabelecido incidir o imposto à época
da transação, sobre o estoque de mer-
cadorias, que, embora devendo ser com-
provado nos termos da lei, no caso, dada
a espécie do negócio, foi, de plano, re-
conhecido inexistir, reconsidero o des-
pacho anterior para declarar insubsis-
tente o auto de fls. 2, recorrendo,
ex officio, nos termos da legislação
em vigor, para o Egrégio Conselho de
Recursos Fiscais.
N. 4.923.792-52 — Inscrição 118.581 —
Lech Zylbers Zlator — Rua Caro-
lina Machado, 1.012 — Faça prova,
no prazo de 10 (dez) dias, do valor
histórico dos bens corpóreos incluídos
na transação.
N. 4.937.756-53 — Inscrição 147.177 —
Semel — Importadora e Exporta-
dora de Materiais S. A. — Deferido
à vista das informações.
N. 4.940.345-53 — Inscrição 115.891 —
Agência de Representações Amen-
dora S. A. — Rua General Polidoro,
316 — Deferido à vista das infor-
mações.
N. 4.933.713-53 — Inscrição 108.476 —
Joaquim Francisco de Macedo —
Rua Maria e Barros, 10 — Indeferido
quanto ao fiador apresentado. Apre-
sente, querendo, outro fiador ou de-
posite a importância apurada a fim de
prosseguir o recurso interposto.
N. 4.935.581-53 — Inscrição 102.193 —
J. D. Sousa — Rua Elias da Silva,
13, fundos — Mantenho o despacho
anterior. Recolha a multa no prazo de
17 (dezessete) dias, podendo recorrer.
N. 4.904.432-51 — Inscrição 106.005 —
João Machado das Neves — Rua
Pirã, 16-B — Cancela-se o auto de
acórdio com os pareceres.
N. 4.933.039-53 — Inscrição 123.951 —
Farmácia Ramos Ltda. — Rua Leo-
poldina Régio, 28 — Deferido quanto
ao fiador. Compareça no prazo de 10
(dez) dias para assinatura do termo de
responsabilidade.
N. 4.925.288-52 — Inscrição 142.443 —
Bar e Café Santo Antônio — Rua
General Belegarde, 150 — Os valores
convencionais atribuídos, não podem ser
aceitos em face da lei. Faça prova, no
prazo de 10 (dez) dias, do valor histó-
rico dos bens corpóreos incluídos no
valor da transação.
N. 4.935.424-53 — Inscrição 141.317 —
Roberto Favro — Rua do Carmo,
28, 6.º andar, sala 601 — Declaro
remitida a firma acima.
N. 4.940.852-53 — Inscrição 111.146 —
Rodrigues, Joroe & Martins Ltda. —
Rua Borja de Castro, 11 — Recolha
o imposto dentro de 10 (dez) dias,
acrescido de 10%, de acordo com o
art. 23, parágrafo único, do Decreto
12.112, de 21-7-53.
N. 4.933.764-53 — Inscrição 109.200 —
Isaak Sandomierski — Rua do Ou-
vidor, 169, salas 607 e 618 — Deixo
de tomar conhecimento do pedido de
reconsideração por haver sido apresen-
tado fora do prazo legal. Deposite o
débito em presente fiador, no prazo
de 14 (quatorze) dias, a fim de ter
prosseguimento o recurso.

N. 4.939.048-53 — Inscrição 129.669 —
Sociedade Pan Americana Intercâm-
bios Comercial Ltda. — Deferido, para
pagamento em seis prestações.
N. 4.935.314-53 — Inscrição 116.743 —
Importadora e Exportadora Arma-
mber Ltda. — Rua da Alfindega,
320-A — Enquanto se tratar de de-
posito fechado, onde não se realizam
vendas, basta que se averbe na inscri-
ção a sua existência. Apresente, para
esse fim, dentro do prazo de 10 (dez)
dias, o respectivo cartão ao I.R.M.
N. 4.935.115-53 — Inscrição 116.198 —
José Antônio de Sá & Irmão Ltda. —
Rua Vinte e Um de Abril, 3-A —
Mantenho o despacho anterior. Reco-
lha o débito no prazo de dezessete (16)
dias, podendo recorrer.
N. 4.922.985-53 — Inscrição 123.028 —
Fátima Campinho Ltda. — Estrada
Intendente Magalhães, 4 — Deferido
quanto ao fiador. Compareça no prazo
de 10 (dez) dias para assinatura do
termo de responsabilidade.
Expediente de 25 de setembro
de 1953
DESPACHOS DO DIRETOR
Multa impostas:
N. 4.930.840-53 — Inscrição 103.553 —
Luis S. Guimarães — Rua Fir-
mina Werneck, 26, Ilha de Paqueta —
Multa Cr\$ 500,00 — Intime-se a
autuada a efetuar o pagamento da
multa dentro de 30 (trinta) dias.
N. 4.937.210-53 — Inscrição 101.562 —
Panificação Flor de Botafogo Ltda. —
Rua Pombina, 80 — 100,00.
N. 4.938.654-53 — Inscrição 141.259 —
P. Teixeira de Almeida — Rua
Sen. Nalucio 72 — Multa Cr\$ 500,00.
Intime-se a autuada a efetuar o paga-
mento da multa dentro de 30 (trinta)
dias podendo recorrer na forma da
legislação em vigor.
N. 4.928.036-52 — Inscrição 119.170 —
Venavino & Siqueira — Rua André
Pinto n.º 209 — Imposto Cr\$ 3.352,00 —
Multa Cr\$ 3.352,00.
N. 4.928.103-52 — Inscrição 142.605 —
José Vieira — Rua Frei Caneca,
312 — Imposto Cr\$ 29.142,10 — Multa
Cr\$ 58.284,20.
N. 4.937.500-53 — Inscrição 123.332 —
Panificação Piauí Ltda. — Rua
Piauí, 219-C — Imposto Cr\$ 6.766,00 —
Multa Cr\$ 6.766,00.
N. 4.937.750-53 — Inscrição 147.051 —
José Alexandre — Dourador — Rua
São José n.º 36 — 1.º andar, sala da
frente — Imposto Cr\$ 1.461,00 —
Multa Cr\$ 1.461,00.
N. 4.939.299-53 — Inscrição 100.584 —
J. Vicente Pereira — Rua Frei
Bento, 186 — Imposto Cr\$ 13.541,00 —
Multa Cr\$ 27.082,00.
N. 4.940.003-53 — Inscrição 127.587 —
Jaime Pinto Vales — Rua Vinte e
Um de Abril n.º 37 — 1.º andar — Imposto
Cr\$ 810,00 — Multa Cr\$ 810,00.
N. 4.940.151-53 — Inscrição 139.773 —
Manuel dos Santos — Estrada Vi-
cente de Carvalho, 36-B — Imposto
Cr\$ 810,00 — Multa Cr\$ 810,00.
N. 4.940.218-53 — Inscrição 103.403 —
Virgílio Ferreira Gomes — Rua
Berfina, 353 — Imposto Cr\$ 324,00 —
Multa Cr\$ 3.000,00.
N. 4.940.228-53 — Inscrição 109.696 —
Kelman Grinsztajn — Rua Regente
Feijó, 74 — Imposto Cr\$ 38,00 — Multa
Cr\$ 100,00. — Intimem-se as autuadas
a efetuar o pagamento da multa e do
imposto dentro de 30 (trinta) dias, po-
dendo recorrer na forma da legislação
em vigor.
Despachos:
N. 4.935.454-53 — Inscrição 103.548 —
Antônio Rota-Cardoso — Rua Pedro
Alves, 5-B — Atendendo a que o re-

querer possui o livro exige e, tendo
em vista a decisão superior de caráter
normativo, reconsidero o despacho an-
terior e declaro insubsistente o auto.
Replicado por haver sido com in-
correções no expediente de 25 de agosto
p. findo ficando sem efeito para todos
os fins a anterior publicação).

Serviço de Preparo e Julgamento

3-RM.

EXIGÊNCIA DO CHEFE

N. 4.941.601-53 — R. Woreczek —
Av. Treze de Maio, 23 — 9.º andar,
sala 932 — Junte o original (1.ª via),
da guia de depósito extraída pelo DCB.

Departamento do Tesouro DESPACHO DO DIRETOR

Dia 28-9-53

Processos:

N. 4.802.892-53 — Cia. Metropo-
litana de Construções — Aceite-se, em
termos.

Boletim de 22 de setembro de 1953.
Renda dos Distritos de Arrecadação:

Total — Cr\$ 10.684.609,10.
Receita do Exercício:

Até esta data 21-9-53 — Cr\$...
3.265.087.072,20.

Pagamentos Realizados:
Total — Cr\$ 32.762.627,50.

Boletim de 23 de setembro de 1953.
Renda dos Distritos de Arrecadação:

Total — Cr\$ 13.445.023,40.
Receita do Exercício:

Até esta data 22-9-53 — Cr\$...
3.278.532.095,60.

Pagamentos Realizados:
Total — Cr\$ 27.608.628,40.

Boletim de 24 de setembro de 1953.
Renda dos Distritos de Arrecadação:

Total — Cr\$ 12.623.538,80.
Receita do Exercício:

Até esta data 23-9-53 — Cr\$...
3.291.155.634,40.

Pagamentos Realizados:
Total — Cr\$ 50.002.861,90.

Boletim de 25 de setembro de 1953.
Renda dos Distritos de Arrecadação:

Total — Cr\$ 13.791.972,70.
Receita do Exercício:

Até esta data 24-9-53 — Cr\$...
3.304.947.607,10.

Pagamentos Realizados:
Total — Cr\$ 19.681.999,60.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 26 de setembro
de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.451.608-53 — Cia. Carris, Luz
e Fôça do Rio de Janeiro Ltda. —
Nada há que deferir em face das in-
formações.

N. 4.448.716-53 — Domingos Fer-
reira Braga — Nada há que deferir,
tendo em vista as informações constan-
tes do presente.

N. 4.442.012-52 — Manuel Cândido
de Faria e outros.

N. 4.445.130-53 — Gaspar Norveth.

N. 4.443.626-52 — Edgar M.
Muniz.

N. 4.440.597-52 — Manuel Redri-
gues de Carvalho.

N. 4.431.375-51 — Carolina Rocha
da Rosa Lapa.

N. 4.452.647-53 — Cristina de
Castro Cerqueira Schmidt e outros.

N. 4.452.505-53 — Moisés Becker.
N. 4.452.530-53 — Espólio de Beatriz Moreira Ramalho de Sousa.
N. 4.434.529-52 — Maria Olimpia de Moura Reis e outras.
N. 4.452.548-53 — Emilia Fortes Domingues e outros — Cobre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1-PM.

Processos:

N. 4.449.349-53 — IAPB — Restitua-se de O. S. Mediante recibo.
N. 4.433.796-52 — José A. de Azevedo — Restitua-se de O. S. mediante recibo.
N. 4.451.316-53 — Domingos de Freitas Diniz — Junte alvará de autorização.
N. 4.451.809-53 — Antônio M. Mendonça — Restitua-se de O. S. mediante recibo.
N. 4.451.596-53 — Evilásio de C. Rocha — Restitua-se de O. S. mediante recibo.
N. 4.450.298-53 — Izabel S. Rezek.
N. 4.435.545-52 — Adolf Dorf — Restitua-se de O. S. mediante recibo.
N. 4.447.693-53 — Hermenegildo M. G. Nunes — Compareça para assinar a carta de aforamento.
N. 4.411.897-50 — Antônio R. Chaves — Esclareça o valor real da transação e requiera carta de aforamento juntando o título de propriedade.
N. 4.452.416-53 — Elmo de Oliveira Cavalcanti — Compareça apresentando os selos devidos pela revalidação do alvará.
N. 4.452.456-53 — Turibio A. Neves — Compareça apresentando os selos devidos pela revalidação do alvará — Idem.
N. 4.437.958-52 — Licia Fontoura Rosa.
N. 4.452.673-53 — Vitalina T. Lanzaroti — Junte certidão do RGI, provando a transcrição das frações adquiridas pelos condôminos José Humberto e Clélia T. Lanzaroti.
N. 4.452.004-53 — Espólio de Artur Cumplido de Sant'Ana — Cumpra a exigência de 10-9-53.
N. 4.432.370-52 — Rufino M. da Mota — Junte documento hábil provando a demolição do prédio.
N. 4.424.177-51 — João Luis R. Quitic.
N. 4.451.663-53 — Avelino do Amaral e outro — Compareçam com urgência.

Serviço de Administração e Obras

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2-PM.

Processos:

N. 4.452.633-53 — Espólio de Ernani B. Cotrim.
N. 4.451.857-53 — Benjamim I. Marvar e outro — Compareça o representante legal para declarar por escrito o nome dos proprietários dos imóveis confrontantes.
N. 4.429.459-51 — Manuel F. de Castro — Cumpra o exigido em 12 de agosto de 1953.
N. 4.447.270-53 — Herminia S. R. Faria — Compareça com urgência.
N. 4.405.143-49 — Eloi José Jorge — Compareça munido do croquis da vistoria judicial.
N. 4.452.676-53 — Espólio de Esmeria T. da Silva — Faça constar do título todas as medidas do imóvel número 42, da Rua Andrade Pertence.

N. 4.451.600-53 — João F. da Costa Bittencourt — Facilite a medição dos imóveis.
N. 4.451.313-53 — Antônio da Cunha — Compareça para prestar esclarecimentos referentes a localização do imóvel.
N. 4.448.327-53 — Arlindo Fróes — Compareça para esclarecimentos.
N. 4.447.718-53 — Francisco J. F. Alegria e outros — Compareça para facilitar a medição e acompanhar a turma no local.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4-PM.

Processos:

N. 4.452.733-53 — Leda Carvalho Batista.
N. 4.452.734-53 — Apriégio C. R. dos Anjos.
N. 4.452.735-53 — Fábio F. de Alencar.
N. 4.452.736-53 — Alice R. Xavier.
N. 4.452.737-53 — Priamo F. de Sousa — Requeiram o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.
Expediente de 28 de setembro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.452.449-53 — Alexandre da Graça Amaral.
N. 4.452.351-53 — Francisco Elidio Lacroix Merocourt.
N. 4.452.764-53 — Roberto Pinto Fernandes.
N. 4.452.574-53 — Wilton R. da Fonseca — Certifiquem-se em termos.
N. 4.447.553-53 — Rafaela M. Giamini — Compareça com urgência a este Gabinete.
N. 4.452.568-53 — Altair C. G. Guigon — Indeferido. Legalize preliminarmente a situação enfiteutica do imóvel.
N. 4.445.771-53 — Alvaro Aguiar.
N. 4.445.773-53 — Casa Barbosa Freitas de Tecidos Ltda.
N. 4.451.582-53 — Cecília Vedei.
N. 4.451.239-53 — Gonil Soiechet.
N. 4.444.991-53 — Ernani Resende — Cobre-se.
N. 4.450.835-53 — Carlos B. de Sousa.
N. 4.449.712-53 — Felismina da Câmara.
N. 4.448.138-53 — Espólio de Serafin Guimarães.
N. 4.444.729-52 — Marino Luigi — Cobre-se.
N. 4.449.821-53 — Helena Baiana.
N. 4.420.48 — Valter dos Reis — Defuncto.
N. 4.449.927-53 — Irmãdade do SSS. da Candelária.
N. 4.451.975-53 — Irene D'Oliveira.
N. 4.452.224-53 — Antônio Marques.
N. 4.451.986-53 — Azeo Magnanini.
N. 4.451.768-53 — Maria M. de Carvalho.
N. 4.451.555-53 — Mário Vaz de M. Filho.
N. 4.449.736-53 — Augusto Tavares.
N. 4.440.698-52 — Margilio de Castro.
N. 4.442.637-53 — Szyja Chinesz.
N. 4.451.676-53 — Altivo Pereira.
N. 4.451.244-53 — Francisco de Lima.
N. 4.448.774-53 — Manuel Pereira Júnior.
N. 4.446.704-53 — Antônio Pinto.
N. 4.451.854-53 — Jair de Abranches.
N. 4.452.276-53 — Djanira de Castilho.

N. 4.451.947-53 — Amanda Veiga.
N. 4.451.714-53 — Zaira Braga — Lares-se a carta de aforamento.
N. 4.452.554-53 — Augusta Gonçalves.
N. 4.449.540-53 — Maria da Silva — Certifiquem-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1-PM.

Processos:

N. 4.447.369-53 — Edgar Rodrigues.
N. 4.446.748-53 — Vitor de Sá.
N. 4.427.186-53 — Manuel L. da Rocha e outros.
N. 4.449.862-53 — Orlando Figueiredo.
N. 92.895-48 — José D. da Malta.
N. 4.434.037-52 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.
N. 4.451.750-53 — Circe Dias de Sousa.
N. 4.442.598-52 — José Mizrahi.
N. 4.450.034-53 — Carlos de Andrade.
N. 4.451.383-53 — Dimetri Kourai.
N. 4.450.244-53 — Flávio de Melo.
N. 4.449.261-53 — Antonieta Ramos e outros.
N. 4.446.717-53 — Herminio Lopes de Azevedo.
N. 4.452.092-53 — Jeni B. de Sá Campos — Compareçam para retirar as cartas de aforamento.
N. 4.447.838-53 — Paulo Monteiro.
N. 4.442.548-52 — Espólio de Joaquim Abelha.
N. 4.447.271-53 — Inah M. Morrixy.
N. 4.447.483-53 — João M. Júnior.
N. 4.449.989-53 — Gerson Nisen.
N. 4.443.373-53 — Manuel Rocha.
N. 4.451.384-53 — Alda C. Gonçalves.
N. 4.451.933-53 — Leon Roizen.
N. 4.450.990-53 — Décio Vitorio — Compareçam a fim de assinar a carta de aforamento.
N. 4.448.056-53 — Floriano Guarita — Cumpra o despacho de 21-5-53.
N. 4.427.235-51 — Amaro Peixoto — Junte escritura de promessa de venda, se houver, ou complete as certidões negativas dos 5.º e 6.º ofícios a fim de nas mesmas constar o período de 20-9-50 a 25-9-53.
N. 4.452.349-53 — Zilda Aragão — Cumpra a exigência de 21-7-47.
N. 4.452.719-53 — Friedrich Kroner — Requeira carta de aforamento.
N. 4.447.167-53 — Oscar de Sousa — Cumpra o despacho de 15-5-53.
N. 4.441.583-52 — América de Magalhães.
N. 4.441.575-52 — Idem.
N. 4.441.365-52 — Idem.
N. 4.441.388-52 — Idem — Retirem os alvarás.
N. 4.449.340-53 — Albertina Pires — Junte documento hábil provando a demolição do prédio.
N. 4.445.730-53 — Júlio Isnard — Junte escritura de promessa de venda se houver ou certidões negativas dos 5.º e 6.º ofícios compreendendo um período de 10 anos até 9-9-53.
N. 4.443.658-53 — Laura Aranha.
N. 4.448.065-53 — Maria White — Retirem os certificados.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4-PM.

Processos:

N. 4.445.449-53 — João G. Ferreira — Apresente o signatário à procuração.
N. 4.427.723-51 — Estevam R. Fernandes — Complete o selo de expe-

diente para levantar a perempção em que incorreu o presente processo.

Expediente de 29 de setembro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.433.982-52 — Real e Beneficente Sociedade Portuguesa de Beneficência. — Mantenho o despacho recorrido.
N. 4.445.809-53 — Ana Ribeiro da Costa — 4.445.906-53 — Idem — 4.445.805-53 — Idem — 4.445.894-53 — Idem — 4.445.803-53 — Idem — 4.445.802-53 — Idem — 4.445.801-53 — Idem — 4.445.800-53 — Idem — 4.445.797-53 — Idem — Processo 4.445.797-53 — Idem — 4.445.796-53 — Idem — 4.445.795-53 — Idem — 4.445.789-53 — Idem — Processo 4.445.770-53 — Idem — 4.445.769-53 — Idem — 4.445.768-53 — Idem — 4.445.767-53 — Idem — 4.445.299-53 — 4.445.767-53 — Idem — 4.445.299-52 — Antônio Pinto. — Cobre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1 P.M.

N. 4.447.293-53 — Agostinho dos Santos. — Compareça a fim de assinar a carta de aforamento.
N. 4.451.917-53 — Carlos Peixoto. — Declare na petição de laudêmio a vaga na garagem e junte documento provando que ao apartamento 1.001 corresponde uma vaga na garagem.
N. 4.441.395-52 — América de Magalhães — 4.441.362-52 — Idem — 4.441.393-52 — Idem — Processo 4.441.347-52 — Idem — 4.441.347-53 — Idem — 4.441.358-52 — Idem — 4.441.359-52 — Idem — Processo 4.441.377-52 — Idem. — Retirem os alvarás.
N. 4.451.318-53 — Henrique Almeida. — Junte procuração e declare na petição de laudêmio a fração do terreno e a vaga na garagem.
N. 4.443.045-53 — José de Vasconcelos. — Junte procuração do 11.º tabelião da capital e de São Paulo Livro 685 fls. 6 de 5-1-43.
N. 4.449.600-53 — Gabino de Araújo. — Compareça com urgência.
N. 4.450.158-53 — Zélia Azambuja — Satisfazer.
N. 4.636.099-53 — Gil de Moraes — Requeira carta de aforamento e retifique a certidão do RGI com referência ao nome do adquirente.

Serviço de Administração e Obras

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2 P.M.

N. 4.448.791-53 — Herez Herman Landau. — Compareça com urgência, a fim de prestar esclarecimentos referentes a parte de marinha: o imóvel em causa e junte título e propriedade.
N. 4.443.503-52 — Ivone S. Mendes. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4 P.M.

N. 4.449.847-53 — Antônio F. Ribeiro. — Pague Cr\$ 15,00 em selos para levantar a perempção em que incorreu o proc. 4.449.847.
N. 4.452.780-53 — Olga M. Zanne e outro — 4.452.781-53 — Maria A. de M. Coutinho — Processo 4.452.782-53 — Dalva V. Gulas — 4.452.783-53 — Themistocles M. Fer-

reia — 4.452.784-53 — Odilon Pe-
reira e Silva — 4.452.785-53 — Os-
valdo T. Marques — 4.452.786-53
— Jacob Lury — 4.452.787-53 — Albino
de O. Novo — 4.452.788-53 — Lu-
ciana de Sá — 4.452.789-53 — Ger-
trude Wolff. — Requeriam o paga-
mento de licença com firma reconhe-
cida.

Departamento de Contabilidade

Delib. n.º 18 de 27 de setembro
de 1953

Designação:

Pelas Portarias ns. 16, 17, 18 e 19
do mês em curso do Sr. Diretor, fo-
ram designados os Guardas-Livros

Classe "H", Alexandre Rachid José
Pedro, matrícula 78.158, Cecy Gui-
marães, matrícula 78.155, Ruth Gomes,
matrícula 78.157 e Orlando Pereira,
matrícula 78.159, designados para este
Departamento pelas Portarias ns. 256
258, 259 e 267 de 21-9-53, do Senhor
Secretário Geral de Finanças, para
exercerem funções no Gabinete do Dire-
tor, núcleo 1.510

Altas:

Conforme licença terminada a 22 de
setembro de 1953 publicada no Diário
Oficial, Seção II, de 25 do mês em
curso, teve alta o Oficial Administra-
tivo classe "J", matrícula 30.259 nú-
cleo 1.514. — Maria da Glória Go-
mez Ribeiro

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de setembro de 1953
Reintificação

Diário Oficial de 26 de setembro
de 1953.

Onde se lê:

Secretaria Geral de Educação e Cul-
tura

Leia-se:

Secretaria Geral de Saúde e Assis-
tência.

ATO DO SECRETARIO GERAL

Dia 21 de setembro de 1953

Portaria n. 1.400:

O Secretário Geral de Saúde e As-
sistência resolve designar, para ter
exercício no Departamento de Assis-
tência Hospitalar, o médico, padrão O
— Afonso Moutinho Ribeiro da Costa
— matrícula n. 27.780.

Dia 23 de setembro de 1953

Portaria n. 1.408:

O Secretário Geral de Saúde e As-
sistência resolve remover, do Depar-
tamento de Higiene para o Depar-
tamento Municipal da Criança e do
Adolescente, o atendente ref. E — Ze-
lândia Farias do Rosário — matricu-
la n. 55.663.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 23 de setembro de 1953

João Soares da Fonseca — Processo
n. 6.027.211-53. — Certifique-se pro-
vido o parentesco.

Dia 28 de setembro de 1953

Casa de Santa Isabel Rainha de
Portugal — Processo n. 6.027.812-53
— Certifique-se.

ATO DE 22 DE SETEMBRO DE 1953

Portaria n. 1.405:

O Secretário Geral de Saúde e As-
sistência resolve colocar à disposição
de seu Gabinete, por 30 dias, o mé-
dico, padrão O — Sidnei Luis Aze-
redo Lopes — matrícula 11.805.

ATOS DE 28 DE SETEMBRO DE 1953

Portaria n. 1.429:

O Secretário Geral de Saúde e As-
sistência resolve colocar à disposição
por 30 dias, em prorrogação, o escri-
turário classe I — Noemi Pitanga Ran-
del — matrícula n. 72.817.

Portaria n. 1.433:

O Secretário Geral de Saúde e As-
sistência resolve colocar à disposição
de seu Gabinete, por 30 dias, em pror-
rogação, o atendente, ref. E — An-
tônia Malheiros Marinho — matrícula
número 55.963.

Portaria n. 1.434:

O Secretário Geral de Saúde e As-
sistência resolve colocar à disposição
de seu Gabinete a partir de 1 de outu-
bro de 1953, o médico, padrão O —
Eugênio Domingos da Silva Carmo
— matrícula n. 2.983.

Departamento de Higiene Distrito Sanitário n.º 1

JB, Henfp. MH MH MH MHMHM
DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 22 de setembro de 1953

N. 5.179 — Largo da Lapa, 53,
parte de loja.

N. 5.436 — Rua Alcindo Guana-
bara, 2.º andar, salas 203 e 206.

— Em condições de funcionamento,
end-referendum do Serviço Nacional
de Fiscalização da Medicina.

— Certifique-se.

N. 5.246 — Av. Mem de Sá, 61,
sala dos fundos, parte.

N. 5.271 — Avenida Nilo Peçanha,
26, 12.º andar, sala 1.208-A, parte.

N. 5.326 — Avenida Gomes Freire,
1969, 4.º andar, sala 403.

N. 5.340 — Rua Rodrigo Silva, 42,
2.º andar, sala 1 parte.

N. 5.372 — Rua Debrét, 79, sala
n. 912-parte.

N. 5.375 — Rua da Alfândega,
284, 2.º andar, sala 5.

N. 5.390 — Rua 1.º de Março, 6,
7.º andar, sala 7, parte.

N. 5.392 — Av. Rio Branco, 4,
8.º andar, sala 805.

N. 5.396 — Avenida Presidente
Vargas, 509, 20.º pavimento, parte
(lado esquerdo de quem entra).

N. 5.407 — Avenida Marechal Flo-
riano, 21, 1.º andar, sala 6.

N. 5.408 — Rua Senhor dos Pas-
sos, 233, sobrado, sala 1.

N. 5.411 — Rua Miguel Couto,
27-A, sala 506, parte.

N. 5.416 — Av. Rio Branco, 25,
15.º andar, sala 1.512.

N. 5.421 — Rua Buenos Aires, 314,
loja, parte.

N. 5.430 — Rua 1.º de Março, 7,
3.º andar, sala 308.

N. 5.448 — Avenida Almirante Bar-
roso, 97, 6.º andar, sala 606.

N. 5.449 — Av. Churchill, 94, 3.º
andar, sala 313.

— Em condições sanitárias de fun-
cionamento. Certifique-se.

N. 5.269 — Av. Mem de Sá, 112,
sobrado, 2 salas da frente.

N. 5.284 — Rua Uruguaiana, 118,
sala 1.202.

N. 5.330 — Rua Reoente Fajó, nú-
mero 95-A.

N. 5.334 — Rua Buenos Aires, 46,
2.º pavimento, parte.

N. 5.344 — Avenida Franklin Ro-
osevelt, 194, 7.º andar, salas B e C
do grupo 707.

N. 5.346 — Avenida Rio Branco,
9, sala 172, 1.º andar.

N. 5.355 — Rua Pedro Alves, 269.

N. 5.370 — Rua do Ouvidor, 58,
2.º andar, sala 2, parte.

N. 5.393 — Rua da Carioca, 8, loja.

N. 5.397 — Praça Mahina Gan-
dal, 2, 11.º andar, sala 1.133.

N. 5.402 — Rua Pedro Alves, 203,
fundos, galpão.

N. 5.404 — Rua do Carmo, 38,
porta 3.

N. 5.425 — Avenida Erasmo Braga,
277, 4.º andar, sala 411.

N. 5.497 — Rua Evaristo da Veiga,
20, loja, parte.

— Indeferido em face da informa-
ção do técnico.

N. 4.271 — Rua Marques de Sa-
puca, 46. — Deferido. Cancele-se o
auto de infração em face da informação
da autoridade competente.

N. 5.287 — Rua 1.º de Março, 15,
3.º andar. — Indeferido em face da
informação do técnico. Lavre-se a multa
na importância mínima.

N. 5.256 — Rua Nabuco de Freitas,
125-A. — Indeferido em face da infor-
mação do Serviço Competente. Lavre-
se a multa na importância mínima.

N. 5.492 — Rua Alvaro Alvim, 33
a 37, sobrado, loja. — Parte já ter
regularizado a Carteira de Sece.

Auto de Infração n. 44.597. — Beco
Manuel de Carvalho, 16, 1.º andar. —
Livre-se a multa na importância média.

N. 5.270 — Avenida Mem de Sá,
112, sobrado, parte. — Nada há que
deferir. O assunto é da alçada do Pri-
meiro Grupo de Higiene Alimentar.

N. 3.892 — Avenida Presidente Var-
gas, 446, 9.º andar. — Arquivar-se.

Expediente de 23 de setembro de 1953

N. 4.890 — Avenida Venezuela,
27, salas 702-1 e 706.

N. 5.314 — Avenida Salvador de
Sá, 6, fundos, galpão.

N. 5.343 — Av. Franklin Roose-
velt, 126, loja E.

N. 5.348 — Av. Rio Branco, 18,
14.º andar, sala 1.409.

N. 5.384 — Av. Almirante Barroso,
90, 2.º andar, sala 212, parte.

N. 5.422 — Rua Sara, 8, loja.

N. 5.426 — Rua Equador, 136,
fundos, lado esquerdo.

N. 5.434 — Av. Franklin Roose-
velt, 26, 5.º andar, sala 501.

N. 5.438 — Rua Moncorvo Filho,
23, fundos.

N. 5.439 — Rua Sete de Setem-
bro, 166, sala 706, 7.º andar.

N. 5.441 — Rua Barão de São
Félix, 66, loja.

N. 5.442 — Avenida Marechal Flo-
riano, 177, loja e sobrado.

N. 5.444 — Avenida Franklin Ro-
osevelt, 115, 10.º andar, grupo 1.002.

N. 5.450 — Rua Buenos Aires, 90,
7.º andar, sala 710-A, parte.

N. 5.451 — Avenida 13 de Maio, 13
conjunto 1.605, salas 14 e 15, 16.º
andar.

N. 5.452 — Av. Rio Branco, 9,
1.º andar, sala 117, parte.

N. 5.458 — Av. Presidente Vargas,
290 (9.º andar, sala 909).

N. 5.468 — Av. Presidente Vargas,
509, 21.º andar, parte.

N. 5.470 — Avenida Marechal Flo-
riano, 6, 11.º andar, parte direita de
quem entra.

N. 5.473 — Ladeira João Homem,
18, sala dos fundos, parte.

N. 5.475 — Rua Marink Veiga, 28,
2.º andar, sala 7, parte.

N. 5.476 — Avenida 13 de Maio,
23, 4.º andar, sala 433, parte.

N. 5.477 — Rua México, 11, 16.º
andar, sala 1.602-B.

N. 5.479 — Rua do Acre, 55, 7.º
andar, sala 705, parte.

N. 5.482 — Avenida Erasmo Braga,
227, sobre-loja, sala 101, parte.

N. 5.484 — Avenida 13 de Maio,
23, 15.º andar, sala 1.525-A, parte.

N. 5.490 — Avenida 13 de Maio,
13, 15.º andar, sala 18, parte.

N. 5.491 — Avenida Nilo Peçanha,
12, 11.º andar, sala 1.110, parte.

— Em condições sanitárias de fun-
cionamento. Certifique-se.

N. 5.440 — Ruados Arcos, 41, tér-
reo, sala da frente.

Rua Alvaro Alvim, 33-37, 8.º andar,
sala 819.

N. 5.457 — Rua do Rosário, 150,
3.º andar, sala 2.

N. 5.464 — Rua Senador Dantas,
70, 2.º andar, sala 202, parte.

N. 5.471 — Rua Buenos Aires, 122,
1.º andar, sala 5, partel.

N. 5.485 — Avenida Presidente
Vargas, 435, 12.º andar, sala 1.207.

— Indeferido em face da informação
do técnico.

N. 5.065 — Avenida Presidente Var-
gas, 446, 20.º andar, grupo 2.003.

N. 5.233 — Av. Presidente Wilson,
165, 7.º andar, salas 713 a 723.

N. 1.357 — Av. Franklin Roose-
velt, 126, loja G. — Indeferido em face
da informação do Serviço competente.
Livre-se a multa na importância mí-
nima.

N. 5.427 — Av. Tijuca, 872. —
Indeferido, tendo em vista a informação.

N. 4.890 — Av. Venezuela, 27, sa-
las 702-704 e 706. — Deferido em face
da informação da autoridade autuadora.
Cancele-se o auto de infração.

N. 5.159 — Av. Rio Branco, 114,
loja. — Deferido, apesar da suspensão
do «Habilitar» permaneceu o assenti-
mento sanitário. No entanto cancele-se
o auto de infração.

N. 5.176 — Rua Alcindo Guana-
bara, 5-A. — Arquivar-se.

N. 5.323 — Rua da América, 178.
— Deferido. Arquivar-se a Intimação
n. 79.988.

Expediente de 24 de setembro de 1953

N. 5.414 — Rua da Constituição,
30, sobrado.

N. 5.419 — Rua da Quitanda, 25,
loja, parte.

N. 5.457 — Avenida Rio Branco, 81,
7.º andar, sala 701.

N. 5.469 — Rua Buenos Aires, 17,
sala 55, parte.

N. 5.494 — Rua do Rosário, 155,
3.º pavimento.

N. 5.495 — Avenida Presidente
Vargas, 642, 5.º andar, sala do lado
esquerdo do grupo 507.

N. 5.496 — Rua da Candelária, 9,
4.º andar, sala 412.

N. 5.498 — Av. Rio Branco, 257,
16.º andar, sala 1.609.

N. 5.515 — Avenida 13 de Maio,
23, 5.º andar, salas 601 a 606.

— E m condições sanitárias de fun-
cionamento. Certifique-se.

N. 5.317 — Rua Mayrink Veiga,
13, 2.º andar.

N. 5.363 — Rua Gonçalves Léo,
57, sala 7.

N. 5.454 — Avenida Henrique Va-
ladares, 41, salas B e C.

N. 5.463 — Rua Pedro Alves, 141,
galpão.

N. 5.465 — Rua Santa Luzia, 405, conjunto 7, parte.
 N. 5.472 — Rua Teófilo Otoni, 156, sobrado.
 N. 5.474 — Praça da República, 50, 11.º andar, sala 9.
 N. 5.520 — Rua Frei Caneca, 228, térreo, sala da frente.
 N. 5.525 — Av. Churchill, 129, 4.º andar, grupo 404, sala C.
 N. 5.527 — Rua Araújo Porto Alegre, 56, 7.º andar, sala 76, parte.
 — Indeferido em face da informação do técnico.
 N. 5.138 — Rua Marquês de Pombal, 92, loja. — Indeferido em face da informação do Sr. Engenheiro Sanitarista e também pelo fato de continuar funcionando apesar do indeferimento de seu pedido de assentimento. Lavre-se a multa na importância mínima.
 N. 5.268 — Rua da Assembléia, 70, 3.º andar, sala 2, parte. — Indeferido em face da informação do Serviço competente. Lavre-se a multa na importância mínima.

Distrito Sanitário n.º 9**DESPACHOS DO CHEFE**

Expediente de 25 de setembro de 1953

Requerimentos:

N. 1.290 — Antônio Batista de Paula.
 N. 1.293 — Antônio Batista de Paula.
 — Concedo 60 dias de prazo.
 N. 1.291 — Manoel Antônio Marques. — Concedo 90 dias de prazo.
 N. 1.292 — Gilda Teixeira. — Concedo 30 dias de prazo, a partir desta data.
 N. 1.274 — José de Araújo Almeida.
 N. 1.250 — Armarinho O Mundo Infantil Ltda.
 — Cumpra as exigências.
 N. 1.261 — Cândido Batista Domingues.
 N. 1.284 — Pedro Ribeiro de Melo.
 N. 1.281 — Pedroza Joppert Imóveis e Construções Ltda.
 N. 1.288 — Blagio Tonnera.
 N. 1.296 — Rubem Carneiro Ribeiro.
 — Certifique-se.
 N. 1.255 — David Gomes Braga.
 N. 1.278 — Antônio Gonçalves Pereira.
 N. 1.279 — Antônio Gonçalves Pereira.
 N. 1.277 — Johann Auer.
 — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.
 N. 1.233 — Produtos Farmacêuticos Dibo Ltda.
 N. 1.260 — Antônio Alves da Silva Esteves.
 N. 1.249 — Antônio Augusto Lapinha.
 N. 1.263 — Firmina C. de Matos.
 N. 1.270 — Maria Gomes Magalhães.
 N. 1.285 — Cabana Espirita São Sebastião.
 N. 1.287 — R. Andrade da Silva.
 N. 1.265 — Fernando Sobrinho Estevez.
 N. 1.207 — Comercial Rumbo de Representações Ltda.
 N. 1.289 — Biagio Tonnera.
 N. 1.294 — Engelder, Herszenhut & Cia.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 23 de setembro de 1953

Importadora Pátria Ltda. — 4.214
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se

Expediente de 24 de setembro de 1953
 Águas Radioativas Terezópolis S.A. — 4.219 — Companhia Cervejaria Brahma — 4.220 e J. Cosme dos Reis & Cia. Ltda. — 4.225. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 Camilo Nader Terezópolis — 3.872 e Café Tabajara Ltda. — 4.231. — Deferidos.
 Águas Radioativas Terezópolis S.A. — 4.085. — Cancele o termo de intimação n.º 63.442-53.
 Alves, Pelajo & Cia. Ltda. — 4.222. — Cumpra as exigências.
 Importadora de Bebidas e Conservas Becon Ltda. — 4.211. — Indeferido em face da informação.

Terceiro Grupo de Distrito de Higiene Alimentar**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 22 de setembro de 1953

Processos:

N. 1.297-53 — Adelino Marques — Bar. — Deferido, em face do parecer do Técnico. Cancele-se o auto de infração n.º 47.096-53.
 N. 1.390-53 — José Nunes Taveira. — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 1.410-53 — Benedito Ferreira de Freitas. — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347, por infração do art. 281 § 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 1.411-53 — Benedito Ferreira de Freitas. — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 329 § 5.º, por infração do art. 233 § 2.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 1.376-53 — L. Silva.
 N. 1.413-53 — Antônio Neto Monteiro.
 — Cumpram, primeiramente, as exigências regulamentares, indicadas pelo Técnico.
 N. 1.418-53 — José Roque Garcia. — Apresente quitação do imposto sindical.
 N. 1.419-53 — Fontes & Filho Ltda. — Completem os emolumentos.
 N. 1.283-53 — M. Anibal & Pinto. — Deferido, em face do parecer do Técnico. Cancele-se o auto de infração número 46.541-53.
 N. 1.401-53 — Antônio da Silva Bastos.
 N. 1.407-53 — Custódio da Rocha & Ribeiro.
 N. 1.409-53 — Alves & Costa Figueiredo.
 — Deferidos.
 N. 1.405-53 — A. Noronha.
 N. 1.408-53 — M. Silva Andrade & Cia.
 — Concedo mais sessenta (60) dias em prorrogação.
 N. 1.383-53 — Lourenço Chaves. — Não há o que atender, tendo em vista a informação do Sr. Técnico.
 N. 1.393-53 — L. Lopes & Azevedo. — Cumpram, primeiramente, as exigências regulamentares, indicadas pelo Técnico.
 N. 1.068-53 — João de Amorim & Constantino Caldeira.
 N. 1.378-53 — Henrique & Claro.
 N. 989-53 — Delfim Lemos de Pinho.
 N. 1.070-53 — Antônio de Castro Açougue.

N. 1.069-53 — Antônio de Castro Açougue.
 N. 1.351-53 — Casa Fonseca Comestíveis Ltda.
 N. 1.426-53 — Hervi Polo Vilon.
 N. 664-53 — Miguel Santos Ltda.
 N. 1.417-53 — J. D. dos Santos.
 N. 1.335-53 — J. da Silva — Quitanda.
 N. 1.404-53 — Avelino Ribeiro Guimarães.
 N. 1.402-53 — José Fernandes de Oliveira Lopes e Joaquim da Costa. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 693-53 — Juraci Volpi. — Deferido. Compareça para retirar o documento solicitado, pagando os emolumentos devidos.
 N. 1.373-53 — Vilardo & Cia. — Deferido, pagos os emolumentos devidos.
Revelias:
 N. 43-38-53 — Abílio Martins & Companhia.
 N. 45.176-53 — Novelo Luciano.
 N. 46.471-53 — Panificação Rio Nilol Ltda.
 N. 46.476-53 — A. Lourenço oBta.
 N. 46.483-53 — Domeche Machado Ltda.
 N. 46.482-53 — Geraldo Fernandes de Carvalho.
 N. 46.527-53 — Padaria e Confeitaria Brasiluso Ltda.
 N. 46.485-53 — Panificador Beira Limitada.
 — Tendo deixado à revelia o auto de infração, imponho a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) cominada no art. 347 por infração do art. 281 § 1.º, do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 45.090-53 — José Dias Arêas.
 N. 45.091-53 — M. G. Almeida & Irmão.
 N. 45.088-53 — Carlindo Garcia Foli.
 — Tendo deixado à revelia o auto de infração, imponho a multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no art. 329 § 5.º por infração do artigo 233 § 2.º ambos do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 43.098-53 — Carneiro Gião & Cia. Ltda.
 N. 46.525-53 — Padaria e Confeitaria Brasiluso Ltda.
 N. 45.092-53 — Panificação São Francisco Ltda.
 — Tendo deixado à revelia o auto de infração, imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 341, por infração do artigo 272 do Regulamento em vigor.
 Dia 24 de setembro de 1953
Revelias:
 N. 47.210-53 — A. J. dos Santos Viana.
 N. 47.230-53 — Freitas Fernandes & Cia.
 — Tendo deixado à revelia o auto de infração, imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 329, § 5.º por infração do art. 233, § 3.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 47.219-53 — Francisco Paulo Homem.
 N. 47.248-53 — M. Fernandes Duque & Cia.
 N. 47.202-53 — Manuel dos Santos — Botequim.
 — Tendo deixado à revelia o auto de infração imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 311 por infração do art. 272, do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 45.131-53 — J. de Figueiredo & Santos.

N. 47.051-53 — Augusto Alves Taveira.
 N. 47.201-53 — Artênio & Andrade.
 — Tendo deixado à revelia o auto de infração imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 341 por infração do art. 273 do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 47.902-53 — Maria de Figueiredo. — Tendo deixado à revelia o auto de infração, imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 329, § 5.º por infração do art. 2.º do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 45.177-53 — Abílio az Neves.
 N. 47.269-53 — Manuel Augusto Marujo.
 N. 45.182-53 — Manuel Soares — Botequim.
 N. 47.205-53 — José de Barros Paixão Lesina.
 N. 46.517-53 — Argelo dos Santos.
 N. 45.100-53 — José M. S. Barbosa.
 — Tendo deixado à revelia o auto de infração, imponho a multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no art. 329 § 5.º por infração do art. 233 § 3.º do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 47.233-53 — Dalme Maia.
 N. 47.234-53 — Alfredo Antônio Rodrigues.
 N. 47.236-53 — J. Leon. & Simões.
 N. 47.237-53 — Nelson Campos.
 N. 47.232-53 — Fontes & Filhas Ltda.
 N. 47.249-53 — M. Fernandes & Duque & Cia.
 N. 47.268-53 — Anibal Francisco Henriques.
 N. 47.266-53 — P. Gomes dos Santos.
 N. 47.264-53 — Saleh Cader.
 N. 47.901-53 — Belmira Gouvêia.
 — Tendo deixado à revelia o auto de infração, imponho a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 45.133-53 — Cruz Domingues & Cia. Ltda.
 N. 45.099-53 — Luís Joaquim de Almeida.
 N. 45.179-53 — Panificação Anaraí Ltda.
 N. 47.086-53 — José de Carvalho.
 N. 45.185-53 — J. Silva — Quitanda.
 N. 47.052-53 — Zenith de Sousa Araújo.
 N. 46.536-53 — Laurentino Neves da Costa.
 — Tendo deixado à revelia o auto de infração, imponho a multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no art. 329 § 5.º por infração do art. 233 § 2.º do Regulamento Sanitário em vigor.
 Dia 25 de setembro de 1953
Revelias:
 N. 47.069-53 — Manuel Pineiro Adans.
 N. 47.071-53 — W. S. Araújo.
 N. 45.137-53 — José Cardoso Soares & Filho.
 N. 45.138-53 — Joaquim Marques.
 N. 45.140-53 — Pinto de Almeida & Varela.
 N. 45.141-53 — Henrique Pinto.
 N. 45.144-53 — P. da Silva Couto.
 N. 45.146-53 — Pinto Sousa Costa & Cia. Ltda.
 N. 45.147-53 — Domingos Gomes — Açougueiro.
 N. 47.203-53 — J. C. Nunes & Irmão.
 N. 47.217-53 — Conceição Rebelo Pinto.

N. 47.215-53 — Francisco Gomes & Gonçalves.
 N. 47.229-53 — Manuel Cardoso de Sousa.
 N. 47.231-53 — Penfiliação Cine-
 lar a Ltda.
 N. 47.238-53 — A. Dias de Aze-
 vedo & Cia. Ltda.
 N. 47.258-53 — Veríssimo Lope
 & Lopes Ltda.
 N. 47.263-53 — Pedreira Indepe-
 ndente Ltda.
 N. 47.282-53 — Antônio Ferreira
 dos Santos.
 N. 47.281-53 — João Pereira da
 Oliveira.
 N. 47.280-53 — M. J. Silva &
 Sá.
 N. 47.276-53 — A. A. Sousa
 & C.
 N. 46.511-53 — Monteiro & Em-
 meriano Ltda.
 N. 47.068-53 — M. Dias Aguiar.
 N. 45.198-53 — J. Nogueira &
 Cia. Ltda.
 N. 47.218-53 — Bento Pinto Mo-
 reira.
 — Tendo deixado à revelia o auto
 de infração, impõe-se às firmas as
 multas a multa de Cr\$ 600,00 (seis-

centos cruzeiros) cominada no art. 347
 por infração do art. 281 § 1.º do Re-
 gimento Sanitário em vigor.
 N. 1.133-53 — Brás & Neves &
 Aires. — Cumpram a exigência.
 N. 1.397-53 — Imail de Jesu-
 Gonçalves. — Indeferido, em face d
 informação do Técnico. Requer, que-
 sendo, transcrição do negócio.
 N. 1.423-53 — J. Esteves.
 N. 1.324-53 — Mercadoria Noem-
 Ltda.
 N. 1.357-53 — Antônio Santa An-
 Matos.
 N. 1.421-53 — M. G. Fernandes
 & Dionísio.
 N. 1.422-53 — J. Pinto & Fi-
 guiredo Ltda.
 N. 697-53 — Armando de Sousa —
 Quitanda.
 — Em condições sanitárias de fun-
 cionamento. Certifique-se.
 N. 1.371-53 — Angelo Antonuzzi
 & Filho. — Deferido, em face da in-
 formação.
 N. 1.431-53 — M. Martins.
 N. 1.428-53 — Decadato Araújo.
 — Deferido, em face da informação.
 pagos os emolumentos devidos.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 22 de setembro de 1953

Boletim n. 177

Admissão de funcionários:

Por ato do Sr. Diretor do DER fo-
 ram admitidos como Trabalhador Ex-
 tra-numerário Mens. — Jorge Isidoro
 Silva, Wilton Inácio Coelho, Murilo
 Santana, José Luiz Gonçalves, Re-
 nando Botelho de Sousa, Altair Ana-
 stácio da Silva e Alamiro Anastácio da
 Silva.

Início de obras:

Foi autorizado pelo Sr. Engenheiro
 Chefe do 2-DR, o início das obras de
 pavimentação a macadame betuminoso,
 galerias de águas pluviais e obras
 complementares para a ligação Ga-
 leão-Ribeira (trechos das Estradas do
 Galeão e Rio Jequiá), estando os ser-
 viços a cargo da firma Construtora
 L. Quattroni S. A., começando o
 prazo contratual a partir de 5-10-53.

Escala de licença prêmio:

Manuel Machado dos Santos — Ma-
 trícula n. 9.399 — Período base: 25
 de novembro de 1939 a 21-11-49 —
 Período da licença: 1 de janeiro a
 30-6-54 — Processo n. 1.018.234-53.

Designação de comissões:

Ficam designados os Engenheiros —
 Renato Cesar Bastos, Geraldo Neiva e
 Wilson Bancheiro Fernandes, para, em
 Comissão, examinarem os serviços de
 encaimento a paralelepípedos sobre
 base de concreto das Ruas laterais da
 Avenida Brasil, cuja aceitação total
 provisória é solicitada no Processo nú-
 mero 7.204.766-53 e emitirem pare-
 cer.

Ficam designados os Engenheiros —
 Darcil Soares Muniz Guimarães, Rai-
 mondão de Paula Soares e Paulo de
 Sousa Reis para, em Comissão, exa-
 minarem as obras de pavimentação,
 galerias de águas pluviais, e serviços
 complementares da Estrada dos Três
 Rios, (trecho inicial), cuja aceitação
 definitiva é solicitada no Processo nú-
 mero 7.204.584-53 e emitirem pare-
 cer.

Penalidades:

Pelas Pontarias n. 6-S e n. 7-S de
 28-9-53, o Sr. Engenheiro Chefe do
 3-DR resolve suspender por 3 (três)
 dias, a partir de 28-9-53, os Traba-
 lhadores Extra. Mens. — Matrícula
 n. 363 — Valdir Pereira da Silva &
 Mat. n. 1.945 — Aristides de Almei-

da, por recusarem serviço extraordi-
 nário sem justo motivo.

Despachos do Diretor:

Silvério Dias Ribeiro — Processo nú-
 mero 7.204.213-53.

Comércio e Engenharia S. A. —
 Processo n. 7.204.043-53.

— Deferido.

Sociedade Brasileira de Urbanismo
 Sociedade Anônima — Processo nú-
 mero 7.204.662-53. — Ficam aceita-
 das, em caráter provisório, as obras de pa-
 vimentação entre Deodoro e Recalengo:
 a) faixa de 7,00ms. de largura entre
 as estacas 1.253 — 9,50 a 1.413 —
 15,50 a 14,34 — 1,50, de acordo com o
 parecer da Comissão.

Apresentação e designação de fun-
 cionários:

Fica registrada a apresentação e
 designação: para o 2.º Distrito Rodoviário
 (2-DR) do Trabalhador Extra-
 numerário Mens. — Matrícula núme-
 ro 2.618 — João Lopes Freitas; para o
 3.º Distrito Rodoviário (3-DR) do
 Trabalhador Extra. Mens. — Matri-
 cula n. 2.617 — Oscarino Batista.

Despachos do Chefe do 4-ER:

Raul Alves Casado — Processo nú-
 mero 7.204.346-53. — Deferido, em
 face da informação.

João Perús de Menezes — Processo
 n. 7.204.702-53. — Compareça para
 esclarecimentos.

Pedro Pereira de Lima — Processo
 n. 7.204.708-53. — Deferido, como re-
 quer.

Luiz Santos — Processo número
 7.204.711-53.

Nilo da Silva — Processo número
 7.204.729-53.

Washington Fernando Abrantes —
 Processo n. 7.204.735-53.

Salvador Francisco das Chaves —
 Processo n. 7.204.736-53.

Celeida de Brito Morley — Proces-
 so n. 7.204.790-53.

— Concedido o salário família.

Departamento de Urbanismo Serviço de Correspondência

(2-UR)

DESPACHO DO ENGENHEIRO

Dia 28 de setembro de 1953

N. 7.722.436-53 — Oliveira & Her-
 culano Limitada — Rua Soares Cabral
 — Apresente "croquis" determinando
 a distância exata entre uma das divi-
 sas laterais e a esquina mais pró-
 xima.

Departamento de Obras

SETOR DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO

Dia 24 de setembro de 1953

Processos em exigência:

N. 7.701.075-53 — Rua Julieta nú-
 mero 5.
 N. 7.722.173-53 — Estrada da Água
 Branca.
 N. 7.721.904-53 — Rua Edmundo
 n. 158.
 N. 7.722.053-53 — Rua Colúmbia
 n. 115, esquina de outra.
 N. 7.722.453-51 — Ruas D. Olímpia
 e outra.
 N. 7.722.570-53 — Rua Mesquita e
 outra.
 N. 7.722.682-53 — Vila da Penha.
 N. 7.722.712-53 — Estrada do Gdu-
 mari.
 N. 7.722.242-53 — Avenida Cesário
 de Melo n. 85.
 N. 7.722.230-53 — Rua Camoaru nú-
 mero 35.
 N. 7.722.643-53 — Ruas Aperana e
 outras.
 N. 7.660.353-52 — Rua Cosme Ve-
 lho, junto e antes do n. 17.
 N. 7.717.129-53 — Rua Dionísio Fer-
 nandes n. 191.
 N. 7.721.980-53 — Rua Taluti nú-
 mero 508.
 N. 7.714.701-53 — Rua Mendes Ta-
 vares ns. 108 e 108-A.
 Compareça para esclarecimentos:

N. 7.600.621-50 — Rua Alera nú-
 mero 621.

Processos deferidos pagos os emo-
 lumentos:

N. 7.707.822-53 — Rua Cosme Ve-
 lho, junto e antes do prédio n. 10.

N. 7.720.134-53 — Rua Coronel Ta-
 marindo lote n. 19, quadra 82.

N. 7.712.387-53 — Rua Barão nú-
 meros 1.151 e 1.157, casas II — IV

— VI — VIII — X — XII — XIV e
 n. 1.163.

N. 7.714.051-51 — Rua Javatá, lado
 par.

N. 7.712.320-53 — Rua Aguidabá
 ns. 872 e 804.

N. 7.708.721-53 — Rua Maria Pas-
 sos n. 549.

N. 7.622.393-52 — Rua Senador
 Furtado n. 45, lotes ns. 1 e 2.

N. 7.715.178-53 — Ruas Ecce nú-
 meros 40, 41 e 42 e outra.

N. 7.617.971-52 — Praça Corsega.

Indeferidos:

N. 7.719.579-53 — Rua Régio Lopes
 n. 34.

N. 7.714.213-53 — Rua Riga e ou-
 tra.

Serviço de Estudos e Projeto

1-OB

DESPACHOS DO ENGENHEIRO
CHEFE

Dia 23 de setembro de 1953

Bonifácio Rodrigues e outros — Rua
 Almirante Alexandrina n. 346 — Pro-
 cesso n. 7.420.635-51. — Satisfaca a
 exigência.

José Ferreira Bastos — Rua 24 de
 Maio n. 364, fundos — Processo nú-
 mero 7.506.425-52. — Satisfaca a
 exigência.

Jorge Elias Lucas — Rua Borja
 Reis n. 413 — Processo n. 7.410.889.
 de 1953. — Compareça.

Aldes Rosa — Rua Doutor Nunes
 entre os ns. 13 e 30 — Processo nú-
 mero 7.622.806-52. — Compareça.

Serviço de Topografia

4-OB.1

DESPACHOS DO ENGENHEIRO
CHEFE

Dia 25 de setembro de 1953

N. 7.721.840-53 — Sociedade Civil
 Edilício Antônio Cereia — Rua Al-
 mirante Alexandrina. — Compareça
 para esclarecimentos.

N. 7.721.844-53 — José Blane da
 Costa — Rua E de Setúbr. — Indique

a cota do P.A., a fim de poder ser
 atendido.

N. 7.722.408-53 — Philonilla de Lima
 Fagundes — Rua Mambucara. —
 Compareça.

N. 7.717.410-53 — Maria Maia Go-
 mes da Costa — Rua Dias da Cruz
 n. 551. — Satisfaca a exigência.

N. 7.722.852-53 — Paulo de Vas-
 concelos — Rua Projetada "G". —
 Compareça para esclarecimentos jun-
 to a Dna. Noêmia.

N. 7.722.477-53 — Otacilio Ferrel-
 ra da Silva — Rua 2 de Fevereiro nú-
 mero 636. — Indique o número do
 P.A., a fim de poder ser atendido.

N. 7.721.106-53 — Euclides Marques
 da Silva — Estrada do Dende, lote
 n. 38. — Figure o recuo de 3,35m do
 lado direito e 3,25m do lado esquerdo
 pela Estrada do Dende. Projeto nú-
 mero 3.421.

N. 7.722.465-53 — Manuel Jacinto
 Ferreira — Estrada da Fontinha. —
 Indique o número do P.A., a fim de
 poder ser atendido.

N. 7.710.979-53 — Manuel Simões
 da Silva — Rua Guatemala, lote nú-
 mero 22. — Compareça para ciência.

N. 7.721.778-53 — João Ferreira da
 Silva Pinto — Morro do Urubu. —
 Compareça para esclarecimentos.

N. 7.722.052-53 — Antônio Felemon
 Gonçalves T. F. — Rua Domingos
 Oires. — Indique a cota da lateral
 esquerda do lote n. 8, a fim de poder
 ser atendido.

N. 7.721.654-53 — Banco Hipotecá-
 rio Gramacho S. A. — Estrada do
 Mendanha. — Figure o recuo exis-
 tente da Estrada do Tingui e da Es-
 trada Simão Lóbo.

N. 7.722.145-53 — Iris Dias Costa
 — Rua Homem de Melo n. 56. —
 Indique a cota do lote do prédio nú-
 mero 315, a fim de poder ser aten-
 dido.

N. 7.722.884-53 — José de Mont-
 nebro Sagra, digo Serra — Rua Ba-
 rão de Bom Retiro n. 614. — Deferido,
 pagando os emolumentos na im-
 portância de Cr\$ 50,00, sélos.

N. 7.722.864-53 — Antônio Caetano
 Ribeiro — Rua São Braz n. 130. —
 Compareça.

N. 7.719.134-53 — Ludovina Fer-
 reira da Rosa — Rua Arnaldo Muri-
 nelli. — Deferido, pagando os emo-
 lumentos na importância de Cr\$ 50,00
 em sélos.

N. 7.722.234-53 — Avelino Augusto
 de Sá — Avenida Automóvel Clube
 ns. 2-3. — Indique o número do p.a.

N. 7.722.144-53 — Manuel Rodri-
 gues Cosme — Rua Paraná n. 445. —
 Satisfaca a exigência.

N. 7.625.814-53 — Elvira Franco
 Rodrigues — Praça Ubajara n. 5. —
 Deferido, pagando os emolumentos na
 importância de Cr\$ 50,00 em sélos.

N. 7.723.109-53 — Cleto Costa —
 Rua Manuel Leitão n. 49. — Declare
 o fim a que se destina a certidão.

N. 7.720.120-53 — Companhia Imo-
 biliária Santa Cruz — Jardim Gua-
 nabara. — Deferido, pagando os emo-
 lumentos na importância de Cr\$ 50,00
 em sélos.

N. 7.723.173-53 — Jaira Valadão
 Pereira — Estrada Guandu do Sapé.
 — Compareça para ciência.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO
CHEFE

Dia 24 de setembro de 1953

Auro Mecânica Tricário Limitada
 — Petição n. 77-53, do 1-DO, capenda
 pelo Processo n. 7.719.374-53 — Rua
 Tenente Possolo n. 29. — Deferido,
 satisfacas as exigências da informa-
 ção.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO
CHEFE

Dia 23 de setembro de 1953

Petição n. 84-53 — Manuel Maria
 Muniz Freire. — Rua Aristides Lóbo

n. 26. — Deferido, pagando os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 55,00, não devendo o rampamento ultrapassar mais de 0,60m do passeio. Emolumentos:

Rampamento	Cr\$ 50,00
Adicional 10%	5,00
	55,00

Quinto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 26 de setembro de 1953
Zózimo Bittencourt — Avenida Rainha Elizabeth n. 95 — Ficha número 123-53-DO. — Deferido, em pedra portuguesa, desenho igual ao do número 94, e de acordo com as Instruções aprovadas.
Zózimo Bittencourt — Avenida Rainha Elizabeth n. 95 — Ficha número 123-53-DO. — Pague a guia de Cr\$ 55,00 para o rampamento a ser feito de acordo com o Decreto n. 6.000 e pague também a guia de Cr\$ 716,10 para a restauração dos meios-fios pela Prefeitura.

Zalamans Sneijers — Rua República do Peru ns. 81-89 — Ficha número 123-53-DO. — Deferido, em pedras portuguesas, desenho igual ao do número 123 e de acordo com as Instruções aprovadas pela S.G.V. e Obras.

Manuel de Carvalho — Rua Montenegro n. 27 — Ficha n. 119-53-DO. — Execute a ligação até o meio-fio de acordo com o projeto organizado no 5.º D.O. Para o serviço a ser feito no local pela Prefeitura inclusive mão de obra, entregue no Depósito do 5.º D.O. o seguinte material: 12 manilhas de 6" e 10 sacos de cimento, 21 ponteiros para romper concreto marca "Holmann" de 24" de comprimento e 1 1/4" de diâmetro.

Cavalcanti & Azambuja Limitada — Rua Jangadeiros n. 10 — Ficha número 7.721.733-53. — Execute a ligação até o meio-fio de acordo com o projeto organizado do 5.º D.O. Para o serviço a ser feito no local pela Prefeitura, inclusive mão de obra, entregue no Depósito do 5.º D.O. o seguinte material: 18 manilhas de 6" e 23 sacos de cimento.

Cavalcanti & Azambuja Limitada — Rua Jangadeiros n. 14 — Ficha n. 7.721.734-53. — Execute a ligação até o meio-fio de acordo com o projeto organizado do 5.º D.O. Para o serviço a ser feito no local pela Prefeitura, inclusive mão de obra, entregue no Depósito do 5.º D.O. o seguinte material: 40 manilhas de 6"; 23 sacos de cimento; 3 talhadeiras para romper concreto marca "Holmann" de 24" de comprimento e 1 1/4" de diâmetro.

Organização Técnica Instaladora Limitada — Rua Bulhões de Carvalho n. 169 — Ficha n. 123-5.º D.O. — Execute a ligação até o meio-fio de acordo com o projeto organizado no 5.º D.O. Para o serviço a ser feito no local pela Prefeitura, inclusive mão de obra, entregue no Depósito do 5.º D.O. o seguinte material: 16 manilhas de 6"; 18 sacos de cimento, 2 talhadeiras para romper concreto marca "Holmann" de 24" de comprimento e 1 1/4" de diâmetro.

Sexto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24 de setembro de 1953

Byington & Comp. — Rua Francisco Engênio n. 373. — Deferido, devendo o rampamento ser feito de acordo com o Decreto n. 6.000, pagando de emolumentos a importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 23 de setembro de 1953

N. 7.723.169-53 — Luiz Santiago. — Rua Alameda, Cochrane n. 157. — Deferido.
N. 7.900.671-52 — Borel, Meuron, Imóveis S. A. — Rua Conde de Bonfim ns. 1.122 e 1.132. — Junte cópia do projeto de esgotos aprovado para as Ruas "A" e "B" em planta e perfil, indicando a posição da adutora existente para que possa ser apreciada a solicitação inicial.

Oitavo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO DO DISTRITO

Dia 26 de setembro de 1953

Carlos Ernesto Stern — Avenida Maracanã n. 132 — Ficha número 7.723.469-53.
Assir Branco Justino Gomes — Rua liveira Lima n. 77 — Petição n. 246, de 1953.

Maria Ermelinda Linhares — Rua Visconde de Santa Isabel n. 16 — Petição n. 245-53.

Luiz Vasalo — Rua Barão de Cotegipe n. 608 — Ficha n. 7.723.290-53.
Flávio de Sousa Maciel — Rua Angelo Bittencourt n. 72 — Petição n. 244-53.

— Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, 2% declividade e águas canalizadas por baixo. Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — Rua Borda do Mato entre os prédios ns. 215-A e 237 — Ficha n. 5.551.470-53. — Deferido, construindo o passeio de concreto sem degraus com 2% de declividade e águas canalizadas por baixo e 30 dias de prazo.

Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — Rua Caruaru entre os ns. 639 e 651 — Ficha n. 7.721.784, de 1953. — Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus com 2% de declividade, águas canalizadas por baixo e ajardinado de acordo com o Decreto n. 11.570 e 9-8-53. Prazo 30 dias.

Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — Rua Visconde de Santa Isabel — Ficha n. 7.722.841-53. — Apresente planta dos lotes e seções transversais, indicando o serviço a ser feito.

Nono Distrito de Obras

SETOR E

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Elegantina Coutinho Rojão — Petição n. 1.055-53 — Rua Araújo Leitão n. 48-B.

Paschoal Salvador — Petição número 1.080-53 — Rua Curupaiti número 234.

Dionira Guia Verneck Franco — Petição n. 1.064-53 — Rua Venceslau n. 43.

Hermínia Machado de Almeida e Maria Antonieta Machado Nunes — Petição n. 1.049-53 — Rua Jurunas n. 237.

Francisco de Sousa Ribeiro — Petição n. 1.048-53 — Rua Ramiro Magalhães n. 193.

Francelina de Sousa Martins — Processo n. 7.721.651-53 — Rua General Labatut n. 12.

João Killing — Processo número 7.721.650-53 — Rua General Labatut n. 10.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, traço 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Luciano Martins Alberto — Petição n. 1.062-53 — Rua Araújo Leitão número 522.

Afonso Alves dos Santos — Petição n. 1.019-53 — Rua Joaquim Meier número 843.

Francisco Vieira Machado Filho — Petição n. 1.012-53 — Rua Joaquim Meier n. 833.

— Passe-se alvará, pagos os emolumentos.

Exigências:
José Ferreira de Almeida Filho — Petição n. 1.034 — Rua General Bellegarde n. 3. — Requeira, preliminarmente, a repartição competente, a remoção da árvore para outro local.

Rafael Ru 30 — Processo número 7.714.355-51 — Rua Cabuçá n. 98 — Faça o meio-fio ficar distante na parte rampada, de 0,60m, do poste, no mínimo.

Daudt & Burão, Processo número 7.722.400-51 — Ruas Sousa Cerqueira, Xisto Bar e Isolina. — Faça em condições, de aceitação, a pavimentação das sarjetas na Rua Sousa Cerqueira.

Dia 24 de setembro de 1953
Manuel Quintão — Petição número 1.041-53 — Rua Dias da Cruz número 827.

Inês de Oliveira — Petição número 1.050-53 — Rua Dias da Cruz número 622.

Avelino Pereira de Sousa — Petição n. 1.056-3 — Rua Dias da Cruz n. 605.

Lanchel Chazricher — Petição número 1.070-53 — Rua Dias da Cruz n. 413.

Othon de Oliveira Pinto — Petição n. 1.071-53 — Rua Dias da Cruz número 457.

Plácido Pereira Martins — Petição n. 1.079-53 — Rua Dias da Cruz número 623.

— Concedo licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizado as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24 de setembro de 1953

João Moreira da Silva — Rua Felisbello Freire n. 281 — Petição número 950-53.

Salvador Santos Trota — Rua Graúna n. 235 — Petição n. 927-53.

Antônio Fomaca — Rua Quatro de Novembro n. 2 — Petição n. 932-53.

Manuel Rodrigues Marcelino — Rua Paranhos n. 27 — Petição n. 933-53.

Francisco Assis Viana — Rua Dionísio n. 77 — Petição n. 934-53.

Benvidade da Silva — Rua Felisbello Freire n. 554 — Petição n. 938-53.

Bento José da Silva — Rua Guaporé n. 97-A — Petição n. 959-53.

Sebastião Traiano — Rua Conde de Agrolongo n. 6 — Petição n. 951, de 1953.

— Deferidos, sendo os passeios de concreto com capa de argamassa de cimento e areia declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

Rubem Mendes Alves de Araújo — Rua Rodolfo Galvão n. 33 — Petição n. 917-53.

Anastácio Pereira dos Santos — Rua Cascaes n. 63 — Petição n. 921-53.

José Gonçalves — Rua Rodolfo Galvão n. 37 — Petição n. 926-53.

Manuel Antônio Varela — Rua Cascaes n. 142 — Petição n. 936-53.

— Deferidos, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros, cada um dos requerentes).

Ararê Ferreira Gomes — Rua Henri Braille n. 120 — Petição número

923-53. — Compareça para esclarecimentos.

Décimo Sexto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24 de setembro de 1953

Petição n. 213-53 — Otacilio de Almeida — Rua Tenente Cleto Campelo n. 174. — Deferido, entregando no depósito do 16.º D.O. como indenização da mão de obra o seguinte material:

1 rolo de papel milimetrado igual a amostra no 16.º D.O.

1 rolo de papel vegetal igual a amostra no 16.º D.O.

1 lata de tinta azul de 5 quilos (óleo).

E no local da obra, 16 manilhas de 4" e 1 saco de cimento.

Petição n. 214-53 — Belmiro Teixeira Nunes — Rua Peixoto de Carvalho n. 16. — Deferido, entregando no depósito do 16.º D.O. como indenização da mão de obra o seguinte material:

5 enxadas de aço de 3 1/2 libras e 3 novelos de barbante de cânhamo.

E no local da obra, 3 manilhas de 4" e meio saco de cimento.

Departamento de Habitação Popular 5-H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de setembro de 1953

Passe-se alvará, pagos os selos Processos:

N. 7.502.538-53 — Rua Maestro Mário Barreto n. 165 — Alberto Rodrigues.

N. 7.500.053-51 — Praça Saican número 15 — Francisco Gomes da Cunha.

Prorrogação de licenças:

N. 7.402.597-52 — Rua Retiro dos Artistas n. 214 — João Vieira Cardoso.

N. 7.400.952-50 — Rua Irapuá número 433 — Mário da Rocha Vieira.

N. 7.503.009-49 — Estrada do Saco n. 665 — Orosimbo de Carvalho.

N. 7.401.686-52 — Rua das Camélias n. 440 — João Gonçalves das Fontes.

N. 7.503.453-51 — Rua Professor Carneiro Felipe n. 97 — João Topini.

N. 423.859-40 — Caminho de Itaoca n. 569 — Marcelino Francisco Nunes.

N. 7.502.465-49 — Rua Mileto número 343 — Alvaro de Sousa Fidalgo.

N. 7.501.320-53 — Rua das Camélias n. 440 — João Gonçalves das Fontes.

Indeferido:

N. 7.501.320-53 — Rua das Camélias n. 440-F — João Gonçalves das Fontes.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 102.016-43 — Rua Paracaina número 365 — João Soares de Pinho.

N. 504.310-49 — Praça Marco Aurélio n. 30 — Aurelino Maia.

Pode habitar definitivamente:

N. 102.600-44 — Estrada do Guarí n. 447 — Virginia Ribeiro de Faria.

Satisfaça a exigência:

N. 312.968-21 — Rua Alves do Vale n. 236 — Juvenino Cordeiro da Cruz.

N. 103.207-48 — Avenida Gomes n. 280 — Valdemar Faria Barbosa.

N. 100.589-43 — Avenida Camões n. 313 — Ananias Sérgio Obesso.

Dia 22 de setembro de 1953

Passe-se alvará, pagos os selos:

Processos:

N. 7.405.559-53 — Rua Dr. Othon Macoudo n. 50 — Risoleta Mussi dos Santos.

Deferido mediante recibo:

N. 7.502.149-53 — Rua Dr. Nunes

n. 977 — Manoel Coelho.

Indeferido:

N. 7.502.847-53 — Avenida Carol

n. 15 — Marcelino Luiz Almeida Ro-

drigues Gonçalves.

Pode habitar definitivamente:

N. 7.500.162-53 — Rua Santa Ed-

uinos n. 75 — Maximino Perceiro.

N. 7.403.597-53 — Rua Alinda número

145 — Delfina Gentil Rodri-

gues.

N. 7.402.282-52 — Estrada do Qui-

tingo n. 998 — Humberto Moraes

N. 7.501.695-51 — Rua Capitão Cruz

n. 772 — Darcelino Pimentel.

N. 7.400.221-45 — Rua Cariri núme-

ro 101.814-46 — Rua Professor Hi-

lerião da Rocha n. 216 — Iracy Tre-

mendoni Jones.

N. 7.400.479-53 — Maria José de Oliveira.

N. 7.402.770-52 — Rua Tiboni nú-

mero 151 — Joaquim Rodrigues de

Azevedo.

Satisfaca a exigência:

N. 7.402.117-40 — Rua Francisco Me-

deiros n. 223 — Izidoro Viana Gomes

N. 7.502.632-53 — Rua Vitor Viana

n. 18 — Maria Augusta Gomes de

Souza.

N. 7.502.412-49 — Estrada da Água

Grande n. 1.496 — Gilberto Leite de

Machado Lima.

N. 7.403.574-47 — Rua Mário Carni-

ter n. 176 — Elita Lima de Figueire-

do.

N. 7.410.320-53 — Rua Dr. Antônio

Moutinho n. 20 — João Inocência

N. 7.501.031-52 — Rua Charente

n. 410 — Pury de Figueiredo.

N. 7.500.182-53 — Estrada da Por-

teira n. 368 — Luiz Batista de Re-

zende.

N. 7.505.158-51 — Rua Beni núme-

ro 35 — Ivano Maekhor.

6 H P.

DESPACHO DO ENGENHEIRO
CHEFE

Dia 25 de setembro de 1953

Passe-se alvará:

N. 7.502.927-53 — Rua Projetada

"539" n. 121 — Antônio Vanderlei da

Silva.

N. 7.501.068-53 — Rua Coronel Lei-

tão n. 214 — Agenor Teixeira do Nas-

cimento.

N. 7.502.747-53 — Rua das Flores

n. 102 — Manuel Ferreira de Oliveira.

N. 7.502.908-53 — Rua Rio da Pra-

ta n. 1.747 — Ely Tavares.

N. 7.502.922-53 — Rua Cândido La-

go n. 123 — Antônio Pacheco.

N. 7.502.876-53 — Rua Samambaia

n. 372 — José Borges de Almeida.

N. 7.500.120-53 — Rua "F" n. 86

— Filomena Palermo Bergamini.

N. 7.402.009-52 — Rua "D" núme-

ro 315 — Osmar de Sousa.

N. 7.400.922-52 — Rua "T" n. 44 —

Jose Furtado de Almeida.

N. 100.063-47 — Praça Jaguaré nú-

mero 18 — Levi Alves de Sousa.

N. 100.759-47 — Rua da Maravilha

n. 503 — Luiz Rodrigues dos Santos.

Habite-se definitivamente:

N. 7.500.554-53 — Rua das Opalas

n. 182, fundos — José Maria Pose

Luis — Início em 4 de maio de 1953.

N. 7.403.871-50 — Rua Eimã nú-

mero 230 — Hugo Correia de Araújo

— Início em 26 de outubro de 1950.

Prorrogação de prazo:

N. 7.401.511-52 — Rua Olinda nú-

mero 430 — Adelino Dante Paolucci.

N. 7.500.775-51 — Rua "G" núme-

ro 315 — Alvaro Rianelli.

N. 7.500.641-51 — Rua Pinhal nú-

mero 179 — Osvaldo de Sousa.

N. 7.502.211-51 — Rua Carnaúba

ns. 152 e 152 fundos — José Men-

dionça.

N. 7.502.583-51 — Rua Ibiá n. 470

— Paulo Gomes.

N. 7.503.307-51 — Rua Cosmos nú-

mero 775 — Maria da Penha Vieira

N. 7.502.441-51 — Rua Boqueira nú-

mero 250 — Adriano Mateus.

N. 7.503.628-51 — Rua Guirareia

n. 509 — Elói Dantas de Barros.

N. 7.503.107-51 — Rua Gramene

n. 511 — Iracão Monteiro.

N. 7.502.228-51 — Rua Liberata

Santos n. 171 — Aluisio Pereira Lu-

cas.

N. 7.402.315-50 — Rua Santa Odi-

lia n. 9 — Miquias Ribeiro de Sousa.

N. 7.402.938-50 — Rua São Tomé

de Aquino n. 228 e 228 fundos —

Geraldo Correia Lima e outro.

N. 7.403.340-50 — Rua Itapaci nú-

mero 584 — Antônio de Moura.

N. 7.401.037-50 — Rua Luiza Barata

n. 316 — Ilídio Cavalcanti Albuquer-

que.

N. 7.402.064-50 — Rua Clara Borges

n. 673 — Sebastião Clara Cachoeira.

N. 7.403.411-50 — Rua Almirante

Oliveira Pinto n. 86 — Washington do

Amaral Duarte.

N. 7.403.020-50 — Rua Monte Dan-

to n. 251 — Almerinda de Sousa.

N. 7.501.107-49 — Rua Ibtim nú-

mero 144 — Maria de Carvalho Vi-

torino.

N. 7.501.961-49 — Rua Doze de Fe-

vereiro n. 121 — Alvaro Teles de Me-

nezes.

N. 7.505.309-49 — Rua Manuel de

Rezende n. 188 — Palermo Francesco

e Ceci de Campos Ribeiro.

N. 7.503.321-49 — Estrada do Vie-

gas n. 229 — Francisco Moreira Neto.

N. 7.501.718-49 — Rua Delfina da

Cunha n. 253 — José Batista Ribeiro.

N. 7.501.078-49 — Rua Barão de

Piraquara n. 235 — Benedito Dias.

N. 7.504.078-49 — Rua "E" n. 101

— Antônio Joaquim Duarte.

N. 101.618-48 — Rua Japaratuba

n. 173 — Americo de Oliveira Mar-

ques.

N. 100.159-47 — Estrada do Enge-

nho Novo n. 115-A — Júlio da Silva

Estrada Filho.

N. 102.788-47 — Rua Belo Hor-

izonte n. 406 — Antônio Fernandes de

Assunção.

N. 102.358-46 — Rua Picui núme-

ro 244 — Adelaide Gomes Monteiro.

N. 7.500.451-45 — Rua Tamboril n. 24

— Venâncio Alves da Silveira.

N. 101.718-45 — Rua Umbuzeiro

n. 302 — Genóina Fernandes de Sou-

za.

N. 100.644-45 — Rua Apeiba nú-

mero 522 — José Costa.

Proc. em exigência:

N. 502.705-53 — Rua Monerá nú-

mero 71 — Edivar Soares Diniz.

N. 7.502.853-53 — Rua Cobé —

Francisco Pereira da Silva.

N. 7.502.797-53 — Rua Fernanda

— Sociedade Protetora de Operários.

N. 7.401.538-52 — Rua Claraiba nú-

mero 695 — Hercília Amorim.

N. 7.501.774-49 — Rua Tamboril

n. 205 — Tomás Quintais.

N. 9.899-42 — Rua Claraiba núme-

ro 41 — Alberto Ferreira Monteiro.

7-H. P.

DESPACHOS DO CHEFE DE
SERVIÇO

Expediente de 23 de setembro de 1953

Pague a taxa de retificação:

N. 7.504.008-51 — Domingos Bas-

tos e Ana da Rocha — Rua Proj. "B",

lote n. 34.

Complete os selos da perempção:

N. 7.403.317-52 — Oscar Lacerda da

Fonseca — Rua "D", lote n. 22.

Declare o ano do processo:

N. 7.503.141-53 — Acir Macharet —

Rua "G".

Inutilize os selos de acordo com o

regulamento:

N. 7.500.634-49 — Teófilo de Araújo

— Rua Coruripe n. 397.

Departamento de Edificações

Expediente de 23 de setembro
de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 7.414.102-52 — Daniel Gomes
— Indeferido em face da informação
de que o lote não possui condições de lote-N. 7.414.147-53 — João Martins
— Indeferido em face da informação
de que o lote não possui condições de lote-N. 7.414.158-53 — Agostinho José
Rodrigues — Indeferido por se tratar
de lote não destinado a lotes sem

N. 7.414.159-53 — Rui Lemos Bar-

N. 7.414.271-53 — Amílcar Augusto
Lima — Concedo a licença de acor-N. 7.414.298-53 — Luis de Almeida
Correia e outros — Indeferido, respec-

N. 7.414.337-52 — João de Dire-

N. 7.414.359-53 — Augusto Sera-

N. 7.414.405-53 — David Saadi &
Cia. — Deferido quanto a mudança de

N. 7.414.417-53 — Virgílio Vascon-

N. 7.413.782-53 — Manuel da Silva
Dias — Compareça para esclarecimen-N. 7.413.782-53 — Manuel da Silva
Dias — Compareça para esclarecimen-N. 7.413.782-53 — Manuel da Silva
Dias — Compareça para esclarecimen-N. 7.413.782-53 — Manuel da Silva
Dias — Compareça para esclarecimen-N. 7.413.782-53 — Manuel da Silva
Dias — Compareça para esclarecimen-N. 7.413.782-53 — Manuel da Silva
Dias — Compareça para esclarecimen-N. 7.413.782-53 — Manuel da Silva
Dias — Compareça para esclarecimen-N. 7.413.782-53 — Manuel da Silva
Dias — Compareça para esclarecimen-N. 7.413.782-53 — Manuel da Silva
Dias — Compareça para esclarecimen-N. 7.413.782-53 — Manuel da Silva
Dias — Compareça para esclarecimen-N. 7.413.782-53 — Manuel da Silva
Dias — Compareça para esclarecimen-N. 7.413.782-53 — Manuel da Silva
Dias — Compareça para esclarecimen-N. 7.413.782-53 — Manuel da Silva
Dias — Compareça para esclarecimen-N. 7.413.782-53 — Manuel da Silva
Dias — Compareça para esclarecimen-N. 7.413.782-53 — Manuel da Silva
Dias — Compareça para esclarecimen-N. 7.413.782-53 — Manuel da Silva
Dias — Compareça para esclarecimen-N. 7.413.782-53 — Manuel da Silva
Dias — Compareça para esclarecimen-

N. 7.426.850-53 — Silvestre Fran-

N. 7.414.565-53 — Abel do Amor

N. 7.408.972-53 — Américo Ferrei-

N. 7.519.427-53 — José Rodrigues

N. 7.412.819-53 — Alice de Moura

N. 7.412.855-53 — Felipe Adão Ma-

N. 7.402.844-53 — Antônio Vieira

N. 7.409.644-53 — Cleveland de

N. 7.500.577-52 — Heitor Eugênio

Serviço de Alinhamento

1-ED-4

DESPACHOS DO ENGENHEIRO
CHEFE

Dia 23 de setembro de 1953

N. 7.623.142-52 — Rua Cardoso da

N. 7.414.514-53 — Rua João Roma-

N. 7.413.760-53 — Estrada do Pi-

N. 7.414.581-53 — Rua Guaporanga

N. 7.510.395-52 — Av. Santa Cruz

N. 7.401.854-53 — Rua Brejauva

N. 7.413.408-53 — Rua Marquês

N. 7.414.562-52 — Rua Oliveira Ri-

N. 7.414.562-52 — Rua Oliveira Ri-

N. 7.414.562-52 — Rua Oliveira Ri-

N. 7.414.562-52 — Rua Oliveira Ri-

N. 7.414.562-52 — Rua Oliveira Ri-

N. 7.414.562-52 — Rua Oliveira Ri-

N. 7.414.562-52 — Rua Oliveira Ri-

N. 7.414.562-52 — Rua Oliveira Ri-

N. 7.414.562-52 — Rua Oliveira Ri-

N. 7.414.562-52 — Rua Oliveira Ri-

afastamentos laterais com 2,50 metros na divisa direita e 1,50 na divisa esquerda.

N. 7.420.075-53 — Rua Albino Paiva junto do n.º 297 — Antônio Moreira Canela Júnior — De "hall" comum.

N. 7.420.092-53 — Estrada Santa Efigênia lado par — Isai Nogueira Brancão — Retifique a largura do logradouro para 18,00 metros e dê os afastamentos laterais de 2,50 metros para a divisa direita - 1,50 metros para a divisa esquerda.

N. 7.420.096-53 — Rua Dr. Paulino Verneck lote 2 quadra 18 — Manuel Faustino das Neves.

N. 7.420.043-53 — Rua Pojuca lote 14 — Dulce Nascimento Veloso — Apresente escritura que permita conferir as dimensões e cote a planta de situação.

Em 22 de setembro de 1953

N. 7.420.304-53 — Rua Pereira Landim n.º 173-175 — José Varela — Junte título de propriedade.

N. 7.404.282-53 — Rua Sizenando Nabuco n.º 257 — Antônio Carlos da Silva — Compareça o proprietário do terreno em questão.

N. 7.420.182-53 — Rua Gerson Ferreira n.º 184 — Sociedade Incorporação Realização Limitada. — Junte escritura que descreva as medidas do lote.

N. 7.413.325-53 — Av. Brasil junto e depois do n.º 10.301 — Stermax Engenharia Construções Comércio e Indústria S. A. — Compareça para esclarecimentos sobre as medidas do lote.

Dia 24 de setembro de 1953

N. 7.414.506-53 — Rua Aripereana lote 29 — José Luis — Apresente planta de situação conforme o lote 29 da planta 14.258.

N. 7.624.726-52 — Rua Nupuranga 28 — Aurelio Dias — Figure a investitura consignada no croquis anexo.

N. 7.420.028-53 — Rua Sul América quadra 56, lote 15 — Carlos Alves Rodrigues — Satisfaça a exigência dos afastamentos laterais.

N. 7.412.981-53 — Av. Santa Cruz n.º 4.818 — José de Souza Freitas — Junte título devidamente registrado.

N. 7.414.090-53 — Rua Arujá lote 236 — Lucinda Afonso — Indeferido em face do Art. 169 do Decreto número 6.000.

N. 7.420.291-53 — Rua Conselheiro Paulino n.º 720 — José da Cruz Maiorano — A planta não confere com o título.

N. 7.406.917-53 — Rua Dr. Nogueira n.º 294 — Isidro Gonçalves — Figure nas plantas a vala que corre nos fundos do lote na posição figurada no "croquis" do exame local.

N. 7.402.172-53 — Rua Cardoso de Moraes n.º 495 — Angelina Ferreira dos Santos — Retifique para 32,00 metros a cota de 46,60.

N. 7.413.799-53 — Rua Bento Cardoso n.º 289 — Sociedade Recreio dos Anciões para Asilo da Velhice Desamparada — Junte título figure a área de recuo de acordo com o "croquis" e satisfaça o Art. 40.

Em 23 de setembro de 1953

N. 7.420.036-53 — Rua Professor Astolfo de Rezende, 115 — Valdemar Ferreira Braga — Cote a planta de acordo com o loteamento aprovado.

N. 7.420.255-53 — Rua Nicaragua junto e depois do n.º 295-J — Auto Peças Nicaragua Limitada — Junte título de propriedade ou prove que está autorizado a executar obras si o terreno for de propriedade da E. F. Leopoldina.

N. 7.413.126-53 — Rua Costa Rica n.º 51 — Antônio Ferreira — Junte título de propriedade e declare a natureza das construções existentes.

N. 7.420.267-53 — Rua Fiolmena Nunes n.º 842 — Bernardino Almeida da Silva — A planta não confere com o título que dá 6.50x25.90.

N. 7.420.273-53 — Rua Antônio Rêgo n.º 524 — Jankiel Hockman — Junte título de propriedade.

N. 7.420.369-53 — Rua Carolina, 57 — Carlos de Oliveira — Junte título de propriedade.

N. 7.420.098-53 — Rua Dr. Paulino Cerneck lote 2 — Quadra 18 — Manuel Faustino das Neves — Cote o lote conforme título e satisfaça o Artigo 32 do Dec. 6.000.

N. 7.420.350-53 — Av. Nelson Cardoso n.º 43 — Salvador João — Indeferido em face do recuo.

N. 7.414.546-53 — Rua Bariri número 258 — Manuel Felix Coelho — Legalização de telheiro nos fundos do prédio residencial. — O lote está sujeito a pequeno recuo de 0,50, que não atinge o recuo.

N. 7.401.560-53 — Estrada da Paciência lote 51 — Adelaide Vaz Feijó — Figure na planta de situação as profundidades da faixa "non aedificandi" de 11,30 na divisa direita e 11,10 na esquerda conforme estão consignados no "croquis" do exame local.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25-9-53

Processos:

N. 246.075-48 — Rua Belarmino Barreto n.º 35, fundos — José Alvares — N. 7.442.520-49 — Travessa Costa d'Almeida — Cumpra as exigências.

Matos n.º 6 — Alberto Lopes da Silva — Indeferido. A Lei n.º 756, não se aplica a logradouros não reconhecidos.

N. 7.405.545-53 — Rua Maragogi, lote 15 — José Joaquim Gonçalves — Junte nova planta de situação, figurando o recuo correto.

N. 7.405.043-53 — Rua Engenheiro Coriolano n.º 71 — Alvaro Dias da Costa — Declare se foi demolido o prédio n.º 71, existente no local.

N. 7.521.643-52 — Rua Farmacêutico Silva Araújo — Newton Bento Pestana — Corrija o desenvolvimento da curva e a área de recuo na nova planta de situação apresentada.

N. 7.502.775-52 — Avenida Cesário de Melo n.º 1.641, fundos — Joana Simão Necheff — As medidas da planta de situação não confere com a que foi apresentada anteriormente.

N. 7.420.117-53 — Rua Pedro Moacir, lotes 608-609, quadra 15 — Manuel Henriques Gomes Filho — Figure as dependências na planta de situação.

N. 7.404.070-53 — Avenida Duzentos n.º 165, fundos — Ester Saraiva Pinheiro — Declare o local exato a construir, pois, trata-se de construção nos fundos do prédio n.º 156, e não 165, conforme consta da petição inicial.

N. 7.413.991-53 — Rua Major Rêgo n.º 153, fundos — Antônio Pereira da Silva — Indeferido, em face dos artigos 142 e 169, do Decreto n.º 6.000.

N. 7.420.077-53 — Rua Justiniano Serpa, lote 758, junto e antes do n.º 18 — Haim Dgelbart — Satisfaça o P.A. n.º 4.570 e Lei n.º 525.

N. 7.412.406-53 — Rua João Fêgo n.º 89, casa VI — José Ferreira da Costa — Indeferido, as Leis ns. 756 e 660, já não estão em vigor.

N. 7.420.264-53 — Rua Huboldt número 128 — Manuel de Carvalho — Cote a passagem lateral, de acordo com

o Decreto n.º 9.58 e projeto "hall" comum.

N. 7.420.094-53 — Rua Ura os números 1.056 e 1.058 — Mei Bazar Armarrinho Ltda. — Indeferido. O prédio é totalmente atingido pelo P. A. n.º 4.254.

N. 7.519.858-97 — Rua Fernando de Vasconcelos, lot 11 — Edun Henrique Hime — Declare a distância do número oficial mais próximo.

N. 7.405.417-53 — Estrada dos Bandeirantes n.º 104 — Maria Diva Mendonça Carneiro da Cunha — Compareça. A planta apresentada não confere não é desmembramento aprovado.

N. 7.405.201-53 — Estrada de Barros Filho — Carlos Alberto Pádula — Apresente planta de "forme croquis" deste Serviço.

N. 7.410.319-53 — Rua Baroneza, junto e antes do n.º 312 — Antônio Bernardes — Indique o lote, de acordo com o título de propriedade.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24-9-53

Processos:

N. 7.445.390 — Móveis Fernandes Ltda. — Declare se há acréscimo de operatrizes.

N. 7.445.144 — A. Ribeiro — Borracheiro — Colete a potência da resistência.

N. 7.445.406 — Argemiro P. Pascoal — Complete o selo.

N. 7.445.168 — Serralheria Irmãos Unidos — Legalize o galpão.

N. 7.445.004 — Marti & Jordan Ltda. — Prove transferência de firma.

N. 4.310.917 — M. Grinspun — Apresente o alvará, a fim de ser revalidado o exercício corrente e requeira baixa da instalação em apreço.

N. 7.444.205 — Adelson & Adelson Ltda. — Requeira continuação para 1952.

N. 7.444.648 — Demize Burkle — Colete o gerador e o talão do profissional responsável.

N. 7.445.480 — J. Rigol Jou — Compareça ao Registro.

N. 7.445.425 — Empresa de Transporte Ind. «Delta» Ltda. — Apresente recibo de locação.

N. 4.316.483 — Paulo Côrtes & Melo — Legalize. Peça baixa de sua instalação.

N. 7.445.327 — Mesela S. A. — Prove o licenciamento anterior do elevador.

N. 7.445.497 — Indústria e Comércio de Camisas — Apresente a última licença.

N. 7.445.420 — Roberto Alves de Almeida & Filho — Compareça.

N. 7.557.758 — Icaros — Indústria e Comércio Auto Accessor — Compareça.

N. 7.445.345 — Mavromatis & Nikiforakis Ltda. — Cr\$ 22,00.

N. 7.444.888 — Refrigeração Moderna Ltda. — Gratis.

N. 7.439.923 — Euclides Nunes Seabra — Cr\$ 173,00.

N. 7.431.369 — Orlando Colucci & Cia. Ltda. — Cr\$ 187,00.

N. 7.445.370 — Heróides Ribeiro da Fonseca — Cr\$ 277,0.

N. 7.444.497 — Ricardo Antunes — Cr\$ 432,60.

N. 7.423.831 — Douglas — Indústria de Chap. e Bonnets Ltda. — Cr\$ 143,00.

N. 7.445.446 — Irmãos Araújo Fernandes Ltda. — Cr\$ 172,00.

N. 7.445.536 — Oscar Dias Teixeira — Cr\$ 85,80.

N. 7.445.492 — Manuel M. da Silva — Cr\$ 294,10.

N. 7.444.553 — Mecânica São Jorge Ltda. — Cr\$ 165,00.

N. 7.440.826 — Cia. de Cigarros Castêlões — Cr\$ 4.397,10.

N. 7.445.447 — J. Moreira Ramos — Cr\$ 146,40.

N. 7.445.451 — Casa Carioca — Vidros e Espelhos Ltda. — Cr\$ 372,70.

N. 7.440.826 — Cia. de Cigarros Castêlões — Cr\$ 4.397,10.

N. 7.445.430 — Friedrich Caspar Krume — Cientifique-se, dos indeferimentos exarados no Proc. n.º 7.443.394, de 1953.

N. 7.445.540 — S. Pinheiro — Retifique o nome.

N. 7.445.234 — João de Carvalho — Indeferido como já o foi no Processo n.º 7.400.678-51.

4-ED

Serviço de Estética Urbana

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 22-9-53

Vitrines:

Processos:

N. 7.493.755-53 — Avenida Calogeras n.º 7-B.

N. 7.493.677-53 — Praia do Itamenço n.º 64-B.

N. 7.493.737-53 — Rua Cardoso de Moraes n.º 11.

N. 7.493.474-53 — Praça Mahatma Gandhi n.º 2, 10.º andar. — Deferidos.

Letreiros:

Processos:

N. 7.493.632-53 — Avenida Rio Branco n.º 117, 3.º andar.

N. 7.493.734-53 — Rua Saint Roman n.º 480.

N. 7.493.727-53 — Rua Francisco Sá n.º 91.

N. 7.493.729-53 — Rua Cabuçu número 258.

N. 7.493.728-53 — Avenida Rio Branco n.º 91.

N. 7.493.686-A-53 — Rua da Constituição n.º 6.

N. 7.493.680-53 — Estrada Interd. Magalhães n.º 2.920.

N. 7.493.687-53 — Rua Professor Hilário da Rocha n.º 656-F.

N. 7.493.685-53 — Avenida 13 de Maio n.º 37-A.

N. 7.493.750-53 — Rua 1.º de Março n.º 15.

N. 7.493.751-53 — Rua Maria Freitas, junto e antes do n.º 123.

N. 7.493.752-53 — Rua Frederico Meier n.º 18.

N. 7.493.745-53 — Rua Santa Clara n.º 173.

N. 7.493.746-53 — Rua Toneleiros número 94.

N. 7.493.747-53 — Rua Paissandú número 59.

N. 7.493.749-53 — Rua 5 de Julho número 266.

N. 7.493.732-53 — Rua Visconde de Pirajá n.º 175.

N. 7.493.730-53 — Rua General Azevedo Pimentel n.º 14.

N. 7.493.733-53 — Rua Saint Roman n.º 480.

N. 7.493.736-53 — Rua São José número 46. — Deferidos.

Exigências a satisfazer:

Processos:

N. 7.493.686-53 — Rua Cambuci do Vale n.º 181 — Letreiro luminoso — Compareça.

N. 7.493.331-53 — Praça da República n. 53 — Letreiro luminoso — Comp. para.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 23-9-53

Tapa vistas:

Processo:

N. 7.493.391-53 — Avenida Suburbana n. 9.520-B — Deferido.

Mesas e cadeiras:

Processo:

N. 5.705.861-53 — Travessa Carlos Xavier n. 415-A — Deferido.

Vitrines:

Processos:

N. 7.493.343-53 — R. Buenos Aires número 182.

N. 7.493.273-53 — Rua do Passeio número 56.

N. 7.493.782-53 — Rua da Assembleia n. 36.

N. 7.493.480-53 — Rua Adolfo Berghini n. 390-A.

N. 7.493.496-53 — Rua Bela número 113-D. loja.

— Deferidos.

Letreiros:

Processos:

N. 7.493.166-53 — Avenida Nova Leme n. 212.

N. 7.491.193-53 — Rua Lobo Júnior n. 1.005-D.

N. 7.493.783-53 — Rua Constante Ramos n. 78.

N. 7.493.381-53 — Rua Constante Ramos n. 78.

N. 7.493.729-53 — Rua Voluntários da Pátria n. 247.

N. 7.493.756-53 — Rua do Passeio número 42-52.

N. 7.493.241-53 — Rua do Passeio número 38, 2.º andar.

N. 7.493.344-53 — Avenida Santa Cruz n. 1.751 — sebrado.

N. 7.493.263-53 — Avenida Nossa Senhora da Penha n. 280-A.

N. 7.492.702-53 — Rua Gonçalves Dias n. 5, 7, 9 e 11.

N. 7.493.421-53 — Rua do Riachuelo n. 37 — loja.

N. 7.493.327-53 — Rua Toneleros número 146.

— Deferidos.

Exigências a satisfazer:

Processo:

N. 7.493.059-53 — Rua Santana número 77, loja "G" — Letreiro — Acrescente croquis do que declara em réplica.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 28 de setembro de 1953

DESPACHO DO DIRETOR:

N. 326.327-53 — Julieta Ribeiro — Nana na que deferir.

N. 327.725-53 — Luiz Batista de Moura.

N. 327.514-53 — Rui Barbosa.

N. 318.319-53 — Reynaldo Nunes Pinheiro.

N. 327.532-53 — César Pereira Range.

N. 324.505-53 — Weretr Lamartine Teixeira Lopes.

N. 327.247-53 — Otávio Lopes de Castro — Deferido.

N. 326.252-53 — Ladislau Celestino Bordin — Deferida a reversão.

N. 32.350-53 — Carlos de Oliveira Monteiro.

N. 326.459-53 — Acacilio de Souza Werneck.

N. 326.853-53 — Amândias Pereira da Fonseca — Deferida, a habilitação prévia a pensão.

DESPACHO DO SENHOR CHEFE DE DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E INVERSOES (M-4):

N. 323.336-53 — Júlio Lopes da Silva — Compareça ao 4.º andar do Montepio dos Empregados Municipais para prestar esclarecimentos.

DESPACHO DO SENHOR CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-4):

N. 327.284-53 — Aurora Barbosa de Faria — Compareça urgente o Sr. Roberto, marido do titular de pensão para apostaria.

N. 326.238-53 — Iphigênia Ranco Valse — Venha receber o documento.

N. 347.749-52 — José Francisco Salles — Traga a prova de exclusão de Adette e Ruth.

N. 326.793-53 — Sylvio Maya Ferreira.

N. 325.541-53 — Magnólia Azeredo Moura.

N. 313.813-53 — Manoel Guimarães Alves.

N. 318.103-53 — Porancy Macedo Silva.

N. 316.423-53 — Maria Edith Soares — Compareça urgente.

Expediente de 29 de setembro de 1953

DESPACHO DO DIRETOR:

N. 319.332-53 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do D.F.

N. 325.756-53 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

N. 325.759-53 — Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal de Assistência Pública.

N. 322.440-53 — A.T. Tavares.

N. 326.932-53 — A.T. Tavares. Deferido, pague-se.

N. 325.679-53 — Geminiano Nunes Ribeiro.

N. 325.538-53 — Pedro José Barbosa — Deferida a reversão.

N. 327.552-53 — Wilson de Mello — Deferido.

N. 324.356-53 — Eudice Paim.

N. 324.069-53 — Geraldo Batista dos Santos — Deferida, a habilitação prévia a pensão.

N. 325.616-53 — Pedro Cândido Carlos Garcia.

N. 325.641-53 — Maria Luiz Alchorne Rosa Mello.

N. 325.626-53 — José Teixeira Júnior.

N. 326.280-53 — Maurício do Nascimento Silva — Deferida, a habilitação a pensão.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-4):

N. 327.429-53 — José Rodrigues. — Traga a certidão de seu primeiro casamento.

N. 326.263-53 — Alvaro Máximo de Almeida — Traga a prova de exclusão dos filhos mencionados na certidão de óbito.

N. 327.435-53 — Joaquim Gonçalves de Azevedo — Traga a certidão de óbito e a prestação de contas.

N. 327.834-53 — José Sipião de Carvalho.

N. 327.171-53 — João Teixeira de B... — Compareça urgente.

Serviço de Controle de Arrecadação

DESPACHOS DO DIRETOR:

Dia 26-9-53

Antônio Fausto da Silva — Mta. DER — 813 — Processo 327.428-53.

— Indeferido, compareça ao M-32.

Jacy Alves de Andrade — Mat. 61.382 — Processo 327.218-53.

Adelino Coelho de Almeida Mat. 12.615 — Processo 327.421-53.

Waldemar Gonçalves Carvalhaes Mat. DER-458 — Processo 327.426-53.

Dimas Carneiro Lisboa Mat. DER-205 — Processo 327.427-53. — Deferidos.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE:

Zyca Ma... Braga Magno da Silva Mat. 00.764 — Processo 327.487-53.

Silvina Pereira da Gama Mat. 33.364 — Processo 327.549-53.

Cândida Luciana Lima Mat. número 24.435 — Processo 1.043.130-53.

Queiram comparecer ao M-32, Serviço de Controle de Arrecadação, 2.º andar, a fim de tratarem de assunto dos seus interesses.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.) e a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., com escritório à rua Buenos Aires n.º 48, 9.º andar, para a realização das obras de assentamento de meios-fios, construção de rede de pluviodutos e pavimentação a macadame asfáltico da Estrada do Realengo, numa extensão de 1.850 metros e caixa de rolamento de 8,00 m. Aos vinte e três dias do mês de setembro de 1953, mil novecentos e cinquenta e três, na sede sita à praça Pio X n.º 54, 7.º andar, presentes o senhor Diretor, Engenheiro Paulo Franchini Melo, que neste ato representa o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designado "D.E.R." e o senhor Francisco F. de Siqueira Cavalcanti, na qualidade de representante da firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para a execução das obras de assentamento de meios-fios, construção de rede de pluviodutos e pavimentação a macadame asfáltico da Estrada do Realengo, numa extensão de 1.850 metros e caixa de rolamento de 8,00 m, tendo apresentado prova de qualificação.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de setembro de 1953

Portaria n.º 438, de 28-9-53

Resolve designar para ter exercício no Departamento de Agricultura (Posto Agrícola n.º 1), o Agrônomo, padrão O, do Q.P., em substituição matrícula n.º 75.982, Antônio Batista Valentim Varela.

Portaria n.º 439 de 28-9-53

Resolve designar para ter exercício no Departamento de Abastecimento (Serviço de Planejamento), o Oficial Administrativo, classe K do Q.P., matrícula n. 4.183, João Correia da Costa.

Portaria n.º 440, de 29-9-53

Resolve remover, do Serviço Florestal para o Departamento de Abastecimento (Setor de Mercado), o Fiscal, classe G, matrícula número 25.721, Aristides Luis das Chagas.

Fôlha de gratificação a que se refere o ofício 242-53 — Processo n. 2.001.813-53 — AGZO:

Nomes — Matrícula — Cr\$:

Antônio Puerta Garcia — 49.496 — Cr\$ 1.200.00.

Antônio José Mota — 59.280 — Cr\$ 600.00.

Ezequiel S. de Miranda — 61.511 — Cr\$ 700.00.

Retificação

No Diário Oficial de 24-9-53, Seção II, fls. 8.225:

Onde se lê:

Portaria n.º 422, de 22-9-53 — para o Setor de Comércio Fixo (número n.º 1.184), ...

Leia-se:

Portaria n.º 422, de 22-9-53 — para o Setor de Comércio Fixo (número n.º 1.183).

Jardim Zoológico

Boletim n.º 150, de 28 de setembro de 1950

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia 26 de setembro de 1953

Visitantes e renda:

1.148 visitantes — Cr\$ 3.444,00.

Dia 27 de setembro de 1953

Visitantes e renda:

7.627 visitantes — Cr\$ 22.881,00.

RECOLHIMENTO DE RENDA

Dia 28 de setembro de 1953

Quantia recolhida ao 2.º D.A., pela guia número 6.800.358, relativa ao período de 19-9-53 à 25-9, de 1953 — Cr\$ 41.643,00.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

RESOLUÇÃO REGIMENTAL N. 5
O Conselho de Recursos Fiscais, nos termos do disposto no artigo 113 e seus parágrafos do Regimento e de acordo com o deliberado, por unanimidade, em Sessão hoje realizada, resolve:

Artigo único — Fica suprimido o artigo 102 do Regimento Interno.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 21 de setembro de 1953 — Waldemar Freire de Mesquita, — Presidente,

com os Tesouros Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29, combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 19 de agosto de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três), no processo n.º 7.200.572-53 (sete milhões duzentos mil quinhentos e setenta e dois, barra cinquenta e três). Cláusula primeira — O presente contrato tem por fim a execução das obras de assentamento de meios-fios, construção de rede de pluviodutos e pavimentação a macadame asfáltico da Estrada do Realengo, numa extensão de 1.850 m e caixa de rolamento de 8,20 m. Cláusula segunda — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro Antônio Manuel de Siqueira Cavalcanti (carteira do C.R.E.A. n.º 2.177-D — 5.ª Região), o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com o "D.E.R." em matéria de serviço. Cláusula terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos integralmente todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. Cláusula quarta — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações da A.B.N.T. (N.B.-1). Cláusula quinta — O prazo para a completa execução das obras contratadas, será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações. Cláusula 6.ª — O DER pagará à "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: 1 — por metro quadrado de capina — Cr\$ 0,20 (vinte centavos); 2 — por metro quadrado de roçada — Cr\$ 0,20 (vinte centavos); 3 — por metro cúbico de escavação em terra, medida na barreira, inclusive carga e descarga — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros); 4 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30 m — Cr\$ 12,60 (doze cruzeiros); 5 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,60 m — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros); 6 — por metro cúbico de escavação em pedra para vala — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros); 7 — por metro cúbico de escavação em pedra solta para vala — Cr\$ 81,00 (oitenta cruzeiros); 8 — por metro cúbico de escavação em picarra — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros); 9 — por metro cúbico de escavação em rocha para vala — Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros); 10 — por metro cúbico de escavação em terra para vala, até 1,50 m — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 11 — idem, idem, com esgotamento — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros); 12 — por metro cúbico de escavação em terra para vala, entre 1,50 m e 3,00 m — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros); 13 — idem, idem, com esgotamento — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros); 14 — por metro cúbico de escavação em lama, até 1,50 m, com transporte até 50 m, carga e descarga — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 15 — por metro cúbico de escavação em moleto para vala ou canal — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros); 16 — por metro cúbico de escoramento para valas de galerias — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros); 17 — por metro de limpeza de valetas laterais — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros); 18 — por metro cúbico decâmetro de transporte de lama, inclusive carga e descarga e espalhamento até 1.000 m — Cr\$ 0,15 (quinze centavos); 19 — idem, de pedra, idem, idem, até 1.020 m — Cr\$ 0,15 (quinze centavos); 20 — idem, de terra, idem, idem, até 1.000 m — Cr\$ 0,12 (doze centavos);

21 — idem, de terra, idem, idem, idem, até 2.000 m — Cr\$ 0,08 (oito centavos); 22 — idem, de terra, idem, idem, idem, até 3.000 m — Cr\$ 0,05 (seis centavos); 23 — por metro cúbico de compactação de atêro, em camadas de 0,20 m molhadas, com rolo compressor "pé de carneiro" e de roda lisa, controle de laboratório, inclusive o espalhamento — Cr\$ 5,70 (cinco cruzeiros); 24 — por metro cúbico de dreno de pedra arrumada — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros); 25 — por metro de dreno de concreto de 0,20 m de diâmetro — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros); 26 — por metro de arrancamento de meios-fios — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros); 27 — por metro de arrancamento e reassentamento de meios-fios — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros); 28 — por metro quadrado de arrancamento de calçamento existente — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros); 29 — por metro de galeria de concreto simples, diâmetro de 0,30 m, fornecida e colocada — Cr\$ 80,70 (oitenta cruzeiros); 30 — idem, diâmetro de 0,40 m, idem — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 31 — idem, diâmetro de 0,50 m, idem — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros); 32 — idem, de concreto armado, diâmetro de 0,60 m, idem — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros); 33 — idem, diâmetro de 0,70 m, idem — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros); 34 — idem, diâmetro de 0,80 m, idem — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros); 35 — idem, diâmetro de 0,90 m, idem — Cr\$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros); 36 — idem, de 1.000 m, idem — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros); 37 — idem, diâmetro de 1,20 m, idem — Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros); 38 — por metro de assentamento e fornecimento de tubo de ferro de 150 m, de diâmetro — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros); 39 — por cruzeta de ferro fundido de 0,20 m, x 0,15 m, fornecida e colocada — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); 40 — por cruzeta de ferro fundido de 0,25 m, x 0,10 m, idem — Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros); 41 — por curva de ferro fundido de 0,15 m, x 22.º x 30' fornecida e colocada — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros); 42 — por curva de ferro fundido de 0,10 x 22.º x 30', idem — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros); 43 — por curva em ferro fundido de 0,15 x 45.º idem — Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros); 44 — por curva em ferro fundido de 0,10 x 45.º idem — Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros); 45 — por derivante em ferro fundido de 0,25 x 0,10 m, fornecido e colocado — Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros); 46 — por derivante em ferro fundido de 0,25 m, x 0,15 m, fornecido e colocado — Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros); 47 — por derivante de ferro fundido de 0,15 x 0,10 m, idem — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros); 48 — por derivante em ferro fundido de 0,10 m, x 0,10 m, idem — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros); 49 — por derivante em ferro fundido de 0,15 m, x 0,075 m, idem — Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros); 50 — por derivante em ferro fundido de 0,10 m, x 0,075 m, idem — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros); 51 — por metro de levantamento e reassentamento de encanamento de água potável, com 0,10 m, de diâmetro — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros); 52 — por redução em ferro fundido de 0,75 m, x 0,50 m, idem — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros); 53 — por registro em ferro fundido de 0,15 m, idem — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros); 54 — por registro em ferro fundido de 0,10 m, idem — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros); 55 — por tampão em ferro fundido com 0,75 m, idem — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 56 — por tampão em ferro fundido com 0,10 m, idem — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 57 — por metro de tubulação em ferro fundido com 0,10 m, de diâmetro fornecido e assente — Cr\$ 200,00 (du-

zentos cruzeiros). 58 — por virola em ferro fundido de 0,25 m, idem — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). 59 — por virola em ferro fundido de 0,10 m, idem — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). 60 — por virola em ferro fundido de 0,075 m, idem — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). 61 — por quilograma de chumbo em barra, fornecida e colocada — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). 62 — por quilograma de chumbo em lençol, fornecido e colocado — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros). 63 — por metro de fornecimento e assentamento de manilhas de barro vidrado, diâmetro 0,75 m, inclusive ligação à galeria de águas pluviais com curva, escavação, atêro e sóca da vala — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros). 64 — idem, de diâmetro de 0,10 m, idem — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). 65 — idem, de diâmetro de 0,15 m, idem, idem — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros). 66 — por poço de visita de 1,60 m, x 1,00 m, completo, com tampão de ferro de 175 kg. — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). 67 — por poço de visita de 1,00 x 1,50 m, idem, idem — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros). 68 — idem, de 1,50 m, x 1,50 m, idem, idem — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). 69 — idem, de 1,50 m, x 2,00 m, idem, idem — Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros). 70 — por caixas de 0,60 m, x 0,60 m, para drenos com tampa de 0,12 m, duplamente armada — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). 71 — por caixa para registro — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). 72 — por caixa de ralo com grelha deslissante, conjugada com boca de lobo — Cr\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos cruzeiros). 73 — por metro cúbico de concreto com dosagem racional, para uma taxa de trabalho de 80 kg. cm2. — Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). 74 — por metro cúbico de concreto ciclópico com 30 por cento de pedra de mão, traço volumétrico 1:3:5 — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). 75 — por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada com cimento e areia, traço volumétrico 1:3 — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros). 76 — por metro cúbico de alvenaria de pedra de mão, atirada e comprimida, para consolidação — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros). 77 — por metro quadrado de alvenaria de tijolos, paredes de 0,15 m, idem — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros). 78 — por metro quadrado de alvenaria de tijolos, paredes de 0,25 m, idem — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). 79 — por metro quadrado de formas para concreto — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros). 80 — por metro cúbico de demolição de alvenaria de pedra ou concreto ciclópico — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). 81 — por metro de calha de concreto, com 0,40 m, de diâmetro, fornecida e colocada — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros). 82 — por metro de calha de concreto, com 0,50 m, diâmetro, idem — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). 83 — por kg. de estopa alcatroada, fornecida e colocada — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros). 84 — por kg. de armação de estrutura fornecida e colocada, até 1,4" — Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros). 85 — idem, de 5/16" a 3/8" — Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros). 86 — idem, de 1/2" a 7/8" — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). 87 — por metro cúbico de atêro e sóca das valas, em camadas de 0,30 m, molhadas — Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros). 88 — por hidrante de coluna, fornecido e colocado — Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros). 89 — por metro de fornecimento e assentamento de meio-fio, curvo apicoado, inclusive escavação da vala e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 — Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros). 90 — por metro de fornecimento e assentamento de travessões de granito sobre base de concreto de 0,15 m, idem — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros). 91 — por metro de fornecimento e assentamento de meio-fio reto, apicoado, in-

clusive escavação e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, t.a.o 1:3 — Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros). 92 — por metro quadrado de levantamento do passeio de cimento — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). 93 — por metro de sargata de paralelepípedos escolhidos, com 0,50 m, de largura sobre colchão de areia com 0,05 m, de espessura e base de macadame n.º 2, com 0,15 m, após a compressão — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). 94 — por metro de reassentamento de meios-fios — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). 95 — por metro quadrado de base de macadame hidráulico, com 0,10 m, de espessura após a compressão, nas condições adotadas pelo D.E.R. e nos casos em que não for executada a segunda base — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros). 96 — por metro quadrado de base de macadame hidráulico, com 0,20 m, de espessura após a compressão, executada de acordo com as normas do D.E.R. — Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros). 97 — por metro quadrado de revestimento de macadame asfáltico com 0,05 m, após a compressão, executada segundo as normas do D.E.R. — Cr\$ 55,00 (cinquenta cruzeiros). 98 — por metro quadrado de reposição de paralelepípedos sobre colchão de areia, com 0,05 m, idem — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros). 99 — por metro quadrado de rejuntamento de calçamento a paralelepípedos com cascalhinho e asfalto na espessura de 0,05 m — Cr\$ 26,00 (vinte e seis cruzeiros). 100 — por metro quadrado de passeio em concreto simples, com 0,12 m, idem — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros). 101 — por metro de construção de calha de arame farpado com 4 fios em moirões de madeira de 1,70 m, espaçados de 2,50 m, idem — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Cláusula sétima — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 6.002.970,00 (seis milhões dois mil, novecentos e setenta cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas. Cláusula oitava — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi conforme o documento n.º 678 empenhada a importância de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), à conta da verba 712-347 0 — 6.º Distrito do Orçamento da Prefeitura do Distrito Federal (Lei 752 de 5 de dezembro de 1952) e de acordo com o Plano de Prioridade, aprovado pelo Senhor Prefeito no processo n.º 7.202.000-53. A diferença na importância de Cr\$ 2.002.970,00 (dois milhões dois mil, novecentos e setenta cruzeiros) será paga com recursos que serão solicitados ao Poder competente. Caso não sejam obtidos esses recursos, o valor do contrato, ficará reduzido, automaticamente, à importância efetivamente empenhada. Cláusula nona — A "Contratante" está sujeita à conservação por sua conta, dos trabalhos executados e aceitos provisoriamente pelos prazos de: 720 (setecentos e vinte) dias, para pavimentação e 180 (cento e oitenta) dias para os pluviodutos. Cláusula décima. Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotados os prazos a que se refere a cláusula anterior. Cláusula décima primeira — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito o seguinte local: Estrada Rio São Paulo 1.456 (km. 25) a 1.500m, da Rua Barcelos Domingos, em Campo Grande — 6.º D.R. Cláusula décima segunda. Toda despesa decorrente da execução dos trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pelo "D.E.R.". Cláusula décima terceira. — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações.

Cláusula décima quarta: A "Contratante" elega para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. Cláusula décima quinta — O "D.E.R." reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e, ainda no caso de rescisão do presente contrato. Cláusula décima sexta: — O presente contrato só terá validade depois de devidamente anotado pela Delegação de Controle, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negada a anotação pela Delegação de Controle, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. Cláusula décima sétima: Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres do D.E.R. a importância de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), em apólices da Prefeitura do Distrito Federal, conforme consta da Guia n. 2.133 do D.E.R., obrigando-se a suplementar a caução ora feita e calculada sobre a importância empenhada, caso sejam concedidos os recursos a que alude a cláusula oitava deste termo. Cláusula décima oitava: A despesa com a publicação deste contrato no "Diário Oficial", seção II, correrá por conta da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.) Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E eu, Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 1953. — Osvaldo Bitencourt Sampaio respondendo pelo Expediente do D.E.R. — D. F. no impedimento legal do Sr. Diretor, Dr. Paulo Franchini Melo. Francisco F. de Siqueira Cavalcanti. Testemunhas: Wilton Cordeiro. Mario Amoreli — Marilena de Mendonça Andrade. — Visto: Maria da Rocha Leão. Chefe do 6.º E.R. — Mat. D.E.R. 517.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8 O. B. 1

Térmo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Emp. Metrocon Ltda. com escritório a Avenida Rio Branco n.º 18 — 2.º andar para realização das obras de calçamento a paralelepípedos, galerias e seus complementos, fornecimento e assentamento de meios fios na rua Coruripe — 10.º Distrito de Obras.

Aos 28 dias do mês de setembro de 1953, na sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 3.º andar, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Mario Cabral, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura", e o Senhor Leonidas Victor Chefferrino brasileiro, casado, residente nesta Capital na qualidade de sócio da firma Empresa Metropolitana de Construções Metrocon Ltda., doravante denominada "Contratante" que declarou vir assinar o presente "Térmo de Contrato" para execução das obras de calçamento a paralelepípedos, galerias e seus complementos, fornecimento e assentamento de meios fios na rua Coruripe — 10.º Distrito de Obras, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 combinado com o artigo 7 do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n.º 12.172 de 31 de julho de 1953 — sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fa-

zendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excm.º Senhor Prefeito, exarado em 4 de setembro de 1953, no Processo n.º 7.715.094-53. — *Cláusula Primeira:* — O presente contrato tem por fim a execução das obras de calçamento a paralelepípedos, galerias e seus complementos, fornecimento e assentamento de meios fios na rua Coruripe — 10.º Distrito de Obras. — *Cláusulas Segunda:* — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro Leonidas Victor Chefferrino, Carteira do CREA n.º 3-368-D da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. — *Cláusula Terceira:* — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência; — *Cláusula Quarta:* — Na execução das obras contratadas além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações constantes do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n.º 12.172 de 31 de julho de 1953; — *Cláusula Quinta:* — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 300 dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações; — *Cláusula Sexta:* — A "Prefeitura" pagará à "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: — 1 — Metro quadrado de preparo do solo até 0,30m — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros); — 2 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,60m — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros); — 3 — Por metro cúbico de excavação ou aterro — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros); — 4 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros); — 5 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios fios curvos de granito — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros); — 6 — Por metro de travessão fornecidos e assentes de granito sobre concreto — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); — 7 — Por metro de ramal de ralo de 0,30m fornecidos e assentes incluindo a vala — Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros); — 8 — Por metro de galerias de 0,30m fornecimento e excluída a vala — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros); — 9 — Por metro de galeria de 0,40m fornecimento e excluída a vala — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros); — 10 — Por metro de galeria de 0,50m fornecimento e excluída a vala — 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros); — 11 — Por metro de galeria de 0,60m fornecimento e excluída a vala — Cr\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros); — 12 — Por metro de galeria de 0,70m fornecimento e excluída a vala — Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros); — 13 — Por metro de galeria de 0,80m fornecimento e excluída a vala — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros); — 14 — Por metro de galeria de 0,90m fornecimento excluída a vala — Cr\$ 410,00 (quatrocentos e dez cruzeiros); — 15 — Por unidade de caixa de ralo completa — Cr\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros); — 16 — Por unidade de caixa de ralo sendo o tampão e encaixe fornecido pela P. D. F. — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros); — 17 — Por unidade de caixa de areia de 1,00 x 1,00m completa — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros); — 18 — Por unidade de caixa de areia de 1,00 x 1,00m com tampão e encaixe fornecido pela P. D. F. — Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros); — 19 — Por unidade de caixa de areia de 1,50 x 1,50m completa — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil

caixa de areia de 1,50 x 1,50m com cruzeiros); — 20 — Por unidade de tampão e encaixe fornecidos pela P. D. F. — Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros); — 21 — Por unidade de poço de visita de 1,00 x 1,50m completo — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros); — 22 — Por unidade de poço de visita de 1,00 x 1,50m com tampão e encaixe fornecidos pela P. D. F. — Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros); — 23 — Por metro cúbico de excavação até 1,50m — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros); — 24 — Por metro cúbico de excavação até 3,00m — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros); — 25 — Por metro de excavação em rocha — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros); — 26 — Por metro cúbico de concreto 1:2:3 para boeiro inclusive ferro e escoramento — Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); — 27 — Por metro de tubo de ferro fundido de 3" fornecido e assente — Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros); — 28 — Por unidade de registro de derivações fornecidos e assentes — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros); — 29 — Por unidade de hidrantes de coluna fornecidos e assentes — Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros); — 30 — Por metro de ramais domiciliares fornecidos e assentes — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros); — 31 — Por metro quadrado de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume e colchão de areia ou pó de pedra — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros); — 32 — Por metro quadrado de base de macadame com 0,15m de espessura depois de comprimido — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros); — 33 — Por metro de reassentamento de meios fios — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros); — N.B. — Os serviços de reposição (caso hajam) serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pela Lei 318 de 29 de janeiro de 1949. — *Cláusula Sétima:* — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.666.800,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, e oitocentos cruzeiros); que corresponde a aplicação dos preços unitários constantes das quantidades de serviço previstas na cláusula sexta do presente contrato, para a execução das obras contratadas; — *Cláusula Oitava:* — Para com a execução das obras constatarem o pagamento das despesas, foi, conforme o documento n.º 706-347-9 item 107 do orçamento vigente. — *Cláusula Nona:* — A "Contratante" está sujeita à conservação por sua conta, da obra executada e aceita provisoriamente pelo prazo de 720 dias. — *Cláusula Décima:* — A obra contratada, só poderá ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior; — *Cláusula Undécima:* — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito, o seguinte local: Estrada Monsenhor Felix, 512; — *Cláusula Duodécima:* — Toda despesa decorrente da execução dos trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura"; — *Cláusula Décima Terceira:* — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações; — *Cláusula Décima Quarta:* — A "Contratante" elega para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro; — *Cláusula Décima Quinta:* — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do "Caderno de Obrigações", e

ainda no caso da rescisão do presente contrato; — *Cláusula Décima Sexta:* — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — *Cláusula Décima Sétima:* — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) em apólices, conforme consta da Guia n.º 14.228. — *Cláusula Décima Oitava:* — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que assinam, a saber: a "Prefeitura", representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Mario Cabral, e a "Contratante" pelo Senhor Leonidas Victor Chefferrino e na qualidade de testemunhas os Senhores Luiz Fernandes de Niemeyer e Rinaldo Paulo Pecegueiro Q. Alves, e por mim, Benedito Freitas — Oficial Administrativo classe "J", — Matrícula n.º 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. De acordo com o Artigo 15, n.º VI, § 5.º da Constituição Federal e Circular n.º 2 de 28 de março de 1949 do Excm. Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-Lei números 4.655 de 3 de setembro de 1942 combinado com o de n.º 9.409 de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia número 6.301.526 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 22 de setembro de 1953, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa a taxa de assinatura do termo, de acordo com as Leis n.ºs 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente — Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1953. — Mario Cabral. — Leonidas Victor Chefferrino. — Testemunhas: Luiz Fernando de Niemeyer e Rinaldo Paulo Pecegueiro Q. Alves. — Leonidas Victor Chefferrino — Engenheiro responsável. — Benedito Freitas — Copiei fielmente Mario Neves Ferreira — Matrícula n.º 62.630. — Confere: Walter Guimarães — Matrícula n.º 850.

Térmo de Contrato, que entre si fazem Prefeitura do Distrito Federal e a firma Engenharia, Arquitetura, Construções — Arco Ltda., com escritório a Avenida Rio Branco, 327 — 3.º andar para realização das obras de calçamento com paralelepípedos rejuntados com betume sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra e reforma da rede distribuidora d'água nas ruas Clara de Barros e Macalhões Castro — 9.º Distrito de Obras.

Aos 28 dias do mês de setembro de 1953, na sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 3.º andar, presentes o Senhor Engenheiro Civil Mario Cabral, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura", e o Sr. Nehemias Palatnik brasileiro, casado, residente nesta Capital na qualidade de sócio da firma Engenharia Arquitetura, Construções — Arco Ltda., doravante denominada "Contratante" que declarou vir assinar o presente "Térmo de Contrato" para execução das obras de calçamento a

paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra e reforma da rede distribuidora d'água nas ruas Clara de Barros e Magalhães Castro — 9.º Distrito de Obras, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 combinado com o artigo 7 do Caderno de mero 12.172, de 31 de julho de 1953, Obrigações aprovado pelo Decreto n.º 7.715.576-53. — **Cláusula Primeira:** — O presente contrato tem por fim a execução das obras de calçamento com paralelepípedos rejuntados com betume sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra e reforma de rede distribuidora d'água nas ruas Clara de Barros e Magalhães Castro — 9.º Distrito de Obras. — **Cláusula Segunda:** — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro Nehemias Palatnik, 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. — **Cláusula Terceira:** — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência; — **Cláusula Quarta:** — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações e normas técnicas aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas; — **Cláusula Quinta:** — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 180 dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações; — **Cláusula Sexta:** — A "Prefeitura" pagará a "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: — 1 — Por metro cúbico de aterro compactado — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). — 2 — Por metro cúbico de aterro compactado — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). — 3 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). — 4 — Por metro de fornecimento e assentamento de travessões de granito sobre base de concreto — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). — 5 — Por metro de reassentamento de meios fios — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros). — 6 — Por metro quadrado de base de macadame com 0,15m de espessura depois de comprimida — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros). — 7 — Por metro quadrado de calçamento em paralelepípedos rejuntados com betume sobre colchão de areia ou pó de pedra — Cr\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco cruzeiros). — 8 — Por metro de fornecimento e assentamento de tubos de ferro fundido de 0,075m inclusive excavação e sóca da vala — Cr\$ 215,00 (duzentos e quinze cruzeiros). — 9 — Por unidade de fornecimento e assentamento de registros de ferro fundido de 0,075m — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). — 10 — Por unidade de fornecimento e assentamento de curvas de 0,075m x 90º — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros). — 11 — Por unidade de fornecimento e assentamento de curvas de 0,075m x 45º — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros). — 12 — Por unidade de fornecimento e assentamento de derivantes de 0,075 x 0,075m — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). — 13 — Por unidade de

fornecimento e assentamento de derivações de 3/4" com rabicho de chumbo reforçado de 0,50m — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). — 14 — Por unidade de fornecimento e assentamento de hvas de ferro fundido para tubo de 0,075m — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). — 15 — Por unidade de fornecimento de caixa para registros — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). — N. B. — Os serviços de reposição (caso hajam) serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pela lei 318 de 29 de janeiro de 1949. — **Cláusula Sétima:** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.381.340,00 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta cruzeiros), que corresponde a aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas; — **Cláusula Oitava:** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi, conforme o documento n.º 1/953, empenhada a 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª, 13.ª, 14.ª, 15.ª, 16.ª, 17.ª, 18.ª, 19.ª, 20.ª, 21.ª, 22.ª, 23.ª, 24.ª, 25.ª, 26.ª, 27.ª, 28.ª, 29.ª, 30.ª, 31.ª, 32.ª, 33.ª, 34.ª, 35.ª, 36.ª, 37.ª, 38.ª, 39.ª, 40.ª, 41.ª, 42.ª, 43.ª, 44.ª, 45.ª, 46.ª, 47.ª, 48.ª, 49.ª, 50.ª, 51.ª, 52.ª, 53.ª, 54.ª, 55.ª, 56.ª, 57.ª, 58.ª, 59.ª, 60.ª, 61.ª, 62.ª, 63.ª, 64.ª, 65.ª, 66.ª, 67.ª, 68.ª, 69.ª, 70.ª, 71.ª, 72.ª, 73.ª, 74.ª, 75.ª, 76.ª, 77.ª, 78.ª, 79.ª, 80.ª, 81.ª, 82.ª, 83.ª, 84.ª, 85.ª, 86.ª, 87.ª, 88.ª, 89.ª, 90.ª, 91.ª, 92.ª, 93.ª, 94.ª, 95.ª, 96.ª, 97.ª, 98.ª, 99.ª, 100.ª, 101.ª, 102.ª, 103.ª, 104.ª, 105.ª, 106.ª, 107.ª, 108.ª, 109.ª, 110.ª, 111.ª, 112.ª, 113.ª, 114.ª, 115.ª, 116.ª, 117.ª, 118.ª, 119.ª, 120.ª, 121.ª, 122.ª, 123.ª, 124.ª, 125.ª, 126.ª, 127.ª, 128.ª, 129.ª, 130.ª, 131.ª, 132.ª, 133.ª, 134.ª, 135.ª, 136.ª, 137.ª, 138.ª, 139.ª, 140.ª, 141.ª, 142.ª, 143.ª, 144.ª, 145.ª, 146.ª, 147.ª, 148.ª, 149.ª, 150.ª, 151.ª, 152.ª, 153.ª, 154.ª, 155.ª, 156.ª, 157.ª, 158.ª, 159.ª, 160.ª, 161.ª, 162.ª, 163.ª, 164.ª, 165.ª, 166.ª, 167.ª, 168.ª, 169.ª, 170.ª, 171.ª, 172.ª, 173.ª, 174.ª, 175.ª, 176.ª, 177.ª, 178.ª, 179.ª, 180.ª, 181.ª, 182.ª, 183.ª, 184.ª, 185.ª, 186.ª, 187.ª, 188.ª, 189.ª, 190.ª, 191.ª, 192.ª, 193.ª, 194.ª, 195.ª, 196.ª, 197.ª, 198.ª, 199.ª, 200.ª, 201.ª, 202.ª, 203.ª, 204.ª, 205.ª, 206.ª, 207.ª, 208.ª, 209.ª, 210.ª, 211.ª, 212.ª, 213.ª, 214.ª, 215.ª, 216.ª, 217.ª, 218.ª, 219.ª, 220.ª, 221.ª, 222.ª, 223.ª, 224.ª, 225.ª, 226.ª, 227.ª, 228.ª, 229.ª, 230.ª, 231.ª, 232.ª, 233.ª, 234.ª, 235.ª, 236.ª, 237.ª, 238.ª, 239.ª, 240.ª, 241.ª, 242.ª, 243.ª, 244.ª, 245.ª, 246.ª, 247.ª, 248.ª, 249.ª, 250.ª, 251.ª, 252.ª, 253.ª, 254.ª, 255.ª, 256.ª, 257.ª, 258.ª, 259.ª, 260.ª, 261.ª, 262.ª, 263.ª, 264.ª, 265.ª, 266.ª, 267.ª, 268.ª, 269.ª, 270.ª, 271.ª, 272.ª, 273.ª, 274.ª, 275.ª, 276.ª, 277.ª, 278.ª, 279.ª, 280.ª, 281.ª, 282.ª, 283.ª, 284.ª, 285.ª, 286.ª, 287.ª, 288.ª, 289.ª, 290.ª, 291.ª, 292.ª, 293.ª, 294.ª, 295.ª, 296.ª, 297.ª, 298.ª, 299.ª, 300.ª, 301.ª, 302.ª, 303.ª, 304.ª, 305.ª, 306.ª, 307.ª, 308.ª, 309.ª, 310.ª, 311.ª, 312.ª, 313.ª, 314.ª, 315.ª, 316.ª, 317.ª, 318.ª, 319.ª, 320.ª, 321.ª, 322.ª, 323.ª, 324.ª, 325.ª, 326.ª, 327.ª, 328.ª, 329.ª, 330.ª, 331.ª, 332.ª, 333.ª, 334.ª, 335.ª, 336.ª, 337.ª, 338.ª, 339.ª, 340.ª, 341.ª, 342.ª, 343.ª, 344.ª, 345.ª, 346.ª, 347.ª, 348.ª, 349.ª, 350.ª, 351.ª, 352.ª, 353.ª, 354.ª, 355.ª, 356.ª, 357.ª, 358.ª, 359.ª, 360.ª, 361.ª, 362.ª, 363.ª, 364.ª, 365.ª, 366.ª, 367.ª, 368.ª, 369.ª, 370.ª, 371.ª, 372.ª, 373.ª, 374.ª, 375.ª, 376.ª, 377.ª, 378.ª, 379.ª, 380.ª, 381.ª, 382.ª, 383.ª, 384.ª, 385.ª, 386.ª, 387.ª, 388.ª, 389.ª, 390.ª, 391.ª, 392.ª, 393.ª, 394.ª, 395.ª, 396.ª, 397.ª, 398.ª, 399.ª, 400.ª, 401.ª, 402.ª, 403.ª, 404.ª, 405.ª, 406.ª, 407.ª, 408.ª, 409.ª, 410.ª, 411.ª, 412.ª, 413.ª, 414.ª, 415.ª, 416.ª, 417.ª, 418.ª, 419.ª, 420.ª, 421.ª, 422.ª, 423.ª, 424.ª, 425.ª, 426.ª, 427.ª, 428.ª, 429.ª, 430.ª, 431.ª, 432.ª, 433.ª, 434.ª, 435.ª, 436.ª, 437.ª, 438.ª, 439.ª, 440.ª, 441.ª, 442.ª, 443.ª, 444.ª, 445.ª, 446.ª, 447.ª, 448.ª, 449.ª, 450.ª, 451.ª, 452.ª, 453.ª, 454.ª, 455.ª, 456.ª, 457.ª, 458.ª, 459.ª, 460.ª, 461.ª, 462.ª, 463.ª, 464.ª, 465.ª, 466.ª, 467.ª, 468.ª, 469.ª, 470.ª, 471.ª, 472.ª, 473.ª, 474.ª, 475.ª, 476.ª, 477.ª, 478.ª, 479.ª, 480.ª, 481.ª, 482.ª, 483.ª, 484.ª, 485.ª, 486.ª, 487.ª, 488.ª, 489.ª, 490.ª, 491.ª, 492.ª, 493.ª, 494.ª, 495.ª, 496.ª, 497.ª, 498.ª, 499.ª, 500.ª, 501.ª, 502.ª, 503.ª, 504.ª, 505.ª, 506.ª, 507.ª, 508.ª, 509.ª, 510.ª, 511.ª, 512.ª, 513.ª, 514.ª, 515.ª, 516.ª, 517.ª, 518.ª, 519.ª, 520.ª, 521.ª, 522.ª, 523.ª, 524.ª, 525.ª, 526.ª, 527.ª, 528.ª, 529.ª, 530.ª, 531.ª, 532.ª, 533.ª, 534.ª, 535.ª, 536.ª, 537.ª, 538.ª, 539.ª, 540.ª, 541.ª, 542.ª, 543.ª, 544.ª, 545.ª, 546.ª, 547.ª, 548.ª, 549.ª, 550.ª, 551.ª, 552.ª, 553.ª, 554.ª, 555.ª, 556.ª, 557.ª, 558.ª, 559.ª, 560.ª, 561.ª, 562.ª, 563.ª, 564.ª, 565.ª, 566.ª, 567.ª, 568.ª, 569.ª, 570.ª, 571.ª, 572.ª, 573.ª, 574.ª, 575.ª, 576.ª, 577.ª, 578.ª, 579.ª, 580.ª, 581.ª, 582.ª, 583.ª, 584.ª, 585.ª, 586.ª, 587.ª, 588.ª, 589.ª, 590.ª, 591.ª, 592.ª, 593.ª, 594.ª, 595.ª, 596.ª, 597.ª, 598.ª, 599.ª, 600.ª, 601.ª, 602.ª, 603.ª, 604.ª, 605.ª, 606.ª, 607.ª, 608.ª, 609.ª, 610.ª, 611.ª, 612.ª, 613.ª, 614.ª, 615.ª, 616.ª, 617.ª, 618.ª, 619.ª, 620.ª, 621.ª, 622.ª, 623.ª, 624.ª, 625.ª, 626.ª, 627.ª, 628.ª, 629.ª, 630.ª, 631.ª, 632.ª, 633.ª, 634.ª, 635.ª, 636.ª, 637.ª, 638.ª, 639.ª, 640.ª, 641.ª, 642.ª, 643.ª, 644.ª, 645.ª, 646.ª, 647.ª, 648.ª, 649.ª, 650.ª, 651.ª, 652.ª, 653.ª, 654.ª, 655.ª, 656.ª, 657.ª, 658.ª, 659.ª, 660.ª, 661.ª, 662.ª, 663.ª, 664.ª, 665.ª, 666.ª, 667.ª, 668.ª, 669.ª, 670.ª, 671.ª, 672.ª, 673.ª, 674.ª, 675.ª, 676.ª, 677.ª, 678.ª, 679.ª, 680.ª, 681.ª, 682.ª, 683.ª, 684.ª, 685.ª, 686.ª, 687.ª, 688.ª, 689.ª, 690.ª, 691.ª, 692.ª, 693.ª, 694.ª, 695.ª, 696.ª, 697.ª, 698.ª, 699.ª, 700.ª, 701.ª, 702.ª, 703.ª, 704.ª, 705.ª, 706.ª, 707.ª, 708.ª, 709.ª, 710.ª, 711.ª, 712.ª, 713.ª, 714.ª, 715.ª, 716.ª, 717.ª, 718.ª, 719.ª, 720.ª, 721.ª, 722.ª, 723.ª, 724.ª, 725.ª, 726.ª, 727.ª, 728.ª, 729.ª, 730.ª, 731.ª, 732.ª, 733.ª, 734.ª, 735.ª, 736.ª, 737.ª, 738.ª, 739.ª, 740.ª, 741.ª, 742.ª, 743.ª, 744.ª, 745.ª, 746.ª, 747.ª, 748.ª, 749.ª, 750.ª, 751.ª, 752.ª, 753.ª, 754.ª, 755.ª, 756.ª, 757.ª, 758.ª, 759.ª, 760.ª, 761.ª, 762.ª, 763.ª, 764.ª, 765.ª, 766.ª, 767.ª, 768.ª, 769.ª, 770.ª, 771.ª, 772.ª, 773.ª, 774.ª, 775.ª, 776.ª, 777.ª, 778.ª, 779.ª, 780.ª, 781.ª, 782.ª, 783.ª, 784.ª, 785.ª, 786.ª, 787.ª, 788.ª, 789.ª, 790.ª, 791.ª, 792.ª, 793.ª, 794.ª, 795.ª, 796.ª, 797.ª, 798.ª, 799.ª, 800.ª, 801.ª, 802.ª, 803.ª, 804.ª, 805.ª, 806.ª, 807.ª, 808.ª, 809.ª, 810.ª, 811.ª, 812.ª, 813.ª, 814.ª, 815.ª, 816.ª, 817.ª, 818.ª, 819.ª, 820.ª, 821.ª, 822.ª, 823.ª, 824.ª, 825.ª, 826.ª, 827.ª, 828.ª, 829.ª, 830.ª, 831.ª, 832.ª, 833.ª, 834.ª, 835.ª, 836.ª, 837.ª, 838.ª, 839.ª, 840.ª, 841.ª, 842.ª, 843.ª, 844.ª, 845.ª, 846.ª, 847.ª, 848.ª, 849.ª, 850.ª, 851.ª, 852.ª, 853.ª, 854.ª, 855.ª, 856.ª, 857.ª, 858.ª, 859.ª, 860.ª, 861.ª, 862.ª, 863.ª, 864.ª, 865.ª, 866.ª, 867.ª, 868.ª, 869.ª, 870.ª, 871.ª, 872.ª, 873.ª, 874.ª, 875.ª, 876.ª, 877.ª, 878.ª, 879.ª, 880.ª, 881.ª, 882.ª, 883.ª, 884.ª, 885.ª, 886.ª, 887.ª, 888.ª, 889.ª, 890.ª, 891.ª, 892.ª, 893.ª, 894.ª, 895.ª, 896.ª, 897.ª, 898.ª, 899.ª, 900.ª, 901.ª, 902.ª, 903.ª, 904.ª, 905.ª, 906.ª, 907.ª, 908.ª, 909.ª, 910.ª, 911.ª, 912.ª, 913.ª, 914.ª, 915.ª, 916.ª, 917.ª, 918.ª, 919.ª, 920.ª, 921.ª, 922.ª, 923.ª, 924.ª, 925.ª, 926.ª, 927.ª, 928.ª, 929.ª, 930.ª, 931.ª, 932.ª, 933.ª, 934.ª, 935.ª, 936.ª, 937.ª, 938.ª, 939.ª, 940.ª, 941.ª, 942.ª, 943.ª, 944.ª, 945.ª, 946.ª, 947.ª, 948.ª, 949.ª, 950.ª, 951.ª, 952.ª, 953.ª, 954.ª, 955.ª, 956.ª, 957.ª, 958.ª, 959.ª, 960.ª, 961.ª, 962.ª, 963.ª, 964.ª, 965.ª, 966.ª, 967.ª, 968.ª, 969.ª, 970.ª, 971.ª, 972.ª, 973.ª, 974.ª, 975.ª, 976.ª, 977.ª, 978.ª, 979.ª, 980.ª, 981.ª, 982.ª, 983.ª, 984.ª, 985.ª, 986.ª, 987.ª, 988.ª, 989.ª, 990.ª, 991.ª, 992.ª, 993.ª, 994.ª, 995.ª, 996.ª, 997.ª, 998.ª, 999.ª, 1000.ª, 1001.ª, 1002.ª, 1003.ª, 1004.ª, 1005.ª, 1006.ª, 1007.ª, 1008.ª, 1009.ª, 1010.ª, 1011.ª, 1012.ª, 1013.ª, 1014.ª, 1015.ª, 1016.ª, 1017.ª, 1018.ª, 1019.ª, 1020.ª, 1021.ª, 1022.ª, 1023.ª, 1024.ª, 1025.ª, 1026.ª, 1027.ª, 1028.ª, 1029.ª, 1030.ª, 1031.ª, 1032.ª, 1033.ª, 1034.ª, 1035.ª, 1036.ª, 1037.ª, 1038.ª, 1039.ª, 1040.ª, 1041.ª, 1042.ª, 1043.ª, 1044.ª, 1045.ª, 1046.ª, 1047.ª, 1048.ª, 1049.ª, 1050.ª, 1051.ª, 1052.ª, 1053.ª, 1054.ª, 1055.ª, 1056.ª, 1057.ª, 1058.ª, 1059.ª, 1060.ª, 1061.ª, 1062.ª, 1063.ª, 1064.ª, 1065.ª, 1066.ª, 1067.ª, 1068.ª, 1069.ª, 1070.ª, 1071.ª, 1072.ª, 1073.ª, 1074.ª, 1075.ª, 1076.ª, 1077.ª, 1078.ª, 1079.ª, 1080.ª, 1081.ª, 1082.ª, 1083.ª, 1084.ª, 1085.ª, 1086.ª, 1087.ª, 1088.ª, 1089.ª, 1090.ª, 1091.ª, 1092.ª, 1093.ª, 1094.ª, 1095.ª, 1096.ª, 1097.ª, 1098.ª, 1099.ª, 1100.ª, 1101.ª, 1102.ª, 1103.ª, 1104.ª, 1105.ª, 1106.ª, 1107.ª, 1108.ª, 1109.ª, 1110.ª, 1111.ª, 1112.ª, 1113.ª, 1114.ª, 1115.ª, 1116.ª, 1117.ª, 1118.ª, 1119.ª, 1120.ª, 1121.ª, 1122.ª, 1123.ª, 1124.ª, 1125.ª, 1126.ª, 1127.ª, 1128.ª, 1129.ª, 1130.ª, 1131.ª, 1132.ª, 1133.ª, 1134.ª, 1135.ª, 1136.ª, 1137.ª, 1138.ª, 1139.ª, 1140.ª, 1141.ª, 1142.ª, 1143.ª, 1144.ª, 1145.ª, 1146.ª, 1147.ª, 1148.ª, 1149.ª, 1150.ª, 1151.ª, 1152.ª, 1153.ª, 1154.ª, 1155.ª, 1156.ª, 1157.ª, 1158.ª, 1159.ª, 1160.ª, 1161.ª, 1162.ª, 1163.ª, 1164.ª, 1165.ª, 1166.ª, 1167.ª, 1168.ª, 1169.ª, 1170.ª, 1171.ª, 1172.ª, 1173.ª, 1174.ª, 1175.ª, 1176.ª, 1177.ª, 1178.ª, 1179.ª, 1180.ª, 1181.ª, 1182.ª, 1183.ª, 1184.ª, 1185.ª, 1186.ª, 1187.ª, 1188.ª, 1189.ª, 1190.ª, 1191.ª, 1192.ª, 1193.ª, 1194.ª, 1195.ª, 1196.ª, 1197.ª, 1198.ª, 1199.ª, 1200.ª, 1201.ª, 1202.ª, 1203.ª, 1204.ª, 1205.ª, 1206.ª, 1207.ª, 1208.ª, 1209.ª, 1210.ª, 1211.ª, 1212.ª, 1213.ª, 1214.ª, 1215.ª, 1216.ª, 1217.ª, 1218.ª, 1219.ª, 1220.ª, 1221.ª, 1222.ª, 1223.ª, 1224.ª, 1225.ª, 1226.ª, 1227.ª, 1228.ª, 1229.ª, 1230.ª, 1231.ª, 1232.ª, 1233.ª, 1234.ª, 1235.ª, 1236.ª, 1237.ª, 1238.ª, 1239.ª, 1240.ª, 1241.ª, 1242.ª, 1243.ª, 1244.ª, 1245.ª, 1246.ª, 1247.ª, 1248.ª, 1249.ª, 1250.ª, 1251.ª, 1252.ª, 1253.ª, 1254.ª, 1255.ª, 1256.ª, 1257.ª, 1258.ª, 1259.ª, 1260.ª, 1261.ª, 1262.ª, 1263.ª, 1264.ª, 1265.ª, 1266.ª, 1267.ª, 1268.ª, 1269.ª, 1270.ª, 1271.ª, 1272.ª, 1273.ª, 1274.ª, 1275.ª, 1276.ª, 1277.ª, 1278.ª, 1279.ª, 1280.ª, 1281.ª, 1282.ª, 1283.ª, 1284.ª, 1285.ª, 1286.ª, 1287.ª, 1288.ª, 1289.ª, 1290.ª, 1291.ª, 1292.ª, 1293.ª, 1294.ª, 1295.ª, 1296.ª, 1297.ª, 1298.ª, 1299.ª, 1300.ª, 1301.ª, 1302.ª, 1303.ª, 1304.ª, 1305.ª, 1306.ª, 1307.ª, 1308.ª, 1309.ª, 1310.ª, 1311.ª, 1312.ª, 1313.ª, 1314.ª, 1315.ª, 1316.ª, 1317.ª, 1318.ª, 1319.ª, 1320.ª, 1321.ª, 1322.ª, 1323.ª, 1324.ª, 1325.ª, 1326.ª, 1327.ª, 1328.ª, 1329.ª, 1330.ª, 1331.ª, 1332.ª, 1333.ª, 1334.ª, 1335.ª, 1336.ª, 1337.ª, 1338.ª, 1339.ª, 1340.ª, 1341.ª, 1342.ª, 1343.ª, 1344.ª, 1345.ª, 1346.ª, 1347.ª, 1348.ª, 1349.ª, 1350.ª, 1351.ª, 1352.ª, 1353.ª, 1354.ª, 1355.ª, 1356.ª, 1357.ª, 1358.ª, 1359.ª, 1360.ª, 1361.ª, 1362.ª, 1363.ª, 1364.ª, 1365.ª, 1366.ª, 1367.ª, 1368.ª, 1369.ª, 1370.ª, 1371.ª, 1372.ª, 1373.ª, 1374.ª, 1375.ª, 1376.ª, 1377.ª, 1378.ª, 1379.ª, 1380.ª, 1381.ª, 1382.ª, 1383.ª, 1384.ª, 1385.ª, 1386.ª, 1387.ª, 1388.ª, 1389.ª, 1390.ª, 1391.ª, 1392.ª, 1393.ª, 1394.ª, 1395.ª, 1396.ª, 1397.ª, 1398.ª, 1399.ª, 1400.ª, 1401.ª, 1402.ª, 1403.ª, 1404.ª, 1405.ª, 1406.ª, 1407.ª, 1408.ª, 1409.ª, 1410.ª, 1411.ª, 1412.ª, 1413.ª, 1414.ª, 1415.ª, 1416.ª, 1417.ª, 1418.ª, 1419.ª, 1420.ª, 1421.ª, 1422.ª, 1423.ª, 1424.ª, 1425.ª, 1426.ª, 1427.ª, 1428.ª, 1429.ª, 1430.ª, 1431.ª, 1432.ª, 1433.ª, 1434.ª, 1435.ª, 1436.ª, 1437.ª, 1438.ª, 1439.ª, 1440.ª, 1441.ª, 1442.ª, 1443.ª, 1444.ª, 1445.ª, 1446.ª, 1447.ª, 1448.ª, 1449.ª, 1450.ª, 1451.ª, 1452.ª, 1453.ª, 1454.ª, 1455.ª, 1456.ª, 1457.ª, 1458.ª, 1459.ª, 1460.ª, 1461.ª, 1462.ª, 1463.ª, 1464.ª, 1465.ª, 1466.ª, 1467.ª, 1468.ª, 1469.ª, 1470.ª, 1471.ª, 1472.ª, 1473.ª, 1474.ª, 1475.ª, 1476.ª, 1477.ª, 1478.ª, 1479.ª, 1480.ª, 1481.ª, 1482.ª, 1483.ª, 1484.ª, 1485.ª, 1486.ª, 1487.ª, 1488.ª, 1489.ª, 1490.ª, 1491.ª, 1492.ª, 1493.ª, 1494.ª,

base de concreto — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). — N. B. — Os serviços de reposição (caso hajam) serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pela lei n.º 318 de 29 de janeiro de 1949. — **Cláusula Sexta:** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 3.578.400,00 (três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas. — **Cláusula Oitava:** — Para atender ao pagamento dos despesas com a execução das obras contratadas foi, conforme o documento n.º 153, empenhada a importância de Cr\$ 3.578.400,00 (três milhões, quinhentos e setenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros), a conta de verba 706-347,9 item 173 do orçamento vigente. — **Cláusula Nona:** — A "Contratante" está sujeita à conservação por sua conta, da obra executada e aceita, provisoriamente, pelo prazo de 720 dias. — **Cláusula Décima:** — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — **Cláusula Undécima:** — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Código de Obrigações, como depósito, o seguinte local: Estrada do Retiro n.º 260. — **Cláusula Duodécima:** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". — **Cláusula Décima Terceira:** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Código de Obrigações. — **Cláusula Décima Quarta:** — A "Contratante" elige para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — **Cláusula Décima Quinta:** — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as ações, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do "Código de Obrigações", e atada no caso da rescisão do presente contrato. — **Cláusula Décima Sexta:** — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — **Cláusula Décima Sétima:** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros) em apêlices, conforme consta da guia número 14.225. — **Cláusula Décima Oitava:** — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. — De acordo com o artigo 15, n.º VI, § 5.º da Constituição Federal e Circular n.º 2 de 28 de março de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-Leis n.ºs 4.655 de 3 de setembro de 1942 combinado com o de n.º 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia n.º 6.301.528 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 21 de setembro de 1953, a quantia de Cr\$ 130,00, relativa à taxa de assinatura do termo, de acordo com as Leis n.ºs 308 e 313, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949 respectivamente, e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto nú-

mero 314 de 4 de fevereiro de 1953. — Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, a saber: a "Prefeitura", representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Mario Cabral, e a "Contratante" pelo Senhor Nehemias Palatinik, e na qualidade de testemunhas os Senhores: Luiz Fernando de Niemeyer e Oloizio Desri e por mim Benedito Freitas — Oficial Administrativo Classe "J", matrícula n.º 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1953. — **Mario Cabral.** — **Nehemias Palatinik.** — **Testemunhas: Luiz Fernando de Niemeyer e Oloizio Desri Engenheiro Responsável.** — **Nehemias Palatinik.** — **Benedito Freitas.** — Copiei fielmente: **Mario Neves Ferreira** — Matrícula número 62.690. — Confere: **Walter Guimarães** — Matrícula n.º 850.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Térmo de re-ratificação de outro firmado em 26 de junho de 1953, pela "OSA" Organização Territorial S.A., que fazem, esta e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, no gabinete do senhor Diretor do Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, a Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 3.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, onde se achavam presentes o senhor Diretor do aludido Departamento engenheiro Mário Cabral, devidamente autorizado pelo Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, por despacho de 19 de setembro de 1953, exarado no processo n.º 7.722.523-51, a assinar o presente termo, e as testemunhas abaixo nomeadas e que este também assinam, compareceu a "OSA" Organização Territorial S.A., sociedade anônima nacional, com sede nesta cidade a rua do Rosário n.º 111, 5.º andar, representada pelo seu Diretor Presidente Senhor Raul dos Santos Jacinto e pelo seu Diretor Técnico, doutor Humberto Gordilho Freire de Carvalho, brasileiros, casados, o primeiro bancário portador da carteira de identidade n.º 59.015, registro n.º 17.776, expedida em 15 de dezembro de 1930, pelo Ministério da Marinha, e o segundo engenheiro civil portador da carteira profissional n.º 321-D 3.ª Região, expedida pelo CREA, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, a qual, pelos seus representantes acima nomeados e qualificados falando cada um por sua vez, declarou que vinha assinar o presente termo de re-ratificação do outro, assinado em 26 de junho último, publicado que foi, no *Diário Oficial*, seção segunda de 30 de junho de 1953 às folhas n.ºs 5.304, de conformidade com as seguintes cláusulas: — Primeira — A "cláusula segunda" do aludido termo de re-ratificação assinado em 26 de junho de 1953, fica anulada, revogando, o presente termo, a "cláusula sexta" do termo de cessão e outras obrigações assinado em 8 de novembro de 1948 e registrado

no Tribunal de Contas do Distrito Federal em sessão de dois de dezembro de 1952, com a sua redação primitiva do teor seguinte: — **Cláusula sexta** — Só pode ser edificado ou vendido definitivamente o lote que der testada para logradouro já reconhecido. — Segunda: — Ficam ratificadas as cláusulas de 1953, que não tenham sido mudados em 8 de novembro de 1943, 20 de agosto de 1952 e 23 de junho de 1953, que na otenham sido alteradas pelo presente termo. — Terceira: — O presente termo só entrará em vigor após o registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por nenhuma indenização se aquele órgão denegar o registro. Foi paga pela doadora "OSA" Organização Territorial S.A. pela guia n.º 6.301.528, de 8 OB-1, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 24 de setembro de 1953 no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa aos emolumentos e selo de expediente devidos nos termos dos Decretos-leis ns. 318 de 29 de janeiro de 1949 e 308, de 21 de dezembro de 1948, e mais a taxa de serviços municipais devidos nos termos do Decreto-lei n.º 244, de 4 de fevereiro de 1933. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e acordado, lavrou-se o presente termo de re-ratificação do outro assinado em 26 de junho de 1953, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: pela Prefeitura do Distrito Federal representada, neste ato, pelo senhor Diretor do Departamento de Obras Engenheiro Mário Cabral pela "OSA" Organização Territorial S.A., representada, neste ato, pelo seu Diretor-Presidente Sr. Raul dos Santos Jacinto e pelo seu Diretor-Técnico, Dr. Humberto Gordilho Freire de Carvalho pelas testemunhas a tudo presentes, Dr. Murilo de Macedo Reis, brasileiro casado advogado carteira de identidade n.º 6.811 expedida pela O.A.B. — Distrito Federal, e Sr. Talma Fernandes dos Santos, brasileiro, casado do comércio, portador da carteira de identidade n.º 436.841 expedida pelo Instituto Félix Pacheco, e por mim Benedito Freitas Oficial Administrativo, classe J, matrícula 46.340, em exercício no Serviço de Correspondência do Departamento de Obras que o escrevi. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1953. — **Mario Cabral.** — **Raul dos Santos Jacinto.** — **Humberto Gordilho Freire de Carvalho.** — **Testemunhas: — Murilo de Macedo Reis.** — **Talma Fernandes dos Santos.** — **Benedito Freitas.** (22.645 — 30-9-53 — Cr\$ 357,00.)

Departamento de Edificações

7-ED-3

Térmo de Obrigação que, com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume o Sr. Luigi Pagitore, proprietário do prédio e respectivo terreno situado na Rua Barão de Mesquita n.º 1.061, neste Distrito Federal, para obter licença, a título precário, para execução de Obras de modificações e acréscimo no re-

ferido prédio, atingido parcialmente pelo projeto de Urbanização aprovado sob o n.º 4.506, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Engenheiro padrão "R" — Doutor Henrique Rebelo de Vasconcelos e as testemunhas adiante assinadas, italiano, solteiro e maior, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n.º 144.508 expedida pelo S.R.E., e por ele foi dito que, é senhor e legítimo possuidor do prédio e respectivo terreno situado na rua Barão de Mesquita n.º 1.061, neste Distrito Federal, havido por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do Tabelião do 2.º Ofício desta cidade, devidamente registrada no 10.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, em 8 de agosto de 1949, a fls. 44 do livro 3-F., sob o número 5.148 e que, assim como possui o referido imóvel, livre e desembaraçado de qualquer ônus conforme faz prova com a certidão apresentada expedida em 13 de agosto de 1953, pelo mencionado 10.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, vem assinar o presente termo de obrigações, pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros e eventuais sucessores, na forma abaixo: — Primeira: — A Prefeitura do Distrito Federal concederá, a título precário, pagos os emolumentos devidos, a necessária licença para a execução das obras de reforma, modificações e acréscimo no prédio de um pavimento de propriedade de signatário, situado na rua Barão de Mesquita n.º 1.061, de acordo com as plantas apresentadas e constantes do processo número 7.408.212 de 1953, conforme foi requerido e autorizado por despacho exarado pelo Exm.º Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, em 10 de agosto de 1953, à fls. 11 do referido processo, para a instalação de um estabelecimento bancário. — Segunda: — O proprietário neste ato se obriga, entretanto, a respeitar a precariedade da licença concedida, exonerando a Prefeitura do Distrito Federal do pagamento de qualquer indenização presente ou futura relativa ao valor das obras projetadas referidas na cláusula anterior, em qualquer tempo que esta Prefeitura resolver efetivar a desapropriação parcial do imóvel em causa, para execução do projeto de urbanização aprovado sob o número 4.506 de novo alinhamento para o logradouro ou outro que o modifique ou o substitua. — Terceira: — O proprietário se compromete, outrossim, a respeitar integralmente a obrigação ora assumida, renunciando ao direito de pleitear qualquer indenização desta Prefeitura, em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já, a mesma Prefeitura, a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. — Quarta: — Será fornecida ao proprietário, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo, no 10.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, ser apresentada neste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. — E, para firmeza do que acima ficou conveniado, em

face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 7.408.212 de 1953 de 1953, lavrei o presente termo de obrigação que tem força de escritura pública, «ex-vi» do disposto no artigo 49, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Engenheiro padrão «R», Doutor Henrique Rebelo de Vasconcelos, designado para responder pelo expediente deste Departamento, ainda o interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos. Oficial administrativo classe «M», matrícula número 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para este fim. — A taxa de expediente para assinatura deste termo, foi paga pela guia n.º 49-22598, na importância de cento e dez cruzeiros. — Vai o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela P.D.F., no valor total de vinte cruzeiros e um selo Hospitalar de dois cruzeiros. — Assinado sobre os selos acima declarados e inutilizados na forma da lei. Departamento de Edificações, em 25 de setembro de 1953, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de Henrique Rebelo de Vasconcelos: Luigi Pingitode. — Como testemunhas: Erico Santos de Oliveira e Nelson Pinto Fernandes. — E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação, lavrado e assinado às fls. números 82 v., 83 e v., o livro próprio número 14, eu, Otto Geraldo dos Santos que o escrevi, datilografei também, a presente cópia que, depois de conferida, dato e assino. — Departamento de Edificações, em 28 de setembro de 1953. — Otto Geraldo dos Santos — Oficial administrativo «M» — Matrícula 31.747 — Confere: Janir Nacle Kalife — Escriturário Ref. «G» — Está conforme: João Baptista Godinho Drummond — Chefe de Seção «R» — Matrícula 4.621 — (Talão número 22.641 — Data 30-9-53 — Cr\$ 367,20).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Serviço de Expediente

Termo n.º 236 — Termo aditivo de Re-Ratificação ao contrato número duzentos e trinta (230) de locação de serviços, assinado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José David, em sete de agosto de mil novecentos e cinquenta e três para as funções de Bailarino, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos segundo — treze — quatorze e quinze do Decreto-lei número nove mil quinhentos e cinquenta e oito, de oito de agosto de mil novecentos e seis.

Aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Julio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José David neste termo denominado «Contratado», os quais, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarada no processo número quatrocentos mil duzentos e setenta e seis, de mil novecentos e cinquenta e três (número 400.276-53), assinam o presente contrato mediante as condições seguintes: — Cláusula Primeira — Ficam manti-

das por este termo, todas as cláusulas do contrato assinado em sete de agosto de mil novecentos e cinquenta e três a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José David. — Cláusula Segunda — A despesa decorrente do contrato a que se refere a cláusula anterior, correrá por conta da verba quatrocentos e dois (402), código mil duzentos e onze (1.211) do orçamento vigente, ficando, assim, ratificada a cláusula terceira (3.º) do referido contrato. — Cláusula Terceira — Este termo só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas, ficando convencionado que ao Contratante nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Colendo Tribunal. — E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo aditivo que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Senhor Secretário Geral de Administração, Doutor Julio Cesar Catalano, o Senhor José David e pelas testemunhas, tudo de conformidade com o que consta do processo número quatrocentos mil duzentos e setenta e seis, de mil novecentos e cinquenta e três (400.276-53) E eu Lucy Martins de Brito, matrícula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 30 de setembro de 1953. — Julio Cesar Catalano — José David — Adhemar de Sá Carvalho — Fernando Geraldo — Lucy Martins de Brito.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

LIVRO N. 3, FLS. 141-v A 142-v

Termo de contrato para fornecimento de quatorze (14) baterias elétricas «Brasília», à Fazenda Modelo de Guaratiba do Departamento de Agricultura que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma SCAL Rio Indústria e Comércio de

Artigos Rurais S. A., com escritório à Avenida Marechal Faria esquina de Andradas, número noventa e seis A.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e três, na sede da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, sua à Avenida Rio Branco, número duzentos e setenta e sete, segundo andar, Edifício São Borja, presentes o Doutor João Luiz Carvalho, Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste Termo designada «Prefeitura», e o Senhor Renato Brogiolo, na qualidade de Diretor Superintendente da firma SCAL Rio Indústria e Comércio de Artigos Rurais S. A., doravante denominada «Contratante», que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para fornecimento de quatorze (14) baterias elétricas «Brasília» à Fazenda Modelo de Guaratiba, do Departamento de Agricultura, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouro Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo vinte e nove, combinado com o artigo sétimo do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número onze mil trezentos e noventa e quatro, de vinte e quatro de abril de mil novecentos e cinquenta e dois, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em vinte e dois de setembro de mil novecentos e cinquenta e três, no processo número dois milhões trinta e um mil novecentos e setenta, de mil novecentos e cinquenta e três (número 2.031.970-53). — Primeira — A contratante obriga-se a fornecer à Fazenda Modelo de Guaratiba, do Departamento de Agricultura, quatorze baterias elétricas «Brasília», pelo preço unitário

de doze mil e duzentos cruzeiros ... (Cr\$ 12.200,00), uniformemente de acordo com a sua proposta de sete de agosto de mil novecentos e cinquenta e três, que devidamente rubricada constitui parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição. — Segunda — A despesa com a execução do presente contrato, na importância de cento e setenta mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 170.800,00), correrá à conta de verba 300 (trezentos), código local duzentos e doze, ponto, um (212.1), já deduzida do crédito respectivo. — Terceira — O pagamento do preço contratado para o fornecimento, a que se refere a cláusula primeira, será efetuado em moeda corrente, de uma só vez e só será autorizado depois de rigorosa verificação e aceitação, do fornecimento ajustado. — Quarta — O prazo de entrega das baterias objeto do presente contrato, será de oito dias, contados do recebimento do pedido. — Quinta — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a contratante estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — Sexta — A contratante assume completa responsabilidade pela qualidade das baterias fornecidas, segundo a marca e características detalhadamente descritas na sua proposta, que integra o presente contrato, substituído, no menor prazo possível e à sua custa, qualquer peça que tenha apresentado defeito de fabricação, antes de decorrido um ano do seu recebimento, ressalvados os casos em que a possível avaria seja causada por descuido ou negligência do pessoal encarregado do funcionamento das baterias. A contratante assume igualmente a responsabilidade de prestar, permanentemente, assistência gratuita às baterias fornecidas. — Setima — A contratante depositou no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, em moeda corrente, a título de caução, para garantia do presente contrato, a quantia de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), conforme consta da guia número vinte mil quinhentos e trinta e seis (20.536), de vinte e nove de setembro de mil novecentos e cinquenta e três. — Oitava — A contratante elega para domicílio a Cidade do Rio de Janeiro. — Nona — A Prefeitura reserva-se o direito de descontar qualquer importância da caução, no todo ou em parte, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações e, ainda, no caso da rescisão do presente contrato. — Décima — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a contratante nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, neste caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas, e por mim, Alda Paiva da Rocha, Oficial Administrativo, classe «L», matrícula número mil duzentos e vinte e nove, que o lavrei. — Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1953. — João Luiz Carvalho. — Renato Brogiolo. — Paulo Pinheiro Alves. — Esberard Alves Balbino Filho. — Alda Paiva da Rocha. — Copiei fielmente: — Alayde Campos, matrícula n. 74.301. — Confere: — Alda Paiva da Rocha, Oficial Administrativo, classe «L», matrícula número 1.229. — Visto: — Osvaldo Felisberto de Carvalho, Adjunto, matrícula número 75.264.

(N.º 22.676 — 30-9-53 — Cr\$ 372,40)

Concurso para Professor DE Curso Primário Supletivo

DIVULGAÇÃO N.º 640

PREÇO: CR\$ 3.50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recibo Postal

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

4 - PS

EDITAL N.º 103

Prova de transferência de servidores de Biblioteca e Bibliotecário Auxiliar

O Chefe do Serviço de Seleção comunica a todos os servidores que requererem transferência para a carreira de Bibliotecário e Bibliotecário-Auxiliar que, na próxima dia 1.º (primeiro) quinta-feira, será realizada no Serviço de Seleção às 14 horas, uma prova, de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto n.º 10.985, de 2 de outubro de 1951 (Regulamento de transferências).

O não comparecimento à prova implicará no arquivamento do pedido do requerente. — Em 30 de setembro de 1953. — G. I. dos Passos Miranda, Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N.º 104

Prova de habilitação para auxiliar de Médico

Faço público para conhecimento dos interessados que a prova escrita para o preenchimento da função de auxiliar de médico, prevista na Instrução Especial n.º 1-53, será realizada no dia 22 de outubro do corrente, no Instituto de Educação (rua Nazar e Barros), às 19 horas.

De acordo com o item II do artigo 3.º das mencionadas Instruções, a prova escrita versará sobre os pontos de ns. 1 a 15 inclusive do programa exigido.

Os candidatos deverão comparecer ao local acima indicado, 30 minutos antes da hora marcada, munidos dos respectivos cartões de inscrição e lápis-tinta ou caneta-tinteiro.

Em 30 de setembro de 1953. — Geraldo Ignacio Mac-Dowell dos Passos Miranda, Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N.º 140

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Neuza Pio Borges d. Castro, matrícula n.º 55.294, Bibliotecário Auxiliar classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.036.853-53.

Em 25 de setembro de 1953. — Homero Marciano Correia, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 141

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Petronilha Jovelina da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Almir José Gonçalves, matrícula n.º 48.612, ocorrido em 20 de maio do cor-

EDITAIS E AVISOS

rente ano cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — P. de 1.028.559-53.

Em 29 de setembro de 1953. — Homero Marciano Correia, Chefe do 8 PS.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 128

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto N.º dos Santos em virtude do falecimento do ex-servidor Teófilo Barbosa matrícula n.º 54.746, ocorrido em 24 de dezembro de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 1.031.996-53).

Em 26 de agosto de 1953. — Homero Marciano Correia, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 129

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto Ana Carneira dos Santos em virtude do falecimento do ex-servidor Domingos da Silva Araújo Lopes matrícula n.º 23.157, ocorrido em 1 de dezembro de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Processo n.º 1.031.964-53).

Em 26 de agosto de 1953. — Homero Marciano Correia, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 130

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Ernesto Dantas, em virtude do falecimento do ex-servidor Jaime Ferreira, matrícula n.º 54.636, ocorrido em 25 de maio do corrente ano cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 1.030.478-53).

Em 26 de agosto de 1953. — Homero Marciano Correia, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 132

O Departamento do pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173, do Estatuto, Paulo de Andrade Ramos, em virtude do falecimento do ex-servidor Maurício do Nascimento Silva, — Matrícula número 56.341, ocorrido em 26 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. — (Processo 1.033.364-53).

8 - PS., em 1 de setembro de 1953. — Homero Marciano Correia, Chefe do 8 - PS.

artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. — Processo 1.036.172-53.

Em 16 de setembro de 1953. — Homero Marciano Correia, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 136

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Gui Moacir Ladvocat de Cerqueira Cintra, matrícula n.º 46.087, Visitador Social do Q. S. E., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.036.172-53.

outubro de 1941. — Processo número 1.036.173-53. — Em 16 de setembro de 1953. — Homero Marciano Correia, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 137

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Joaquim Constantino de Farias, matrícula número 55.189, trabalhador diarista, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 7.010.667, de 1951. — Em 21 de setembro de 1953. — Homero Marciano Correia, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 138

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Elizabeth Struckemburg Camargo, matrícula n.º 6.115, Professora de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.043.313-50. — Em 21 de setembro de 1953. — Homero Marciano Correia, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 139

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Roberto Coimbra Ferreira, matrícula n.º 73.314, Mecânico de Veículo Automóvel, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.036.912-53. — Em 21 de setembro de 1953. — Homero Marciano Correia, Chefe do 8 PS.

Comissão de Aquisição
de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 133

Torno público que às 13 horas do dia 7 de outubro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416, 6.º andar sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se referem estes editais observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n.º 10 do Serviço de Documentação.

Espécie do material: Armário de madeira.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha, 416, 6.º andar, sala 615.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 134

Requisição n.º 24 do Serviço Mecanográfico.

Espécie do material: Formulário contínuo.

Prazo de entrega: 25 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416, 5.º andar, sala 511.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 135

Requisição n.º 25 do Serviço Mecanográfico.

Espécie do material: papel carbono "Kartro".

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416, 5.º andar, sala 511.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 136

Requisição n.º 17 do Serviço Mecanográfico.

Espécie do material: Material para máquina "Addressograph".

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 511.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 137

Requisição n.º 16 do Departamento do Pessoal.

Espécie do material: pregos de 16 x 24.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416, sub-solo.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 138

Requisição n.º 3 do Serviço de Comunicações.

Espécie do material: mesa com gavetas.

Prazo de entrega: 25 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha, 416, 6.º andar, sala 619.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 139

Requisição n.º 11 do Departamento do Pessoal.

Espécie do material: Ventilador para clima de movel, com 2 pás.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha, 416, sub-solo.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que tratam os presentes editais constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, e assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 28 de setembro de 1953. — Ilson de Bacellar e Souza, Membro da ACM.

Comissão de Processo
Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

Eliruth Sales Rodrigues Servical, matrícula n.º 7.144, nos termos do art. 223, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de Outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo número 1.040.473-51, instaurado pela Portaria n.º 727 de 4 de dezembro de 1951,

do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, 21 de Setembro de 1953. Carlos Pinheiro de Lemos — Secretário, por José de Almeida Reis, Presidente.

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n. 417, de 8 de julho do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, intima o Trabalhador padrão F — Gladstone Vieira de Castro, matrícula n.º 10.405, a cumprir o artigo 237 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, apresentando, no prazo de dez dias, a sua defesa no processo administrativo a que responde e que foi instaurado pela Portaria citada.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1953. Edgard Alves de Mello — Presidente.

CITAÇÃO

Augusto Torres, matrícula 27.040, nos termos do art. 237, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, deve apresentar defesa no processo administrativo n. 1.034.611 de 1951, instaurado pela Portaria n. 442, de 15 de julho de 1953, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal. Em 22 de setembro de 1953 Galeno Cezimbra — Presidente da Comissão

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

2.º C.F.

Departamento de Fiscalização

Para conhecimento dos interessados e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais, de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 464 de 15 de setembro de 1953 Jacob Mandel — Av. Presidente Wilson n.º 198 — 5.º andar, sala 502. — Fica o referido escritório interditado e caso não seja respeitado o presente Edital, será a interdição mantida com auxílio da Força Pública.

Antônio Lopes Felipe Lado Externo de Mercado Municipal n.º 99-101 — Fica o referido negócio interditado e caso não seja respeitado o presente Edital, será a interdição mantida com auxílio da Força Pública.

N. 465 de 15 de setembro de 1953 — C. F. do Canto e Melo — Avenida Rio Branco n.º 177-A — Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, da alteração que fizeram nos letreiros situados no local acima citado. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 467 de 16 de setembro de 1953 — Associação dos Empregados do Comércio e Indústria Farmacêuticas. — Av. Presidente Wilson n.º 210 — 13.º andar, salas 1.301-2 — Fica o referido escritório interditado e caso não seja respeitado o presente Edital, será a interdição mantida com o auxílio da Força Pública.

N. 468 de 16 de setembro de 1953 — James Vieira de Araújo — Rua México n.º 21 — 6.º andar, sala número 601-A — Fica o referido escritório interditado e caso não seja respeitado o presente Edital, será a interdição mantida com auxílio da Força Pública.

N. 469 de 17 de setembro de 1953 — C. A. Santos — Rua da Misericórdia n.º 2 — 1.º andar, sala da frente. — Ordena seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser interditado o referido negócio com o auxílio da Força Pública. Independente de nova notificação. — Prazo 8 dias.

N. 470 de 17 de setembro de 1953 — Paulo J. Santos — Avenida Rio Branco n.º 151 — 2.º andar, sala 214 — Fica o referido negócio interditado e caso não seja respeitado o presente Edital, será a interdição mantida com auxílio da Força Pública.

N. 471 de 17 de setembro de 1953 — Severino Regis do Amorim — Avenida Marechal Câmara n.º 271 grupo de salas n.º 1.103 — Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva da substituição dos pisos que executaram sem licença. — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 472 de 22 de setembro de 1953 — Plínio Moreira Sena — Rua Araújo Porto Alegre n.º 70 — 7.º andar, salas 701 a 704 — Ordena a renovação da licença de sua instalação no exercício de 1952. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 473 de 22 de setembro de 1953 — Kandi & Reich — Rua da Assembleia n.º 16 — Loja — Ordena a legalização ou retirada do painel que colocaram sem licença. — Prazo imediato, sob pena de multa de Cr\$.. 500,00.

N. 474 de 22 de setembro de 1953 — Ezio Vellani, representado por seus sucessores Pupo Rivellini Limitada. — Av. Rio Branco n.º 245 — 1.º andar. — Ordena que seja feita a colocação do letreiro luminoso, de acordo com a licença aprovada. — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 475 de 22 de setembro de 1953 — Herculanio de Oliveira & Cunha Limitada — Av. Churchill n.º 94 — 3.º andar sala 302, parte. — Fica o referido escritório interditado e caso não seja respeitado o presente Edital, será a interdição mantida com auxílio da Força Pública.

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais, de acordo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 476 de 25 de setembro de 1953 — Serviço Técnico e de Reprodução Barro Limitada. — Rua Santa Luzia n.º 305 — 12.º andar, parte.

— Fica o referido escritório interditado e caso não seja respeitado o presente Edital, será a interdição mantida com auxílio da Força Pública.

N. 477 de 25 de setembro de 1953 — Empresa Brasileira de Eletrificação de Ferrovias Limitada — Rua Santa Luzia n.º 305, — 12.º andar, parte. — Fica o referido escritório interditado e caso não seja respeitado o presente Edital, será a interdição mantida com auxílio da Força Pública.

N. 478 de 25 de setembro de 1953 — Cig. Comércio Indústria e Instalações Gerais Limitada — Rua Santa Luzia n.º 305 — 12.º andar, parte. — Fica o referido escritório interditado e caso não seja respeitado o presente Edital, será a interdição mantida com auxílio da Força Pública.

N. 479 de 25 de setembro de 1953 — Primitivo Lopes — Rua México, n.º 15 — 3.º andar, sala 307 — Ordena seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser interditada a referida firma com o auxílio da Força Pública, independente de nova notificação. — Prazo de 8 dias.

N. 480 de 25 de setembro de 1953 — Afonso de Rezende Júnior — Avenida Graca Aranha n.º 19, parte do grupo 501. — Ordena seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser interditado o referido escritório com auxílio da Força Pública.

independente de nova notificação. — Prazo de 8 dias.

N. 481 de 25 de setembro de 1953 — Material Hospitalar S. A., representado por seu Presidente Sr. Jorge Jabour. — Av. Almirante Barroso n.º 91 — 11.º andar, salas 1.101-3-5-9.

— Fica o referido negócio interditado e caso não seja respeitado o presente Edital, será a interdição mantida com auxílio da Força Pública.

19.º C. F. — TIJUCA

N. 216 — Maurício Lopes Ielpo — Rua Conde de Itaguaçu n.º 55, casa 10, apartamento 101 — Ordenando a legalização de um portão aberto no muro divisorio do apartamento, sem licença. — Multa Cr\$ 500,00. — Prazo 20 dias.

N. 217 — Auto Palace, representado por Antônio Martins de Souza — Ordenando a legalização ou demolição de um galpão para fins comerciais. — Multa Cr\$ 500,00 — Prazo 20 dias.

N. 218 — Emílio Billoro, Elena Billoro e Elsa Billoro — Rua C. de Bonfim n.º 9/2, casa 1 e 2 — Ordenando o cumprimento do laudo determinado pela intimação n.º 286-19. — Multa Cr\$ 500,00. — Prazo 20 dias.

N. 219 — João Marandino — Rua Amoroso Costa, lote 29, quadra 8, esquina da Rua Gurandiba — Ordenando o cumprimento do laudo de vistoria determinado pela intimação n.º 286-88 de 4 de março de 1953. — Multa Cr\$ 500,00 — Prazo 20 dias.

N. 220 — José Adesse — Rua Ferdiando Laboriau n.º 104 — Embargando as obras que estão executando sem licença de prorrogação. — Ordenando sua paralisação imediata até sua legalização. — Multa Cr\$ 1.200,00. — Prazo imediato.

N. 221 — José Adesse — Rua Ferdiando Laboriau n.º 104 — Ordenando a legalização das obras que estão executando sem licença, de prorrogação. — Multa Cr\$ 500,00. — Prazo 20 dias.

N. 222 — Murilo Gonçalves Seabra e Benecia de Seabra Lima — Rua C. de Bonfim n.º 690 — Ordenando seja requerida aceitação das obras executadas no local. — Multa de Cr\$.. 500,00. — Prazo 20 dias.

N. 223 — Otávio Camacho — Rua Condúba lote 158 — Embargando as obras que estão executando sem licença. — Multa Cr\$ 1.200,00. — Prazo imediato.

N. 224 — Otávio Camacho — Rua Condúba lote 158. — Ordenando a legalização ou demolição das obras que estão executando sem licença. — Multa Cr\$ 500,00 — Prazo 20 dias.

N. 225 — Elvira de Oliveira Santos — Rua Alzira Brandão n.º 79. — Ordenando a legalização ou demolição de uma dependência que construíram sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00. — Prazo 20 dias.

N. 226 — José da Silva Fernandes — Estrada das Furnas junto e antes do n.º 2.082 — Ordenando a legalização ou demolição de uma casa construída sem licença. — Multa Cr\$ 500,00. — Prazo 20 dias.

N. 227 — Marupirajá Delma Souto — Rua Maria Amalia n.º 272, fundos — Interditando até a legalização, uma oficina de consertos de automóveis, funcionando sem alvará de licença para localização. — Prazo 8 dias.

N. 228 — Gabriel Maksoud — Rua Jurupari n.º 36 — 6.º andar. — Ordenando a legalização da varanda envidraçada sem licença ou restabelecimento da situação primitiva. — Multa Cr\$ 500,00. — Prazo 20 dias.

N. 229 — Silvério Gonçalves Lourenço — Rua Palma Maia n.º 1, apartamento 202. — Ordenando a legalização de uma varanda envidraçada sem licença ou restabelecimento da situação primitiva. — Multa Cr\$ 500,00 — Prazo 20 dias.

N. 230 — Maria Olivia Barra — Rua C. lote 33 e 34 (barra da Tijuca) — Embargando as obras de um prédio comercial que estão construindo sem licença ordenando a sua paralisação imediata até sua legalização. — Multa Cr\$ 1.200,00. — Prazo imediato.

N. 231 — Maria Olivia Barra — Rua C. lote 33 e 34 (Barra da Tijuca) — Ordenando a legalização ou demolição de um prédio comercial que estão construindo sem licença. — Multa Cr\$ 500,00 — Prazo 20 dias.

N. 232 — Tades Kactan — Rua José Higino n.º 46-A — Ordenando seja requerido o "habite-se" para o prédio habitado sem licença. — Multa Cr\$.. 500,00. — Prazo 10 dias.

N. 233 — J. Teixeira, Cerqueira e Pereira Limitada — Estrada da Barra da Tijuca n.º 1.800 — Ordenando que se feche o estabelecimento em débito até o pagamento do referido débito sob pena de interdição com o auxílio da força pública. — Prazo 10 dias.

N. 234 — Construtora Landocs Limitada — Rua José Higino, 559 — Ordenando a legalização do referido rampamento do meio-fio ou o restabelecimento da situação primitiva. — Multa Cr\$ 500,00. — Prazo 20 dias.

N. 235 — Construtora Landocs Limitada — Rua Andrade Neves, 30 — Ordenando a legalização do rampamento ou o restabelecimento da situação primitiva — Multa Cr\$ 500,00. — Prazo 20 dias.

N. 236 — Albino Ferreira da Silva — Rua Silva Guimarães n.º 13 — Embargando as obras de reforma que estão executando sem licença, ordenando sua paralisação imediata até sua legalização. — Multa Cr\$ 450,00. — Prazo imediato.

N. 237 — Albino Ferreira da Silva — Rua Silva Guimarães n.º 13 — Ordenando a legalização ou demolição das obras de reforma que estão executando sem licença. — Multa Cr\$ 500,00 — Prazo 20 dias.

N. 238 — João Gomes Pena — Rua Radmaker n.º 37, casa 6 — Embargando as obras de construção, sem licença, de uma dependência, ordenando sua paralisação imediata. — Multa Cr\$ 900,00. — Prazo imediato.

N. 239 — João Gomes Pena — Rua Radmaker n.º 37, casa 6 — Ordenando a legalização ou demolição de uma dependência que estão construindo sem licença. — Multa Cr\$ 500,00. — Prazo 20 dias.

N. 240 — David Libman — Rua Conde de Bonfim n.º 384, sobrado. — Ordenando a legalização ou retirada de um letreiro luminoso colocado sem licença sob a marquize do prédio. — Multa Cr\$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 241 — Espólio de Francisco de Paiva Boléo, representado por 2.º Inventariante Judicial Dr. Armando Dias Maia — Ordenando o cumprimento do laudo determinado pela intimação número 236-093 de 20 de agosto de 1952 que determinava no prazo de 30 dias demolir as obras feitas sem licença. — Multa Cr\$ 500,00. — Prazo 20 dias.

21.º C. F. — ENGENHO NOVO

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, foram lavrados os seguintes Autos de Flagrante. — Pref. número 347:

N.º 93 — Brás S. A. Brasileira de Indústria e Comércio. — Rua Ana Guimarães n.º 70. — Por não ter cumprido o preceito no Edital n.º 179 de 20 de agosto de 1949, que lhe ordenava a, no prazo de vinte dias, requerer aceitação das obras executadas no imóvel de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 500,00. — Em 14 de setembro de 1953.

da, representado pelo seu procurador Joaquim Bencourt. — Por não ter cumprido o Edital n.º 86, de 20 de março de 1953, que ordenava dar cumprimento a intimação n.º 252-53, de 7 de novembro de 1952, referente a ligação de águas servidas do prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 500,00. — Em 14 de setembro de 1953.

N.º 95 — Metalúrgica Superbrite Indústria e Comércio Limitada — Rua Tapirapé n.º 158, galpão. — Por estar funcionando com sua indústria de metais, sem alvará de localização. — Multa de Cr\$ 300,00. — Em 15 de setembro de 1953.

N.º 96 — Demétrio Machado — Rua Dr. Garnier n.º 854. — Por não ter registrado, no presente exercício o alvará de licença para localização inscrição 98.391 C. T. 050, de 18 de dezembro de 1942, referente ao seu negócio de barbearia. — Multa de Cr\$ 1.000,00. — Em 21 de setembro de 1953.

N.º 97 — Almeida & Calva — Rua Guandu, atual Comandante Gracindo de Sá, 21. — Por não ter registrado no corrente exercício o seu alvará de localização n.º 35.722, código 280, emitido em 16 de junho de 1947, referente ao seu estabelecimento. — Multa de Cr\$ 1.000,00. — Em 21 de setembro de 1953.

98 — J. Pessoa — Rua Alvares de Azevedo n.º 291. — Por não ter registrado dentro do prazo, no corrente exercício o alvará de localização número 80.567, emitido em 1 de julho de 1949, referente ao seu estabelecimento. — Multa de Cr\$ 1.000,00. — Em 21 de setembro de 1953.

99 — Renato Renner — Rua Aana Neri n.º 851-A. — Por não ter registrado dentro do prazo, no corrente exercício o alvará de localização referente ao seu estabelecimento. — Multa de Cr\$ 1.000,00. — Em 24 de setembro de 1953.

100 — A. Matos — Representações — Rua Icarai n.º 88. — Por não ter registrado dentro do prazo, no corrente exercício o alvará de localização número 98.945, referente ao seu estabelecimento. — Multa de Cr\$ 1.000,00. — Em 24 de setembro de 1953.

O Delegado Fiscal faz saber que fica invalidada, para todos os efeitos legais, a guia de Imposto de Licença para exibição n.º 280.503, extraída no dia 21 de janeiro de 1953, em nome de Esmeralda de Barros Silva, localizada na Rua Licínio Cardoso número 295.

O Delegado Fiscal da 21.ª C. F. — Engenho Novo faz saber, a quem interessar possa, que fica invalidada, para todos os efeitos legais, a guia de registro de alvará n.º 8.133.861, extraída em nome de Esmeralda Barros Silva, localizada na Rua Licínio Cardoso 295. — Em 24 de setembro de 1953 — M. Corrêa — Dr. Alfredo Muniz Peixoto — Delegado Fiscal — Mat. 10.701.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, foram lavrados os seguintes Autos de Constatação. — Pref. número 247:

N.º 67 — Alberto Ferreira Lopes — Rua Baldraco n.º 204 — Por ter cons-

truido sem licença, uma dependência e parte de muro divisorio, no prédio de sua propriedade, à rua e número acima citados. — Multa de Cr\$ 300,00. — Em 25 de agosto de 1953.

N.º 68 — Adalgisa Rabelo Pereira — Rua Bela Vista n.º 347 — Por ter construído, sem licença, uma dependência, nos fundos do prédio de sua propriedade, no local acima mencionado. — Multa de Cr\$ 300,00. — Em 26 de agosto de 1953.

N.º 69 — Alberto Cabral — Rua Souza Barros n.º 383 — Por estar executando, sem a devida licença, obras de modificação e acréscimo no prédio de sua propriedade, sito à rua e número acima citados. — Multa de Cr\$ 400,00. — Em 31 de agosto de 1953.

70 — Cooperativa Central dos Produtos do Leite Limitada — Avenida Suburbana n.º 885. — Visto ter instalado tanque para depósito de gasolina e uma bomba para abastecimento dos carros de sua propriedade, sem licença à Rua e número acima citados. — Multa de Cr\$ 300,00. — Em 31 de agosto de 1953.

71 — Sylvio Gomes Valente — Rua Vitor Meireles n.º 48 — Por manter na via pública, material de construção em grande quantidade, por tempo maior que o necessário a sua remoção em frente ao prédio em construção de sua propriedade, à rua e número acima citados. — Multa de Cr\$ 1.000,00. — Em 4 de setembro de 1953.

72 — Emilia — Martha Tatti — Rua Vitor Meireles n.º 177 — Por não ter dado cumprimento a intimação número 64-282, de 14 de julho de 1953, que ordena proceder a ligação das águas pluviais à galeria da P. D. F., do prédio de sua propriedade, à Rua Vitor Meireles, 177. — Multa de Cr\$ 50,00. — Em 8 de setembro de 1953.

73 — Arlindo da Silva Fernandes — Rua Vitor Meireles n.º 137 — Por não ter cumprido a intimação número 61-282, de 6 de julho de 1953, que ordena ligar as águas servidas, à galeria da P. D. F., no prédio de sua propriedade, à Rua Vitor Meireles, 137. — Multa de Cr\$ 50,00. — Em 8 de setembro de 1953.

Em 8 de setembro de 1953 — M. Corrêa — Dr. Alfredo Muniz Peixoto — Delegado Fiscal — Mat. 10.701.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência Pública n.º 3, para equipamento mobiliário de diversas escolas primárias do Distrito Federal, publicado no *Diário Oficial* (Seção II) de 22 do corrente.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1953. — Secundino Ribeiro Júnior, Presidente da E.C.M., matrícula 20.398.

Departamento de Educação Primária

EDITAL N.º 49

Sector de Controle e Orientação do Ensino Particular

I — De ordem do Sr. Diretor, torno público aos interessados que as provas de suficiência para o magistério particular, de acordo com o inciso 2.º do art. 47 das Instruções n.º 7-S.G.E., de 4-2-52, serão realizadas na escola «Tiradentes», na Rua Visconde de Rio Branco, 48 nos seguintes dias:

Matemática — 1 de outubro, às 13 horas.

Português — 8 de outubro, às 13 horas.

Conhecimentos Gerais — 15 de outubro, às 13 horas.

2 — Os candidatos inscritos deverão trazer, para a prova de Matemática, lápis-azul, lápis preto, borracha mole, compasso, per de esquadros, transferidor e régua.

3 — Não haverá segunda chamada.

4 — Relação dos candidatos à prova de suficiência para o magistério particular:

- 1 — Alba de Oliveira Martins.
- 2 — Aldemar da Costa Martins.
- 3 — Alexandrina Cardoso.
- 4 — Amara Bezerra Dantas.
- 5 — Anastácio Alves Pereira.
- 6 — Arlêa Valnizio.
- 7 — Benedito da Silva Sampaio.
- 8 — Brasilina de Magalhães.
- 9 — Davina Heliodora Leite Guimarães.

10 — Dea Heloisa Leite Guimarães.

11 — Deolinda Carnaval.

12 — Enequina Pedrosa Fraga.

13 — Eunice Silva de Oliveira.

14 — Gilda Pacheco de Oliveira.

15 — Gilda da Silva Rocha.

16 — Glória Gonçalves Ferreira.

17 — Glória Maria Leite Guimarães.

18 — Guilhermina Lamego Monteiro.

19 — Hamilton de Sousa Bastos.

20 — Henrique Alves Barreto.

21 — Ivone de Freitas Oliveira.

22 — Isolda Januzio da Silva.

23 — Izaura Machado Pinto.

24 — Laci Dória das Dóres Sousa.

25 — Lis Fortes Oliveira.

26 — Madalena Ferreira do Nascimento.

27 — Maria dos Anjos Reis.

28 — Maria Celia Cavalcanti Moura.

29 — Maria das Dóres de Moraes Farias.

30 — Maria Dutra dos Santos.

31 — Maria de Lourdes de Barros.

32 — Marta Menucci.

33 — Nabília Pedro Aum.

34 — Neuzen de Sousa Ribeiro.

35 — Neuzen de Magalhães.

36 — Nilza Gomes da Costa.

37 — Nina Gomes.

38 — Norma Lúcia de Oliveira.

39 — Patrício Gomes de Sá.

40 — Píchel Agueda Polcarpo.

41 — Terezinha de Jesus Carvalho Aquino.

42 — Waleska Maria Levi Augusto de Carvalho.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1953. — Durval Martins Sayão, Técnico de Ed. — Mat. 14.918 — Chefe do 2.º EP.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N.º 34

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima a firma Simeão Rodrigues, estabelecida com o negócio de alfaiataria e armário à praça da República n.º 219, 2.ª loja, inscrita sob o n.º 126.602, a comparecer ao mencionado Departamento à Rua da Quitanda n.º 129, 3.º andar — 2.ª R.M. — apresentando seus livros, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a partir da presente publicação, nos termos do despacho do Senhor Diretor exarado em 5 de março de 1953 no processo número 1.922.235-52.

Departamento da Renda Mercantil. — João Baptista Mello Guimarães, Diretor do D.R.M.

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N.º 35

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente à firma Benedito Faria Gonçalves, estabelecida à Avenida Santa Cruz n.º 3.337, inscrição n.º 103.956, que deverá comparecer ao 3.º R.M. — Serviço de Preparo e Julgamento — sito à Rua da Quitanda n.º 129 — 3.º andar, a fim de tomar conhecimento da Portaria que a intima a preparar o que entender a bem de seu direito, no prazo de trinta (30) dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital, sob pena de revelia, relativamente ao auto lavrado em 3 de dezembro do ano findo, por infração do artigo 4.º, alínea «a», da Lei 687, de 29 de dezembro de 1951. O processo n.º 4.930.398, de 1952, encontra-se no mencionado Serviço à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Departamento da Renda Mercantil, 28 de setembro de 1953. — João Baptista Mello Guimarães, Diretor.

EDITAL N.º 36

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, intima a firma C. Rodrigues Teixeira, inscrição n.º 108.641, que foi estabelecida à Rua São Cristóvão n.º 238, sendo hoje de paradeiro ignorado, a comparecer ao mencionado Departamento, sito à Rua da Quitanda n.º 129 — 3.º andar — 3.º R.M., a fim de tomar conhecimento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação, do despacho que intimou a efetuar o pagamento de multa, que incorreu, prevista no art. 23, item 8, alínea «a», da Lei n.º 687 de 29 de dezembro de 1951.

Departamento da Renda Mercantil, 28 de setembro de 1953. — João Baptista Mello Guimarães, Diretor.

Departamento de Renda Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1-R. D.

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n.º 4.513.478-53 — Sebastião Magalhães Batista — Rua José Higino n.º 237 — Rua de Vila n.º 32 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5 de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 23-8-53, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 2.486.659, expedida por este Departamento em 20-8-53 ficando outrossim intimado o Sr. Marinho de Almeida Pava — Prep. Desp. mat. 90.433, signatário do recibo constante da terceira via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 28 de setembro de 1953. — Mario de Almeida, Chefe do Serviço de Controle Fiscal 1-RD — Mat. 6.387.

Departamento de Rendas Diversas. Visto, Em 29 de setembro de 1953. — Marina Pinto da Silva Costa — Matrícula 61.802.

Guia n.º 4.502.651-53 — José Rodrigues Leite Pitanga — Rua Pedro de Carvalho n.º 410 — lote 7 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 13-8-53, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento número 2.485.610, expedida por este Departamento em 12-8-53, ficando outrossim

intimado o Sr. Osvaldo — Rua Senador Dantas n.º 20 — 40.º andar, notário do recibo constante da terceira via, a devolver: as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 28 de setembro de 1953. — *Mário de Almeida*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal I-RD — Mat. 6.387.

Departamento de Rendas Diversas.
Visto, Em 29 de setembro de 1953. — *Marina Pinto da Silva Costa* — Matrícula 61.802.

Departamento do Patrimônio

(Invalidamento)

Pelo presente fica sem efeito o edital publicado no *Diário Oficial* de 22 de setembro de 1953, pelo qual o Senhor Luis Becker foi intimado a devolver as 1.ª e 2.ª vias da guia de n.º 3.382.730, relativa à rua Lopes Trovão n.º 119, apartamento 104 em virtude de ter havido engano na publicação.

Em 28 de setembro de 1953. — *Ary Neves de Souza*, Diretor do DPM, matrícula 6.857.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

A Comissão de Aquisição de Material da S. G. S., solicita o comparecimento com a máxima urgência do representante da firma Instituto Vital Brasil, Laboratório de Produtos Químicos e Biológicos S. A., a fim de tratar do assunto exposto no processo n.º 6.023.338-53-SGS.

A Comissão de Aquisição de Material da S. G. S., solicita o comparecimento com a máxima urgência do representante da firma Laboratório de Análises Hormo-Clinico Ltda., a fim de tratar do assunto exposto no processo n.º 6.023.978-53-SGS — *Jair Monteiro Duarte*, Médico P. O., Mat. 5.509, Presidente da S. C. M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Concorrências Públicas

Retificações

Do quadro comparativo das propostas apresentada para obras de calçamento de paralelepípedos, rejuntados a betume sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais nas Ruas Cristiania e Ibiapaba (5.º Distrito de Obras) — Concorrência realizada em 25 de agosto de 1953.

Onde se lê:

Proposta n.º 1
Item 3e 4
3 — Aterro compactado — 50ms.
4 — Excavação em vala até 1,00m de profundidade inclusive escoramento, esgotamento, soca e remoção de terra — 880ms.

Leia-se:

3 — Aterro compactado — 50m3.
4 — Excavação em vala até 1,00m de profundidade, inclusive escoramento, esgotamento, soca e remoção de terra — 880m3.

No *Diário Oficial* de 14-9-53 página 7.871.

EDITAL N.º 154

Concorrência pública para construção de galerias de águas pluviais e obras complementares de calçamento na Rua Licínio Cardoso (6.º Distrito de Obras).

§ 7, item 7

Onde se lê:

Base de concreto hidráulico traço 1:3:5 com 0,20m de espessura — 6.000m3.

Leia-se:

Base de concreto hidráulico traço 1:3:5 com 0,20m de espessura — 6.000m2.

§ 7, item 8

Onde se lê:

Lençol de asfalto com 0,07m de espessura, estendido em duas camadas de 0,035m de espessura cada uma, sendo a primeira de binder com 6,5% de betume e, a segunda, uma camada de concreto asfáltico com 7% de betume obedecendo o restante dos agregados graúdos, miúdos e filler, as especificações constantes no Caderno de Obrigações — 6.000m2.

Leia-se:

Lençol de asfalto com 0,07m de espessura, estendido em duas camadas de 0,035m de espessura cada uma, sendo a primeira de binder com 5,5% de betume e, a segunda, uma camada de concreto asfáltico com 7% de betume obedecendo o restante dos agregados graúdos, miúdos e filler, as especificações constantes no Caderno de Obrigações — 6.000m2.

No *Diário Oficial* de 28-9-1953, página 8.339, Seção I.

EDITAL N.º 169

Leia-se:

Concorrência pública para calçamento a macadame betuminoso sobre colchão de areia com 0,15m de espessura depois de comprimido e obras complementares na Rua tau (trecho entre a Rua Costa Rica e Guatemala (11.º Distrito de Obras)).

E não, como foi publicado.

Parágrafo 5

Onde se lê:

...sendo de Cr\$ 1.000,00, etc. ...

Leia-se:

...sendo de Cr\$ 5.000,00, etc. ...

No *Diário Oficial* de 28-9-1953, página 8.340.

EDITAL N.º 170

Leia-se:

Preparo do solo até 0,30 — 216m2.

Leia-se:

Parágrafo 7
Pavimentação a macadame betuminoso sobre colchão de macadame hidráulico com 0,10m de espessura depois de comprimido — 1.300m2.

E não, como foi publicado.

No *Diário Oficial* de 28-9-1953, páginas 8.340 e 3.341, Seção II.

EDITAL N.º 171

Leia-se:

...sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, etc. ...

Parágrafo 7

item 12
Meios-fios curvos, apicoado fino, fornecidos e assentes incluídos juntamente abertura aterro e soco da vala — 110m.

Departamento de Edificações

2-ED-1

Pelo presente edital, é dado conhecimento aos interessados abaixo relacionados, do resultado obtido no exame para profissionais ascensoristas, realizado no dia 23 do corrente.

Habilitados:

Antônio Inácio
Antônio José Fernandes
Antônio Marques da Cruz
Armando Araújo da Silva
Benjamin Inácio Teixeira
José de Assis.
José Jerônimo de Queirós.

Inhabilitado:

Albertino de Freitas.
Faltaram — 5. — Visto — *Carlos de Oliveira Freire*, Eng. Chefe de 2-ED 1 — Mat. 28.631.

2-ED-2

Resultado do exame para profissionais Operadores cinematográficos, realizado nesta Prefeitura, no dia 17 do corrente:

Habilitados:

Domingos Benedito de Lacerda
Silmio de Oliveira
Flodoral de Souza Salles.
Para 2.ª chamada — dois. — Visto — *Muro Renault Leite*, Eng. Chefe de 2-ED-2.

EDITAL N. 35

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item x da Resolução número doze do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n.º 50-91.738, que foi substituída pela de n.º 50-31.090, referente a Estrada Vicente de Carvalho n.º 490, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.566.770 de 1950.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 16 de setembro de 1953. — *Henrique Rebelo de Vasconcelos* — Diretor do D. E. D.

EDITAL N. 36

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item x da Resolução número doze do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n.º 49-77.587, que foi substituída pela de n.º 49-824143, referente à Rua General Olimpio n.º 102, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.520.993-52.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 16 de setembro de 1953. — *Henrique Rebelo de Vasconcelos* — Diretor do D. E. D.

Departamento de Parques Retificação

No *Diário Oficial*, Seção II, de 25 de setembro de 1953, página 8.276:

Edital de Concorrência Pública para as obras preliminares de ajardinamento da praça Jacandás, na Gávea.

Onde se lê:

1. ...Gerl ...

Leia-se:

1.º ...Geral ...

Onde se lê:

4.º ...de concorrência ...

Leia-se:

4.º ...do concorrente ...

Onde se lê:

7.º ...1 — Preparo do solo ..

Leia-se:

7.º ...1 — Preparo do solo ..

Onde se lê:

7.º ...11 1 1/8 ...

Leia-se:

7.º ...11 ...1 1/2" ...

Onde se lê:

7.º ...12 ...3/4 ...

Leia-se:

7.º ...12 ...3/4" ...

Onde se lê:

7.º ...15 — Grama ...7,00m2;

Leia-se:

7.º ...15 — Grama 75,00m2.

Onde se lê:

8.º ...substituídos ...;

Leia-se:

8.º ...substituídos ...

Onde se lê:

9.º — ...de plano acordo com as condições deste edital de concorrência ...;

Leia-se:

9.º — ...de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência ...

Onde se lê:

11.º — ...todos os esclarecimentos ...

Leia-se:

11.º — ...todos os esclarecimentos ...

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 6 de outubro de 1953, às 14,00 horas, à Avenida Roosevelt, 115, 9º andar, apartamento 901,

será realizada a concorrência abaixo mencionada, para fornecimento de ferramentas ao Departamento de Limpeza Urbana e Departamento de Águas e Esgotos, observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 345

Grupo 22 (Milho e Alfafa de 1ª qualidade).

Obs.: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Nota: Solicitamos publicar diariamente até o dia 5 de outubro vindouro.

Em 29 de setembro de 1953 — *Salomita de Carvalho Oliveira* matrícula 802, Membro da V.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de outubro de 1945, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9º andar, apartamento 901, será realizada a concorrência pública abaixo mencionada, observando-se, rigorosamente, o que preceitua os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRENCIA PUBLICA N. 3

Grupo 36 (duas bombas centrífugas de esgoto)

Obs.: As especificações referentes ao edital acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 30 de setembro de 1953 — *Salomita de Carvalho Oliveira* matrícula 802, Membro da Comissão.

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

Chama-se atenção dos senhores interessados para os editais abaixo mencionados, publicados no *Diário Oficial* do dia 17 de Setembro de 1953, páginas 7.994 e 7.995, Seção II.

EDITAL N. 156

Concorrência pública para obras de calçamento com paralelepípedos sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra, rejuntados a betume e construção de galerias de águas pluviais na rua Bandeira de Gouveia trecho inicial 9º Distrito de Obras.

EDITAL N. 157

Concorrência pública para obras de demolição da Ponte existente e construção de uma ponte complementar à recém-construída, em frente a rua Elpidio Boa Morte, 2º Distrito de Obras.

EDITAL N. 158

Concorrência pública para obras de calçamento com paralelepípedos, sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra, rejuntados a betume e construção de galerias de águas pluviais na rua Ferreira Leite trecho 19º Distrito de Obras.

ED TAL N. 159

Concorrência pública para calçamento a macadame betuminoso e obras complementares na rua Almeida e Sousa 13º Distrito de Obras.

Departamento de Obras, 28 de setembro de 1953 Fernando Pinto matrícula 54.046.

Chama-se a atenção dos senhores interessados para o concurso de construção de galerias de águas pluviais e obras complementares de calçamento na rua Luciano Cardoso, 6º Distrito de Obras, edital n. 154 que deveria realizar-se hoje dia 29 de setembro às 16 horas, ficando a mesma transferida para o dia 7 de outubro às 15 horas.

Departamento de Obras, 29 de setembro de 1953 — Clavo Cordoville matrícula 1.154.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital comunicando que entrará em cobrança a taxa de água por medidor, do 1.º semestre de 1953, no período de 1 a 15 de outubro p. vindouro, referente ao 4.º Distrito, abrangendo as zonas mencionadas, publicado no "Diário Oficial" de 24 do corrente, à página 8.240.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à Concorrência Pública n. 19, para obras de acréscimo na Escola de Educação Secundária Geral e Técnica Ferreira Viana, publicado no Diário Oficial de 17 do corrente, à página 7.991 e 7.992.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à Concorrência Pública n. 20, para terminação de obras e instalações da Sede do Serviço de Saúde das Escolas Secundárias, publicado no Diário Oficial de 17 do corrente à página 7.992.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Engenharia Rural

Edital da Concorrência Pública n. 7, para a construção de um abrigo público, com instalações sanitárias, no Jardim Zoológico.

1 — Está aberta a Concorrência Pública, para as obras acima mencionadas conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 19 de setembro de 1953, no processo n. 2.000.100 de 1953.

2 — As propostas serão recebidas no dia 19 de outubro próximo vindouro, às 15 horas.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172 de 31 de julho de 1953, e as exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 200 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela Fis-

calização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 729.322,00 (setecentos e vinte e nove mil trezentos e vinte e dois cruzeiros) sendo de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para a concorrência, prevista no artigo 5º do Caderno de Obrigações de 7.º (sete por cento) a porcentagem, também, prevista no § 2º do artigo 68 do Caderno de Obrigações e de 180 (cento e oitenta) dias o prazo de conservação (ou garantia de funcionamento) por conta do concorrente.

6 — As obras correrão por conta da verba 300 — código 347.3, do vigente orçamento.

7 — Os concorrentes em suas propostas deverão decupar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão, se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências, prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas na sede do 4-AG à Avenida Rio Branco, 277 2º andar.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulado se assim achar convenientemente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1953. — Raul de Almeida Prado Costallat matrícula 61.971, Presidente da Comissão.

Departamento de Abastecimento

LIVRO DE ATAS DO DAB FLS. N.6

Ata da concorrência pública n. 1, para exploração do serviço de aluguel de barracas e tabuleiros nas feiras-livres do Distrito Federal.

EDITAL N. 42 DE 13 DE AGOSTO DE 1953

Aos vinte e três (23) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953) às quinze (15) horas, na sede do Departamento de Abastecimento, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, à Avenida Rio Branco, duzentos e setenta e sete (277) segundo (2º) andar, presentes os senhores: Gastão Vieira da Silva, Diretor do Departamento de Abastecimento, matrícula setenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois (75.362); Felipe Pereira Quintans, Chefe do Serviço de Distribuição, matrícula quarenta e nove mil noventa e dois (49.092) e Esberard Alves Balbino Chefe do Serviço de Administração, matrícula trinta e oito mil novecentos e quarenta e nove (38.949) o primeiro como presidente e os dois últimos como membros da Comissão designada pelo Senhor Secretário Geral para receber e julgar as propostas conforme portaria número quatrocentos e vinte quatro (424) de (22) vinte e dois de setembro de mil novecentos e cinquenta e três, (1953), foram recebidas as propostas das firmas: 1) Alvaro de Almeida Comércio e Indústria de Madeiras Ltda., estabelecida à rua Miguel Ângelo, trezentos e setenta e oito (378), representada pelo senhor Irineu da Costa Pina; que apresentou os documentos exigidos e ainda a guia de caução número vinte mil quatrocentos e noventa e três

(20.513) de vinte e três de setembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), no valor de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00); 2) César de Almeida, estabelecida à rua Miguel Ângelo, trezentos e dois (302) representada pelo senhor César de Almeida que apresentou os documentos exigidos e a guia de caução número vinte mil quatrocentos e noventa e quatro (20.494) de dezoito (18) de setembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953) no valor de cinco mil cruzeiros; 3) Empresa Concessionária e Transporte Brasil Ltda., estabelecida à rua Pereira Franco, sessenta e nove (69) representada pelo senhor Adelino Francisco dos Santos, que apresentou a guia de caução número vinte mil quatrocentos e oitenta e cinco (20.485) de dezois (16) de setembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953) no valor de cinco mil cruzeiros (5.000,00) 4) Fradique Ferreira de Almeida, estabelecida à rua Barão de Mesquita, número cento e cinquenta e três (153) representada pelo senhor Fradique Ferreira de Almeida que apresentou a guia de caução número vinte mil quinhentos e treze (20.513) de vinte e três de setembro de

mil novecentos e cinquenta e três (1953) no valor de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) e ainda os documentos exigidos. Verificada, em primeiro lugar, a idoneidade dos concorrentes foram as propostas abertas e lidas diante de todos os proponentes que se apresentaram para assistir a essa formalidade e rubricaram, cada um, folha a folha, a de todos os outros, em presença do Presidente, que, por sua vez, as autenticou com sua rubrica. Nada mais havendo o que constar, por não haver objeção por parte dos senhores licitantes, lavrei a presente ata, que por mim Jovita Gloria Rey Hernandez, matrícula seis mil setecentos e três (6.703), vai assinada, bem como pelos Membros da Comissão e pelos senhores representantes das firmas mencionadas. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1953 — Jovita Gloria Rey Hernandez — Irineu da Costa Pina — Cesar de Almeida — Adelino Francisco dos Santos — Fradique Ferreira de Almeida — A Comissão: — Felipe Pereira Quintans, matrícula 49.092 — Esberard Alves Balbino Filho, matrícula 38.947 — Gastão Vieira da Silva, matrícula 75.362, Presidente.

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA EXPLORAÇÃO DE ALUGUEL DE BARRACAS E TABULEIROS, NAS FEIRAS LIVRES DO DISTRITO FEDERAL

Concorrência Pública n. 1

Realização em 23-9-53

EDITAL N. 42

Firmas	Pagamento mensal a P.D.F.	Aluguel diário de Barracas e Tabuleiros
	Cr\$	Cr\$
Alvaro de Almeida, Com. e Ind. de Madeiras Ltda.	54.000,00	18,00
César de Almeida	52.500,00	20,00
Empresa Concessionária e Transportes Brasil Ltda.	65.000,00	14,00
Fradique Ferreira de Almeida	75.000,00	13,00

Observações — Prazo de 3 anos.

Em 24 de setembro de 1953. — Confere: — Esberard Alves Balbino Filho, Chefe do Ag. S. A., matrícula n. 88.947 — Membro da Comissão. — Visto: — Gastão Vieira da Silva, Diretor do Departamento de Abastecimento, matr. n. 75.362.

EDITAL N. 50

Tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n. 3.783 G. P., e de acordo com o Decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938 (Regulamento das Feiras-livres) resolve Cassar o funcionamento da matrícula n. 1.710, das feiras-livres, de propriedade de Vivaldino Archangelo (Comércio de Verduras).

Distrito Federal, 23 de setembro de 1953. — Gastão Vieira da Silva, Diretor.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

O Dr. Jim Casares Barbosa, advogado da Fazenda do Distrito Federal responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da lei,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que está chamado a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da Prefeitura do Distrito Federal, situado à rua Frei Caneca n. 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados, o Sr. Manoel Teixeira de Assunção, brasileiro, casado, com 36 anos de idade, dado como residente à rua Santo Amaro n. 53, nesta Capital, na qualidade de testemunha do acidente havido com a viatura número de ordem 15-3, placa oficial 8-87-76, no dia 14 de fevereiro do ano em curso, às vinte e três horas aproximadamente, na jurisdição do 13.º Distrito Policial. E por nada mais constar, eu, Jayme de Souza, matrícula n. 2.718, extrai o presente Edital nos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três. — Visto: — Jim Casares Barbosa, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, matrícula n. 5.985, responsável pelo Serviço Jurídico. STP.